

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**
EDITAL Nº 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL

A Associação dos Produtores Rurais Alto Alegrensenses para Ajuda Mútua - ASPRALAM Através de seu Pregoeiro o senhor Antônio Pedro do Nascimento, e sua equipe de apoio designados através da Portaria Municipal de nº. 001/2015, constituída através da ata de Reunião com a diretoria desta Associação, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a Contratação de Empresa especializada no Serviço de Patrulha Mecanizada para aberturas de carreadores, aterros de curral e na conservação e manutenção de bueiros, para atender as necessidades dos produtores rurais do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO Processo Administrativo nº. 001/ASPRALAN/2015 Recurso via Convênio 0119/PGE/2014. Data de abertura de proposta e início da sessão pública, prevista para o dia 06/10/2015, a partir das 15h00min, horário local, na sala de Reunião da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação ASPRALAN, sito à Av. Afonso Pena, Centro, ou através do Fone Fax 069 8433-5033.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO PEDRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Araujo Amorim
Código Identificador:AA486AF2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL**
TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO
Nº079/CMAO/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
067/2015

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Praça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 079/2015

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente. Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e ainda com base no Parecer Jurídico, para que se proceda a Aquisição do objeto a que se refere o processo 079/2015. Conforme o projeto básico do referido processo de dispensa, RATIFICO, em favor de Auto Peças Autocar com o valor R\$ 426,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais)

Alvorada do Oeste 22 de Setembro de 2015

CÍCERO ANTÔNIO COSTA
Presidente
CMAO

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:C5326345

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO
079/CMAO/2015**PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 079/2015

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente. Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e ainda com base no Parecer Jurídico, para que se proceda a Aquisição do objeto a que se refere o processo 079/2015. Conforme o projeto básico do referido processo de dispensa, RATIFICO, em favor de Auto Peças Autocar com o valor R\$ 426,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais)

Alvorada do Oeste 22 de Setembro de 2015

CÍCERO ANTÔNIO COSTA
Presidente
CMAO

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:22276B39

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 352/2015

PORTARIA Nº 352/GAB/2015
ALVORADA DO OESTE-RO, 21 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **VALÉRIA CRISTINA FOGUES**, brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1.217.438/SESDEC/RO** e do **CPF: 017.707.652-63**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **ASSESSOR I**, vinculado a Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:36F5FC3B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 353/GAB/2015

PORTARIA Nº 353/GAB/2015
ALVORADA DO OESTE-RO, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). **PAMELA LETICIA CARVALHO MARTINS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) do **RG nº 1.409.047/SESDC/RO** e do **CPF: 020.362.422-00**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **ASSESSOR I**, vinculado a Procuradoria Geral Do Município, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:A16648F5

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº354/DRH/15

Alvorada do Oeste – RO de 21 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE ATRAVES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº. 1012/2015

R E S O L V E

CONCEDER Licença para tratamento de saúde em pessoa da família (PAI), de 90 (noventa) dias, no período de 21/09/2015 a 19/12/2015, de acordo com artigo 133 da Lei Municipal nº. 656 de fevereiro de 2011, ao(a) servidor(a) **JANY CLAUDIA DE SOUZA LIMA**, na categoria funcional de **PROFESSOR N2 40 HR**, nomeado(a) em 22/06/2012, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:0A70EF89

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº01/2015

ERRATA Nº 04/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste -RO torna público que foi efetuada alteração na Portaria de Nomeação conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA Nº340GAB/2015

Art. . 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). (**JANTH DE OLIVEIRA ANDRADE FERREIRA**), brasileiro (a), casado (a), portador (a) do **RG nº 302.539.906/SSP/PR** e do **CPF: 489.988.779-53**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **Secretaria Municipal de Saúde e Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Fica alterado para:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). (**JANTH DE OLIVEIRA ANDRADE FERREIRA**), brasileiro (a), casado (a), portador (a) do **RG nº 302.539.906/SSP/PR** e do **CPF: 489.988.779-53**, domiciliado (a) neste município, no cargo de **Secretaria Municipal de Saúde e Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde**, (**SEM ÔNUS**) vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

ALVORADA DO OESTE 21 DE SETEMBRO DE 2015

RANIERY LUIZ FABRIS
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:C7E858F5

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA DEFERIMENTO
APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO
CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA:

Referente Processo de Aposentadoria voluntaria por Idade e tempo de contribuição nº 043/2015
 Beneficiária: BEATRIZ DE SOUZA PORTO.

Visto e examinado o Processo acima referenciado, que requer Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição de Segurada deste Instituto.

O Processo Concessório possui 41 (quarenta e uma) folhas, devidamente protocolado, com requerimento da interessada, requerendo a Aposentadoria Voluntaria por Idade, aos moldes do Artigo 52 parágrafos 1º e 2º da Lei 641/2010 folhas 03, as folhas 05 declaração de não acumulo de cargos e funções, folhas 06 e 07 Certidão de Tempo de Contribuição da Previdência Social, folhas 08 a 17 copias de documentos pessoais, folhas 19 certidão contagem tempo de serviço, folhas 20 a 25 fichas funcionais da servidora, folhas 26 a 28 fichas financeira e contra cheque do mês de janeiro de 2015, folhas 29 termo de Posse da servidora, folha 30 certidão de tempo de serviço, folha 31 contra cheque mês de junho de 2015, folha 32 regra de transição especial para professores, folhas 33 Certidão do Departamento Previdenciário certificando quanto as características da aposentadoria, e ciente pela beneficiária, folhas 34 a 37 ficha de proventos, Certidão tempo de serviço e contra cheque mês de agosto,

folhas 38 a 42 parecer jurídico opinando favoravelmente a concessão do benefício.

Examinando o Processo,

A Segurada registra mais de 26 (vinte e seis) anos de serviços, esta na função a mais de 5 (cinco) anos e idade de 51 (cinquenta e um) anos, folhas 06 e 07, 34 e 35 e folhas 10. Assim a beneficiária preenche todos os requisitos á concessão do benefício Artigo 52 incisos I, II e III da Lei 641/2010, bem como o parágrafo 1º e 2º do mesmo Artigo, conforme Termo de Posse e registros em sua ficha funcional.

Assim em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 641/2010 de 11 de Outubro de 2010, em seu Artigo 52 § 1º e 2º, itens I, II e III. **Defiro** o pedido de Aposentadoria Voluntaria por Idade e tempo de contribuição. Griffo Nosso!

Assim recomenda ao Departamento Previdenciário, a publicação da decisão, confecção de Portaria e remessa ao TC RO. Bem como oficializar o setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO para procedimentos de praxe.

Alvorada Do Oeste/RO, 21 de Setembro de 2015.

SINVAL RECKEL

Superintendente

IMPRES

CGRPPS/APIMEC 1059

Port. 209/GAB/2014

Publicado por:

Sinval Reckel

Código Identificador:A6112C01

**IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE Nº 26 DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

Considerando o disposto do Parecer do dia 25 de Agosto de 2015 e decisão do Superintendente no dia 27 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER:** A prorrogação do benefício de Auxilio Doença por 180 (cento e oitenta) dias para a Assegurada: Marlene Batista de Souza Lima, seguindo o CID F32.2 e F41.0 com base no artigo 62 da Lei 641/10.

Art. 2º - Determino a Publicação no Diário Oficial dos Municípios e o ato, no átrio do IMPRES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Alvorada do Oeste – RO, 22 de Setembro de 2015.

SINVAL RECKEL

Superintendente do IMPRES

CGRPPS/APIMEC 1059

Publicado por:

Sinval Reckel

Código Identificador:09D023F4

**IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
PORTARIA Nº 27 DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

Considerando o disposto do Parecer do dia 24 de Junho de 2015 e decisão do Superintendente no dia 29 de Junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER:** A prorrogação do benefício de Auxilio Doença por 180 (cento e oitenta) dias para a Assegurada: Maria das Graças Etiene dos Santos, seguindo o CID M51.2 e M54.4 com base no artigo 62 da Lei 641/10.

Art. 2º - Determino a Publicação no Diário Oficial dos Municípios e o ato, no átrio do IMPRES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Alvorada do Oeste – RO, 22 de Setembro de 2015.

SINVAL RECKEL

Superintendente do IMPRES

CGRPPS/APIMEC 1059

Publicado por:

Sinval Reckel

Código Identificador:9415EEF0

**IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
PORTARIA Nº 28 DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

Considerando o disposto do Parecer do dia 25 de Agosto de 2015 e decisão do Superintendente no dia 27 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER:** O Benefício de Auxilio Doença por 60 (sessenta) dias para a Assegurada: Marcilene de Souza, seguindo o CID M54.4 com base no artigo 62 da Lei 641/10.

Art. 2º - Salieta-se que cabe à prefeitura Municipal promover o pagamento dos primeiros 30 dias de afastamento, bem como efetuar o abono das faltas do servidor, como estabelece o art. 62, inciso III, da lei 641/10.

Art. 3º - Determino a Publicação no Diário Oficial dos Municípios e o ato, no átrio do IMPRES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Alvorada do Oeste – RO, 22 de setembro de 2015.

SINVAL RECKEL

Superintendente do IMPRES

CGRPPS/APIMEC 1059

Publicado por:

Sinval Reckel

Código Identificador:C281C030

**IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
PORTARIA Nº 29 DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

Considerando o disposto do Parecer do dia 24 de Julho de 2015 e decisão do Superintendente no dia 27 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER:** O Benefício de Auxílio Doença por 180 (cento e oitenta) dias para a Assegurada: Marinez Bhering Silva, seguindo o CID C 34.0 com base no artigo 62 da Lei 641/10.

Art. 2º - Salienta-se que cabe à prefeitura Municipal promover o pagamento dos primeiros 30 dias de afastamento, bem como efetuar o abono das faltas do servidor, como estabelece o art. 62, inciso III, da lei 641/10.

Art. 3º - Determino a Publicação no Diário Oficial dos Municípios e o ato, no átrio do IMPRES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste – RO, 22 de setembro de 2015.

SINVAL RECKEL
Superintendente do IMPRES
CGRPPS/APIMEC 1059

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:0452B9B6

**IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
PORTARIA Nº 30 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

Considerando o disposto do Parecer do dia 21 de setembro de 2015 e decisão do Superintendente no dia 22 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER:** O Benefício de Auxílio Doença por 180 (cento e oitenta) dias para a Assegurada: Isabel Silva Tonini, seguindo o CID I80.2 com base no artigo 62 da Lei 641/10.

Art. 2º - Salienta-se que cabe à prefeitura Municipal promover o pagamento dos primeiros 30 dias de afastamento, bem como efetuar o abono das faltas do servidor, como estabelece o art. 62, inciso III, da lei 641/10.

Art. 3º - Determino a Publicação no Diário Oficial dos Municípios e o ato, no átrio do IMPRES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste – RO, 22 de setembro de 2015.

SINVAL RECKEL
Superintendente do IMPRES
CGRPPS/APIMEC 1059

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:9C58FC6D

**IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
PORTARIA Nº 31 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

Considerando o disposto do Parecer do dia 21 de setembro de 2015 e decisão do Superintendente no dia 22 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER:** O Benefício de Auxílio Doença por 180 (cento e oitenta) dias para a Assegurada: Maria Aparecida Felix, seguindo o CID M17.0 com base no artigo 62 da Lei 641/10.

Art. 2º - Salienta-se que cabe à prefeitura Municipal promover o pagamento dos primeiros 30 dias de afastamento, bem como efetuar o abono das faltas do servidor, como estabelece o art. 62, inciso III, da lei 641/10.

Art. 3º - Determino a Publicação no Diário Oficial dos Municípios e o ato, no átrio do IMPRES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste – RO, 22 de setembro de 2015.

SINVAL RECKEL
Superintendente do IMPRES
CGRPPS/APIMEC 1059

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:D1AA4F81

**IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
PORTARIA Nº 32/IMPRES/2015**

PORTARIA N.º 032/IMPRES/2015.

“Dispõe sobre a REATIVAÇÃO do benefício de pensão por morte em favor da dependente (cônjuge): CELIA DE LARA ANDREASSA”.

O Superintendente do IMPRES, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. REATIVAR o benefício de Pensão por Morte, gerador Darci Lukasiwiez (falecido) RG nº 393.657SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 304.597.022-20, beneficiada **Celia de Lara Andreassa**, portadora da cédula RG nº 672.216 SSP/MT e inscrito no CPF nº 005.799.332-70, por entender resolvido a causa impeditivo acerca da união estável do referido benefício.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data 03/02/2015, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE;

Alvorada do Oeste – RO, 22 de setembro de 2015.

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:DAB70ABE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº 001/2013.

Processo Nº 187/2013.

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**

Contratado: **SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP.**

Objeto: **A Prorrogação do prazo de execução do contrato epigrafoado, por mais 09 (nove) meses, tendo início no dia 04 de agosto de 2015 e término no dia 30 de abril de 2016.**

Data: **03/08/2015**

Prazo: **09 (nove) meses**

Assinam:

SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP – Empresa Contratada

Janeth de Oliveira Andrade Ferreira - Secretária Municipal de Saúde - Interviente

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Valnir Gonçalves Azevedo
Código Identificador:C193D269

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº 150/2014

Processo Nº 1053/2014

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**

Contratado: **FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA EPP.**

Objeto: **A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafoado, por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 18 de setembro de 2015 e o término no dia 17 de dezembro de 2015, os quais se fazem necessários para a conclusão dos 59 (cinquenta e nove) dias letivos restante do processo em tela, em consonância com justificativa e tabela de anuidade de dias letivos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.**

Data: **14/09/2015**

Prazo: **90 (noventa) dias**

Assinam:

Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal

FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA EPP.– Contratado

Adriana de Lurdes Bertão - Secretária Municipal de Educação – Interviente

Wellington da S. Gonçalves – Procurador Geral Adjunto

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Valnir Gonçalves Azevedo
Código Identificador:DDF9CFB7

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.603/2015**

DECRETO Nº. 11.603/PGM/2015 de 21 de setembro de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariqueemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei n.º10.887/04; c/c, art. 31, 55 e 56 da Lei Municipal n.º1.155 de 16/11/2005; Considerando a Portaria n.º012/IPEMA/2015;

DECRETO:

Art.1º - A vacância, do cargo de “AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR”, em virtude da concessão de *aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição*, da servidora **CLOTILDE SOARES MIRANDA**, matrícula nº. 2864-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08/09/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:3F6BCBB6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.601/2015**

DECRETO Nº. 11.601 de 21 de setembro de 2015.

“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL VI, CDS-01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito do Município de Ariqueemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção ao memorando n.º382/2015/FMAS/SEMDES,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR ESPECIAL VI, CDS-01, o senhor **CLAUBER OLIVEIRA DE SOUZA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 18/09/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:C1C71C27

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 105/2015**

PORTARIA Nº. 105/PGM/2015 de 18 de setembro de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariqueemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza servidor **JAILSON FERREIRA – matrícula 26883-1**, a conduzir os veículos **FIAT STRADA – NCD – 7326 e FIAT STRADA – NBY - 1471**, para executar as atividades da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer, quais sejam:

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:12AA19E3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.602/2015**

DECRETO Nº. 11.602/PGM/2015 21 de Setembro de 2015.

“Dispõe sobre a data de comemoração do feriado do dia do Servidor Público, e dá outras providências.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, no uso no das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o dia para comemoração do feriado do dia do servidor público, sendo este comemorado tradicionalmente no dia 28 de Outubro, será comemorado excepcionalmente no dia 30 de Outubro de 2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:B477D35C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.604/2015**

DECRETO Nº. 11.604 de 21 de Setembro de 2015.

“NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA NIVEL II , CDS-04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção ao memorando n.º081/2015/PMA/SEMGOV,

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA TÉCNICA NIVEL II, CDS-04, a senhora CIRENE ALESSIO DE BARROS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 22/09/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:047BC48D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
127/2015 PROCESSO Nº 7147/SEMPOG/2015**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 127/2015, referente ao Processo Nº 7147/SEMPOG/2015, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE – Pacote de atualização Up2Date CacheMARA, em favor da empresa 01: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 34.770.156/0001-73. Perfazendo a homologação no Valor de Total de R\$ 6.900,00.

Ariquemes, 22 de setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:2DBF5296

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO RETIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
142/2015 PROCESSO Nº 9242/SEMPOG/2014**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.º 11.397/PGM/2015 de 08 de junho de 2015, através das atribuições legais que lhe são conferidas torna público, que fica SUPRIMIDO às exigências no item 4.7.7 do Edital que cita: “4.7.7 Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.” por estar em duplicidade e, que fica SUPRIMIDO parte das exigências no item 4.7.10 “a” que cita: “(caso empresa privada reconhecer firma em cartório) do Edital). Sendo assim permanecem inalterados os demais itens do Edital. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 22 de setembro de 2015

VALDESIR SUHRE

Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:A19F55BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES GABINETE DO
PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
0003/2015 CONCURSO PÚBLICO 2012**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Lorival Ribeiro de Amorim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º1303/07; n.º 1304/07 n.º 1305/07 e n.º 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, conforme **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 001/2012, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de 02 de fevereiro de 2012, para a contratação de servidores efetivos na categoria funcional abaixo relacionada, a se **apresentar na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CERTIDÃO	original e uma fotocopia da certidão de nascimento ou casamento.	-
CERTIDÃO	original e uma copia da certidão de nascimento dos dependentes legais e a comprovação de frequência a escola devidamente atualizada.	menores de 18 anos de idade
VACINAS	original e uma fotocopia de vacina para os dependentes	menores de 5 anos de idade
RG	original e duas fotocopias da cedula de identidade	autenticadas em cartorio
CPF	original e duas fotocopias do cpf/mf	autenticadas em cartorio
TITULO ELEITOR	original e fotocopia do titulo de eleitor	-
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO	comprovante que esta quite com a justiça eleitoral podendo ser : original e uma fotocopia do comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral	comprovante de votação ou certidão emitida pelo tribunal regional eleitoral

PIS/PASEP	original e uma fotocopia do cartao do pis/pasep	para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrados
CTPS	carteira de trabalho e previdencia social (pagina de identificação - frente e verso, pagina da ultima contratação e pagina seguinte em branco).	-
CNH	carteira nacional de habilitação (categoria exigida para o cargo) para motoristas e operadores de maquinas.	-
IRRF	declaração de imposto de renda para aqueles que declaram irpf para os não declarantes: certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br)	-
CERTIFICADO RESERVISTA	original e uma fotocopia do certificado de reservista	-
ESCOLARIDADE ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS	diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo ministério da educação- mec	autenticadas em cartorio
CERTIDAO	original da prova de quitação com a fazenda publica do estado de rondonia, expedida pela secretaria de estado de finanças do estado de rondonia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br)	-
CERTIDAO	original da certidão negativa expedida pelo tribunal de contas do estado de rondonia (disponível no site www.tce.ro.gov.br)	-
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	comprovante de residencia, original e uma fotocopia, caso não esteja no nome do interessado deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietario do imovel	-
ORIGINAIS	uma fotografia 3x4 recente	-
CERTIDAO	original das certidoes negativas expedidas pelo cartorio de distribuição cível e criminal do forum da comarca de residencia do candidato no estado de rondonia ou da unidade da federação em que tenha residido nos ultimos 5 (cinco) anos.	-
CERTIDAO	original da certidão negativa da justiça federal dos ultimos 5 (cinco) disponível no site www.justicafederal.jus.br	-
DECLARAÇÃO	uma via original de declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo publico, caso ocupe devesa apresentar tambem certidão expedida pelo orgao empregador informando a carga horaria contratual; horario de trabalho e regime juridico.	com firma reconhecida
DECLARAÇÃO	declaração informando sobre a existencia ou não de investigações criminais acoesiveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo proprio candidato (sujeito a comprovação junto aos orgaos competentes), original.	com firma reconhecida
DECLARAÇÃO	declaração emitida pelo proprio candidato de existencia ou não de demissao por justa causa ou a bem do serviço publico nos ultimos 5 (cinco) anos (sujeito a comprovação junto aos orgaos competentes), original.	com firma reconhecida
CONTA	uma fotocopia do cartao do banco	para os cargos da educação abrir conta na caixa economica federal e demais cargos banco do brasil

XI – DA RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

11.1. Para que a Junta Médica Oficial do Município possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

11.2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultrasonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;

10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);

11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);

12. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;

13. Escarro: BAAR;

14. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).

15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

AGENTE DE INFRA- ESTRUTURA I (OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS- ESCAVADEIRA) -40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
MARCELO PEREIRA DA SILVA	21/05/1985	72,00	3º

Ariquemes – RO, 17 de Setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evanilda Ferreira da Silva

Código Identificador:4BED7780

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/SEMPOG/2015, PROCESSO Nº 6208/06/SEMAIC/2015

Objeto: Aquisição de Material Permanente Portões e Grades (**Portão tipo “de abrir”, Tela malha quadrada e Portão 3,80 de altura**) a serem instalados na Feira do Produtor Rural de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio – SEMAIC, conforme Termo de Referência – Anexo I, estima-se que as contratações podem atingir o montante de **R\$ 11.607,19 (Onze mil seiscentos e sete reais e dezenove centavos)**.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 169/15 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 23/09/2015 até às 09h00min do dia 05/10/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 05/10/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site www.cidadecompras.com.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 22 de Setembro de 2015.

HENRIQUE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Henrique Silva

Código Identificador:AA312E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

PREGÃO ELET. Nº. 163/SEMPOG/2015 - PROC. Nº 8.427/08/SEMSAU/2015.

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Medicamentos prejudicados em pregões anteriores, tipo: Ambroxol, carvão vegetal, castanha da índia, ginkgobiloba, glicerol, isoflavona, lidocaína,

norepinefrina, óleo de girassol, óleo mineral, complexo B, etc..., para atender a Rede Hospitalar, farmácia básica, CAPS, SAMU, CID, Unidades Básicas de Saúde e PACS RURAL do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 393.455,10

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 163/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 25/09/2015 até às 08h30min. do dia 07/10/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 07/10/2015 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites www.cidadecompras.com.br. e www.ariquemes.ro.gov.br, para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 22 de Setembro de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Adriano dos Santos

Código Identificador:19D76284

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º
015/CPL/PMA/15, PROCESSO N.º. 8682/SEMOSP/2015**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398, 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 015/CPL/PMA/15; AUTORIZAÇÃO PROCESSO N.º. 8682/SEMOSP/2015; OBJETO: **Contratação de empresa qualificada em obras de conclusão e construção de edificação, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial urbana e esgoto das Unidades Habitacionais, contempladas com o Programa de Urbanização, Regularização e Integração de assentamentos Precários do Ministério das Cidades, localizadas no Setor 10, no município de Ariquemes/RO**, conforme especificações no Edital. **Fonte de Recursos:** 214 – Contrato de Repasse nº 251189-60/2008-CEF; **VALOR:** R\$ 887.269,59 (Oitocentos e oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); **Fonte de Recursos:** 100 – Recurso Próprio; **VALOR:** R\$ 324.979,60 (Trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); **VALOR GLOBAL: R\$ 1.212.249,19 (Um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos); DATA DE ABERTURA: 26 de Outubro de 2015, às 09h:00min; LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO; O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, junto a esta CPL (através de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente) ou no site www.ariquemes.ro.gov.br,

banner “**Pregões e Licitações**”. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022.

Ariquemes – RO, 22 de setembro de 2015

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES

Presidente

CPL

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:EE1E4C1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º
151/2015, PROCESSO N.º 8.906/09/2015**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL** Contratação de empresa especializada em viagens de Limpeza de Fossas Sépticas e Comum (Caminhão com capacidade para 15.000 (quinze) mil litros), para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, estima-se que a contratação pode atingir o montante de **R\$ 115.360,00 (Cento e quinze mil trezentos e sessenta reais)**.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA N.º. 151/15 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 24/09/2015 até às 09h00min do dia 06/10/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 06/10/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site www.cidadecompras.com.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 10 de Setembro de 2015.

HENRIQUE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Henrique Silva

Código Identificador:049E036A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º
139/2015, PROCESSO N.º 8059/08/2015**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo** (Roteador Wireless, Switch, Nobreak, Monitor, Mouse entre outros itens), pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição de desses produtos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Ariquemes/RO, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG., conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, estima-se que a contratação pode atingir o montante de **R\$ 1.477.924,06 (Um milhão quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos)**.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA N.º. 139/15 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio

das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 25/09/2015 até às 09h00min do dia 07/10/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 07/10/2015 (Horário de Brasília).** A retirada do edital está disponível no site www.cidadecompras.com.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 22 de Setembro de 2015.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:190F36E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-833/2014

PROCESSO: 1-833/2014.

ASSUNTO: Sindicância para apurar os fatos Multa de transito relacionada a veículo pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica através desta NOTIFICADO que aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2015, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar a responsabilidade a quem deu causa a multa de trânsito referente a veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernente ao procedimento, determinando as seguintes providências:

Comunicado ao Departamento de Recursos Humanos do Município.

Publique-se.

Buritis, 17 de setembro de 2015.

Comissão Processante:

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ISABEL COSTA PEIXOTO
Secretária da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELO
Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:9C28CE0B

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-833/2014

PROCESSO: 1-833/2014

ASSUNTO: Sindicância para apurar os fatos relacionados a multa de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO

Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 1-833/2014, o qual se refere aos fatos que deram causa a imprudência dos condutores quanto as multas envolvendo veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Buritis, 17 de setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A423D335

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DA TOMADA DE
PREÇO Nº 006/2015/CPLMS/PMB/RO

A Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, nomeada pelo Decreto nº 5571/GAB/PMB/2015, Publicado dia 22 de Junho de 2015, torna público que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunicando que a sessão de abertura dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇO” da empresa: **DANTAS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, habilitada na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á na Sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme descrito abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015/CPLMS/PMB/RO – Dia 25/09/2015, às 09h00min horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Buritis, situada na Rua São Lucas n.º 2476, Setor 06 – Buritis - RO.

Buritis, 22 de Setembro de 2015.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente
Interina
CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:A824154D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público, os autos do Processo Administrativo Nº 1223/2015/SEMUSA. Tendo como Objeto: **Aquisição de material de consumo (Alimentação) em caráter de urgência via decisão do poder judiciário a favor da paciente: Júlia Gabrielly Nunes Cella.**

Classifica se a favor de: **D. S ROCHA & CIA LTDA-ME.**

CNPJ: 07.118.487/0001-50, no valor de **R\$ 429,60** (Quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:

Inciso IV – “*É dispensável a licitação: “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”;* e baseado no Artigo 24, Inciso II. “*É dispensável a licitação: “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*”

BURITIS/RO 22/09/2015.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente Interina da CPLMS
Decreto 5771/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:8497A4F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
053/2015/CPLMS SRP - 030 PROCESSO N.1072/2015/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através de sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06. Objeto: **Eventual Aquisição de Medicamentos para Rede Básica de Saúde**. Tendo como valor estimado: **R\$ 13.865,52** (Treze Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **24/09/2015**; data para abertura das propostas a partir das **09:00 h do dia 06/10/2015** e início da sessão pública: dia **06/10/2015** às **09:30 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura **www.buritis.ro.gov.br** e pelo email: **cpl@buritis.ro.gov.com.br**. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 22 de Setembro de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:B54FF8F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
054/2015/CPLMS PROCESSO N.º 1061/GABINETE DO
PREFEITO/2015 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO
EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e 147/14. Tendo como objeto: **Aquisição de peças para conserto e Manutenção dos veículos S-10 Hillux Placa NBZ 6065 E S-10 Hillux Placa NPG 3448**. Tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV. E valor estimado de **R\$ 1.758,50 (Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **09h30min** do dia **23/09/2015**; data para abertura das propostas a partir das **09h00min do dia 05/10/2015** e início da sessão pública: dia **05/10/2015** às **09h30min**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura **www.buritis.ro.gov.br** e pelo email: **cpl@buritis.ro.gov.com.br**. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 22 de Setembro de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:41EF422F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **D. S ROCHA & CIA LTDA-ME - CNPJ 07.118.487/0001-50** a proposta no valor de **R\$ 429,60 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, através da **Dispensa de Licitação 064/CPLMS/2015**, do **Processo Nº 1.1223/SEMUSA/2015** em conformidade com o artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei. Autoriza a Despesa na forma da Lei, Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 22 de setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sílvia Barro Inácio
Código Identificador:A093E333

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa **SOUZA & SILVA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ 14.915.312/0001-30** a proposta no valor de **R\$ 1.104,60 (mil e cento e quatro reais e sessenta centavos)**, **Processo 1- 1142/ GAB/ PMB/2015** através do **Dispensa de Licitação 063/ CPLMS/2015** em conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei. Autoriza a Despesa na forma da Lei, Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 22 de setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sílvia Barro Inácio
Código Identificador:68E04F67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2015/PMC

A Prefeitura Municipal de **Cabixi**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 049 de 02 de Abril de 2015**, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 060/2015/PMC**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coord. Munic. de Obras e Serv. Públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 286/2015/COMOSP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas - GRADE ARADORA NOVA.

Unidade Orçamentária: 0303 – Coord. Munic. de Obras e Serv. Públicos

Projeto Atividade:1.053 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Convênio Federal – 799450/2013/MAPA/CAIXA.
Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente Reserva Orçamentária: R\$50.000,00 (Conforme plano de trabalho anexo a pag. nº. 027 deste processo).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 24 de Setembro de 2015.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 06 de Outubro de 2015 às 08 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de Outubro de 2015, às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de Outubro de 2015, às 09 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.cabixi.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Avenida Tamoios n.º 4887, CEP 76.994-000, Cabixi-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3345-2353, site: www.cabixi.ro.gov.br ou pelo e-mail: cpl_cabixi@hotmail.com

Cabixi/RO, 22 de Setembro de 2015.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS

Pregoeira
Dec. nº 049/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:68AD59D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2015**

A Prefeitura Municipal de **Cabixi**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 049 de 02 de Abril de 2015**, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº**

061/2015/PMC, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 882/2015/SEMUSA

OBJETO: Aquisição de **insumos para teste de glicemia (Tiras e Lancetas)**, a fim de atender os pacientes atendidos no Hospital Municipal e Postos de Saúde.

Unidade: 0500 Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.023 - Apoio ao Sistema Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – *Material de Consumo*
33.90.30.36- *Material Hospitalar*
Total Geral da Reserva Orçamentária: **R\$ 16.625,00** (Dezesseis Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 25 de Setembro de 2015.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 08 de Outubro de 2015 às 8:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de Outubro de 2015, às 09 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de Outubro de 2015, às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.cabixi.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Avenida Tamoios n.º 4887, CEP 76.994-000, Cabixi-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3345-2353, site: www.cabixi.ro.gov.br ou pelo e-mail: cpl_cabixi@hotmail.com

Cabixi/RO, 22 de Setembro de 2015.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS

Pregoeira
Dec. nº 049/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:3FB14D8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
RATIFICO**

PROCESSO Nº 864/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações,

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 864/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de 01 (um) soprador a gasolina que será utilizado para limpeza dos veículos de transporte escolar, desta Secretaria Municipal de Educação.

Favorecido (s): **DISAVEL DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS CASCABEL LTDA - EPP**

CNPJ: 05.754.692/0001-87

Valor Total de: R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamento e material permanente

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 22 de setembro de 2015.

AVERALDO LINO DA SILVA

Secretário Mun. de Educação, Cult. Esp. e Turismo.

Decreto nº 188/2011

Publicado por:

Lucilene Lopes Ferreira

Código Identificador:2E8F87D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO
PROCESSO Nº 872/2015**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **872/2015**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atender a Senhora Emilia Werle

FRAMACIA E DROGARIA LUNEL

Valor Total: R\$ 226,80 (Duzentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos)

L.M.M. DO PRADO-ME

Valor Total: R\$ 1.384,30 (Hum Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos)

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso - II-*

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refinam as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 22 de Setembro de 2015.

SADI MASSAROLI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Lucimar de Fatima Ramos

Código Identificador:B170A738

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO
PROCESSO Nº 871/2015**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **871/2015**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atender a Senhora Eloir Cristina Assiol

FRAMACIA E DROGARIA LUNEL

Valor Total: R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais)

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso - II-*

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refinam as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 22 de Setembro de 2015.

SADI MASSAROLI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Lucimar de Fatima Ramos

Código Identificador:EF8FD68F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO
PROCESSO Nº 886/2015**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº **886/2015**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atender a Senhora Jerônimo Santana de Araujo

FRAMACIA E DROGARIA LUNEL

Valor Total: R\$ 1.186,80 (Hum Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso - II-*

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refinam as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 22 de Setembro de 2015.

SADI MASSAROLI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Lucimar de Fatima Ramos

Código Identificador:C7501052**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL****ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CACOAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
– SEMAD CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº
001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

O MUNICÍPIO DE CACOAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento na Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010 – Estatuto do Servidor Público Municipal, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO deflagrado pelo EDITAL N. 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta, apresentar os documentos relacionados no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, ao RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para análise da possibilidade de investidura e posse no cargo especificado. O não comparecimento no prazo especificado, conforme previsto na Lei 2.735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.

Cargo: S15 - Engenheiro Civil

ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO
5º	001.963	1	André Filipi Hoffmam Cardoso

Cacoal – Rondônia, 22 de Setembro de 2015.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Dec. 5.645/PMC/2015

Publicado por:

Fabiula Cláudia Magri de Souza

Código Identificador:E19A74AA**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO**

A prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em cumprimento ao art. 48 da Lei 101/2000. Convida a população em geral para participarem da Audiência Pública Municipal de apresentação do RELATÓRIO das Atividades desenvolvidas no 2º QUADRIMESTRE DE 2015, e DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS ATINGIDAS NO período, EM CUMPRIMENTO AO PPA, LDO E LOA, VISANDO ANALISAR O DESEMPENHO DO MUNICIPIO DE ACORDO COM Á LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE; a ser realizada no dia 29/09/2015 (Terça-feira), as 14:00 horas, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município. “Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito de Cacoal

Publicado por:

Fabiula Cláudia Magri de Souza

Código Identificador:AB718D9E**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECISÃO**

PROCESSO Nº 3139/PMC/2014

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR OS FATOS PARA A PERDA DE CARGO PUBLICO EM RAZAO DA CONDENAÇÃO CRIMINAL

TRANSITADA EM JULGADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 92, I, DO CODIGO PENAL BRASILEIRO.

INDICIADOS: APARECIDO JOSE DA SILVA

Cuida-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 012/COGEM/2014, em desfavor do servidor APARECIDO JOSE DA SILVA, para perda do cargo em razão de condenação criminal com pena superior a 04 anos, nos termos do ART. 92, I, do Código Penal, conforme processo nº 0063786-72.2004.8.22.0007 da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, transitado em julgado. O processo teve seu curso normal, com as devidas notificações, nos termos do artigo 241 §1º da Lei 2.735/2010. O servidor apresentou Procuração “Ad Judicia Et Extra” de seu advogado acostado as fls. 042, para nos termos do artigo 5º, inciso XXI e 8º, inciso III, da Constituição Federal, representar os interesses do servidor, assegurando-lhes o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa. O Advogado apresentou defesa, acostada aos autos às fls. 51/52, que fora analisada pela Comissão Processante, consoante se infere do relatório conclusivo. Eis a síntese do processo. CONCLUSÃO: Da análise dos autos e com base nos fatos apurados, concluo que o servidor APARECIDO JOSE DA SILVA, não deve perder o cargo publico que ocupa, em razão da sentença condenatoria não ter sido expressa no sentido da perda do cargo publico, conforme artigo 92, I, parágrafo único do Código Penal Brasileiro. Assim, considerando o conjunto probatório dos autos, acolho integralmente o relatório conclusivo elaborado pela Comissão Processante, determinando o arquivamento dos autos. Intime-se, registre-se, publique-se.

Cacoal – RO, 17 de setembro de 2015.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiula Cláudia Magri de Souza

Código Identificador:E95FE9CB**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
170/2015. PROCESSO Nº 2663/ORDINÁRIO/2015**

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BOBINA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor prévio total R\$ 3.968,40. NO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 06/10/2015 às 09h00. (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.caixa.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de setembro de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES

Pregoeira

Publicado por:

Fabiula Cláudia Magri de Souza

Código Identificador:65FA8E07**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
164/2015. PROCESSO Nº 2513/GLOBAL/2015**

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SONDAS, visando atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R\$ 90.862,66. NO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.36. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 06/10/2015 às 09h30. (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.caixa.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 22 de setembro de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:E1D2AF9D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO TP 006/2015

TOMADA DE PREÇO NR 006/2015
PROCESSO NR 046/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da C.P.L., nomeada pela Portaria nr 341 de 04/09/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08/10/2015, às 08h (horário local)** na sala da CPL, sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E REFORMA NO PREDIO DO IPECAN, conforme projetos e elementos técnicos de engenharia. Informações: Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, ou através de e-mail: compras@camponovo.ro.gov.br, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240.

Campo Novo de Rondônia, 22 de setembro de 2015

LEILA DOS SANTOS INÁCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:E6B23F98

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2015

Processo nº: 1144/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: contratação de empresa para reposição de peças nos veículos, motocicleta kasinisk 150-2012/2013, placa ncc 4114; kasinisk 150-2012/2013, placa ncc 4124

Valor Total: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

Prazo da entrega: Imediata após solicitação da Secretaria;

Forma de Pagamento: A vista em até 30 (trinta) dias, após a entrega do serviço e emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.305.0005.2075 – Manutenção das Atividades da vigilância em saúde, ficha:209, natureza de despesa – **3.3.90.30.00.00** – Material de Consumo.

10.305.0005.2075 – Manutenção das Atividades da vigilância em saúde, ficha:210, natureza de despesa – **3.3.90.39.00.00** – outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Fornecedor: **CENTER NORTE MOTO PEÇAS LTDA-ME CNPJ:**
04.816.457/0001-20

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 17 de Setembro de 2015.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Sec. de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos da Lei.
Em 17/09/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:3CB6460F

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO
PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA** convoca os aprovados no Teste Seletivo Simplificado e Edital nº 001/2015 de 25 de março de 2015, com homologação do Resultado Final em 10 de abril de 2015, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de serem contratados em seus respectivos cargos, no prazo de 10 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matrícula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias com firma reconhecida) (caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
QUEZIA CANDIOTO	FUZINATO - DIURNO	PROF. II N II - 25 h	HISTÓRIA	2º	SEMEC
LUCINETE ARGOLLO DIAS	NERIS DE - DIURNO	PROF. II N II - 25 h	HISTORIA	3º	SEMEC
ANA PAULA DOS SANTOS DA CRUZ	DOS - DIURNO	PROF. II N II - 25 h	HISTORIA	4º	SEMEC

Campo Novo de Rondônia, 22 de setembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:1F88DDC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE
MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 1901/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Empreitada por Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Arquibancada Esportiva com Medidas de 356,30 M2, Localizado a Avenida Altino Manoel de Oliveira, na Sede de Chupinguaia, no Campo de Futebol 03 (Três) Amigos, CONVÊNIO Nº 066/DEPCN/2013 - CALHA NORTE, no valor de R\$ 255.500,00, Processo Administrativo nº 1213/2015. Data de início da sessão pública: **09 de outubro de 2015 às 08:00 horas**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 18 de setembro de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE

Presidente
CPLMO

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:5F16FCF1

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **A. R. METALÚRGICA E VIDRAÇARIA LTDA**, para a Aquisição de duas portas de correr, duas folhas em vidro temperado fume 10 mm, para serem instaladas na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, com empenho no valor de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais).

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº.20/15.

Processo Administrativo nº. 1216/15.

Gabinete do Prefeito em 21 de setembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:FDC04580

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 175/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.

JOSÉ PEREIRA JUNIOR

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 30/15, Proc. Adm. Nº 442/2015

DA DOTACÃO:

02.06.01.04.122.0003.2012.0000.3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 783,00(setecentos e oitenta três reais)

DO PRAZO: Imediato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2015

Chupinguaia - RO, 21 de setembro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3BD872AF

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 176/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.

A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo,(PEN DRAVE 08GB-USB)o,(através de Sistema de Registro de Preços nº 30/2015 , atendendo a solicitação do Controle Interno -AUDITORIA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 30/15, Proc. Adm. Nº 315/2015

DA DOTACÃO:

02.02.02.04.124.0003.2075.0000.3.3.90.30.99- MATERIAL DE CONSUMO- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

VALOR: R\$ 47,28(quarenta sete reais e vinte oito centavos)

DO PRAZO: Imediato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2015

Chupinguaia - RO, 21 de setembro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:F40F9C77

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 177/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.

ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO:Aquisição de material de consumo(quadro branco 1,20x 90 CM), através de Sistema de Registro de Preços nº30/2015 , atendendo a solicitação do Controle Interno.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº30/15, Proc. Adm. Nº 315/2015

DA DOTACÃO

02.02.02.04.124.0003.2075.0000.3.3.90.30.99- MATERIAL DE CONSUMO- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

VALOR: R\$ 92,54(noventa dois reais e cinquenta quatro centavos)

DO PRAZO: Imediato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2015

Chupinguaia - RO, 21 de setembro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:29E65B44

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 178/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.

JOSÉ PEREIRA JUNIOR

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a solicitação do Controle Interno.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 30/15, Proc. Adm. Nº 315/2015

DA DOTACÃO:

02.06.01.04.122.0003.2012.0000.3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VALOR: R\$ 1.296,93(um mil duzentos e noventa seis reais e noventa e três centavos)

DO PRAZO: Imediato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2015

Chupinguaia - RO, 21 de setembro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador do Município

Publicado por:

Ivalcir Coceição de Castilhos

Código Identificador:BCBEAB86

**PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO**

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 603/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 34/2015, do processo nº 803/2015, procedimento Registro de Preços, Sistema AUDATEX, para a empresa **VIPAL AUTO PEÇAS LTDA**, para o veículo **Ambulância GM S10, PLACA NCY 1558**, no valor total de R\$ 7.634,59 (sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme solicitação de empenhos nºs: 690, 695, 696, 692 e 691, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 22 de setembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivalcir Coceição de Castilhos

Código Identificador:B9DD8A2E

**PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO**

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1211/2015, conforme o Pregão Eletrônico nº 49/2015 do processo nº 1211/2015, para a empresa **CAREVEL VEÍCULOS LTDA**, com o veículo **VOLKSWAGEN, GOL 1.0 ESPECIAL**, no valor de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais), por ter atendido as exigências do pregão e apresentado o menor preço para o item licitado, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 22 de setembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivalcir Coceição de Castilhos

Código Identificador:DCDFD051

**PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/15**

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.

VALDISON DIAS DA COSTA BORRACHARIA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 44/15, Proc. Adm. Nº 1158/2015

DA DOTACÃO:

02.06.02.26.782.0010.2013.0000.3.3.90.39.19-

OUTROS

SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

VALOR: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

DO PRAZO: 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2015

Chupinguaia - RO, 21 de setembro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador do Município

Publicado por:

Ivalcir Coceição de Castilhos

Código Identificador:67728967

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.867, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Ele, Sanciona e Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 224.218,62** (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Sessenta e Dois Centavos), necessário para o **“reforço”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 126.500,00** (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais), necessário para a **“inclusão”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos Créditos de que tratam os Artigos predecessores, serão oriundos parte de Recursos Próprios através de “Transferências” por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64) e parte de Recursos do SUS referente a saldos remanescentes dos Exercícios anteriores com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira concernentes ao Programa Nacional de Saúde Bucal, portanto por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), de acordo com o Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 11 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Carvalho

Código Identificador:57CF755C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.868, DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Ele, Sanciona e Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 36.000,00** (Trinta e Seis Mil Reais), necessário para a **“inclusão”** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão provenientes de **Recursos de Convênios** concernentes a saldo remanescente com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira do **Convênio nº 305/PCN/2012 (Convênio SICONV nº 781544/2012)**, que tem como Objeto a **Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Getúlio Vargas**, portanto através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2014 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 11 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:56AEFD05

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.870, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.462, DE 17 DE ABRIL DE 2009, QUE ALTERA A LEI Nº 1.373, DE 2 DE JULHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **disposto na Portaria nº 430, de 10 de Dezembro de 2008**, faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Ele, Sanciona e Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - ALTERA a redação do **Artigo 1º, da Lei nº 1.462, de 17 de Abril de 2009**, que passará a vigorar conforme segue:

“Art. 1º - **ALTERA** a redação do **Artigo 2º e seus Incisos da Lei nº 1.373, de 2 de Julho de 2007**, que passará a vigorar conforme segue:

Art. 2º - O CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, será constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representações e indicações a seguir discriminadas:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II – 1 (um) representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

III – 1 (um) representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

IV – 1 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais;

V – 2 (dois) representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

VI – 2 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (se houver);

VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar (se houver);”

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:2267612F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.872, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Ele, Sanciona e Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), necessário para a **“inclusão”** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de **“Transferências”**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:FB2896F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.873, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Ele, Sanciona e Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 145.000,00** (Cento e Quarenta e

Cinco Mil Reais), necessário para o “*reforço*” das dotações especificadas no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de “*Transferências*”, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Carvalho

Código Identificador:C4CE5E24

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.874, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Ele, Sanciona e Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 19.050,00** (Dezenove Mil e Cinquenta Reais), necessário para a “*inclusão*” da dotação especificada no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão provenientes de **Recursos de Convênios** concernentes a saldos remanescentes com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira dos **Termos de Compromisso do PAR – Plano de Ação Articulada sob nº 5255/2014**, que tem como Objeto a **Aquisição de Mobiliário para as Salas de Aulas das Unidades Escolares (conjunto aluno e conjunto professor)** e nº **6660/2014**, que tem como Objeto a **Aquisição de Veículos apropriados para o Transporte Escolar Terrestre (Ônibus)**, portanto através de **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2014 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Carvalho

Código Identificador:7DA5FD31

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.875, DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Ele, Sanciona e Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 57.000,00** (Cinquenta e Sete Mil Reais), necessário para o “*reforço*” das dotações especificadas no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de “*Transferências*”, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Carvalho

Código Identificador:F2FDFF15

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.878, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Ele, Sanciona e Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 11.980,67** (Onze Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Setenta e Sete Centavos), necessário para a “*inclusão*” da dotação especificada no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de “*Transferências*”, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no ANEXO ÚNICO constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Carvalho

Código Identificador:60C72FFD

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.879, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Ele, Sanciona e Promulga** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 62.854,00** (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais), necessário para a **“inclusão”** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de **“Transferências”**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Carvalho

Código Identificador:BF6AA1E5

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIJUBIM**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	579/2014
b) Modalidade	INEXIGIBILIDADE
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação	22/09/15
d) Objeto da Licitação:	
Objeto: Revisão Obrigatória (110.000 km) no veículo caminhonete NISSAN FRONTIER, Placa OHL 0637	
Fornecedor: PORTO AUTO LTDA	
CNPJ: 04.104.117/0001-76	
Valor: R\$ 960,80 (novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).	

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 22 de Setembro de 2015.

FABIO PATRÍCIO NETO

Prefeito

Publicado por:

Bárbara Carolina França Brito dos Santos

Código Identificador:83A6F2AD

**INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO PERITO MEDICO**

PORTARIA N.º 005/2015

O Superintendente do INPREC Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos de Cujubim Estado de Rondônia no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas Por Lei Municipal, nº 671/GP/2012. De 18 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear à perita do Instituto de Previdência de Cujubim-Ro. Medica Trabalhista, Juliana Almeida Carnevali, com RG MG 10.088.711 e CPF 046.111.376-78, para o cargo de Perita Media Trabalhista conforme Lei, 671/GP/2012, Art. 15 § 2. Do Instituto de Previdência Social do Município de Cujubim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo à data 01/09/2015. Revogam – se as disposições em contrario.

**Registre,
Publique e
Cumpra-se.**

Cujubim- RO 22 de Setembro de 2015

ELIAS CRUZ SANTOS

Superintendente do INPREC

Port 232/2014

Publicado por:

Elias Cruz Santos

Código Identificador:932793DC

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parecer: 407/PGM/2015

Processo Administrativo nº 210/2015

Interessada: SEMAGRIC

A Secretaria Interessada encaminhou o presente processo a esta Procuradoria, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com aquisição de peças e lubrificantes para revisão do veículo Iveco, ¾ baú, placa NDS 3026, tombamento 27519, que se encontra na garantia do fabricante.

O caso trazido nos presentes autos trata-se de estimativa de despesa com aquisição de peças e lubrificantes para revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a utilização de peças e lubrificantes fornecidos pelo mesmo.

O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.

Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a estimativa de despesa com aquisição de peças e lubrificantes para revisão do veículo constante do pedido de Compras e Serviços nº 859/SEMAGRIC/2015 diretamente da empresa VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 01824931/0001-77.

No mais orientamos a secretaria que a despesa somente deve ser empenhada após a PGM analisar a regularidade do processo e a autoridade superior homologar o resultado.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 17 de setembro de 2015.

ELISABETA BALBINOT

Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Despacho processo nº 210/2015

• *Adoto as razões do parecer nº 407/PGM/2015;*
• *Autorizo a estimativa de despesa com aquisição de peças e lubrificantes para a revisão do veículo, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 01824931/0001-77, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;*

• *Publique-se.*

Espigão do Oeste, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:53E04497

**GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parecer: 408/PGM/2015

Processo Administrativo nº 211/2015

Interessada: SEMAGRIC

A Secretaria Interessada encaminhou o presente processo a esta Procuradoria, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com serviço de mão de obra mecânica para revisão do veículo Iveco, ¾ baú, placa NDS 3026, tombamento 27519, que se encontra na garantia do fabricante.

O caso trazido nos presentes autos trata-se de estimativa de despesa com despesa de serviço de mão de obra mecânica para revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a utilização dos serviços fornecidos pelo mesmo.

O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.

Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a estimativa de despesa com serviço de mão de obra mecânica para revisão do veículo constante do pedido de Compras e Serviços nº 860/SEMAGRIC/2015 diretamente da empresa VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 01824931/0001-77.

No mais orientamos a secretaria que a despesa somente deve ser empenhada após a PGM analisar a regularidade do processo e a autoridade superior homologar o resultado.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 17 de setembro de 2015.

ELISABETA BALBINOT

Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Despacho processo nº 211/2015

• *Adoto as razões do parecer nº 408/PGM/2015;*
• *Autorizo a estimativa de despesa com serviço de mão de obra mecânica para a revisão do veículo, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 01824931/0001-77, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;*

• *Publique-se.*

Espigão do Oeste, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:0B9ABF51

**GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parecer: 409/PGM/2015

Processo Administrativo nº 4515/2015

Interessada: SEMOSP

A Secretaria Interessada encaminhou o presente processo a esta Procuradoria, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com aquisição de peças mecânicas para atender a máquina RETRO ESCAVADEIRA B95B, ano 2015, marca NEW HOLLAND, tombamento 27.599, que se encontra na garantia do fabricante.

O caso trazido nos presentes autos trata-se de estimativa de despesa com aquisição de peças e lubrificantes para revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a utilização de peças e lubrificantes fornecidos pelo mesmo.

O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.

Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a estimativa de despesa com aquisição de peças para revisão do veículo constante do pedido de Compras e Serviços nº 898/SEMOSP/2015 diretamente da empresa FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.594.006/0003-00.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 17 de setembro de 2015.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Despacho processo nº 4515/2015

1. *Adoto as razões do parecer nº 409/PGM/2015;*
2. *Autorizo a estimativa de despesa com aquisição de peças para a revisão do veículo, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.594.006/0003-00, no valor de R\$ 1.489,67 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;*

3. *Publique-se.*

Espigão do Oeste, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:CBDD20E9

**GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parecer: 410/PGM/2015
Processo Administrativo nº 4516/2015
Interessada: SEMOSP

A Secretaria Interessada encaminhou o presente processo a esta Procuradoria, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com serviço de mão de obra mecânica para atender a máquina RETRO ESCAVADEIRA B95B, ano 2015, marca NEW HOLLAND, tombamento 27.599, que se encontra na garantia do fabricante.

O caso trazido nos presentes autos trata-se de estimativa de despesa com despesa com serviço de mão de obra mecânica para atender revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a utilização de mão de obra mecânica fornecidos pelo mesmo.

O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.

Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a estimativa de despesa com serviço de mão de obra mecânica para revisão do veículo constante do pedido de Compras e Serviços nº 899/SEMOSP/2015 diretamente da empresa FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.594.006/0003-00.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 17 de setembro de 2015.

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Despacho processo nº 4516/2015

1. *Adoto as razões do parecer nº 410/PGM/2015;*
2. *Autorizo a estimativa de despesa com serviços de mão de obra mecânica para a revisão do veículo, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.594.006/0003-00, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;*

3. *Publique-se.*

Espigão do Oeste, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:6B1B3230

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESUMO DE CONTRATO Nº 062/2015
Pregão Eletrônico nº 48/2015, publicado no dia 27/04/2015
PROCESSO Nº. 1992/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: TRATORON COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.642.062/0001-75.
OBJETO: 01 (um) trator agrícola, do pedido de compras e serviços Nº 66/SEMAGRIC/2015.
VALOR: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º 2081/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.605.0016.1184.0000 4.4.90.52.40.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) dias.

DATA: 22 de setembro de 2015.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:6FFEDDF3

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão, forma ELETRONICA Nº 107/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4334/2015 publicado no dia 15/09 pag. 17-D.O.M e www.prefeituraespigao.com.br/cpl-licitações

Através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados e, especialmente aos que retiram o edital da licitação, na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-DIGITALIZADORA DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA**, valor estimado é de R\$ 145.166,67(cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete reais), tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do dia 23/09/2015 das 08h00 às 10h30 do dia 25/09/2015. Abertura da**

proposta para disputa de lances da sessão pública, dia **25/09/2015, às 11h00, horário de Brasília. Local; www.bl.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. **ENCONTRA-SE SUSPENSA**, Portanto, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação.

Espigão do Oeste - RO, 22 de setembro 2015.

ZENILDA RENIER VON RONDON

Pregoeira

Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:794D7669

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão, forma Presencial Nº 114/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4551/2015

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço global” por ITEM **cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) valor estimado de R\$ 1.505,26 (um mil quinhentos e cinco reais e vinte seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Pública de disputa por lances verbais, no dia 05/10/2015, às 10h00**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 22 de Setembro de 2015.

ZENILDARENIER VON RONDON

Pregoeira

Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:8E6304FB

GABINETE DO PREFEITO CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Aviso de Licitação

Pregão, forma Presencial Nº 004/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5046/2015

A Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço global” por “ITEM”, cujo objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, tudo conforme disposto neste Edital, visando atender as necessidades desta Casa de Leis. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para **abertura dos envelopes de propostas e sessão pública de disputa por lances verbais, no dia 05/10/2015, às 09h00min. Local: Sala da CPL**, no edifício sede da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, situado na Rua Vale Formoso, 1896, Vista Alegre, na cidade de Espigão do Oeste, Rondônia, CEP: 76.974.000. Obtenção do Edital: gratuitamente

através do site www.camaraespigao.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3481-2407.

Espigão do Oeste - RO, 22 de Setembro de 2015.

NILMA LIMA DA SILVA

Pregoeira

Portaria nº 017/GP/2015

Publicado por:

Elze Margareth Moreno

Código Identificador:FB56A74B

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato Nº 008/GP/2015

PROCESSO Nº 577/SEMEC/2014

“2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 008/GP/2.015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONJUNTO DE BOMBA, VISANDO ATENDER A NOVA CRECHE MUNICIPAL DA SEMEC”.

Aos 20 (VINTE) dias do Mês de Agosto do ano de 2.015, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, CNPJ N.º. 63.761.944/0001-00, com sede na Avenida Pedras Branca, 2673 - Centro, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal Sr.ª **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º. 466.940 SSP/RO e do CPF n.º. 486.251.242-91, e de outro lado a empresa **POÇOS ARTESIANO CACOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.798.402/0001-98, com sede na Avenida Castelo Branco, sala 103, Centro, Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, doravante denominado de **CONTRATADA** neste ato representada pela Sra. **GILMARA CORREA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portador do CPF n.º 639.702.101-78, e RG n.º 1234806 SSP/RO, resolvem celebrar o presente instrumento **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, referente a execução de obra conforme especificado na cláusula primeira do contrato n.º 008/GP/2.015 tudo de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.648/98 10.520/2002, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONJUNTO DE BOMBA, VISANDO ATENDER A NOVA CRECHE MUNICIPAL DA SEMEC.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO (PRAZO)

O presente contrato tem por objeto prorrogação de prazo em acordo com a cláusula Sexta – contrato n.º 008/GP/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Jaru, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na

execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, em (20) de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita Municipal

Contratante

GILMARA CORREA SILVA DOS SANTOS

Poços Artesiano Cacoal LTDA

Sócia Representante

Contratada

Testemunhas:

1.NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

2.NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

Publicado por:

Iestefano Carneiro dos Santos

Código Identificador:48C94BC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.077-15

DECRETO Nº 9.077/GAB-PREF/15

Guajará-Mirim (RO) 18 de setembro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no Memorando nº 282/SEMSAU, de 18 de setembro de 2015, baixa o seguinte.

“DECRETO”

Art. 1º - Instala a Comissão Organizadora da Eleição para Reorganização e Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim, e nomeia seus membros conforme quadro a seguir.

Nome	Vinculação
MAXSUELLEN LEITE SILVA	PRESIDENTE
ALBERTO CARLOS DE JESUS PURIFICAÇÃO	MEMBRO
CARLOS WILLIAN PARUMA AMUTARI	MEMBRO
ÉRICK ALLAN BARROSO	MEMBRO
FRANCISCO DE OLIVEIRA TOBIAS	MEMBRO
JANAÍNA DAS DORES ELIAS MENACHO	MEMBRO
LUCAS ALVES DOS SANTOS	MEMBRO
MARCOS ROBERTO	MEMBRO
ROSELY FURTADO ROCA	MEMBRO
SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR	MEMBRO
VIVIANE SIMÕES VAZ	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias – Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 18 de setembro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:50647B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12ª-CONVOCAÇÃO DO TSS 001-SEMED-SEMTAS-2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-
SEMED-SEMTAS/2015

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMED-SEMTAS/2015, nos termos do Edital 001/SEMED-SEMTAS/2015, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, **no período Máximo de 03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal.

1. -Carteira de Identidade;
2. - CPF;
3. - Título de Eleitor;
4. - Comprovante de Quitação Eleitoral;
5. - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
6. - PIS/PASEP;
7. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. - Certidão de Nascimento ou casamento;
9. - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
10. - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
11. - Declaração de bens reconhecida em cartório;
12. - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
13. - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
14. - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
15. - Certidão negativa de débitos do Estado;
16. - Certidão negativa da Fazenda estadual;
17. - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
18. - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
19. - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
20. - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
21. - 1 fotos 3x4;
22. - Atestado de sanidade física e mental.

**É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.*

LISTA DOS CONVOCADOS

Cargo: Facilitador de Oficinas – Zona Rural

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Arcenia Vargas Gomez	722160	8º

Guajará-Mirim, 23 de Setembro de 2015

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 9.070/15

Publicado por:

Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas

Código Identificador:2821F275

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO DECRETO
MUNICIPAL Nº 8.785/GP/2015.

A Prefeitura Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, torna público para conhecimento de todos, que a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia-AROM do dia 21 de setembro de 2015, página 13 nº 1541, onde se lê: 02.01.00 – PARLAMENTO MUNICIPAL

01.031.0001.2001 – Operacionalidade do Parlamento
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Valor: 35.000,00

Ficha: 13,

Leia-a-se: 02.01.00 – PARLAMENTO MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – Operacionalidade do Parlamento
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Valor: 115.000,00

Ficha: 13.

Em, 21 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosângela Lopes Teixeira
Código Identificador:663F59AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº. 022/PMJ-SEMSAU/2015** Processo nº. 2362/PMJ-SEMSAU/2015. OBJETO: Registrar Preços, Visando Futura Eventual Aquisição de Material de Expediente, Tendo em vista que a publicação do Diário Oficial do Estado não foi feita. Sendo Prorrogado. Nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Ficando prorrogada a data de abertura da sessão para o dia **06 de Outubro** de 2015, às **09h: 40 min.**

Em, 22 de Setembro de 2015.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI

Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:1AA65E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1		
	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 30 Abr 2015 (b)	Em 30 Jun 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.336.154,71	27.894.105,51	27.924.499,72
DEDUÇÕES (II)	12.075.697,02	18.039.421,51	16.667.752,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.035.497,38	17.139.836,57	14.909.208,83
Demais Haveres Financeiros	1.584.423,50	1.659.423,50	1.884.423,50
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.544.223,86	759.838,56	125.880,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	18.260.457,69	9.854.684,00	11.256.747,60
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	18.260.457,69	9.854.684,00	11.256.747,60

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2015 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	1.402.063,60	-7.003.710,09	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-3.028.008,00	
RÉGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	62.158.714,87	62.158.714,87	62.158.714,87
Passivo Atuarial	62.158.714,87	62.158.714,87	62.158.714,87
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	43.375.943,31	45.752.419,88	47.760.004,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.484.023,42	42.102.501,75	44.110.086,42
Investimentos	4.002.313,93	3.881.313,05	3.881.313,05
Demais Haveres Financeiros	-110.394,04	-231.394,92	-231.394,92
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	18.782.771,56	16.406.294,99	14.398.710,32
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XD)=(IX-X)	18.782.771,56	16.406.294,99	14.398.710,32

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal

MARTA RODRIGUES DIAS

Contador

CRC-RO 003719/O-8

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA

Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:AF57A8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO 4º
QUADRIMESTRE - ANEXO I

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Set/2014 a Ago/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS		% SOBRE A RCL
	Set/2014 a Ago/2015		
	LIQUIDADAS (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		51.835.780,53	
Pessoal Ativo		48.443.411,53	
Pessoal Inativo e Pensionistas		3.392.369,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		5.530.163,58	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		2.038.382,07	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		99.412,51	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		3.392.369,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		46.305.616,95	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	87.949.293,86		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	46.305.616,95	52,65	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.492.618,68	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	45.117.987,75	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	42.743.356,82	48,60	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA

Contador
CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA

Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:8D24C5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO 4º
QUADRIMESTRE - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.336.154,7-1	27.601.172,2-2	27.275.146,6-1	-
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Dívida Contratual	27.141.829,9-3	24.834.347,4-4	24.942.706,0-9	-
Interna	27.141.829,9-3	24.834.347,4-4	24.942.706,0-9	-
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.194.324,7-8	2.766.824,7-8	2.332.440,5-2	-
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DEDUÇÕES (II)	12.075.697,0-2	18.039.421,5-1	17.008.852,9-9	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.035.497,3-8	17.139.836,5-7	15.145.952,6-0	-
Demais Haveres Financeiros	1.584.423,5-0	1.659.423,5-0	2.034.423,5-0	-
(-) Restos a Pagar Processados	3.544.223,8-6	759.838,5-6	171.523,1-1	-
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	18.260.457,6-9	9.561.750,7-1	10.266.293,6-2	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	84.104.839,9-0	86.846.585,6-1	87.949.293,8-6	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	36,0-7	31,7-8	31,0-1	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	21,7-1	11,0-1	11,6-7	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		105.539.152,63		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		94.985.237,37		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	27.141.829,9-3	24.834.347,4-4	24.942.706,0-9	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	24.124.948,7-9	22.335.125,5-4	22.443.484,1-9	-
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
De Contribuições Sociais	24.124.948,7-9	22.335.125,5-4	22.443.484,1-9	-
Previdenciárias	24.124.948,7-9	22.335.125,5-4	22.443.484,1-9	-
Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Interna	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	3.016.881,1-4	2.499.221,9-0	2.499.221,9-0	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	3.194.324,7-8	2.766.824,7-8	2.332.440,5-2	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DEPÓSITOS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA

Contador
CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA

Controladora Interna

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	62.158.714,8-7	62.158.714,8-7	62.158.714,8-7	-
Passivo Atuarial	62.158.714,8-7	62.158.714,8-7	62.158.714,8-7	-
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DEDUÇÕES (X)	43.596.731,3-9	46.215.209,7-2	49.687.655,4-0	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.484.023,4-2	42.102.501,7-5	45.026.728,6-4	-
Investimentos	4.112.707,9-7	4.112.707,9-7	4.660.926,7-6	-
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,0-0	0,0-0	0,0-0	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	18.561.983,4-8	15.943.505,1-5	12.471.059,4-7	-

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA

Contador
CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA

Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:4C5B3B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO 4º
QUADRIMESTRE ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Externas	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Internas	0,00	0,00	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-47.570,23	22.580.488,60	
Parcelamentos de Dívidas	-47.570,23	22.580.488,60	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	-47.570,23	22.580.488,60	
Previdenciárias	-47.570,23	22.580.488,60	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	87.949.293,86	100,00	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00	
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00	
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	14.071.887,02	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	12.664.698,32	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	6.156.450,57	7,00	

PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	22.580.488,60	25,67

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:19DC8A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO 4º
QUADRIMESTRE ANEXO VI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6			RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida			87.949.293,86
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		46.305.616,95	52,65
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		47.492.618,68	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		45.117.987,75	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		10.266.293,62	11,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		105.539.152,63	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		19.348.844,65	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		14.071.887,02	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		6.156.450,57	7,00

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:2C0FB521

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO
ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)				RS 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 30 Jun 2015 (b)	Em 31 Ago 2015 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	30.336.154,71	27.924.499,72	27.366.051,02	
DEDUÇÕES (II)	12.075.697,02	16.304.269,75	17.008.852,99	
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.035.497,38	14.545.726,46	15.145.952,60	
Demais Haveres Financeiros	1.584.423,50	1.884.423,50	2.034.423,50	

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.544.223,86	125.880,21	171.523,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	18.260.457,69	11.620.229,97	10.357.198,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	18.260.457,69	11.620.229,97	10.357.198,03
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A AGO 2015 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	-1.263.031,94	-7.903.259,66	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			VALOR CORRENTE
			-3.028.008,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A AGO 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	62.158.714,87	62.158.714,87	62.158.714,87
Passivo Atuarial	62.158.714,87	62.158.714,87	62.158.714,87
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	43.375.943,31	48.404.469,73	48.353.753,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.484.023,42	44.754.551,60	45.026.728,64
Investimentos	4.002.313,93	3.881.313,05	3.993.975,83
Demais Haveres Financeiros	-110.394,04	-231.394,92	-666.950,93
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	18.782.771,56	13.754.245,14	13.804.961,33
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)-(X)	18.782.771,56	13.754.245,14	13.804.961,33

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:DA8942C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO
ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até o Bimestre (b)			
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.860.890,56	6.122.964,56	3.274.141,79	0,00	2.737.926,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.860.890,56	6.122.964,56	3.274.141,79	0,00	2.737.926,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.860.890,56 <(a-d)>	-3.274.141,79 <(b-e)>			-2.737.926,00 <(c-f)>

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Controladora Interna

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:77C097AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO ANEXO14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	90.624.878,-92
Previsão Atualizada da Receita	91.194.138,-46
Receitas Realizadas	64.485.446,-85
Saldos de Exercícios Anteriores	7.059.467,-21
Deficit Orçamentário	0,-00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até Bimestre
Dotação Inicial	90.091.198,-97
Créditos Adicionais	9.264.307,-92
Dotação Atualizada	99.355.506,-89
Despesas Empenhadas	65.482.117,-52
Despesas Executadas	55.019.816,-07
Liquidadas	55.019.816,-07
Despesas Pagas	52.596.877,-64
Superavit Orçamentário	9.465.630,-78
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	65.482.117,-52
Despesas Executadas	55.019.816,-07
Liquidadas	55.019.816,-07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	87.949.293,-86
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,-00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,-00
Liquidadas	0,-00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,-00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-
Receitas Previdenciárias (IV)	8.756.399,-20
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	2.629.859,-32
Liquidadas	2.629.859,-32
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	6.126.539,-88

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-3.028.008,00	-7.903.259,66	261,01
Resultado Primário	-269.741,83	7.856.652,31	-2.912,66

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.266.129,80	-4.394,52	3.220.992,27	40.743,01

PODER LEGISLATIVO	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
PODER EXECUTIVO	3.257.129,80	-4.394,52	3.211.992,27	40.743,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.855.826,76	-84.478,85	2.259.572,03	6.511.775,88
PODER LEGISLATIVO	3.699,41	0,00	0,00	3.699,41
PODER EXECUTIVO	8.852.127,35	-84.478,85	2.259.572,03	6.508.076,47
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	8.351.279,92	<25%/18%>	23,13	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	6.261.032,14	60%	54,57	

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.274.141,79	2.737.926,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.764.299,14	15,00	21,50
Liquidadas	7.764.299,14	15,00	21,50
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:3EED5212

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO 4º QUADRIMESTRE ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R\$ 1		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.104.839,90	86.846.585,61	87.949.293,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:933EA09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº. 014/GP/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. Neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, inscrita no CPF sob nº 905.580.227-15. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 822/SEMED/2014. Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Transporte Escolar – neste ato representada pelo senhor Darcy Pereira Baia, portador da Cédula de Identidade nº 470.354/SSP-RO- e inscrita no CPF sob nº 420.139.922-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Termo tem a finalidade à prorrogação de contrato por mais 60(sessenta) dias, para execução dos serviços de Transporte Escolar. **OBJETO:** o presente contrato tem por contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar para o Município de Jaru. Em, 22 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:B5C8EDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº. 015/GP/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. Neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, inscrita no CPF sob nº 905.580.227-15. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 822/SEMED/2014. Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Transporte Escolar – neste ato representada pelo senhor Josemar Moreira de Andrade, portador da Cédula de Identidade nº 520.058/SSP/RO- e inscrita no CPF sob nº 408.339.092-15B. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Termo tem a finalidade à prorrogação de contrato por mais 60(sessenta) dias, para execução dos serviços de Transporte Escolar. **OBJETO:** o presente contrato tem por contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar para o Município de Jaru. Em, 22 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:287B424A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
... EXTRATO DO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº.175 /GP/2014 DE 04 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. Neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, inscrita no CPF sob nº 905.580.227-15. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1352/SEMED/2014. Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Transporte Escolar – **OTTONI TRANSPORTE LTDA EPP**, neste ato representada pelo senhor **Jelias Rocha Cardoso**, inscrito no CPF sob nº 758.719.902-25. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Termo tem a finalidade à prorrogação de contrato por mais 60(Sessenta) dias, para execução dos serviços de Transporte Escolar. **OBJETO:** o presente contrato tem por contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar para o Município de Jaru. Em, 22 de Setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:AEF6CDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
..... EXTRATO DO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº. 163/GP/2014 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. Neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, inscrita no CPF sob nº 905.580.227-15. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1352/SEMED/2014. Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Transporte Escolar – **D. P. BAIÁ**, neste ato representada pelo senhor Darcy Pereira Baia, portador da Cédula de Identidade nº 470.354/SSP-RO- e inscrita no CPF sob nº 420.139.922-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Termo tem a finalidade à prorrogação de contrato por mais 60(sessenta) dias, para execução dos serviços de Transporte Escolar. **OBJETO:** o presente contrato tem por contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar para o Município de Jaru. Em, 22 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:ICA472F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
03/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 03/PREF/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DO TREVO DO 5º BEC, OBJETO DO CONVENIO Nº 001/2013/ASJUR/DEOSP-RO, Processo Administrativo nº 1797/2015. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: **B.M. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ: 04.932.314/0001-83, no valor total de R\$ 61.601,13 (Sessenta e um mil seiscentos e um reais e treze centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 22/09/2015.

RAQUEL DE MORAESPresidente
CPL**Publicado por:**
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:9714B97F**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
09/SEMED/2015**

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 09/SEMED/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXAS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 1152/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, CNPJ nº 02.092.051/0001-16 no valor total de R\$ 13.119,30 (Treze mil cento e dezanove reais e trinta centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 22/09/2015.

RAQUEL DE MORAES

Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:5D0E9307**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.275/PMMA/2015.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE AGENDAMENTOS DE EXAMES E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **ANA CLÁUDIA LOPES PEREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Ministro Andrezza, Estado de Rondônia, para exercer, do cargo de confiança em comissão de **COORDENADORA DE AGENDAMENTOS DE EXAMES E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andrezza/RO., 17 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTIAssessor Jurídico
OAB/RO 4252**Publicado por:**
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:4C95B6E1**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.276/PMMA/2015.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PARA APURAR AS CAUSAS E POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES PELO ACIDENTE, ENVOLVENDO O VEÍCULO OFICIAL, PLACA NDF 8683, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

D E C R E T A:

Art. 1º. FICA NOMEADA A COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PARA APURAR AS CAUSAS E POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES PELO ACIDENTE, ENVOLVENDO O VEÍCULO OFICIAL, PLACA NDF 8683, SEM ÔNUS PARA O ERÁRIO MUNICIPAL, A COMISSÃO SINDICANTE SERÁ COMPOSTA PELOS SERVIDORES :

-PRESIDENTE: MAGNO ALVES DA SILVA, servidor público municipal, matrícula 1.068.

-MEMBRO: FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS PASSOS, servidor público municipal, matrícula 1.040.

-MEMBRO: DANIVAL FRANCISCO NASCIMENTO, servidor público municipal, matrícula 1.002.

-MEMBRO: CLAUDINEI JOSÉ DE ALMEIDA, servidor público municipal, matrícula 1.032.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à autoridade Superior desta administração.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO., 17 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTIAssessor Jurídico
OAB/RO 4252**Publicado por:**
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F21EC552**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.277/PMMA/2015.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE AGENDAMENTOS DE EXAMES E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 1.129.861SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 015.575.662-16, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **COORDENADORA DE AGENDAMENTOS DE EXAMES E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 914/PMMA/2.010 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo III, da Lei nº. 1.381/PMMA/2.014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de setembro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI

Assessor Jurídico

OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:58CE9DC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N. 3.278/PMMA/2.015.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO MORTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ANA CLÁUDIA LOPES PEREIRA**, brasileira, casada, matrícula 746, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO MORTO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.017/PMMA/2010 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.399/PMMA/2015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 17 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI

Assessor Jurídico

OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:3939723B

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, através do Prefeito Municipal Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, vem através de este retificar a publicação da HOMOLOGAÇÃO feita na Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no dia 14 de Setembro de 2015 e no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de Setembro de 2015, referente ao processo de nº 0481/2015 – SEMOSP.

Onde se lê

1 – PROCESSO: 0481/2015.

ASSUNTO: **Material de Consumo, Tomada de Preço.**

INTERESSADO: SEMOSP.

Passa a lê-se

2 – PROCESSO: 0481/2015.

ASSUNTO: **Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Tomada de Preço.**

INTERESSADO: SEMOSP.

Mte da Serra – RO., 22 de Setembro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F53531C6

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2013/2016.**

PROC.: 345/2015.

ASSUNTO: Material de Consumo, Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: SRP.

JANDIR LOUZADA DE MELO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 018/2015, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nºs 270 frente e verso e as decisões da CPL as folhas de nºs 258 a 261 constantes nos autos.

Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

01 – A & V COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 08.624.321/0001-79, no valor de R\$ 2.049.555,00 (Dois Milhões Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

01 – MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTS LTDA, CNPJ: 02.092.051/0001-16, no valor de R\$ 103.839,50 (Cento e Três Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

03 – RIGON & CIA LTDA, CNPJ: 03.651.923/0002-82, no valor de R\$ 84.659,50 (Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Mte da Serra – RO., 22 de Setembro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2A6FBB05

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA LEI Nº 727/2015**

CARGO	REF.	QUANT.
SUPERINTENDENTE	D.A.S-2	01
ASSESSOR JURÍDICO	GEF-1	01
GERENTE	GEF-2	01
DIRETOR DEPARTAMENTO	GEF-3	01
DIRETOR DE DIVISÃO	GEF-4	01
GRATIFICAÇÃO/JETON	GEF-5	01

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:415EA880

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II DA LEI Nº 727/2015**

CARGO EM COMISSÃO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
	VALOR EM R\$	VALOR EM R\$
D.A.S -2	302,61	3.325,76
GEF-1	275,00	2.250,00
GEF-2	184,73	1.847,30
GEF-3	126,67	1.372,28
GEF-4	85,00	850,00
GEF-5	-----	850,00

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FB137D97

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.976/GAB/2015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

“Conceder a cedência do servidor JOSE PAULO DE ASSUNÇÃO, para o Município de Buritis - RO e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o ofício n. 358/GAB/PMB/2015 do Prefeito de Buritis – RO, Excelentíssimo senhor Oldeir Ferreira dos Santos;

D E C R E T A

Artigo 1º - Conceder a cedência do servidor **JOSE PAULO DE ASSUNÇÃO**, Matrícula **1514**, ocupante do cargo de **Analista Jurídico/Advogado** para a Prefeitura do Município de **Buritis - RO**.

Artigo 2º - O ônus dos vencimentos do servidor ficará a cargo do Município de **Buritis – RO**, a partir de 17/09/2015.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:6F012A03

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 591/GAB/2015**

PORTARIA N. 591 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 371/2010 de 28/12/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria que concede a Gratificação de Atividades Administrativas ao servidor **JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO**, Mat. **1514**, concedida através da Portaria n. 011/GAB/2014 de 09/01/2014;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:77735811

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 592/GAB/2015**

PORTARIA N. 592 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 0516/GAB/ 2013 de 04/09/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Monte Negro e dá outras providências.
Considerando o Processo Administrativo n. 416/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: a Gratificação de Mestrado no percentual de 30% (Trinta por cento) do vencimento básico, conforme Art. 34, da Lei Municipal n. 0516/GAB/2013 de 06/09/2015 a servidora **JUCELI DE SOUZA OLIVEIRA**, Matrícula 1454, ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:A3658F2E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 593/GAB/2015**

PORTARIA N. 593 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: CATIANI CARDOSO KLUKIEVIZ MOREIRA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELACIONAMENTOS GOVERNAMENTAIS**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:94346C0E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 594/GAB/2015**

PORTARIA N. 594 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 63/HPP/SEMUSA/2015 de 16 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: ELISANGELA FAVERO PORTUGAL, Mat. **1464**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de Trabalho por mais 40 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, em substituição as férias da servidora Rosilda Nogueira dos Santos, no período **de 01 a 30 de setembro de 2015**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:A28E40F4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 595/GAB/2015**

PORTARIA N. 595 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 63/SEMUSA/2015 de 16 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: VERA LUCIA INACIO LEITE, Mat. **192**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculado a

Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de Trabalho por mais 40 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, em substituição as férias da servidora Edna Maria de Laia, no período **de 01 a 30 de setembro de 2015**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:8E065D06

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 596/GAB/2015**

PORTARIA N. 596 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 63/HPP/SEMUSA/2015 de 16 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: ROSENI APARECIDA UMBELINA MEDINA, Mat. **1364**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de Trabalho por mais 40 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, em substituição ao afastamento da servidora Olivina P. Cecilio, no período **de 01 a 30 de setembro de 2015**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:2FD12A89

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 597/GAB/2015**

PORTARIA N. 597 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 63/HPP/SEMUSA/2015 de 16 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: MARIA DAJUDA MORAES DA SILVA, Mat. **170**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e

Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de Trabalho por mais 40 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, em substituição a servidora Simone Pereira de Souza, no período de **01 a 30 de setembro de 2015**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:4E98C5B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 599/GAB/2015**

PORTARIA N. 599 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 63/HPP/SEMUSA/2015 de 16 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: DIVANILZA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Mat. 874, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de Trabalho por mais 40 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, em substituição a Licença Maternidade da servidora Eliane Silva Caldeira, no período de **01 a 30 de setembro de 2015**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:19058804

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 598/GAB/2015**

PORTARIA N. 598 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 63/HPP/SEMUSA/2015 de 16 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: ROSANGELA LEITE DOS SANTOS, Mat. 1471, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de

Trabalho por mais 40 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, em substituição a servidora Jarlene Rodrigues F. Azevedo devolvida ao seu Município, no período de **01 a 30 de setembro de 2015**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:76C5397F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 600/GAB/2015**

PORTARIA N. 600 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal n. 627/2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício n. 63/HPP/SEMUSA/2015 de 16 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: CREUNICE PIO DA SILVA, Mat. 862, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, para o Regime Suplementar de Trabalho por mais 40 horas semanais, na Unidade Mista Irmã Dulce, em substituição da servidora Edite Pereira dos Santos que aposentou, no período de **01 a 30 de setembro de 2015**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:76FB95F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 601/GAB/2015**

PORTARIA N. 601 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARCELO NATAN DA SILVA, ocupante do cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação – SETUR, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N.505/GAB/2014.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:EF39B8F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 602/GAB/2015

PORTARIA N. 602 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCAS DIAS OLIVEIRA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Em Turismo, Cultura, Esporte e Recreação – SETUR, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:A60BC10D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 603/GAB/2015

PORTARIA N. 603 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARCIA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N.353/GAB/2013.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:BB0F7470

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº182-GP/15

Portaria nº182- GP/2015 Em, 03 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Art.117 e 120, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

RESOLVE

Art. 1º - **COMPRAR** e **CONCEDER LICENÇA PREMIO**, dos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	Licença	À partir de:	Quant. meses	Setor
José Geni Silva	Artífice em Eletricidade	Compra	Agosto/15	02	Comosp
Maurício Rocha Rodrigues	Ag. Limp. e Conservação	Gozo	Agosto/15	01	Semusa
Maria Alves de Araújo	Ag. De Limpeza e Conservação	Gozo	01/08/15 à 30/08/15	01	Semusa
Eriani da Silva Marques	Agente Comunit. De Saúde	Gozo	10/08/15 à 10/11/15	03	Semusa
Maria Helena de Oliveira	Agente de Lim. E Conservação	Gozo	01/08/15 à 31/10/15	03	Semcel
Antonio da Silva Ribeiro	Vigilante	Gozo	01/08/15 à 31/10/15	03	Semed

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 03 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:AD74940C

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº183-GP/15

Portaria nº 183- GP /2015 Em, 07 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal nº 634-GP/ 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memºs nº278,279 /SEMED/15.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	%
JOSÉ DO ROSÁRIO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	0846	60
MARCIO MONTESSI MARCIO	MOTORISTA DE VEIC.PESADOS	5074	60
PEDRO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS	1136	60
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS	11111	60
ISRAEL DA SILVA SOUZA	MOTORIST A DE VEIC. PESADOS	5081	50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 07 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline de Jesus Pereira

Código Identificador:D50024AB

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº184-GP/15**

Portaria nº184 GP/2015 Em, 10 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 18,§1º, da Lei Municipal 634/2008 do Município de Nova Mamoré).

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, de 30%(trinta por cento) aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorando nº273/SEMUTAS/15.

NOME	FUNÇÃO	Setor
ÁVILA KARIN AGUIAR DA COSTA	Educador Social II	Semutas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 10 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline de Jesus Pereira

Código Identificador:C849468D

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº185-GP/15**

Portaria nº185- GP/2015 Em, 10 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 111 e artigo 113, da Lei Municipal nº061-GP/90(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Nova Mamoré.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Afastamento e Retorno, às servidoras abaixo elencadas pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste executivo Municipal:

NOME	FUNÇÃO	Setor	À partir de;	
Maria Angela da Silva Moreira	Profª I- nível I-20h	Semed	03/08/15	Afastam.
Lordes Regina M. dos Santos	Enfermeira	Semusa	01/08/15	Retorno

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 10 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline de Jesus Pereira

Código Identificador:7233EB94

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº186-GP/15**

Portaria nº186- GP/2015 Em, 10 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 18º,§ 2º Inc. I, da Lei Municipal nº635-GP/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação pela titulação do curso de Pós-Graduação LATU SENSU, à servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	Pós-graduação	Setor
Adriana Camargo da Silva Sá	Prof.II-Pedagogo-40h	Orientação e Gestão Escolar	Semed

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 10 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline de Jesus Pereira

Código Identificador:C3D305A9

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº187-GP/15**

Portaria nº187- GP/2015 Em, 13 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº1155,1163,1164,1188/SEMUSA/15 e nº291-Semusa/15.Referente ao mês de Junho /15 e Julho/15.

NOME	FUNÇÃO	Q. horas.
Antonio Carlos Alves de Aguiar	Vigilante	32
Antonio Alves dos Santos	Vigilante	32
Edelson da Silva Araújo	Vigilante	08
Wilson Constantino Rodrigues	Vigilante	32
Julio Alessandro Pereira	Motorista de veículos Pesados	08
José Mariano dos Santos	Motorista de Veículos Pesados	32
José Ailton Pereira Barroso	Motorista de Veículos Leves	32
Adiel Bento do Nascimento	Motorista de Veículos Pesados	24
Valdenir de Oliveira de Jesus	Vigilante(junho/julho/15)	80
Erisvaldo Borges de Souza	Vigilante(junho/15)	40
Edvaldo Oliveira de Jesus	Vigilante(junho/julho/15)	80
Adelino Viana da Silva	Vigilante(julho/15)	40
Roseli Teodoro Dutra	Agente de Limp. e Conservação	36
Maria da Conceição dos Santos	Agente de Limp. e Conservação	12
Salete de Fátima Q. de Jesus	Agente de Limpeza e Conservação	36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline de Jesus Pereira

Código Identificador:90059857**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/PMNM/2015****TOMADA DE PREÇO Nº: 005/PMNM/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 345/COMOSP/2015****CONVÊNIO/DPCN/2014.****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**CONTRATADA:** RONDÔNIA LUZ ELETRIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Obra de Canalização em Área Urbana (Drenagem Profunda) do Município de Nova Mamoré**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 02.02.00 – Gabinete do Prefeito.

Funcional: 15.451.0004.1195 – Canalização em Área Urbana.

Ficha nº 384

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda, Adm. e Planejamento.

Valor: 248.732,06 – Empenho 2363/2015.

Funcional: 04.122.0006.1012 – Contra Partida de Convênio

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 52

Valor: R\$ 5.000,00 – Empenho 2364/2015

VALOR: R\$ 253.732,06 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e seis centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte dias)

Publicado Mural Em:

FLÁVIO CONESUQUE FILHO

Assessor Jurídico Municipal

OAB/RO Nº 1.009

Publicado por:

Weila Cristina Albino de Lima

Código Identificador:0A9FD192**GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL****PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, inscrita no CNPJ nº 22.855.183/0001-60, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes nº 3040, Nova Mamoré – RO, torna público que requereu a SEMAT, a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL, conforme legislação municipal nº 890-GP/2012 de 16 de agosto de 2012, **Implantação de Infra-estrutura em estradas vicinais (linha 23B)**, no Município de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré-RO, 08 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:7D65D83E**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/PMNM/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/COMOSP/2015.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/PMNM/2015.****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**CONTRATADA:** RONDÔNIA LUZ ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**OBJETO:** Contrato de Locação de Máquinas e Caminhões para Recuperação de Estradas Vicinais no município de Nova Mamoré - Recurso Próprio e Fitha 026/2015.**As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:**

Unidade Orçamentária:	02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
Funcional:	26.782.0004.1010 – Cons. Manut. Est. Vic. FITHA		
Elemento:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha nº:	48	Valor (R\$):	320.786,53
Unidade Orçamentária:	02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
Funcional:	04.122.0006.1012 – Contra Partida de Convênios		
Elemento:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha nº:	52	Valor (R\$):	5.063,47

VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até entrega integral do objeto licitado.**VALOR:** R\$325.850,00(trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Publicado Mural em: ___/___/___.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.

Advogado

OAB/RO nº 1.482.

Publicado por:

Weila Cristina Albino de Lima

Código Identificador:B816CDF9**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/PMNM/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/COMOSP/2015.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/PMNM/2015.****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**CONTRATADA:** T.R.DOURADO RODRIGUES EPP.**OBJETO:** Aquisição de combustível para utilização nas Máquinas e Caminhões para Recuperação de Estradas Vicinais no município de Nova Mamoré - Recurso Próprio e Fitha 026/2015.**As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias:**

Unidade Orçamentária:	02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
Funcional:	26.782.0004.1010 – Cons. Manut. Est. Vic. FITHA		
Elemento:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha nº:	48	Valor (R\$):	139.119,63

Vigência: Da assinatura do contrato até entrega integral do objeto licitado.**VALOR:** R\$139.119,63(cento e trinta e nove mil, cento e dezenove reais e sessenta e três centavos)

Publicado Mural em: ___/___/___.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.

Advogado

OAB/RO nº 1.482.

Publicado por:

Weila Cristina Albino de Lima

Código Identificador:66BDF5DD**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO****PMNU - RO
LEI Nº 480, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

" Dispõe sobre a desafetação de parte da Rua 7 de setembro para fins de remembramento do lote 285 da quadra 11 no Setor 2 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nova União, no uso e exercício de suas atribuições faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado parte da Rua 7 de setembro para fins de rememoração do Lote 285 da Quadra 11 no Setor 2, neste Município de Nova União/RO, conforme especificações a seguir:

a) Descrição do lote a ser rememorado:

Lote Urbano 285 da Quadra 11 do Setor 2, destinado a Área Pública, localizado no lado ímpar da Rua Santos Dumont, fazendo esquina com a Rua Castelo Branco, medindo 8.121,44 m², com as seguintes confrontações: FRENTE: Rua Santos Dumont, 115,36m; FUNDO: Lote 391, 65,29m; LADO DIREITO: Rua 7 de Setembro, 78,30m; LADO ESQUERDO: Rua Castelo Branco, 91,23m, conforme Certidão de Matrícula nº. 15.093 de 28/04/2014, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

b) Descrição da área a ser desafetada:

Parte da Rua 7 de Setembro, com área de 605,82 m², com as seguintes confrontações: FRENTE: Rua Porto Velho (10,02m); FUNDO: Rua 7 de Setembro (7,51m); LADO DIREITO: Lote 286 e 386 (63,22m + 9,35m); LADO ESQUERDO: Lote 285 (64,70m + 13,60m).

Art. 2º - O Lote 285 da Quadra 11 passa a ter área total rememorada de 8.727,26 m², com as seguintes confrontações: FRENTE: Rua Santos Dumont e Porto Velho (115,36 + 10,02m); FUNDO: Lote 391 e Rua 7 de Setembro (72,80m); LADO DIREITO: Lote 286 e 386 (63,22m + 9,35m); LADO ESQUERDO: Rua Castelo Branco (91,23m).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as anotações e averbações que se fizerem necessárias em decorrência da presente desafetação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova União/RO, 12 de agosto de 2015.

Palácio do Poder Executivo

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:C00AB6B6

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 PROCESSO Nº 273/2014**

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através de sua Pregoeira nomeado pela portaria n.009/GP/CMOPO/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/CPL/15, Tipo Maior Oferta**. Nos termos da Lei n. 10.520/02, Decretos Federais n. 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e também Lei Complementar n. 123/2006, tendo como OBJETO a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA MANUTENÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E PAGAMENTO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, EM REGIME DE EXCLUSIVIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL**, para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**. Conforme o Processo n. 273/2014.

Data de abertura dos envelopes: 05 de outubro 2015, segunda-feira, às 10h00min. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.ouropretodoeste.ro.leg.br e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Rua Gonçalves Dias n. 4236, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2291.

Ouro Preto do Oeste, 22 de Setembro de 2015.

DIANE ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

CPL

Portaria nº009/GP/CMOPO/15

Publicado por:

Olcymar Galimberti da Silva

Código Identificador:DE13FFE7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 168/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/CPL/15, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES TAIS COMO: CADEIRA DE RODAS, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, ESFIGMOMANÔMETRO, DETECTOR, FOCO CLÍNICO E OUTRO DO MESMO GÊNERO**. Conforme o Processo Administrativo nº **2062/SEMSAU/2015**. No valor estimado de **R\$: 155.847,83 (Cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**. Data para cadastro de proposta **25/09/2015** a partir das **10h00m**, até o dia **08/10/2015**, com termino as **10h00m**. Data para abertura de propostas: **08/10/2015, às 10h10m**, data para início da sessão pública: dia **08/10/2015**, com início às **10h30m**. Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de Setembro de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA

Pregoeiro

CPL

Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:

Eliabe Leone de Souza

Código Identificador:C86692E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 170/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/CPL/15, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global do Lote**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS E CERCA ELÉTRICA**. Conforme o Processo Administrativo nº **2465/SEMAS/2015**. No valor estimado de **R\$: 23.727,96 (Vinte e três mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)**. Data para cadastro de proposta **25/09/2015** a partir das **10h00m**, até o dia **08/10/2015**, com termino as **10h00m**. Data para abertura de propostas: **08/10/2015, às 10h10m**, data para início da sessão pública: dia **08/10/2015**, com início às **10h20m**. Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição

dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de Setembro de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA

Pregoeiro

CPL

Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:

Eliabe Leone de Souza

Código Identificador:56C0A3AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N 07/2015- DEVOLUÇÃO DA TAXA DO CONCURSO
PÚBL. MUN. DE OURO PRETO DO OESTE - EDITAL N.06/2014**

EDITAL DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DO
CONCURSO-EDITAL N. 06/2014

EDITAL N°. 07/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, JUAN ALEX TESTONI, no uso de suas atribuições legais, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, neste ato representada pelo seu Assessor Especial**, Senhor Sebastião Pereira da Silva, TORNA PÚBLICO a adoção dos procedimentos abaixo enumerados em relação ao Concurso Público – Edital 006/2014, de 05 de novembro de 2014, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal permanente da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste/RO e informa adoção de providências quanto à deflagração de novo concurso.

1 – Foi anulado o Concurso Público para o provimento de vagas no quadro de servidores efetivos, regido pelo Edital nº006/2014, de 05 de novembro de 2014, considerando acatamento de recomendação do Ministério Público do Estado de Rondônia-MP, através da RECOMENDAÇÃO nº 01/2015 de 02/02/2015, e Decreto nº 9521 de 07 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM nº 1429 do dia 10/04/2015, que dispõe sobre a anulação do certame.

2 – Da devolução da taxa de inscrição.

2.1 - Fica garantida a devolução do valor da taxa de inscrição aos candidatos que não estiverem interessados em participar no novo concurso e cumulativamente:

a) constarem inscritos na relação de candidatos para o certame supramencionado que tenham efetivado o pagamento da referida inscrição;

b) não foram considerados isentos com relação ao recolhimento da taxa de inscrição.

2.2 – O prazo para manifestação de opção da devolução do valor do pagamento da taxa de inscrição, por parte dos candidatos, objeto deste Edital, será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação, devendo os mesmos preencher o formulário, ANEXO ÚNICO deste edital e protocolar na Prefeitura de Ouro Preto do Oeste/RO ou encaminhar digitalizado através do e-mail concurso@ouropretodoeste.ro.gov.br.

2.3 – A comissão Organizadora do Concurso terá um prazo de 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo concedido para requerimento com objetivo de averiguar e deferimento dos mesmos.

2.4 – Depois de encerrado o prazo de 20 (vinte) dias para a análise da Comissão Organizadora do Concurso quanto à devolução das taxas, será divulgado novo edital com a lista dos pedidos deferidos, com um prazo de até 10 (dez) dias, para o pagamento.

2.4.1- Os candidatos deverão fazer a opção para o depósito em **conta bancária de sua titularidade**, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal informando no formulário de opção do ANEXO ÚNICO deste Edital.

2.5- Os candidatos que não tiverem conta bancária em nenhuma instituição, poderão fazer o saque apresentando –se exclusivamente na Agência da Caixa Econômica no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, munido de documento de identificação com foto e CPF;

2.5.1 – O valor da taxa ficará disponível para o pagamento pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação; após findo o prazo dos 30 (trinta) dias, sem que seja feito o resgate o candidato perderá o direito ao ressarcimento do valor que será estornado aos cofres do Município.

3 – Da opção de manter a taxa de inscrição para o novo concurso

3.1- O candidato que não se manifestar no prazo legal para a devolução da taxa de inscrição (30 dias) estará automaticamente inscrito;

3.2 – Os candidatos que tiveram suas inscrições isentas de pagamento, conforme a relação de candidatos isentos do Concurso Público – Edital 006/2014, não poderão manter a opção da mesma inscrição para o novo concurso sendo que deverão efetuar nova inscrição no período em que estiverem abertas as inscrições para o novo certame e solicitar os procedimentos para a isenção novamente.

4 – Das disposições finais

4.1 - Para efeito de futuros concursos, não será possível o aproveitamento da taxa de inscrição ora objeto de devolução; uma vez devolvido o valor não poderá ser reclamado.

4.2 - Caberá aos candidatos o conhecimento do estabelecido neste Edital e não será aceita qualquer alegação de desconhecimento do procedimento exigido.

4.3- Os casos omissos neste Edital serão dirimidos no foro da Comarca do Município de Ouro Preto do Oeste e pela Comissão de Concurso Público, com assessoramento da Procuradoria Jurídica da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

4.4 - Demais informações estarão disponíveis no site da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste,
<http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br>

Ouro Preto do Oeste, 21 de setembro de 2015.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

Asses. Especial

SEMAD

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE SOLICITAÇÃO		
NOME:		
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
CPF:	RG SSP/	
E-MAIL:	FONE:()	
Nº DA INSCRIÇÃO:	CARGO:	
OPÇÃO DO CANDIDATO		
<input type="checkbox"/> CANDIDATO QUE NÃO POSSUI CONTA BANCÁRIA <input type="checkbox"/> DEPÓSITO EM CONTA DO TITULAR		
DADOS DA CONTA BANCÁRIA DO CANDIDATO PARA A DEVOLUÇÃO		
TITULAR (NOME):		
BANCO:		
AGÊNCIA:	MUN.:	ESTADO:
CONTA Nº	TIPO DE CONTA	
CAMPOS DE USO INTERNO DO MUNICÍPIO		
DATA DA SOLICITAÇÃO: / /2015.	VALOR DA RESTITUIÇÃO-RS:	
OBSERVAÇÕES:		
DATA DA APROVAÇÃO:	VISTO DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:	

Publicado por:

Carmelinda Terezinha da Silva
Código Identificador:8F2394B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 03**

ERRATA Nº003/SEMAD /2015 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

EDITAL 007 de 15 DE SETEMBRO e EDITAL 008 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, DECRETO Nº 9.717/2015

A Comissão Especial para realização Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.717/2015, torna público a Errata 03 de 22 de setembro do 2015 do Edital 007 e 008 da SEMAD/2015.

Edital 007/SEMAD/2015

Onde se lê:

1.- O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado (DECRETO Nº 9.717 de 03 de setembro de 2015).

Leia-se:

1.- O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado (DECRETO Nº 9.717 de 10 de setembro de 2015).

Edital 008/SEMAD/2015

Onde se lê:

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, DECRETO Nº 9.717/2015

003	Rafael Baldonino de Carvalho	4,0	4,0	4,0	Classificado
012	Edy Carlos Soares Leite	6,0	5,0	5,5	Classificado
028	Izac Batista Ferreira	10,0	5,0	7,5	Classificado
049	Gilberto de Sousa Franco	8,0	6,0	7,0	Classificado
059	Francisco Luciano Kuticoski	4,0	5,0	4,5	Desclassificado
061	Elismar Oliveira da Silva	5,0	6,0	5,5	Desclassificado
087	Eudes Carvalho Frota	5,0	7,0	6,0	Desclassificado
089	Anderson Aparecido Kuticoski	5,0	8,0	6,5	Desclassificado
107	Lisneri Luiz Rizzo Silva	6,0	5,0	5,5	Desclassificado
157	Carlos José Izato	7,0	9,0	8,0	Classificado

Leia-se:

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, DECRETO Nº 9.717/2015

003	Rafael Baldonino de Carvalho	4,0	4,0	4,0	Desclassificado
012	Edy Carlos Soares Leite	8,0	5,0	6,5	Classificado
028	Izac Batista Ferreira	10,0	5,0	7,5	Classificado
049	Gilberto de Sousa Franco	10,0	6,0	8,0	Classificado
059	Francisco Luciano Kuticoski	6,0	5,0	5,5	Classificado
061	Elismar Oliveira da Silva	5,0	6,0	5,5	Classificado
087	Eudes Carvalho Frota	5,0	7,0	6,0	Classificado
089	Anderson Aparecido Kuticoski	5,0	8,0	6,5	Classificado
107	Lisneri Luiz Rizzo Silva	6,0	5,0	5,5	Classificado
157	Carlos José Izato	9,0	9,0	9,0	Classificado

Ouro Preto do Oeste, 22 de Setembro 2015

Comissão organizadora

MARINALVA RESENDE VIEIRA
Presidente

ELIA REJANY DO CARMO SANTANA
Secretária

MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
Membro

GRAZIELA HESPANHOL BERGAMIN
Membro

FRANCISCO SOARES DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Elia Rejany do Carmo Santana
Código Identificador:38486746

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL**DECRETO MUNICIPAL Nº 124/GP/2015.**

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – CMDDD, DE SUA DIRETORIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FUMDDD, DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, NOS TERMOS NOS TERMOS DO § 7º, ART. 7º DA LEI ORDINÁRIA Nº 539/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com base na **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 539/2015**, e na Lei Orgânica do Município de Parecis/RO;

DECRETA:

Art. 1º – Fica regulamentado, o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – CMDDD, DE SUA DIRETORIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FUMDDD, DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, NOS TERMOS NOS TERMOS DO § 7º, ART. 7º DA LEI ORDINÁRIA Nº 539/2015.

Art. 2º – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO, que tem por suas atribuições de junto ao poder publico municipal e a sociedade civil desenvolver o esforços necessários junto a União, ao Estado e às organizações não governamentais objetivar a viabilização das políticas publicas respeitando as competências legais de cada ente federativo, e com caráter deliberativo.

Art. 3º – São mecanismos de formulação, controle, financiamento e participação das políticas governamentais não governamentais voltados à proteção e promoção dos direitos difusos no Município de Parecis:

I – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD; e,

II – O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Parecis/RO.

Art. 4º – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD de Parecis–RO é um órgão autônomo e colegiado, de caráter permanente, deliberativo e controlador da política de proteção e promoção dos direitos difusos, e se compões paritariamente entre o Poder Executivo e a Sociedade Civil.

§ 1º - O CMDDD é vinculado, para fins orçamentários, ao órgão do Poder Executivo responsável pela coordenação das políticas de atenção e promoção dos direitos difusos no município.

§ 2º - O CMDDD é órgão autônomo no que se refere ao cumprimento de suas funções e atribuições legais.

Art. 5º – Ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO, no exercício da sua gestão, compete administrar, gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo, cabendo-lhe ainda as seguintes atribuições:

I – Deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO;

II – Examinar, deliberar e aprovar Projetos encaminhados ao Conselho CMDDD.

III – Firmar convênios e contratos com o objetivo de elaborar, acompanhar e executar projetos pertinentes às finalidades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO;

IV – Elaborar convênios com os Conselhos do Estado de Rondônia e com o Conselho Federal Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, com o objetivo de orientação e intercâmbio recíprocos, bem como promover a destinação de recursos do CFDD para o FDID, na hipótese de a União ter interesse na preservação de bens situados no território do Município de Parecis, Estado de Rondônia.

V – Remeter à autoridade que cominou multa pelo dano causado, ou ao juiz prolator da decisão que condenou à preservação ou reparação do dano, relatório detalhado da aplicação dos recursos.

VI – Estabelecer sua forma de funcionamento, por meio de Regimento Interno, a ser elaborado dentro de até 30 (trinta) dias, contados a partir de sua instalação, que deverá ser devidamente aprovado pela maioria simples dos conselheiros, que compõem o Conselho do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, que deverá ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo;

VII – Promover a divulgação trimestral dos relatórios das receitas e despesas do Fundo no portal transparência do Município de Parecis.

VIII – Prestar contas aos órgãos competentes, na forma da Lei Ordinária.

IX – Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos do FUMDDD, visando à plena consecução dos fins previstos nesta Lei.

X – Publicar edital de chamamento público para a apresentação de PROJETOS, sempre que houver disponibilidade de recursos na conta do fundo municipal dos direitos difusos para aplicação.

Art. 6º – O CMDDD será composto por 14 (quatorze) membros e seus respectivos suplentes, sendo:

I – Sete representações e suas respectivas suplências do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal para representar os órgãos da administração pública, cujas funções tenham relação com a execução da política de atenção aos interesses públicos do Município;

II – Sete representações da sociedade civil e suas respectivas suplências, que eleitas em fórum próprio e convocado exclusivamente para este fim.

§ 1º - As representações da Sociedade Civil serão indicadas pelas organizações de atendimento voltadas à coletividade, ao ensino, educação, saúde, assistencial, pesquisa e formação, sindicatos de trabalhadores ou representações de categorias profissionais, entidades, movimentos sociais, populares e infantis.

§ 2º - O mandato das representações civis será de 02 (dois) anos permitida à livre reeleição.

§ 3º - Indicadas as organizações da sociedade civil seus representantes serão indicados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

§ 4º - Os representantes governamentais e seus suplentes serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 5º - Os representantes governamentais poderão ser substituídos a critério do Prefeito Municipal, a qualquer tempo;

§ 6º - Os casos de perda de mandato dos Conselheiros e respectivas substituições pelos suplentes serão regulados por Regimento Interno do CMDDD.

§ 7º - A nomeação e posse dos conselheiros do CMDDD far-se-á através de ato do Prefeito Municipal.

Art. 7º – O processo de composição da representação da sociedade civil para o CMDDD será regulado, por meio de comunicação oficial pelo próprio Conselho e será encaminhada as entidades do município com assento no Conselho, com antecedência de 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos conselheiros, observando o princípio de ampla divulgação.

Art. 8º – Ficam Nomeados os Membros do Conselho do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, com sede no Município de Parecis/RO, instituído pela Lei Ordinária Municipal Nº 539/2015, será composto pelos seguintes Membros representantes das entidades:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

a) TITULAR: VALDECIR DEL NERO, portador da Cédula de Identidade RG: 510.743 SSP/RO e do CPF: 565.394.792-04, residente e domiciliado à Avenida Carlos Gomes, Nº 648, Centro, no Município de Parecis/RO.

b) SUPLENTE: JULISLEI RODRIGUES LAURO, portador da Cédula de Identidade RG: 1.259.081 SESDC/RO e do CPF: 025.045.092-51, residente e domiciliado à Linha P-22, Km 4,5, Sul, Zona Rural, no Município de Santa Luzia D'Oeste/RO.

II – REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO:

a) TITULAR: RENATO ANTÔNIO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG: 772.068 SSP/RO e do CPF: 779.160.342-04, residente e domiciliado à Avenida Espírito Santo, Nº 4250, Bairro Beira Rio, Rolim de Moura/RO.

b) SUPLENTE: EDMILSON LUGON ALVES LOPES, portador da Cédula de Identidade RG: 338.209 SSP/RO e do CPF: 325.457.622-53, residente e domiciliado à Rua JK, Nº 729, Centro, no Município de São Felipe D'Oeste/RO.

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) TITULAR: FRANCISCO CORNÉLIO ALVES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG: 682.025 SSP/RO e do CPF: 595.423.062-53, residente e domiciliado à Rua Getúlio Dorneles Vargas, Nº 506, Centro, no Município de Parecis/RO.

b) SUPLENTE: MARIA NILVA CARDOSO CÂNDIDO, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.007.692 SSP/SE e do CPF: 689.574.915-20, residente e domiciliada à Rua Judite Jesus de Oliveira, Nº 86, Centro, no Município de Parecis/RO.

IV – REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) TITULAR: ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG: 406.048 SESP/RO e do CPF: 588.609.599-34, residente e domiciliado à Linha 75, Km 02, Zona Rural, no Município de Parecis/RO.

b) SUPLENTE: VALMIR LEMES DA SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG: 426.618 SESP/RO e do CPF:

470.466.512-72, residente e domiciliado à Linha P-12, S/N, Km 01, Zona Rural, no Município de Parecis/RO.

V – REPRESENTANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) TITULAR: IVONE OLIVEIRA SANTOS DUARTE, portador da Cédula de Identidade RG: 8.971.192 SSP/GO e do CPF: 400.245.392-87, residente e domiciliado à Linha P-12, Km 06, Sentido Vila Bosco, Zona Rural, no Município de Parecis/RO.

b) SUPLENTE: GRAZIELI DOS SANTOS DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG: 851.324 SSP/RO e do CPF: 936.121.842-53, residente e domiciliado à Rua Getúlio Dorneles Vargas, Nº 506, Centro, no Município de Parecis/RO.

VI – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

a) TITULAR: CLETO APOLINÁRIO DA CRUZ, portador da Cédula de Identidade RG: 50.777.073 SSP/PR e do CPF: 708.988.129-68, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, Nº 57, Centro, no Município de Parecis/RO.

b) SUPLENTE: DEZAIAS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG: 417.968 SSP/RO e do CPF: 422.465.042-87, residente e domiciliado à Avenida Carlos Gomes, Nº 695, Centro, no Município de Parecis/RO.

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

a) TITULAR: LUTERO ROSA PARAISO, portador da Cédula de Identidade RG: 755.186 SSP/RO e do CPF: 698.686.462-00, residente e domiciliado à Avenida dos Pioneiros, Nº 413, Centro, no Município de Parecis/RO.

b) SUPLENTE: MARIA JOSÉ DE SOUZA REIS, portadora da Cédula de Identidade RG: 556.637 SSP/RO e do CPF: 600.492.272-20, residente e domiciliada à Linha P-12, Zona Rural, 76.979-000, no Município de Parecis/RO.

VIII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS:

a) TITULAR: JOÃO TEIXEIRA SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG: 1.722.627 SSP/SP e do CPF: 156.430.509-00, residente e domiciliado à Linha P-12, Km 12, Zona Rural, no Município de Parecis/RO.

b) SUPLENTE: JESSICA CUNHA SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG: 1.245.269 SESDC/RO e do CPF: 008.091.752-66, residente e domiciliado à Linha P-14 Nova, Km 7,5, Zona Rural, no Município de Parecis/RO.

IX – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS:

a) TITULAR: MARIA APARECIDA DE AMORIM, portador da Cédula de Identidade RG: 385.694 SSP/RO e do CPF: 292.836.472-20, residente e domiciliado à Rua dos Imigrantes, Nº 369, Centro, no Município de Parecis/RO.

b) SUPLENTE: PAULO FIGUEIREDO CALDEIRAS, portador da Cédula de Identidade RG: MG – 11.812.879 SSP/MG e do CPF: 419.350.982-68, residente e domiciliado à Linha 75, Km 04, Zona Rural, Centro, no Município de Parecis/RO.

X – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E/OU CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL, DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO:

a) TITULAR: ADRIANA CARDOSO RIBEIRO DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG: 619.386 SESP/RO e do CPF: 615.240.342-15, residente e domiciliada à Avenida Carlos Gomes, S/N, Centro, no Município de Parecis/RO.

b) SUPLENTE: VALDECI LIMA DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG: 331.261 SSP/RO e do CPF: 326.953.571-

68, residente e domiciliado à Avenida Carlos Gomes, Nº 362, Centro, no Município de Parecis/RO.

XI – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

a) TITULAR: JOSÉ AUGUSTO DELFINO, portador da Cédula de Identidade RG: 340.671 SESP/RO e do CPF: 315.416.822-20, residente e domiciliado à Rua Jair Dias, Nº 240, Centro, no Município de Parecis/RO.

b) SUPLENTE: CELINO JOSÉ DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG: 664.890 SSP/RO e do CPF: 565.693.782-87, residente e domiciliado à Linha P-12, Km 4,5, Zona Rural, Centro, no Município de Parecis/RO.

XII – REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:

b) TITULAR: JOSÉ ÁURIO TÉCHIO, portador da Cédula de Identidade RG: 1.329.192 SSP/ES e do CPF: 031.910.167-32, residente e domiciliado à Rua Jair Dias, Nº 124, Centro, no Município de Parecis/RO.

b) SUPLENTE: JOÃO CARLOS CESTARI, portador da Cédula de Identidade RG: 774.285 SSP/RO e do CPF: 795.903.902-00, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, Nº 616, Centro, no Município de Parecis/RO.

XIII – REPRESENTANTES DA EMATER (REPRESENTANDO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS):

a) TITULAR: SIRLEI DE FÁTIMA ROSA DE OLIVEIRA SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG: 512.554 SESDC/RO e do CPF: 497.936.832-87, residente e domiciliada à Linha 75, 01488, QD0, no Município de Parecis/RO.

b) SUPLENTE: CIDINEIA RODRIGUES BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.145.097 SESDC/RO e do CPF: 872.963.492-04, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, Nº 604, Centro, no Município de Parecis/RO.

XIV – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

a) TITULAR: HELENA PAULA MALTA CARDOSO, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.286.976 SESDC/RO e do CPF: 994.687.942-53, residente e domiciliada à Rua José Rodrigues, Nº 119, Centro, no Município de Parecis/RO.

b) SUPLENTE: MARILZA RODRIGUES COTRIM, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.236.259 SSP/RO e do CPF: 012.066.192-60, residente e domiciliada à Linha P-12, Km 02, Zona Rural, no Município de Parecis/RO.

§1º – Serão representantes natos do Conselho Municipal, os representantes titulares governamentais.

Art. 9º – Fica Nomeada a **DIRETORIA** do Conselho do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Município de Parecis/RO, aprovada pelos Conselheiros do aludido Conselho em reunião – sendo lavrada ata, que será composta pelos seguintes Membros:

- I – PRESIDENTE: MARIA APARECIDA DE AMORIM;**
II – VICE-PRESIDENTE: VALDECIR DEL NERO;
III – SECRETÁRIO: FRANCISCO CORNÉLIO ALVES DE LIMA;
IV – SEGUNDO SECRETÁRIO: LUTERO ROSA PARAÍSO.

§1º. Serão representantes natos do Conselho Municipal, os representantes titulares governamentais.

§2º. O Presidente, o Vice presidente, o Secretário e o Segundo Secretário do Conselho Municipal, serão escolhidos na primeira reunião ordinária do referido conselho.

§3º – Somente poderão ser eleitos para comporem a diretoria do conselho, os membros do Conselho Municipal titulares do CMDDD mencionados nos incisos I a XIV do artigo 7º desta Lei.

§4º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO deliberará pelo voto da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§5º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO poderá ter um Secretário-executivo, diretamente subordinado ao seu Presidente, podendo se valer de função acumulativa.

§6º. A participação no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título.

§7º. O Conselho Municipal será regulamentado por Decreto Municipal pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 10 – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, órgão de deliberação colegiada, terá seu funcionamento norteado pelo Regimento Interno que definirá as competências das suas instâncias, bem como a tramitação interna de seus procedimentos, respeitando as reuniões ordinárias e extraordinárias como instâncias máximas de decisão.

Parágrafo Único – O quórum necessário para instalação das reuniões e deliberações do colegiado do CMDDD será regulado pelo seu Regimento Interno não podendo ser inferior a cinquenta por cento mais um.

Art. 11 – O CMDDD elegerá uma coordenação executiva paritária entre seus membros titulares, na primeira reunião ordinária de cada mandato, e poderá, também, prever em seu Regimento Interno a criação de comissões e grupos de trabalho.

Art. 12 – A função de membro do CMDDD é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Parágrafo Único – Para o exercício de suas funções e participação no CMDDD, os representantes terão suas ausências justificadas junto às empresas ou órgãos onde estejam empregados.

Art. 13 – Compete ao órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das políticas de proteção e defesa aos direitos difusos a manutenção da estrutura básica e recursos humanos indispensáveis ao adequado funcionamento do Conselho.

Parágrafo Único – Nos casos em que a estrutura existente seja insuficiente para efetivação de suas competências, o CMDDD poderá solicitar apoio ao órgão municipal a qual estiver vinculado.

Art. 14 – Todas as reuniões do CMDDD serão públicas e precedidas de divulgação.

Parágrafo Único – Para todas as aprovações ou reprovações de projetos serão realizadas Resoluções do CMDDD, que serão devidamente publicadas nos meios oficiais do Município de Parecis/RO.

DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS:

Art. 15. Fica regulamentado o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis, Estado de Rondônia, que será dotado de autonomia administrativa e financeira, destinado ao custeio e/ou financiamento de ações referentes à política Municipal de relações de investimento que integrará a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a qual será gerenciado pelo conselho Municipal deliberativo de direitos difusos, por meio de sua diretoria.

Art. 16 – O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados,

segundo as deliberações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, ao qual é órgão vinculado.

Art. 17 – Constituem em receitas do fundo:

I - Arrecadações provenientes de promoções promovidos pelo Conselho ou por entidades não Governamentais

II – Doações a qualquer Título, de pessoa Física e Jurídicas conforme disposições legais.

III – Importâncias resultantes de multas aplicadas pelo Juízo da Comarca nos casos previstos na legislação.

IV – Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional e Estadual;

V – Recursos advindos de convênios, acordo e contratos firmados entre municípios e instituições privadas e públicas nacionais e internacionais, federal, estadual e municipal, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do Plano de Ação de Aplicação do CMDDD.

VII – Outros recursos que porventura lhe forem destinados.

VIII – Os valores provenientes de condenação em ações civis públicas, fundamentadas na Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

IX – Dotações e créditos orçamentários que lhes forem atribuídos;

X – Os recursos provenientes de repasses, doações, sentenças judiciais, subvenções, punições, auxílios, contribuições, legados ou quaisquer outras transferências, a qualquer título, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais, estrangeiras ou internacionais, de direito público ou privado, diretamente ou através de contratos ou convênios, destinados especificamente ao FUMDDD em benefício dos direitos difusos;

XI – O produto de alienação de títulos representativos de capital, bem como de bens móveis e imóveis por ele adquiridos, transferidos ou incorporados;

XII – Rendimentos provenientes de suas operações ou aplicações financeiras;

XIII – O valor arrecadado na aplicação de multas com fundamento no art. 56, inciso I, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em fatos ocorridos na jurisdição do Município de Parecis, pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON, órgão integrante das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, do Ministério Público do Estado de Rondônia na forma do art. 29, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997 e do Poder Judiciário;

XIV – O valor a que se refere o caput do art. 57 e respectivo parágrafo único, e da indenização determinada no art.100, parágrafo único, ambos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

XV – Os valores das condenações judiciais de que trata o § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 7.913, de 07 de dezembro 1989, desde que o fato lesivo tenha se registrado sob a jurisdição do Município de Parecis;

XVIVIII – O valor das multas e indenizações decorrentes da aplicação da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, quando destinadas à reparação de danos de interesses difusos e coletivos, desde que o fato lesivo tenha se registrado sob a jurisdição do Município de Parecis;

XIX – O valor arrecadado na aplicação de multas com fundamento nos arts. 55, inciso II, alínea b; 56 e 57, todos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em fatos ocorridos na jurisdição do Município de Parecis;

XX – O produto arrecadado em razão das multas referidas nos §§ 1º e 2º do art.12 da Lei Federal nº 8.158, de 08 de janeiro de 1991, quando a infração ocorrer no Município de Parecis;

XXI – Outras receitas destinadas ao Fundo, incluindo os rendimentos provenientes do Fundo Federal de Direitos Difusos e as transferências orçamentárias oriundas de outras entidades públicas;

XXII – As verbas correspondentes aos honorários advocatícios de que tratam o art. 20 do Código de Processo Civil, nos casos de condenação às ações civis públicas propostas pelo Ministério Público do Estado de Rondônia;

XXIII – Doações de órgãos e entidades públicas, privadas, nacionais e internacionais.

XXIV – Os recursos financeiros, aplicações oriundos de repasses, arrecadações, recebidos de qualquer natureza ou entidade, de que trata esta Lei, ficando condicionado sua utilização à prévia aprovação, em sessão, lavrada em ata, pela maioria simples dos Conselheiros do Conselho, para sua destinação e utilização.

Art. 18 – Os recursos que se definem no artigo 15 desta lei, para sua aplicação deverá ser realizado a abertura de crédito adicional no orçamento anual vigente, em conformidade a legislação em vigor. O crédito previsto na presente lei, deverá ser incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, para cada exercício financeiro respectivo, em rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

Paragrafo Único – A abertura de crédito adicional para quaisquer fins deverá ser realizada posterior à deliberação do CMDDD.

Art. 19 – O CMDDD e FUMDDD tem por objetivo criar condições financeiras e administrativas para aplicação dos recursos provindos da Sociedade Civil e do Estado, o que compreende as seguintes ações de reordenamento dos serviços básicos de educação, saúde, cultura, esportes, lazer, preparação para a profissionalização, alimentos e outros sempre evidenciando o apoio na criação e manutenção dos mecanismos de participação cidadã, previstos nesta lei.

Art. 20 – A Utilização dos recursos do FUMDDD será aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD.

Art. 21 – Compete à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ao Órgão ao qual ficará vinculado o FUMDDD:

I – Realizar a execução orçamentária e a gestão financeira do FUMDDD;

II – Submeter ao CMDDD demonstrações trimestrais das receitas e despesas do FUMDDD;

III – Manter o controle financeiro e contábil dos contratos e convênios de programas e projetos firmados com instituições governamentais e não governamentais com recursos do FUMDDD;

IV – Assessorar o CMDDD fornecendo subsídios sobre a situação econômica/financeira e FUMDDD para elaboração de programação de despesas;

V – Acionar o órgão competente para exercer o controle da execução contábil de forma a cumprir e a fazer cumprir a Legislação que disciplina a realização das receitas e despesas do FUMDDD particularmente em relação ao controle de créditos orçamentários, empenhos, liquidação e pagamento das despesas;

VI – Realizar o controle necessário sobre os bens de consumo e os bens móveis e imóveis adquiridos como recursos do FUMDDD de forma a se obter o movimento do almoxarifado e o inventário dos bem moveis e imóveis;

VII – Realizar juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal a EXECUÇÃO dos projetos, aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO, observando o disposto na Legislação em vigor.

VII – Realizar prestação de contas, nos moldes e prazos estabelecidos pela Legislação em vigor.

Art. 22 – O Fundo, de que trata a presente Lei tem por finalidade:

I – Dar suporte financeiro à execução da Política de Defesa e Proteção aos Direitos Difusos no Município de Parecis, para que sejam asseguradas as condições de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando o bem estar social;

II – Promover a participação e fortalecer o sistema de controle social das Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos, possibilitando o acompanhamento, pela sociedade organizada ou não, das metas definidas.

Art. 23 – Constituem despesas do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, sendo que os recursos de que trata esta Lei, poderão ser aplicados, exclusivamente mediante a apresentação de projetos detalhados das ações pleiteadas e moldados em conformidade com a legislação em vigor, para deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO:

I – na recuperação de bens lesados;

II – na promoção de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo, especificamente relacionados com a natureza da infração ou do dano causado;

III – no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar, instaurados para apuração de fato ofensivo a interesse difuso ou coletivo;

IV – na aquisição de caminhões conjugados com equipamentos;

V – na aquisição de material permanente para utilização da municipalidade, de bens de valores artísticos, estéticos, histórico, turístico e paisagístico da ordem urbanística;

VI – na construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis públicos;

VII – na aquisição de veículo para o exercício de serviços sociais, educação e saúde, destinado atender à municipalidade;

VIII – nas aquisições de bens de consumo ou capital ou contratação para prestação de serviços, de qualquer natureza, desde que possuam caráter de natureza pública, de atendimento à coletividade, não especificados nesta Lei, mediante deliberação e aprovação pelo Conselho, devidamente documentado.

Art. 24 – Poderão pleitear recursos do Fundo, para fins de execução de projetos voltados à tutela e preservação e aquisição de bens e serviços, os órgãos da administração direta ou indireta do Município de Parecis/RO, assim como as organizações não governamentais sem fins lucrativos, regularmente constituídas e em funcionamento há mais de 2 (dois) anos, cuja atuação e finalidade institucionais, comprovadamente, estiverem harmonizadas com as finalidades do Fundo, mediante a apresentação de projetos para deliberação do Conselho Municipal Deliberativo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD.

Art. 25 – Os recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, serão depositados em contas próprias específicas do Banco do Brasil S/A, denominada "**Fundo Municipal dos Direitos Difusos de Parecis/RO**", à disposição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Parecis/RO.

§ 1º O Conselho Municipal estabelecerá a forma de aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 2º Os recursos deverão ser recolhidos ao Fundo por meio de depósito ou transferência bancária de forma a identificar a sua origem.

§3º. Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do FUMDDD em operações ativas de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§4º. O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito, podendo ser suplementado.

Art. 26 – Os recursos adquiridos, somente poderão ser utilizados para o financiamento dos projetos aprovados pelo conselho municipal de âmbito Municipal e que visam atender a população.

Art. 27 – O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, poderá firmar convênios, no âmbito de suas competências, com os seguintes órgãos e entidades:

I – Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, do Ministério da Justiça;

II – Programa Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON, mantido pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;

III – Juizados Especiais;

IV – Delegacias de Polícia;

V – Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

VI – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO;

VII – Associações civis do Município;

VIII – Receita Federal;

IX – Fundação do Meio Ambiente – FATMA;

X – Conselhos de Fiscalização de Exercícios Profissionais;

XI – Instituições de ensino técnico e superior.

XII – Outros Órgãos da esfera municipal, estadual ou federal, de natureza pública.

Parágrafo único. Para a celebração de convênios, de que trata este artigo, deverão ser observados os procedimentos previstos no art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Art. 28 – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, reunir-se-á ordinariamente, podendo reunir-se extraordinariamente na forma estabelecida em seu Regimento Interno.

Art. 29 – A Assessoria Jurídica do Município prestará apoio Jurídico necessário ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO.

Art. 30 – A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda prestará apoio administrativo necessário ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO.

Art. 31 – Fica terminantemente vedada à utilização dos recursos desta Lei, sem a prévia deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difuso – CMDDD, do Município de Parecis, Estado de Rondônia.

Art. 32 – O Chefe do Poder Executivo Municipal e o Secretário Municipal de Administração e Fazenda serão os Gestores do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, que assinarão pelo referido fundo.

Art. 33 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 34 – Revogam-se as disposições em contrário ou conflitante.

Parecis – RO, 21 de setembro de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO

Prefeito Municipal

Parecis – RO.

Publicado por:

Valdemir Aparecido Raimundo

Código Identificador:5F346DDB

CPL

DECRETO MUNICIPAL Nº 125/GP/2015.

“APROVA E HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO *CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – CMDDD, DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO*”.

O Prefeito do Município de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com base na **LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 539/2015**, e na Lei Orgânica do Município de Parecis/RO;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do Conselho do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO, em conformidade com o anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário ou conflitante.

Parecis – RO, 21 de setembro de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO

Prefeito Municipal

Parecis – RO.

ANEXO ÚNICO

(Decreto Nº 125/GP/2015):

MUNICÍPIO DE PARECIS

ESTADO DE RONDÔNIA

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, NOS TERMOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 539/2015.

TÍTULO I

DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – CMDDD:

Art. 1º – Fica criado e regulamentado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO, que tem por suas atribuições de junto ao poder público municipal e a sociedade civil desenvolver o esforços necessários junto a União, ao Estado e às organizações não governamentais objetivar a viabilização das políticas públicas respeitando as competências legais de cada ente federativo, e com caráter deliberativo.

Art. 2º – São mecanismos de formulação, controle, financiamento e participação das políticas governamentais não governamentais

voltados à proteção e promoção dos direitos difusos no Município de Parecis:

I – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD; e,

II – O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, do Município de Parecis/RO.

Art. 3º – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD de Parecis–RO é um órgão autônomo e colegiado, de caráter permanente, deliberativo e controlador da política de proteção e promoção dos direitos difusos, e se compõe paritariamente entre o Poder Executivo e a Sociedade Civil.

§ 1º - O CMDDD é vinculado, para fins orçamentários, ao órgão do Poder Executivo responsável pela coordenação das políticas de atenção e promoção dos direitos difusos no município.

§ 2º - O CMDDD é órgão autônomo no que se refere ao cumprimento de suas funções e atribuições legais.

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – CMDDD:

Art. 4º – Ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO, no exercício da sua gestão, compete administrar, gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo, cabendo-lhe ainda as seguintes atribuições:

I – Deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO;

II – Examinar, deliberar e aprovar Projetos encaminhados ao Conselho CMDDD.

III – Firmar convênios e contratos com o objetivo de elaborar, acompanhar e executar projetos pertinentes às finalidades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO;

IV – Elaborar convênios com os Conselhos do Estado de Rondônia e com o Conselho Federal do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, com o objetivo de orientação e intercâmbio recíprocos, bem como promover a destinação de recursos do CFDD para o FDID, na hipótese de a União ter interesse na preservação de bens situados no território do Município de Parecis, Estado de Rondônia.

V – Remeter à autoridade que cominou multa pelo dano causado, ou ao juiz prolator da decisão que condenou à preservação ou reparação do dano, relatório detalhado da aplicação dos recursos.

VI – Estabelecer sua forma de funcionamento, por meio de Regimento Interno, a ser elaborado dentro de até 30 (trinta) dias, contados a partir de sua instalação, que deverá ser devidamente aprovado pela maioria simples dos conselheiros, que compõem o Conselho do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, que deverá ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo;

VII – Promover a divulgação trimestral dos relatórios das receitas e despesas do Fundo no portal transparência do Município de Parecis.

VIII – Prestar contas aos órgãos competentes, na forma da Lei Ordinária.

IX – Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos do FUMDDD, visando à plena consecução dos fins previstos nesta Lei.

X – Publicar edital de chamamento público para a apresentação de PROJETOS, sempre que houver disponibilidade de recursos na conta do fundo municipal dos direitos difusos para aplicação.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – CMDDD:

Art. 5º – O CMDDD será composto por 14 (quatorze) membros e seus respectivos suplentes, sendo:

I – Sete representações e suas respectivas suplências do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal para representar os órgãos da administração pública, cujas funções tenham relação com a execução da política de atenção aos interesses públicos do Município;

II – Sete representações da sociedade civil e suas respectivas suplências, que eleitas em fórum próprio e convocado exclusivamente para este fim.

§ 1º - As representações da Sociedade Civil serão indicadas pelas organizações de atendimento voltadas à coletividade, ao ensino, educação, saúde, assistencial, pesquisa e formação, sindicatos de trabalhadores ou representações de categorias profissionais, entidades, movimentos sociais, populares e infantis.

§ 2º - O mandato das representações civis será de 02 (dois) anos permitida à livre reeleição.

§ 3º - Indicadas as organizações da sociedade civil seus representantes serão indicados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

§ 4º - Os representantes governamentais e seus suplentes serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 5º - Os representantes governamentais poderão ser substituídos a critério do Prefeito Municipal, a qualquer tempo;

§ 6º - Os casos de perda de mandato dos Conselheiros e respectivas substituições pelos suplentes serão regulados por Regimento Interno do CMDDD.

§ 7º - A nomeação e posse dos conselheiros do CMDDD far-se-á através de ato do Prefeito Municipal.

Art. 6º – O processo de composição da representação da sociedade civil para o CMDDD será regulado, por meio de comunicação oficial pelo próprio Conselho e será encaminhada as entidades do município com assento no Conselho, com antecedência de 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos conselheiros, observando o princípio de ampla divulgação.

Art. 7º – A composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos terão os seguintes representantes das entidades:

I – Um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

II – Um representante e um suplente da Assessoria Jurídica do Município de Parecis/RO

III – Um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Um representante e um suplente do Fundo Municipal de Saúde.

V – Um representante e um suplente do Fundo Municipal de Assistência Social.

VI – Um representante e um suplente da Câmara Municipal de Vereadores.

VII – Um representante e um suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VIII – Um representante e um suplente do Sindicato dos Produtores Rurais.

IX – Um representante e um suplente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

X – Um representante e um suplente da Associação Comercial e/ou Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, do Município de Parecis/RO.

XI – Um representante e um suplente da Igreja Católica.

XII – Um representante e um suplente das igrejas Evangélicas.

XIII – Um representante e um suplente da EMATER (representando as Associações Rurais).

XIV – Um representante e um suplente do Conselho Tutelar.

§1º. Serão representantes natos do Conselho Municipal, os representantes titulares governamentais.

§2º. O Presidente, o Vice presidente, o Secretário e o Segundo Secretário do Conselho Municipal, serão escolhidos na primeira reunião ordinária do referido conselho.

§3º – Somente poderão ser eleitos para comporem a diretoria do conselho, os membros do Conselho Municipal titulares do CMDDD mencionados nos incisos I a XIV do artigo 7º desta Lei.

§4º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO deliberará pelo voto da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§5º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO poderá ter um Secretário-executivo, diretamente subordinado ao seu Presidente, podendo se valer de função acumulativa.

§6º. A participação no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título.

§7º. O Conselho Municipal será regulamentado por Decreto Municipal pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 30 (trinta) dias.

TÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FUMDDD:

Art. 8º – Em conformidade ao art. 57 da Lei Federal nº 8.078/90, FICA CRIADO E REGULAMENTADO o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis, Estado de Rondônia, que será dotado de autonomia administrativa e financeira, destinado ao custeio e/ou financiamento de ações referentes à política Municipal de relações de investimento que integrará a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a qual será gerenciado pelo conselho Municipal deliberativo de direitos difusos, por meio de sua diretoria.

Art. 9º – O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados, segundo as deliberações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, ao qual é órgão vinculado.

CAPÍTULO I

DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FUMDDD:

Art. 10 – Constituem em receitas do fundo:

I - Arrecadações provenientes de promoções promovidos pelo Conselho ou por entidades não Governamentais

II – Doações a qualquer Título, de pessoa Física e Jurídicas conforme disposições legais.

III – Importâncias resultantes de multas aplicadas pelo Juízo da Comarca nos casos previstos na legislação.

IV – Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional e Estadual;

V – Recursos advindos de convênios, acordo e contratos firmados entre municípios e instituições privadas e públicas nacionais e internacionais, federal, estadual e municipal, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do Plano de Ação de Aplicação do CMDDD.

VII – Outros recursos que porventura lhe forem destinados.

VIII – Os valores provenientes de condenação em ações civis públicas, fundamentadas na Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

IX – Dotações e créditos orçamentários que lhes forem atribuídos;

X – Os recursos provenientes de repasses, doações, sentenças judiciais, subvenções, punições, auxílios, contribuições, legados ou quaisquer outras transferências, a qualquer título, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais, estrangeiras ou internacionais, de direito público ou privado, diretamente ou através de contratos ou convênios, destinados especificamente ao FUMDDD em benefício dos direitos difusos;

XI – O produto de alienação de títulos representativos de capital, bem como de bens móveis e imóveis por ele adquiridos, transferidos ou incorporados;

XII – Rendimentos provenientes de suas operações ou aplicações financeiras;

XIII – O valor arrecadado na aplicação de multas com fundamento no art. 56, inciso I, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em fatos ocorridos na jurisdição do Município de Parecis, pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON, órgão integrante das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, do Ministério Público do Estado de Rondônia na forma do art. 29, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997 e do Poder Judiciário;

XIV – O valor a que se refere o caput do art. 57 e respectivo parágrafo único, e da indenização determinada no art.100, parágrafo único, ambos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

XV – Os valores das condenações judiciais de que trata o § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 7.913, de 07 de dezembro 1989, desde que o fato lesivo tenha se registrado sob a jurisdição do Município de Parecis;

XVIVIII – O valor das multas e indenizações decorrentes da aplicação da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, quando destinadas à reparação de danos de interesses difusos e coletivos, desde que o fato lesivo tenha se registrado sob a jurisdição do Município de Parecis;

XIX – O valor arrecadado na aplicação de multas com fundamento nos arts. 55, inciso II, alínea b; 56 e 57, todos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em fatos ocorridos na jurisdição do Município de Parecis;

XX – O produto arrecadado em razão das multas referidas nos §§ 1º e 2º do art.12 da Lei Federal nº 8.158, de 08 de janeiro de 1991, quando a infração ocorrer no Município de Parecis;

XXI – Outras receitas destinadas ao Fundo, incluindo os rendimentos provenientes do Fundo Federal de Direitos Difusos e as transferências orçamentárias oriundas de outras entidades públicas;

XXII – As verbas correspondentes aos honorários advocatícios de que tratam o art. 20 do Código de Processo Civil, nos casos de condenação às ações civis públicas propostas pelo Ministério Público do Estado de Rondônia;

XXIII – Doações de órgãos e entidades públicas, privadas, nacionais e internacionais.

XXIV – Os recursos financeiros, aplicações oriundos de repasses, arrecadações, recebidos de qualquer natureza ou entidade, de que trata esta Lei, ficando condicionado sua utilização à prévia aprovação, em sessão, lavrada em ata, pela maioria simples dos Conselheiros do Conselho, para sua destinação e utilização.

Art. 11 – Os recursos que se definem no artigo 15 desta lei, para sua aplicação deverá ser realizado a abertura de crédito adicional no orçamento anual vigente, em conformidade a legislação em vigor. O crédito previsto na presente lei, deverá ser incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, para cada exercício financeiro respectivo, em rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

Parágrafo Único – A abertura de crédito adicional para quaisquer fins deverá ser realizada posterior à deliberação do CMDDD.

Art. 12 – O CMDDD e FUMDDD tem por objetivo criar condições financeiras e administrativas para aplicação dos recursos provindos da Sociedade Civil e do Estado, o que compreende as seguintes ações de reordenamento dos serviços básicos de educação, saúde, cultura, esportes, lazer, preparação para a profissionalização, alimentos e outros sempre evidenciando o apoio na criação e manutenção dos mecanismos de participação cidadã, previstos nesta lei.

Art. 13 – A Utilização dos recursos do FUMDDD será aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD.

Art. 14 – Compete à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ao Órgão ao qual ficará vinculado o FUMDDD:

I – Realizar a execução orçamentária e a gestão financeira do FUMDDD;

II – Submeter ao CMDDD demonstrações trimestrais das receitas e despesas do FUMDDD;

III – Manter o controle financeiro e contábil dos contratos e convênios de programas e projetos firmados com instituições governamentais e não governamentais com recursos do FUMDDD;

IV – Assessorar o CMDDD fornecendo subsídios sobre a situação econômica/financeira e FUMDDD para elaboração de programação de despesas;

V – Acionar o órgão competente para exercer o controle da execução contábil de forma a cumprir e a fazer cumprir a Legislação que disciplina a realização das receitas e despesas do FUMDDD particularmente em relação ao controle de créditos orçamentários, empenhos, liquidação e pagamento das despesas;

VI – Realizar o controle necessário sobre os bens de consumo e os bens móveis e imóveis adquiridos como recursos do FUMDDD de forma a se obter o movimento do almoxarifado e o inventário dos bens móveis e imóveis;

VII – Realizar juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal a EXECUÇÃO dos projetos, aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO, observando o disposto na Legislação em vigor.

VIII – Realizar prestação de contas, nos moldes e prazos estabelecidos pela Legislação em vigor.

Art. 15 – O Fundo, de que trata a presente Lei tem por finalidade:

I – Dar suporte financeiro à execução da Política de Defesa e Proteção aos Direitos Difusos no Município de Parecis, para que sejam asseguradas as condições de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando o bem estar social;

II – Promover a participação e fortalecer o sistema de controle social das Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos, possibilitando o acompanhamento, pela sociedade organizada ou não, das metas definidas.

Art. 16 – Constituem despesas do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, sendo que os recursos de que trata esta Lei, poderão ser aplicados, exclusivamente mediante a apresentação de projetos detalhados das ações pleiteadas e moldados em conformidade com a legislação em vigor, para deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO:

I – na recuperação de bens lesados;

II – na promoção de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo, especificamente relacionados com a natureza da infração ou do dano causado;

III – no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar, instaurados para apuração de fato ofensivo a interesse difuso ou coletivo;

IV – na aquisição de caminhões conjugados com equipamentos;

V – na aquisição de material permanente para utilização da municipalidade, de bens de valores artísticos, estéticos, histórico, turístico e paisagístico da ordem urbanística;

VI – na construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis públicos;

VII – na aquisição de veículo para o exercício de serviços sociais, educação e saúde, destinado atender à municipalidade;

VIII – nas aquisições de bens de consumo ou capital ou contratação para prestação de serviços, de qualquer natureza, desde que possuam caráter de natureza pública, de atendimento à coletividade, não especificados nesta Lei, mediante deliberação e aprovação pelo Conselho, devidamente documentado.

Art. 17 – Poderão pleitear recursos do Fundo, para fins de execução de projetos voltados à tutela e preservação e aquisição de bens e serviços, os órgãos da administração direta ou indireta do Município de Parecis/RO, assim como as organizações não governamentais sem fins lucrativos, regularmente constituídas e em funcionamento há mais de 2 (dois) anos, cuja atuação e finalidade institucionais, comprovadamente, estiverem harmonizadas com as finalidades do Fundo, mediante a apresentação de projetos para deliberação do Conselho Municipal Deliberativo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD.

Art. 18 – Os recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, serão depositados em contas próprias específicas do Banco do Brasil S/A, denominada "**Fundo Municipal dos Direitos Difusos de Parecis/RO**", à disposição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Parecis/RO.

§ 1º O Conselho Municipal estabelecerá a forma de aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 2º Os recursos deverão ser recolhidos ao Fundo por meio de depósito ou transferência bancária de forma a identificar a sua origem.

§ 3º. Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do FUMDDD em operações ativas de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§4º. O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito, podendo ser suplementado.

Art. 19 – Os recursos adquiridos, somente poderão ser utilizados para o financiamento dos projetos aprovados pelo conselho municipal de âmbito Municipal e que visam atender a população.

Art. 20 – O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, poderá firmar convênios, no âmbito de suas competências, com os seguintes órgãos e entidades:

I – Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, do Ministério da Justiça;

II – Programa Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON, mantido pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;

III – Juizados Especiais;

IV – Delegacias de Polícia;

V – Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

VI – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO;

VII – Associações civis do Município;

VIII – Receita Federal;

IX – Fundação do Meio Ambiente – FATMA;

X – Conselhos de Fiscalização de Exercícios Profissionais;

XI – Instituições de ensino técnico e superior.

XII – Outros Órgãos da esfera municipal, estadual ou federal, de natureza pública.

Parágrafo único. Para a celebração de convênios, de que trata este artigo, deverão ser observados os procedimentos previstos no art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

CAPÍTULO II

DA PRESIDÊNCIA

Art. 21 – Ao Presidente do Conselho do FUMDDD, eleito na primeira sessão ordinária, compete:

I – convocar o Conselho, na forma do art. 10 deste Regimento;

II – fazer observar o presente Regimento Interno;

III – tomar as providências destinadas ao bom funcionamento do Conselho;

IV – assinar os documentos oficiais do Conselho;

V – receber a correspondência endereçada ao Conselho, fazendo distribuir, de acordo com a sua natureza e fins, os papéis a ele remetidos;

VI – despachar os papéis ou requerimentos endereçados ao Conselho sobre os quais não couber ou não for necessário à deliberação deste;

VII – solicitar das autoridades ou repartições competentes, os documentos ou informações necessárias à instrução de assunto a ser submetido à deliberação do Conselho;

VIII – estabelecer a ordem do dia para os trabalhos de cada sessão do Conselho;

IX – presidir, abrir, suspender e encerrar as sessões, proceder à chamada e à leitura do expediente;

X – verificar, ao início de cada sessão, a existência de quórum, na forma regimental;

XI – resolver, soberanamente, sobre as questões de ordem e decidir sobre as reclamações;

XII – assinar, depois de aprovada, com os demais Conselheiros, a ata da sessão anterior;

XIII – submeter a exame e, se for o caso, à votação, a matéria do expediente, proclamando os resultados das votações;

XIV – votar como Conselheiro;

XV – submeter à deliberação do Conselho as matérias da competência deste;

XVI – dirigir os trabalhos e manter a ordem durante as sessões;

XVII – dar execução às deliberações do Conselho;

XVIII – distribuir comunicados à imprensa sobre matéria de interesse do Conselho, após prévia audiência deste;

XIX – comunicar ao Conselho, quando for do interesse deste, providências de caráter administrativo de que se tenha desincumbido ou que tencione levar a efeito;

XX – apresentar aos Conselheiros, mensalmente, os demonstrativos da receita e da despesa gravadas nos recursos do Fundo e fazer publicar, mensalmente, os referidos demonstrativos.

Art. 22 – Nas suas férias, faltas, licenças e impedimentos, a Presidência do Conselho será exercida pelo Vice presidente, que se responsabilizará por suas ações e atos.

CAPÍTULO III

DOS CONSELHEIROS

Art. 23 – Aos Conselheiros compete:

I – comparecer às sessões do Conselho;

II – assinar a ata lavrada da sessão anterior;

III – discutir e votar a matéria em pauta;

IV – exercer as funções que lhes são próprias;

V – relatar as matérias que lhe forem distribuídas;

VI – solicitar ao Presidente autorização para participação de convidados, como ouvintes.

Art. 24 – É permitido ao Conselheiro, em férias, ou gozo de licença-prêmio, exercer suas funções no Conselho e, na sua ausência, como nas suspeições e impedimentos, deverá ser substituído pelo seu respectivo suplente.

§1º Será dispensado do Conselho do FUMDDD o Conselheiro que, sem prévia comunicação, justificção e indicação do suplente, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano.

§ 2º Ocorrendo uma das hipóteses previstas no § 1º deste artigo, o Presidente oficiará o respectivo dirigente do órgão ou entidade.

§ 3º Se o conselheiro titular estiver presente na assembleia o suplente não poderá votar.

CAPÍTULO IV**DAS SESSÕES**

Art. 25 – O Conselho do FUMDDD será convocado quando necessário, pelo seu Presidente ou a requerimento de, pelo menos, 03 (três) de seus membros e reunir-se-á com a presença de, pelo menos, 08 (oito) Conselheiros, em sessões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º As sessões plenárias instalar-se-ão com a maioria de seus membros e as deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos dos Conselheiros presentes.

§ 2º Ocorrendo falta de quórum mínimo para instalação do plenário, automaticamente será convocada nova reunião, que acontecerá até 48 (quarenta e oito) horas, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) mais 01 (um) dos membros do conselho.

§ 3º As sessões ordinárias serão públicas serão realizadas em datas e horários estabelecidos nas convocações, oportunamente, nos termos do caput deste artigo, e extraordinárias quando convocadas pelo Presidente ou por, pelo menos, 03 (três) de seus membros, tantas vezes for necessárias, de acordo com as necessidades das atribuições pertinentes ao Conselho, devendo o Presidente apreciar a necessidade, quando a pedido de um dos Conselheiros, da sua realização.

§ 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal, os Promotores de Justiça e o Presidente do Conselho poderão convocar os Conselheiros para reuniões extraordinárias, sempre que se fizer necessário.

Art. 26 – As sessões ordinárias serão divididas em 02 (duas) partes, sendo uma dedicada ao expediente e a outra à discussão da ordem do dia.

§ 1º A primeira parte compreende a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, se ordinária, bem como as comunicações do Presidente aos Conselheiros e os assuntos levados por estes à apreciação do Conselho.

§ 2º A segunda parte compreende a leitura da pauta, a discussão e votação dos temas nela contidos.

SEÇÃO I**DA CONVOCAÇÃO**

Art. 27 – A convocação para as sessões ordinárias ou extraordinárias serão realizadas por ofício nominal aos Conselheiros, que por sua vez, confirmação ciência e recebimento, sempre com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, do início da sessão.

SEÇÃO II**DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Art. 28 – Aberta a sessão, o Secretário fará a leitura da ata da sessão anterior, salvo se a ata for realizada durante cada sessão e lida após o seu término, ou ainda, dispensada pelos Conselheiros, a qual, não sendo impugnada, será votada.

§ 1º Sendo impugnada a ata das sessões anteriores por qualquer dos Conselheiros, a matéria impugnada será submetida à apreciação e votação.

§ 2º Aprovada a ata, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Art. 29 – Durante a parte da sessão destinada ao expediente, qualquer Conselheiro poderá fazer uso da palavra para formular requerimentos, prestar ou solicitar informações ou discutir matéria de interesse do Conselho, fazer sugestões ou pedir providências relacionadas com assuntos pertinentes ao Fundo.

Parágrafo único. O Presidente dará a palavra aos Conselheiros e, se mais de um manifestar a intenção de fazer uso dela, será observada a ordem do pedido.

Art. 30 – Iniciada a discussão da matéria da ordem do dia, será facultada a palavra ao membro relator, e aos Conselheiros que a solicitarem, pela ordem.

Parágrafo único. O Conselho poderá designar uma Comissão, sempre que julgar necessário, que deverá ser composta por no mínimo 03 (três) Conselheiros, para que façam a averiguação, “in loco”, acerca da real necessidade dos investimentos solicitados através do projeto. Dessa visita a comissão deverá elaborar um relatório contendo todas as considerações que embase o pleito (projeto apresentado), detalhando e demonstrando a necessidade da demanda, por escrito e assinado pelos membros da comissão, suspendendo-se a votação de tal pedido. Somente na sessão seguinte, a comissão apresentará o relatório para ciência aos demais Conselheiros do que foi constatado na diligência, para deliberação, apreciação e votação dos Conselheiros presentes.

Art. 31 – Nenhum Conselheiro poderá escusar-se de votar.

Art. 32 – Iniciada a votação, não será mais concedida a palavra para efeito de discussão e, terminada a votação, o Presidente proclamará o resultado.

Parágrafo único. É vedada aos membros do Conselho a reconsideração de votos já expressos, salvo hipóteses de fato supervenientes ou de reexame, pela deliberação da maioria dos Conselheiros.

CAPÍTULO V**DA SECRETARIA**

Art. 33 – A Secretaria do Conselho do FUMDDD, será exercida pelo Secretário e Segundo Secretário, diretamente subordinado ao seu Presidente, que será eleito pelos membros do Conselho.

Parágrafo único. No impedimento ou ausência do Secretário, o Segundo Secretário exercerá suas funções, que se responsabilizará por suas ações e atos.

Art. 34 – Compete ao Secretário do Conselho:

- I** – redigir os documentos oficiais expedidos pelo Conselho, assim como as atas dos trabalhos do Conselho e assiná-las;
- II** – manter organizados os documentos recebidos e expedidos pelo Conselho;
- III** – ler, no início de cada sessão, a ata da sessão anterior;
- IV** – auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições;
- V** – prestar as informações solicitadas pelos Conselheiros e fazer cumprir as diligências solicitadas pelos relatores;
- VI** – enviar, a cada Conselheiro, após cada sessão, cópia da respectiva ata quando lhe for solicitado;
- VII** – efetuar a distribuição dos procedimentos e controlar os prazos de sua tramitação.

TÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 35 – Para análise dos pedidos de convênios e custeio de honorários periciais, bem como para análise dos demais pedidos e expedientes dirigidos ao Conselho, poderão ser criadas relatorias a cargo dos Conselheiros, por meio de distribuição por sorteio a ser consignado em ata.

Parágrafo único. O voto do Conselheiro-Relator deverá ser apresentado na primeira sessão ordinária do Conselho seguinte à distribuição, exceto se, entre o recebimento dos autos e aquela, o prazo for inferior a 10 (dez) dias.

Art. 36 – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, reunir-se-á ordinariamente, podendo reunir-se extraordinariamente na forma estabelecida em seu Regimento Interno.

Art. 37 – A Assessoria Jurídica do Município prestará apoio Jurídico necessário ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO.

Art. 38 – A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda prestará apoio administrativo necessário ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO.

Art. 39 – Fica terminantemente vedada à utilização dos recursos desta Lei, sem a prévia deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis, Estado de Rondônia.

Art. 40 – Os recursos adquiridos, somente poderão ser utilizados para o financiamento dos projetos aprovados pelo conselho deliberativo de âmbito Municipal e que visam atender a população.

Art. 41 – O presente Regimento Interno somente poderá ser modificado, através de reunião lavrada em ata e por Resolução aprovada pela maioria absoluta dos membros do Conselho, presentes na referida sessão a ser convocada para tal finalidade.

Art. 42 – Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Conselho.

Art. 43 – O exercício do mandato de conselheiro não é remunerado.

Art. 44 – O período de vigência do mandato do Conselho do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos será de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução.

Art. 45 – Fica terminantemente vedada à utilização dos recursos desta Lei, sem a prévia deliberação e aprovação do Conselho do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Município de Parecis, Estado de Rondônia – FUMDDD.

Art. 46 – O Chefe do Poder Executivo Municipal e o Secretário Municipal de Administração e Fazenda serão os Gestores do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, que assinarão pelo referido fundo.

Art. 47 – Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, nos meios oficiais do Município de Parecis/RO, após sua homologação.

Art. 48 – Revogam-se as disposições em contrário ou conflitante.

Parecis/RO, 21 de setembro de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO

Prefeito Municipal
Parecis – RO.

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:C52E4D2A

CPL
REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, NOS TERMOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 539/2015.

TÍTULO I

DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – CMDDD:

Art. 1º – Fica criado e regulamentado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO,

que tem por suas atribuições de junto ao poder público municipal e a sociedade civil desenvolver o esforços necessários junto a União, ao Estado e às organizações não governamentais objetivar a viabilização das políticas públicas respeitando as competências legais de cada ente federativo, e com caráter deliberativo.

Art. 2º – São mecanismos de formulação, controle, financiamento e participação das políticas governamentais não governamentais voltados à proteção e promoção dos direitos difusos no Município de Parecis:

I – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD; e,

II – O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, do Município de Parecis/RO.

Art. 3º – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD de Parecis-RO é um órgão autônomo e colegiado, de caráter permanente, deliberativo e controlador da política de proteção e promoção dos direitos difusos, e se compõe paritariamente entre o Poder Executivo e a Sociedade Civil.

§ 1º - O CMDDD é vinculado, para fins orçamentários, ao órgão do Poder Executivo responsável pela coordenação das políticas de atenção e promoção dos direitos difusos no município.

§ 2º - O CMDDD é órgão autônomo no que se refere ao cumprimento de suas funções e atribuições legais.

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – CMDDD:

Art. 4º – Ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO, no exercício da sua gestão, compete administrar, gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo, cabendo-lhe ainda as seguintes atribuições:

I – Deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO;

II – Examinar, deliberar e aprovar Projetos encaminhados ao Conselho CMDDD.

III – Firmar convênios e contratos com o objetivo de elaborar, acompanhar e executar projetos pertinentes às finalidades do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO;

IV – Elaborar convênios com os Conselhos do Estado de Rondônia e com o Conselho Federal do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, com o objetivo de orientação e intercâmbio recíprocos, bem como promover a destinação de recursos do CFDD para o FDID, na hipótese de a União ter interesse na preservação de bens situados no território do Município de Parecis, Estado de Rondônia.

V – Remeter à autoridade que cominou multa pelo dano causado, ou ao juiz prolator da decisão que condenou à preservação ou reparação do dano, relatório detalhado da aplicação dos recursos.

VI – Estabelecer sua forma de funcionamento, por meio de Regimento Interno, a ser elaborado dentro de até 30 (trinta) dias, contados a partir de sua instalação, que deverá ser devidamente aprovado pela maioria simples dos conselheiros, que compõem o Conselho do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, que deverá ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo;

VII – Promover a divulgação trimestral dos relatórios das receitas e despesas do Fundo no portal transparência do Município de Parecis.

VIII – Prestar contas aos órgãos competentes, na forma da Lei Ordinária.

IX – Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos do FUMDDD, visando à plena consecução dos fins previstos nesta Lei.

X – Publicar edital de chamamento público para a apresentação de PROJETOS, sempre que houver disponibilidade de recursos na conta do fundo municipal dos direitos difusos para aplicação.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – CMDDD:

Art. 5º – O CMDDD será composto por 14 (quatorze) membros e seus respectivos suplentes, sendo:

I – Sete representações e suas respectivas suplências do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal para representar os órgãos da administração pública, cujas funções tenham relação com a execução da política de atenção aos interesses públicos do Município;

II – Sete representações da sociedade civil e suas respectivas suplências, que eleitas em fórum próprio e convocado exclusivamente para este fim.

§ 1º - As representações da Sociedade Civil serão indicadas pelas organizações de atendimento voltadas à coletividade, ao ensino, educação, saúde, assistencial, pesquisa e formação, sindicatos de trabalhadores ou representações de categorias profissionais, entidades, movimentos sociais, populares e infantis.

§ 2º - O mandato das representações civis será de 02 (dois) anos permitida à livre reeleição.

§ 3º - Indicadas as organizações da sociedade civil seus representantes serão indicados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

§ 4º - Os representantes governamentais e seus suplentes serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 5º - Os representantes governamentais poderão ser substituídos a critério do Prefeito Municipal, a qualquer tempo;

§ 6º - Os casos de perda de mandato dos Conselheiros e respectivas substituições pelos suplentes serão regulados por Regimento Interno do CMDDD.

§ 7º - A nomeação e posse dos conselheiros do CMDDD far-se-á através de ato do Prefeito Municipal.

Art. 6º – O processo de composição da representação da sociedade civil para o CMDDD será regulado, por meio de comunicação oficial pelo próprio Conselho e será encaminhada as entidades do município com assento no Conselho, com antecedência de 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos conselheiros, observando o princípio de ampla divulgação.

Art. 7º – A composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos terão os seguintes representantes das entidades:

I – Um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

II – Um representante e um suplente da Assessoria Jurídica do Município de Parecis/RO

III – Um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Um representante e um suplente do Fundo Municipal de Saúde.

V – Um representante e um suplente do Fundo Municipal de Assistência Social.

VI – Um representante e um suplente da Câmara Municipal de Vereadores.

VII – Um representante e um suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VIII – Um representante e um suplente do Sindicato dos Produtores Rurais.

IX – Um representante e um suplente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

X – Um representante e um suplente da Associação Comercial e/ou Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, do Município de Parecis/RO.

XI – Um representante e um suplente da Igreja Católica.

XII – Um representante e um suplente das igrejas Evangélicas.

XIII – Um representante e um suplente da EMATER (representando as Associações Rurais).

XIV – Um representante e um suplente do Conselho Tutelar.

§1º. Serão representantes natos do Conselho Municipal, os representantes titulares governamentais.

§2º. O Presidente, o Vice presidente, o Secretário e o Segundo Secretário do Conselho Municipal, serão escolhidos na primeira reunião ordinária do referido conselho.

§3º – Somente poderão ser eleitos para comporem a diretoria do conselho, os membros do Conselho Municipal titulares do CMDDD mencionados nos incisos I a XIV do artigo 7º desta Lei.

§4º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO deliberará pelo voto da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

§5º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO poderá ter um Secretário-executivo, diretamente subordinado ao seu Presidente, podendo se valer de função acumulativa.

§6º. A participação no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título.

§7º. O Conselho Municipal será regulamentado por Decreto Municipal pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 30 (trinta) dias.

TÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FUMDDD:

Art. 8º – Em conformidade ao art. 57 da Lei Federal nº 8.078/90, FICA CRIADO E REGULAMENTADO o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis, Estado de Rondônia, que será dotado de autonomia administrativa e financeira, destinado ao custeio e/ou financiamento de ações referentes à política Municipal de relações de investimento que integrará a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a qual será gerenciado pelo conselho Municipal deliberativo de direitos difusos, por meio de sua diretoria.

Art. 9º – O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados, segundo as deliberações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, ao qual é órgão vinculado.

CAPÍTULO I

DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – FUMDDD:

Art. 10 – **Constituem em receitas do fundo:**

I - Arrecadações provenientes de promoções promovidos pelo Conselho ou por entidades não Governamentais

II - Doações a qualquer Título, de pessoa Física e Jurídicas conforme disposições legais.

III - Importâncias resultantes de multas aplicadas pelo Juízo da Comarca nos casos previstos na legislação.

IV - Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional e Estadual;

V - Recursos advindos de convênios, acordo e contratos firmados entre municípios e instituições privadas e publicas nacionais e internacionais, federal, estadual e municipal, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do Plano de Ação de Aplicação do CMDDD.

VII - Outros recursos que porventura lhe forem destinados.

VIII - Os valores provenientes de condenação em ações civis públicas, fundamentadas na Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

IX - Dotações e créditos orçamentários que lhes forem atribuídos;

X - Os recursos provenientes de repasses, doações, sentenças judiciais, subvenções, punições, auxílios, contribuições, legados ou quaisquer outras transferências, a qualquer título, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais, estrangeiras ou internacionais, de direito público ou privado, diretamente ou através de contratos ou convênios, destinados especificamente ao FUMDDD em benefício dos direitos difusos;

XI - O produto de alienação de títulos representativos de capital, bem como de bens móveis e imóveis por ele adquiridos, transferidos ou incorporados;

XII - Rendimentos provenientes de suas operações ou aplicações financeiras;

XIII - O valor arrecadado na aplicação de multas com fundamento no art. 56, inciso I, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em fatos ocorridos na jurisdição do Município de Parecis, pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON, órgão integrante das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, do Ministério Público do Estado de Rondônia na forma do art. 29, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997 e do Poder Judiciário;

XIV - O valor a que se refere o caput do art. 57 e respectivo parágrafo único, e da indenização determinada no art.100, parágrafo único, ambos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

XV - Os valores das condenações judiciais de que trata o § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 7.913, de 07 de dezembro 1989, desde que o fato lesivo tenha se registrado sob a jurisdição do Município de Parecis;

XVIVIII - O valor das multas e indenizações decorrentes da aplicação da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, quando destinadas à reparação de danos de interesses difusos e coletivos, desde que o fato lesivo tenha se registrado sob a jurisdição do Município de Parecis;

XIX - O valor arrecadado na aplicação de multas com fundamento nos arts. 55, inciso II, alínea b; 56 e 57, todos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, em fatos ocorridos na jurisdição do Município de Parecis;

XX - O produto arrecadado em razão das multas referidas nos §§ 1º e 2º do art.12 da Lei Federal nº 8.158, de 08 de janeiro de 1991, quando a infração ocorrer no Município de Parecis;

XXI - Outras receitas destinadas ao Fundo, incluindo os rendimentos provenientes do Fundo Federal de Direitos Difusos e as transferências orçamentárias oriundas de outras entidades públicas;

XXII - As verbas correspondentes aos honorários advocatícios de que tratam o art. 20 do Código de Processo Civil, nos casos de condenação às ações civis públicas propostas pelo Ministério Público do Estado de Rondônia;

XXIII - Doações de órgãos e entidades públicas, privadas, nacionais e internacionais.

XXIV - Os recursos financeiros, aplicações oriundos de repasses, arrecadações, recebidos de qualquer natureza ou entidade, de que trata esta Lei, ficando condicionado sua utilização à prévia aprovação, em sessão, lavrada em ata, pela maioria simples dos Conselheiros do Conselho, para sua destinação e utilização.

Art. 11 - Os recursos que se definem no artigo 15 desta lei, para sua aplicação deverá ser realizado a abertura de credito adicional no orçamento anual vigente, em conformidade a legislação em vigor. O crédito previsto na presente lei, deverá ser incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, para cada exercício financeiro respectivo, em rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

Paragrafo Único - A abertura de credito adicional para quaisquer fins deverá ser realizada posterior à deliberação do CMDDD.

Art. 12 - O CMDDD e FUMDDD tem por objetivo criar condições financeiras e administrativas para aplicação dos recursos provindos da Sociedade Civil e do Estado, o que compreende as seguintes ações de reordenamento dos serviços básicos de educação, saúde, cultura, esportes, lazer, preparação para a profissionalização, alimentos e outros sempre evidenciando o apoio na criação e manutenção dos mecanismos de participação cidadã, previstos nesta lei.

Art. 13 - A Utilização dos recursos do FUMDDD será aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD.

Art. 14 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ao Órgão ao qual ficará vinculado o FUMDDD:

I - Realizar a execução orçamentária e a gestão financeira do FUMDDD;

II - Submeter ao CMDDD demonstrações trimestrais das receitas e despesas do FUMDDD;

III - Manter o controle financeiro e contábil dos contratos e convênios de programas e projetos firmados com instituições governamentais e não governamentais com recursos do FUMDDD;

IV - Assessorar o CMDDD fornecendo subsídios sobre a situação econômica/financeira e FUMDDD para elaboração de programação de despesas;

V - Acionar o órgão competente para exercer o controle da execução contábil de forma a cumprir e a fazer cumprir a Legislação que disciplina a realização das receitas e despesas do FUMDDD particularmente em relação ao controle de créditos orçamentários, empenhos, liquidação e pagamento das despesas;

VI - Realizar o controle necessário sobre os bens de consumo e os bens móveis e imóveis adquiridos como recursos do FUMDDD de forma a se obter o movimento do almoxarifado e o inventário dos bem moveis e imóveis;

VII - Realizar juntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal a EXECUÇÃO dos projetos, aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO, observando o disposto na Legislação em vigor.

VII – Realizar prestação de contas, nos moldes e prazos estabelecidos pela Legislação em vigor.

Art. 15 – O Fundo, de que trata a presente Lei tem por finalidade:

I – Dar suporte financeiro à execução da Política de Defesa e Proteção aos Direitos Difusos no Município de Parecis, para que sejam asseguradas as condições de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando o bem estar social;

II – Promover a participação e fortalecer o sistema de controle social das Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos, possibilitando o acompanhamento, pela sociedade organizada ou não, das metas definidas.

Art. 16 – Constituem despesas do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, sendo que os recursos de que trata esta Lei, poderão ser aplicados, exclusivamente mediante a apresentação de projetos detalhados das ações pleiteadas e moldados em conformidade com a legislação em vigor, para deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO:

I – na recuperação de bens lesados;

II – na promoção de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo, especificamente relacionados com a natureza da infração ou do dano causado;

III – no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar, instaurados para apuração de fato ofensivo a interesse difuso ou coletivo;

IV – na aquisição de caminhões conjugados com equipamentos;

V – na aquisição de material permanente para utilização da municipalidade, de bens de valores artísticos, estéticos, histórico, turístico e paisagístico da ordem urbanística;

VI – na construção, reforma, ampliação e manutenção de imóveis públicos;

VII – na aquisição de veículo para o exercício de serviços sociais, educação e saúde, destinado atender à municipalidade;

VIII – nas aquisições de bens de consumo ou capital ou contratação para prestação de serviços, de qualquer natureza, desde que possuam caráter de natureza pública, de atendimento à coletividade, não especificados nesta Lei, mediante deliberação e aprovação pelo Conselho, devidamente documentado.

Art. 17 – Poderão pleitear recursos do Fundo, para fins de execução de projetos voltados à tutela e preservação e aquisição de bens e serviços, os órgãos da administração direta ou indireta do Município de Parecis/RO, assim como as organizações não governamentais sem fins lucrativos, regularmente constituídas e em funcionamento há mais de 2 (dois) anos, cuja atuação e finalidade institucionais, comprovadamente, estiverem harmonizadas com as finalidades do Fundo, mediante a apresentação de projetos para deliberação do Conselho Municipal Deliberativo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD.

Art. 18 – Os recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, serão depositados em contas próprias específicas do Banco do Brasil S/A, denominada "**Fundo Municipal dos Direitos Difusos de Parecis/RO**", à disposição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos de Parecis/RO.

§ 1º O Conselho Municipal estabelecerá a forma de aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 2º Os recursos deverão ser recolhidos ao Fundo por meio de depósito ou transferência bancária de forma a identificar a sua origem.

§3º. Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do FUMDDD em operações ativas de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§4º. O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito, podendo ser suplementado.

Art. 19 – Os recursos adquiridos, somente poderão ser utilizados para o financiamento dos projetos aprovados pelo conselho municipal de âmbito Municipal e que visão atender a população.

Art. 20 – O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO, poderá firmar convênios, no âmbito de suas competências, com os seguintes órgãos e entidades:

I – Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, do Ministério da Justiça;

II – Programa Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON, mantido pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;

III – Juizados Especiais;

IV – Delegacias de Polícia;

V – Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

VI – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO;

VII – Associações civis do Município;

VIII – Receita Federal;

IX – Fundação do Meio Ambiente – FATMA;

X – Conselhos de Fiscalização de Exercícios Profissionais;

XI – Instituições de ensino técnico e superior.

XII – Outros Órgãos da esfera municipal, estadual ou federal, de natureza pública.

Parágrafo único. Para a celebração de convênios, de que trata este artigo, deverão ser observados os procedimentos previstos no art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

CAPÍTULO II

DA PRESIDÊNCIA

Art. 21 – Ao Presidente do Conselho do FUMDDD, eleito na primeira sessão ordinária, compete:

I – convocar o Conselho, na forma do art. 10 deste Regimento;

II – fazer observar o presente Regimento Interno;

III – tomar as providências destinadas ao bom funcionamento do Conselho;

IV – assinar os documentos oficiais do Conselho;

V – receber a correspondência endereçada ao Conselho, fazendo distribuir, de acordo com a sua natureza e fins, os papéis a ele remetidos;

VI – despachar os papéis ou requerimentos endereçados ao Conselho sobre os quais não couber ou não for necessário à deliberação deste;

VII – solicitar das autoridades ou repartições competentes, os documentos ou informações necessárias à instrução de assunto a ser submetido à deliberação do Conselho;

VIII – estabelecer a ordem do dia para os trabalhos de cada sessão do Conselho;

IX – presidir, abrir, suspender e encerrar as sessões, proceder à chamada e à leitura do expediente;

X – verificar, ao início de cada sessão, a existência de quórum, na forma regimental;

XI – resolver, soberanamente, sobre as questões de ordem e decidir sobre as reclamações;

XII – assinar, depois de aprovada, com os demais Conselheiros, a ata da sessão anterior;

XIII – submeter a exame e, se for o caso, à votação, a matéria do expediente, proclamando os resultados das votações;

XIV – votar como Conselheiro;

XV – submeter à deliberação do Conselho as matérias da competência deste;

XVI – dirigir os trabalhos e manter a ordem durante as sessões;

XVII – dar execução às deliberações do Conselho;

XVIII – distribuir comunicados à imprensa sobre matéria de interesse do Conselho, após prévia audiência deste;

XIX – comunicar ao Conselho, quando for do interesse deste, providências de caráter administrativo de que se tenha desincumbido ou que tencione levar a efeito;

XX – apresentar aos Conselheiros, mensalmente, os demonstrativos da receita e da despesa gravadas nos recursos do Fundo e fazer publicar, mensalmente, os referidos demonstrativos.

Art. 22 – Nas suas férias, faltas, licenças e impedimentos, a Presidência do Conselho será exercida pelo Vice presidente, que se responsabilizará por suas ações e atos.

CAPÍTULO III

DOS CONSELHEIROS

Art. 23 – Aos Conselheiros compete:

I – comparecer às sessões do Conselho;

II – assinar a ata lavrada da sessão anterior;

III – discutir e votar a matéria em pauta;

IV – exercer as funções que lhes são próprias;

V – relatar as matérias que lhe forem distribuídas;

VI – solicitar ao Presidente autorização para participação de convidados, como ouvintes.

Art. 24 – É permitido ao Conselheiro, em férias, ou gozo de licença-prêmio, exercer suas funções no Conselho e, na sua ausência, como nas suspeições e impedimentos, deverá ser substituído pelo seu respectivo suplente.

§1º Será dispensado do Conselho do FUMDDD o Conselheiro que, sem prévia comunicação, justificação e indicação do suplente, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano.

§ 2º Ocorrendo uma das hipóteses previstas no § 1º deste artigo, o Presidente oficiará o respectivo dirigente do órgão ou entidade.

§ 3º Se o conselheiro titular estiver presente na assembleia o suplente não poderá votar.

CAPÍTULO IV

DAS SESSÕES

Art. 25 – O Conselho do FUMDDD será convocado quando necessário, pelo seu Presidente ou a requerimento de, pelo menos, 03 (três) de seus membros e reunir-se-á com a presença de, pelo menos, 08 (oito) Conselheiros, em sessões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º As sessões plenárias instalar-se-ão com a maioria de seus membros e as deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos dos Conselheiros presentes.

§ 2º Ocorrendo falta de quórum mínimo para instalação do plenário, automaticamente será convocada nova reunião, que acontecerá até 48 (quarenta e oito) horas, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) mais 01 (um) dos membros do conselho.

§ 3º As sessões ordinárias serão públicas serão realizadas em datas e horários estabelecidos nas convocações, oportunamente, nos termos do caput deste artigo, e extraordinárias quando convocadas pelo Presidente ou por, pelo menos, 03 (três) de seus membros, tantas vezes for necessárias, de acordo com as necessidades das atribuições pertinentes ao Conselho, devendo o Presidente apreciar a necessidade, quando a pedido de um dos Conselheiros, da sua realização.

§ 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal, os Promotores de Justiça e o Presidente do Conselho poderão convocar os Conselheiros para reuniões extraordinárias, sempre que se fizer necessário.

Art. 26 – As sessões ordinárias serão divididas em 02 (duas) partes, sendo uma dedicada ao expediente e a outra à discussão da ordem do dia.

§ 1º A primeira parte compreende a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, se ordinária, bem como as comunicações do Presidente aos Conselheiros e os assuntos levados por estes à apreciação do Conselho.

§ 2º A segunda parte compreende a leitura da pauta, a discussão e votação dos temas nela contidos.

SEÇÃO I

DA CONVOCAÇÃO

Art. 27 – A convocação para as sessões ordinárias ou extraordinárias serão realizadas por ofício nominal aos Conselheiros, que por sua vez, confirmação ciência e recebimento, sempre com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, do início da sessão.

SEÇÃO II

DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Art. 28 – Aberta a sessão, o Secretário fará a leitura da ata da sessão anterior, salvo se a ata for realizada durante cada sessão e lida após o seu término, ou ainda, dispensada pelos Conselheiros, a qual, não sendo impugnada, será votada.

§ 1º Sendo impugnada a ata das sessões anteriores por qualquer dos Conselheiros, a matéria impugnada será submetida à apreciação e votação.

§ 2º Aprovada a ata, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Art. 29 – Durante a parte da sessão destinada ao expediente, qualquer Conselheiro poderá fazer uso da palavra para formular requerimentos, prestar ou solicitar informações ou discutir matéria de interesse do Conselho, fazer sugestões ou pedir providências relacionadas com assuntos pertinentes ao Fundo.

Parágrafo único. O Presidente dará a palavra aos Conselheiros e, se mais de um manifestar a intenção de fazer uso dela, será observada a ordem do pedido.

Art. 30 – Iniciada a discussão da matéria da ordem do dia, será facultada a palavra ao membro relator, e aos Conselheiros que a solicitarem, pela ordem.

Parágrafo único. O Conselho poderá designar uma Comissão, sempre que julgar necessário, que deverá ser composta por no mínimo 03 (três) Conselheiros, para que façam a averiguação, “in loco”, acerca da real necessidade dos investimentos solicitados através do projeto. Dessa visita a comissão deverá elaborar um relatório contendo todas as considerações que embase o pleito (projeto apresentado), detalhando e demonstrando a necessidade da demanda, por escrito e assinado pelos membros da comissão, suspendendo-se a votação de tal pedido. Somente na sessão seguinte, a comissão apresentará o relatório para ciência aos demais Conselheiros do que foi constatado na diligência, para deliberação, apreciação e votação dos Conselheiros presentes.

Art. 31 – Nenhum Conselheiro poderá escusar-se de votar.

Art. 32 – Iniciada a votação, não será mais concedida a palavra para efeito de discussão e, terminada a votação, o Presidente proclamará o resultado.

Parágrafo único. É vedada aos membros do Conselho a reconsideração de votos já expressos, salvo hipóteses de fato supervenientes ou de reexame, pela deliberação da maioria dos Conselheiros.

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA

Art. 33 – A Secretaria do Conselho do FUMDDD, será exercida pelo Secretário e Segundo Secretário, diretamente subordinado ao seu Presidente, que será eleito pelos membros do Conselho.

Parágrafo único. No impedimento ou ausência do Secretário, o Segundo Secretário exercerá suas funções, que se responsabilizará por suas ações e atos.

Art. 34 – Compete ao Secretário do Conselho:

- I** – redigir os documentos oficiais expedidos pelo Conselho, assim como as atas dos trabalhos do Conselho e assiná-las;
- II** – manter organizados os documentos recebidos e expedidos pelo Conselho;
- III** – ler, no início de cada sessão, a ata da sessão anterior;
- IV** – auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições;
- V** – prestar as informações solicitadas pelos Conselheiros e fazer cumprir as diligências solicitadas pelos relatores;
- VI** – enviar, a cada Conselheiro, após cada sessão, cópia da respectiva ata quando lhe for solicitado;

VII – efetuar a distribuição dos procedimentos e controlar os prazos de sua tramitação.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 – Para análise dos pedidos de convênios e custeio de honorários periciais, bem como para análise dos demais pedidos e expedientes dirigidos ao Conselho, poderão ser criadas relatorias a cargo dos Conselheiros, por meio de distribuição por sorteio a ser consignado em ata.

Parágrafo único. O voto do Conselheiro-Relator deverá ser apresentado na primeira sessão ordinária do Conselho seguinte à distribuição, exceto se, entre o recebimento dos autos e aquela, o prazo for inferior a 10 (dez) dias.

Art. 36 – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, reunir-se-á ordinariamente, podendo reunir-se extraordinariamente na forma estabelecida em seu Regimento Interno.

Art. 37 – A Assessoria Jurídica do Município prestará apoio Jurídico necessário ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, do Município de Parecis/RO.

Art. 38 – A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda prestará apoio administrativo necessário ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO.

Art. 39 – Fica terminantemente vedada à utilização dos recursos desta Lei, sem a prévia deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis, Estado de Rondônia.

Art. 40 – Os recursos adquiridos, somente poderão ser utilizados para o financiamento dos projetos aprovados pelo conselho deliberativo de âmbito Municipal e que visam atender a população.

Art. 41 – O presente Regimento Interno somente poderá ser modificado, através de reunião lavrada em ata e por Resolução aprovada pela maioria absoluta dos membros do Conselho, presentes na referida sessão a ser convocada para tal finalidade.

Art. 42 – Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Conselho.

Art. 43 – O exercício do mandato de conselheiro não é remunerado.

Art. 44 – O período de vigência do mandato do Conselho do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos será de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução.

Art. 45 – Fica terminantemente vedada à utilização dos recursos desta Lei, sem a prévia deliberação e aprovação do Conselho do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Município de Parecis, Estado de Rondônia – FUMDDD.

Art. 46 – O Chefe do Poder Executivo Municipal e o Secretário Municipal de Administração e Fazenda serão os Gestores do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FUMDDD, que assinarão pelo referido fundo.

Art. 47 – Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, nos meios oficiais do Município de Parecis/RO, após sua homologação.

Art. 48 – Revogam-se as disposições em contrário ou conflitante.

Parecis/RO, 17 de setembro de 2015.

MARIA APARECIDA DE AMORIM

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO.

FRANCISCO CORNÉLIO ALVES DE LIMA

Secretário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – CMDDD, do Município de Parecis/RO.

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:08D906BF

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO
Nº 005/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade TOMADA DE PRÊÇO nº 005/2015, Processo Administrativo nº 858/2011, que tem como objeto: CONTINUAÇÃO DA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE PRODUTOS AGRICOLAS CONTRATO REPASSE Nº 30722051/2009/MDA/CXA ATENDENDO A SEMAGRI

Pessoa Jurídica: CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA ME

CNPJ:- 01.693.372/0001-03

Valor Total: - R\$ 9.085,99-(Nove mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Parecis - RO, 22 de Setembro de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:038797F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 123/CC/SEMPPLAN/2015

O Diretor Substituto da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Hederson Mota, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 132/2015 na FORMA ELETRÔNICO referente ao Processo Administrativo 5125/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 22 de setembro de 2015.

HEDERSON MOTA

Diretor Substituto da Central de Compras

Port. 383/2015

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BF372A84

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 124/CC/SEMAD/2015

O Diretor Substituto da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Hederson Mota, no uso das atribuições que

lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 133/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 2073/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 22 de Setembro de 2015.

HEDERSON MOTA

Dir. Subst. Central de Compras

Port. 383/2015

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A74C0554

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4114/2015 DE 21/09/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.20.122.1011.2.019.		Manter as Atividades da Semagri	
85 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.302.1201.2.082.		Manter as Atividades do HMM Ana Neta - MAC	
53 - 3.3.90.30.00.00	10716	MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00
Total Suplementação:			61.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	

06.001.20.122.1011.2.019.		Manter as Atividades da Semagri	
87 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.302.1201.2.082.		Manter as Atividades do HMM Ana Neta - MAC	
52 - 3.3.90.14.00.00	10716	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
55 - 3.3.90.39.00.00	10716	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.000,00
Total Redução:			61.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 21/09/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:48D00AB0

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 04/2015

O **MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolamo de Mendonça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** Licitação da **CARTA CONVITE n.º 04/CPL/2015**, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa jurídica Especializada para realizar a construção do Alamedado da E. M. E. E. F. Urucumacua, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, sendo vencedora a empresa: **A. MONTEIRO CONSTRUTORA – ME**, no valor de **R\$ 26.898,43** (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Pimenta Bueno, 18 Setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO

Termo de Posse n.º. 09 de 01.01.2013

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:EDCA4A59

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 04/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO**, Senhor **Jean Henrique Gerolamo de Mendonça**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, sendo cumpridas todas as formalidades da Lei Federal n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e, tendo em vista a homologação do Procedimento Licitatório referente a **CARTA CONVITE 04/CPL/2015**, Processo Administrativo n.º 3586/2015 , torna público que **ADJUDICA** o presente processo administrativo de licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa **A MONTEIRO CONSTRUTORA – ME**, CNPJ N.º 22.575.444/0001-98, vencedora com o valor de R\$ 26.898,43 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), para realizar a Construção do Alamedado da E. M. E. E. F. Urucumacua, conforme Planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos constantes nos autos.

Pimenta Bueno, 18 de Setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO

Termo de Posse n.º. 09 de 01.01.2013

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:FF9F1588

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo n.º 51/SEMPAZ/2015, referente a pagamento de taxa bancária, sendo complementação de empenho estimativo para o mês de setembro/2015, conforme Parecer Técnico n.º 589/CC/2015 e NAD n.º 3542/2015, junto ao fornecedor Cooperativa CRED Centro Sul Rondoniense SICOOB - CREDIP, inscrita no CNPJ sob n.º 02.015.588/0001-82, com endereço á Av. Presidente Kennedy, 775, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 157, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 22 de Setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER

Procurador Geral Município

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:0B9A298A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 544/2015 DE, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O **ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.734/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$-150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o mês de Setembro/2015, ao servidor **MARCOS BUENO ALVES – MOTORISTA**, inscrito no CPF n.º 604.464.042-68, tendo em vista que se deslocará até Porto Velho – RO, para atender necessidades do Hospital e Maternidade Ana Neta, em eventuais viagens que venham a ocorrer em busca de procedimentos não disponíveis em nosso Município.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente conforme a necessidade do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta e o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Setembro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:0953FFA2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4103/2015 DE 21/09/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2147/2015 de 03/09/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 21.074,92 (vinte e um mil e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.010.		Manter as Atividades da Semosp	
280 - 3.3.20.93.00.00	21436	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00
279 - 3.3.30.93.00.00	21437	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.574,92
Total Suplementação:			21.074,92

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.99.06.00	16.574,92
Receita:1.3.2.5.01.99.03.00	4.500,00
Total da Receita:	21.074,92

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 21/09/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:D04E2D33

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4105/2015 DE 21/09/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.1001.2.001.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
4 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
8 - 3.3.90.48.00.00	10000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.000,00
Total Suplementação:			65.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.1001.1.039.		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS	
1 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

2 - 4.4.90.51.00.00	10000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
01.001.01.031.1001.2.002.		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
13 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
Total Redução:			65.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 21/09/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:6F8BA505

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL N.º 547/2015 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.349/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 e ½ (duas) diárias e meia para os dias 23, 24 e 25/09/2015, no valor unitário de R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$-625,00 (setecentos e cinquenta reais) para o senhor FABRICIO GONZATO HERMES – ENGENHEIRO CIVIL, inscrito no CPF n.º 527.158.252-34, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho - RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 23/09/2015 às 15:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 25/09/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Setembro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:D22940C1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL N.º 546/2015 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor FABRICIO GONZATO HERMES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. n.º 790.751 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 527.158.252-34, residente e domiciliado na Av. Brasil s/nº, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor Técnico Operacional, da Agencia Reguladora de Pimenta Bueno-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Setembro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F372E704

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA MUNICIPAL N.º 545/2015 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor SAMMUEL VALENTIM BORGES, brasileiro, casado, advogado OAB/RO-4356, portador da cédula de identidade RG. n.º 668.092 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 713.892.532 - 87, residente e domiciliado na Estrada do Aeroporto Km 05, Setor Aeroporto, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Agencia Reguladora de Pimenta Bueno-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Setembro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D6A435F7

GABINETE DO PREFEITO**CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO N.º. 037**

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e Edital de Convocação n.º.100 de 10.09.2015 (Processo n.º 1029/2015). Vem publicar o **não comparecimento** das candidatas abaixo relacionadas, para provimento de cargo público.

CARGO: ODONTOLOGO

Inscrição n.º.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
003196	THIAGO VINÍCIOS ARRUDA RIBEIRO	05º	10.11.1991
003186	MICHELE OLIVEIRA RODRIGUES	06º	20.11.1989

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 18 de Setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7A271C79

GABINETE DO PREFEITO**CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO N.º. 038**

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e Edital de Convocação n.º. 098 de 09.09.2015

(Processo n.º 2308/2015). Vem publicar o **não comparecimento** da candidata abaixo relacionada, para provimento de cargo público.

CARGO: ARTESÃO

Inscrição n.º.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
00906	MARCIA CRISTINA PEREIRA	1º Lugar	08.01.1973

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 18 de Setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F8E41777

GABINETE DO PREFEITO**CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 101**

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no **prazo IMPROPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias**, para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: PROFESSOR PEB III 25 HORAS-ZONA URBANA

Inscrição N.º.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
003515	ELAINE BANDENBURG ALTINO	68º	30.09.1986
003431	ALESSANDRA APº DO CARMO ARAUJO	69º	27.03.1979

Este Edital foi autorizado no processo 8152/2014 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e está sendo publicado devido ao **NÃO COMPARECIMENTO** (nº036) de **KELLI CRISTINA SOARES DIAS** e **DANIELA DE CARVALHO SOUZA**. Esse edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 18 de Setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EC2A816E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º19/2015**

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Dívida Ativa, notifica os contribuintes para comparecer na Divisão de Dívida Ativa para saldar débitos em aberto referendados relacionados a empresas dos exercícios de 2015, no prazo de 3 (Três) dias úteis sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer.

Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno -RO,21 de Setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:41275C3F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE R\$: 2.591,61 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) PARA ATENDER O VEÍCULO (FIAT/UNO WAY 1.4, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO.

EM FAVOR DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA/CNPJ: 34.748.137/0001-40, NO VALOR DE 1.821,19 (UM MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) E AUTO VEMA CNPJ: 039682287/0002-17, NO VALOR DE R\$: 770,42 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

COM BASE NO ART. 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº 389/SEMFAZ/ 2015

PIMENTEIRAS DO OESTE – RO, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:3BAA9F88

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 209/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP
OBJETO: Contratação de uma empresa para prestar serviços de mecânico, para atender a frota de veículos das secretarias municipais (SEMOSP, SEMEC, SEMTAS E GABINETE DO PREFEITO).

Em atendimento a Recomendação de nº **011/2015-1ª PJC**, fica **SUSPENSO** a partir desta data os serviços prestados pela empresa GILSON VICENTE KLEIN, CNPJ nº 11881859/0001-73, localizada na Rua Francisco Mendes Nery, centro, Pimenteiras do Oeste - RO, constantes no Contrato nº 067/2015 de 08 de julho de 2015, processo administrativo 209/ 2015/SEMOSP.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Pimenteiras do Oeste em 21 de setembro de 2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:0839E0FB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/ 2015**. HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DA EMPRESA **LOTE 01- C.H DA COSTA RODRIGUES/CNPJ: 18.811.840.0001/08** sediada NA AVENIDA BRASIL Nº 1705, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00/**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 24.399,57 (VINTE E QUATRO MIL REAIS E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**. CUJO OBJETO HOMOLOGADO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OLÉOS LUBRIFICANTES, ÓLEO 2T, FLUÍDOS DE FREIO, GRAXA E ARLA), PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 36.690,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO.. CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.**

Pimenteiras do Oeste, 22 de Setembro de 2015

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:FADBCD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/ 2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OLÉOS LUBRIFICANTES, ÓLEO 2T, FLUÍDOS DE FREIO, GRAXA E ARLA), PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 36.690,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO.

PESSOA JURIDICA VENCEDORA

LOTE 01- C.H DA COSTA RODRIGUES/CNPJ: 18.811.840.0001/08 sediada NA AVENIDA BRASIL Nº 1705, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 24.399,57 (VINTE E QUATRO MIL REAIS E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS),

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiros do Oeste- RO, 03 de Setembro de 2015.

HATANI ELIZA BIANCHI

Pregoeira Oficial do Município

Decreto nº 205/2014

Publicado por:

Hatani Eliza Bianchi

Código Identificador:2E3B0136

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/SEMUSA/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 462/SEMUSA/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO,

CNPJ Nº 04.632.212/0001-42.

CONTRATADA: ÓTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.067.378/0001-63 . DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA CONTRATADA POR UM PERÍODO DE 90(NOVENTA) DIAS, CONTADOS DE 23.06.2015 a 21.09.2015.

PRESIDENTE MÉDICI/RO, 20 DE JUNHO DE 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES

Prefeita

Publicado por:

Gerlinda Prochnow

Código Identificador:FA5B0BDF

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA**

ONDE-SE-LÊ:

7.1.12 - REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; Prova de regularidade para com a Fazenda ESTADUAL, FEDERAL e MUNICIPAL, sede da pessoa jurídica:

Certidão de regularidade com a Receita Federal com a respectiva autenticidade;

Certidão negativa quanto a Dívida Ativa da União com a respectiva autenticidade;

Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual com a respectiva autenticidade;

Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, sede da empresa licitante.

NOTA – Serão aceitas certidões de regularidades conjuntivas.

LEIA-SE:

7.1.12 - REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas do MF (CNPJ/MF);

b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, conforme segue:

b.1) Certidão de Regularidade com a Dívida Ativa da União/Receita Federal;

b.2) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

b.3) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede do Licitante;

c) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);

d) Certidão de Regularidade /INSS (Lei 8.212/91);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Regularidade de Débitos Trabalhista – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei 12.440/11).

NOTA – Serão aceitas certidões de regularidades conjuntivas.

Rio Crespo – RO, 22 de Setembro de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA

Diretor da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro

PMRC/RO

Portaria Nº 2068/2014

Publicado por:

Givanilton Soares da Silva

Código Identificador:FC9D8982

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CONTRATO Nº: 006/2015.

PROCESSO Nº: 132/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 039/2015.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rolim de Moura-RO, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12.

CONTRATADA: Rolim Net Tecnologia Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 09.337.446/0001-80.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ponto de acesso à Internet banda larga com velocidade de 10 mbps de download, com garantia de no mínimo 80% de acordo com as normas vigentes da ANATEL, com IP fixo e exclusivo para utilização na Câmara Municipal de Rolim de Moura, incluindo equipamentos necessários para instalação, configuração e manutenção periódica.

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2194 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: Própria.

FORO: Foro da Comarca de Rolim de Moura-RO.

DATA: 19 de agosto de 2015.

Ordenador:

JOÃO ROSSI JUNIOR

Presidente.

Publicado por:

Celso Pires

Código Identificador:80F22388

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/SEMAS/2015**

Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rolim de Moura – RO”.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Rolim de Moura – RO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR Comissão Organizadora da II Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rolim de Moura – RO”, que será realizada no dia 30/09/2015, no Auditório da FSP, das 07h30min às 17h00min, Faculdade São Paulo, situado na Av. 25 de Agosto, 6961 – Bairro São Cristovão, na cidade de Rolim de Moura - RO.

Art.2º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: IZABEL FÁTIMA L. FERREIRA.

Vice-Presidente: IRENE ALVES DE BRITO.

Coordenador Geral: ELAINE K. GONÇALVES.

Coordenadores Adjuntos: NELSON DAS NEVES DA SILVA E LUIZ VICENTE FERREIRA.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Assistência Social dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rolim de Moura – RO”.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 23 de Setembro de 2015.

IZABEL FÁTIMA L. FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência

Publicado por:

Ademar Raposo de Melo

Código Identificador:EAC56668

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0104/2014 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO
Nº 27-14**

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo “Menor Preço” por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS**, para atender as necessidades desta Administração, valor estimado em **R\$969.462,11** (novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 18 de setembro de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail:

Sandra_pmm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº4642/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 22 de setembro de 2015.

SANDRA ROSA SOARES

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Tiago Anderson Sant' ana Silva

Código Identificador:23A2D2E3

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOL. PROC.769/2015**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 769/SEMAD/2015

PREGÃO PRESECIAL Nº 015/2015

REGISTRO DE PREÇO 020/2015

EDITAL: 077/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FOTOCOPIAS (XEROX) ENCADERNAÇÃO E REVELAÇÃO DE FOTOS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 769/2015, na modalidade de **Registro de Preço**, com especial atenção aos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, como relatado na íntegra, e ratifica os atos praticados pelo pregoeiro na pessoa do Senhor José Maria Barbosa Ferreira, o qual adjudicou este feito em favor da empresa abaixo relacionada;

- GR DA CUNHA ME CNPJ 10.480.445/0001-70, valor R\$ 18.602,11 (Dezoito mil seiscentos e dois reais e onze centavos)

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D’ Oeste- RO, 22 de Setembro de 2015.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alexsandra de Lima Queiroz

Código Identificador:74C425FF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 073/2015**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D’Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 9º da Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, Art. 4º da Lei Municipal 724/2014, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2015:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ **1.000,00 (hum mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio ambiente.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 169 – Valor: R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio ambiente.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 167 - Valor: R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 21 de setembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marli dos Reis

Código Identificador:E989B01C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1135/2015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a convocação para realização da I Conferência Intermunicipal de Políticas para Mulheres, que será regionalizada com os Municípios de São Felipe d’Oeste, Parecis e Primavera de Rondônia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Felipe D’Oeste-RO, JOSÉ LUIZ VIEIRA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Vigente.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Intermunicipal de Políticas para Mulheres, que será de forma regionalizada conforme decisão dos Conselhos Municipais de Assistência Social dos Municípios de São Felipe d’Oeste, Parecis e Primavera de Rondônia a ser realizada no dia 24 de setembro de 2015, com ampla participação dos órgãos da Administração Municipal e segmentos representativos da Sociedade Civil do Município.

Art. 2º - A I Conferência Intermunicipal de Políticas para Mulheres é o Fórum máximo de deliberação da política social da mulher conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90, e abordará o tema: “Mais direitos, participação e poder para as mulheres”.

Parágrafo Único: Esta Conferência regionalizada será considerada como:

I - a 2ª Conferência de Políticas para Mulheres do Município de São Felipe d’Oeste;

II - a 1ª Conferência de Políticas para Mulheres do Município de Parecis; e

III - a 2ª Conferência de Políticas para Mulheres do Município de Primavera de Rondônia.

Art. 3º - I Conferência Intermunicipal de Políticas para Mulheres será realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Felipe d’Oeste – RO.

Art. 4º - A Conferência será presidida pela Presidente do CMAS e terá como colaboradores diretos os Secretários Municipais de Assistência Social e Trabalho dos Municípios de São Felipe d’Oeste, Parecis e Primavera de Rondônia.

Parágrafo Único: na ausência da Presidente do CMAS a I Conferência Intermunicipal de Políticas para Mulheres será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho de São Felipe d’Oeste.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da I Conferência Intermunicipal de Políticas para Mulheres serão expedidas mediante

deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – FMAS, dos municípios envolvidos.

Art. 6º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho dos Municípios envolvidos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe d’Oeste, aos onze dias do mês de setembro do ano de 2015.

JOSÉ LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:41BFE674

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº. 1132/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

“Regulamenta o gozo de férias e os dias de desconto por ausência injustificada do servidor público municipal de São Felipe d’Oeste vinculado ao regime estatutário e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância existente na Lei Municipal nº 031/1997 acerca da regulamentação da Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais de São Felipe d’Oeste:

DECRETA

Art. 1º - O servidor terá direito a férias após cada período de 12 meses de efetivo exercício, fixando-se o período de duração em função do número de faltas registradas no correspondente período de aquisição do direito, observando-se a seguinte proporção:

- 30 dias corridos, quando não houver tido mais de cinco faltas;
- 24 dias corridos, quando houver tido de 6 a 14 faltas;
- 18 dias corridos, quando houver tido de 15 a 23 faltas; e
- 12 dias corridos, quando houver tido de 24 a 32 faltas.

Art. 2º - Ao Servidor Público que se encontrar na situação prevista no Parágrafo Único do Artigo 63 da Lei Municipal nº 031/1997, ou seja, que tiver faltas abonadas, deverá obedecer ao seguinte critério de

Limite de faltas:

Parágrafo 1º - Na contagem de faltas para determinação do período de duração das férias, serão incluídas as faltas abonadas que excederem os limites de três por mês e 12 por ano

Parágrafo 2º - O servidor que no período aquisitivo houver registrado mais de 32 faltas, perderá o direito às férias relativas àquele período.

Art. 3º - O período de aquisição de férias será contado da data de investidura, a partir do regular exercício do cargo ou função.

Parágrafo Único - Afastamentos legais que não configuram tempo de efetivo exercício e o período aquisitivo de férias: nesses casos o período aquisitivo será contado da data do retorno do servidor à atividade.

Art. 4º - O **Período de gozo** das férias será dentro dos 12 meses subsequentes àquele em que foi completado o período aquisitivo de referência.

Parágrafo Único: Os Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deverão preferencialmente obedecer ao calendário do ano letivo coincidindo as férias dos servidores com as férias e recesso escolares.

Art. 5º - Uma vez concedidas as férias, elas não poderão ser interrompidas, salvo por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou, ainda, por motivo de superior interesse público, neste último caso, mediante ato fundamentado, de publicação obrigatória no Diário da AROM,

órgão Oficial do Município, devendo o servidor ser notificado individual e pessoalmente firmando o aviso de recebimento.

Parágrafo 1º - No caso de interrupção das férias, o servidor terá o direito de gozar os dias restantes logo que seja dispensado da obrigação.

Parágrafo 2º - Não se considera interrompidas as férias por motivo de casamento ou falecimento, porém, se parte do período de ausência legal coincidir com os últimos dias de férias, o servidor terá direito ao afastamento, apenas, pelo número de dias bastante para completar o período de duração estabelecido na lei estatutária.

Art. 6º - A concessão das férias deverá obedecer a escala anualmente organizada por cada Secretaria/Gabinete Municipal e de acordo com planejamento prévio conforme a necessidade do serviço e sazonalidade das atividades administrativas.

Art. 7º - Ao Servidor Público Municipal no período de férias deverá em obediência ao Artigo 7º da Lei Magna perceber a remuneração normal acrescida de 1/3, a título de adicional de férias (gratificação de férias). O adicional de férias deverá ser pago no mês imediatamente anterior ao do início das férias.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Vinte e Quatro dias do Mês de AGOSTO do Ano de Dois Mil e Quinze.

JOSÉ LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:18E49E30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE NOMEACAO - EDITAL DE CONVOCACAO
015/2015**

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, Srº JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto do Servidores Públicos Municipais na forma da Lei Municipal 031/1997 e suas alterações, resolve:

NOMEAR

O(a) Senhor(a), RICARDO DIOGO DA COSTA, portador(a) do RG nº 891529 SESDEC/RO e CPF nº 847.484.272-72, no cargo de:

MOTORISTA DE VIATURAS LEVES

Considerando que o (a) mesmo (a) foi aprovado (a) no Concurso Publico de 12/10 e 19/10/2014, conforme Processo nº 133/2013, Edital n.º 001/2014-PMSFO, Edital de Resultado Final homologado em 17/11/2014 e convocado(a) pelo Edital de Convocação nº. 015/2015 de 08 de Setembro de 2015.

Considerando, a comunicação expressa feita pelo candidato informando de que não tomará posse imediatamente, fica o (a) nomeado (a) obrigado (a) a apresentar-se num prazo de TRINTA (30) dias a partir dessa data para a POSSE, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais na forma da Lei Municipal 031/1997 Art. 8º e 15 e seus incisos, combinado com o item 12.4 do Edital 001/2014-PMSFO do Concurso, sob pena de se tornar sem efeitos a sua Nomeação e Posse

São Felipe D'Oeste – RO, 21 de Setembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:F0B38496

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 644/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 126/2015**

Contratado: **FERNANDES & FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde José de Brito) edifício em alvenaria, localizado na Rua Noroeste com Av. JK, n. 1490, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 843/2015, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: de **R\$ 66.781,43 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária: Conforme definido na **Nota de Empenho n.843/2015**, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.1.300. , elemento de despesa 4.4.9.0.51.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de setembro de 2015.

Publicado por:

Gleison de Lima Menezes

Código Identificador:2551217C

**ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.580/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.127/2015**

CONTRATADO: CLAUDIVAN DA SILVA NASCIMENTO.

Objeto: Despesas com aquisição de 5.500 (cinco mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto e Centro de Saúde irmã Ilza Elias, conforme especificações contidas no Projeto Básico, encartados nos autos do Processo Administrativo n.580/2015 e Nota de Empenho 862/2015 e 863/2015., fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.

Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária: Conforme definido na **Nota de Empenho n.862/2015**, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00. Conforme definido na **Nota de Empenho n.863/2015**, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de setembro de 2015.

Publicado por:

Gleison de Lima Menezes

Código Identificador:225D2543

**RECURSOS HUMANO
LICENÇA PREMIA DE JOSE ALEXANDRE NETO**

PORTARIA 072/2015/DRH/PMSMG/RO, Em 08 de Setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 14 de Agosto de 2015 do servidor, **ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA** Matrícula: 217, ocupante do Cargo de **Guarda** 40 horas.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença Premio em favor da servidor, **ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA** ocupante do

Cargo de Guarda 40 horas. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, admissão em 03/02/1998, referente ao 3º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2009 a 2014. A partir de 01/10 a 30/12/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:1A171567

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 063/ASJUR/2015

Processo nº: 449/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: Vanderley Rodrigues de Sousa

Objeto: Prestação de serviços de lavagem e borracharia dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: De até o final do exercício de 2015.

Valor Total: R\$ 3.098,00 (Três mil e noventa e oito reais)

Empenho: 465/SEMSAU/2015

Data: Teixeiraópolis/RO, 11 de Setembro de 2015.

Assinam:

Vanderley Rodrigues de Sousa

Valdir Mendes de Castro

Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:CC15F44E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 083/2015 - AQUISIÇÃO DE
GRADE ARADORA

Contrato nº 083/2015

Processo nº 293/2015

Pregão Eletrônico nº 015/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o Sr. **SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 576.639SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes nº 1035, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.

CONTRATANTE: Empresa **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 05.043.720/0001-58, com sede na Rua Santa Augusta, s/n, 2º Distrito, Município de São Lourenço do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Flávio Alberto Osório de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 60.018.917-19 SSP/RS e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 073.590.550-91, residente na Rua Jaguarão nº 1135, Bairro Laranjal, CEP: 96.090-350, Município de Pelotas, Estado de Rio Grande do Sul.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **01 (uma) Grade Aradora controle remoto**, mancal de rolamento cônico lubrificado a óleo, com 14 discos cortantes, largura de corte 1500mm, dimensões de disco 26" x 6,0mm, espaçamento de 320mm, peso

mínimo de 1465kg. Obs.: o equipamento deverá conter o **slogan do convênio com pintura a mão**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Contratada deverá oferecer Garantia mínima de 12 meses para o equipamento objeto deste contratado.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 18.180,00** (dezoito mil e cento e oitenta reais), fixos e irredutíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor previsto na nota de empenho n. 1016/2015 que dá origem a este Contrato foi realizado no cômputo de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), referente a contrapartida do Município com recurso próprio, demais notas de empenho que venha ser emitidas para complementar o valor contratado (após liberação de recurso pela Concedente que ocorrerá mediante entrega e vistoria das grades), estará precedentemente abrangidas por este contrato.

RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição da Grade Aradora são provenientes do **Convênio nº 815123/ 2014/MDA/ CAIXA**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 15.480,00, e **Recursos Próprios** a título de contrapartida no valor de R\$ 2.700,00, que ocorrerá através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, programação: 02.02.04.122.0001.2.007, elemento: 44.90.52.40, nota de empenho: 1016/2015, Pregão Eletrônico nº 015/2015 e Processo Administrativo nº 293/2015.

PRAZO: O prazo para entrega da Grade Aradora é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da nota de empenho, assinatura do contrato e emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega da Grade Aradora deverá ocorrer no Almoxarifado Central do Município de Urupá, localizado na Avenida Jorge Teixeira, Bairro Alto Alegre, em frente ao Prédio sede da Prefeitura, no horário das 07:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Urupá/RO, 15 de setembro de 2015.

MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Assessora Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:A3F2A582

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 084/2015 - AQUISIÇÃO DE
TRATOR AGRÍCOLA

Contrato nº 084/2015

Processo nº 293/2015

Pregão Eletrônico nº 015/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o Sr. **SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 576.639SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes nº 1035, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.

CONTRATANTE: Empresa **MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 12.753.213/0001-73, com sede na Rua da Beira-E, nº 5490, Unidade 01, Sala 02, Bairro Areal da Floresta, Município de Porto Velho/RO, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. **PAULO ROBERTO MERES KLUSKA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n. 3.110.882-9 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 219.808.882-72, residente e domiciliado na Avenida Recife, n. 48323, Centro, Município de Rolim de Moura/RO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **01 (um) Trator Agrícola de pneus**, tração 4x4, com no mínimo 88CV de potência turbo, com reversor, fabricação nacional, novo, câmbio com de 12 marchas à frente e 12 a ré, transmissão sincronizada, sistema hidráulico de três pontos, categoria dois, capacidade de levante mínima de 2.500kg, tomada de potência independente com duas velocidades sincronizada com a roda, embreagem independente a seco

disco duplo, rotação do motor com 540RPM, direção hidrostática, contra pesos dianteiros e traseiros, válvula de controle remoto dois, pneus dianteiros 12,4x24 e traseiros 18,4x30, arco de segurança reforçado com capota. Obs.: deverá conter **pintura a mão do slogan do convênio** nos equipamentos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratada deverá oferecer Garantia mínima de 12 meses, sem limites de quilometragem ou horas trabalhadas, com Assistência Técnica garantida autorizada pelo fabricante/fornecedor (devendo apresentar oficina autorizada pela montadora com distância não superior a 220 quilômetros do Município de Urupá).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso ofereça Assistência Técnica autorizada com distância superior a 220 quilômetros do Município de Urupá, a Contratada será responsável por todos os custos e logísticas necessários para conserto e manutenção, bem como, transporte do trator.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 91.500,00** (noventa e um mil e quinhentos reais), fixos e irrecorríveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor previsto na nota de empenho n. 1017/2015 que dá origem a este Contrato foi realizado no cômputo de **R\$ 8.480,00** (oito mil e quatrocentos e oitenta reais), referente a contrapartida do Município com recurso próprio, demais notas de empenho que venha ser emitidas para complementar o valor contratado (após liberação de recurso pela Concedente que ocorrerá mediante entrega e vistoria do trator), estará precedentemente abrangidas por este contrato.

RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição do Trator são provenientes do **Convênio nº 815123/2014/MDA/CAIXA**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 83.020,00, e **Recursos Próprios** a título de contrapartida no valor de R\$ 8.480,00, que ocorrerá através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, programação: 02.02.04.122.0001.2.007, elemento: 44.90.52.40, nota de empenho: 1017/15, Pregão Eletrônico nº 015/2015 e Processo Administrativo nº 293/2015.

PRAZO: O prazo para entrega do trator é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da nota de empenho, assinatura do contrato e emissão da ordem de entrega.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega dos tratores deverá ocorrer no Almoxarifado Central do Município de Urupá, localizado na Avenida Jorge Teixeira, Bairro Alto Alegre, em frente ao Prédio sede da Prefeitura, no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Urupá/RO, 15 de setembro de 2015.

MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Assessora Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador: E9546256

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 085/2015 - AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEL EM URUPÁ - SEMAA

Contrato n. 085/2015
Processo n. 669/2015
Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico n. 028/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ nº 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o Sr. SERGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com intervenção da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.

CONTRATADA: Empresa P. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.417/0001-78, com sede na Avenida Moacir de Paula Vieira, nº 3486, Centro, neste Município, representada por seu representante

legal o Sr. JURANDI ROSA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, portador do RG nº 327.097 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 325.386.502-91, residente e domiciliado no Município de Urupá/RO.

OBJETO e VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
20.000 Lts	Oleo Diesel S-10 (abastecimento em Urupá).	R\$ 3,11	R\$ 62.200,00

2. A aquisição do combustível supra, será para abastecimento dos seguintes veículos: Toyota hillux placa NCI – 8453, Caterpillar patrol 12773, W lixo placa NDI-7085, Ford Caçamba PVL 9108, N Holland patrol 8822, Chevrolet D-20 placa JPT-6501, Scania caçamba placa BBV 8893, iveco caçamba placa NCC-3293, W caçamba placa NCN 5684, case pá carregadeira 3352, N Holland retro 8823, case pá carregadeira 13279, case retro 12686, N holland patrol 8821, Micro ônibus placa JWZ 3875, Toyota bandeirante placa NBS-5569, W caçamba toco placa NDC-8470, Trator MF 7402, Chevrolet D-20 placa JPT 6501, Trator yamar 11606, Motor mwm mangueiral 75.

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato ocorrerão à conta da seguinte programação orçamentária do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, funcional programática: 02.08.20.782.0014.2.052, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: Próprio, nota de empenho n. 1015/2015, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico n. 028/2015, Ata de Registro de Preço n. 003/2015, Processo Administrativo Principal n. 433/2015-SEMAP e Processo Administrativo n. 669/2015-SEMAA – Apenso.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, **de 11 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016**.

O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 15 de setembro de 2015.

MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Assessora Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador: 434BC86E

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 086/2015 - MANUTENÇÃO DO
SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR (3ª RENOVAÇÃO
CONTRATUAL)

Contrato n. 086/2014

Processo n. 561/2012

Pregão Presencial n. 045/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ nº 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o Sr. SÉRGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes nº 1035, Urupá/RO, com intervenção da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

CONTRATADA: Empresa VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.062.650/0001-00, com sede na Avenida Canaã, nº 3000, sala 02, setor 01, cidade de Ariquemes/RO, neste ato representado por seu Procurador o Sr. SIDINEI PEREIRA SENA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.216.078 SESDCP/RO, inscrito no CPF sob o nº 156.196.301-10, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes/RO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Terceira Renovação Contratual** com empresa especializada para manutenção constante do Software para gestão escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global desta renovação contratual é de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) irrecorribéis, dentro da execução contratual.

RECURSOS: As despesas necessárias para execução do objeto deste contrato ocorrerão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Funcional Programática: 02.04.12.361.0020.2.076, Categoria Econômica: 33.90.39.08, Fonte de Recurso: Manutenção de Ensino, Nota de Empenho n. 1024/2015, Pregão pelo procedimento Presencial n. 045/12 e Processo Administrativo n. 561/12.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados após assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, **com eficácia a partir de 03 de setembro de 2015 e vigor até 03 de setembro de 2016**, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Urupá/RO, 15 de setembro de 2015.

MARIANA CORREIA DA S. GANANÇA
Ass. Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:47E6E46B

PROCURADORIA JURIDICA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N. 099/2014 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ALPHONSUS GUIMARÃES - PRORROGA PRAZO

2º ADITIVO DO CONTRATO N. 099/2014
PROCESSO N. 550/2014
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o Sr. **SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado neste Município, com interveniência da **Secretaria Municipal de Educação**.

CONTRATADA: CABANAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.772.789/0001-88, com sede na Rua Olavo Pires, nº 2005, Bairro Novo Horizonte, cidade de Urupá/RO, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO SCALZER NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 603.315 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 635.237.792-00, residente e domiciliado na Linha TN-22, Lote 68, Gleba 01, zona rural Município de Urupá/RO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto à **Segunda prorrogação de prazo do Contrato n. 099 de 28 de outubro de 2014**, para continuação e conclusão da obra de construção de 04 (quatro) salas de aula, refeitório cozinha e parte administrativa, medindo 514,40 m² na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alphonsus Guimarães, localizada na Linha T-10, Lote 01, gleba 16, neste Município, conforme solicitação e justificativa da Empresa e do Gestor da Pasta, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo em conformidade com o Projeto Básico, Projetos de Engenharia e Contrato n. 099/2014, anexos ao processo n. 550/2014.

Urupá/RO, 15 de setembro de 2015.

MARIANA CORREIA DA S. GANANÇA
Ass. Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:D46C58DD

PROCURADORIA JURIDICA

EXTRATO DO CONTRATO N. 087/2015 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM URUPÁ - SEMEC

Contrato n. 087/2015

Processo n. 676/2015

Pregão Eletrônico n. 028/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ nº 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o Sr. **SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

CONTRATADA: Empresa **P. S. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 02.680.417/0001-78, com sede na Avenida Moacir de Paula Vieira, n. 3486, Centro, neste Município, representada por seu representante legal o Sr. **JURANDI ROSA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador do RG n. 327.097 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n. 325.386.502-91, residente e domiciliado no Município de Urupá/RO.

OBJETO: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
16.000 Lts	Óleo Diesel S-10 (abastecimento na cidade de Urupá)	R\$ 3,11	R\$ 49.760,00

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, funcional programática: 02.04.12.361.0020.2.076, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: **MANUTENÇÃO DE ENSINO** (próprio), nota de empenho n. 1019/2015, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo procedimento Eletrônico n. 028/15, Ata de Registro de Preço n. 003/15, Processo Administrativo Principal n. 433/15-SEMAP e Processo Administrativo n. 676/2015-SEMEC – Apenso.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, **de 11 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016**.

O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 15 de setembro de 2015.

MARIANA CORREIA DA S. GANANÇA
Ass. Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:AE936736

PROCURADORIA JURIDICA

EXTRATO DO CONTRATO N. 088/2015 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM ARIQUEMES - GP

Contrato n. 088/2015

Processo n. 682/2015

Sistema de Registro de Preço através do Pregão Eletrônico n. 028/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ nº 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, nº 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o Sr. **SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência do **Gabinete do Prefeito**.

CONTRATADA: Empresa **SÃO VICENTE COMBUSTÍVEL - LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.788.375/0001-20, com sede no Lote 102, Gleba 05, Setor de Chácaras, CEP: 76.870-000, Caixa Postal: 313, Município de Ariquemes/RO, representada por sua representante legal a Sra. **BIANCA KARINE VICENTE**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG n. 939.261 SESDC/RO, inscrita no CPF sob o n. 811.218.142-04, residente e

domiciliada na Rua Fernando Pessoa, 195, Bairro Incra, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

OBJETO e VALOR: O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para futura aquisição e fornecimento de combustível, sendo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO DO LITRO	VALOR TOTAL
1.000 Lts	Gasolina Comum (abastecimento em Ariquemes)	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00

A aquisição do combustível supra, será para abastecimento do veículo COROLA placa NCK-9115, que atende as necessidades de locomoção dos servidores do Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária do Gabinete do Prefeito, funcional programática: 02.01.04.122.0001.2.001, elemento de despesa: 33.90.30.01, fonte de recursos: Próprio, nota de empenho n. 1043/2015, Sistema de Registro de Preço através do Pregão pelo

procedimento Eletrônico n. 028/15, Ata de Registro de Preço n. 003/15, Processo Administrativo Principal n. 433/15-SEMAP e Processo Administrativo n. 682/2015-GP – Apenso.

PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, ou seja, **de 11 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016.**

O presente Contrato de Compromisso de Fornecimento de combustível terá vigor a partir de sua assinatura, e término após a utilização do valor contratado neste instrumento.

Urupá/RO, 16 de setembro de 2015.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA

Advogado do Município de Urupá-RO

OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:E250E645

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 705

DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES, Prefeito do Município de CANDEIAS DO JAMARI em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 19.436,59 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unid. Orçam.	Func. Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	6	01.01.00	01.031.0001.2001	3.1.90.94.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	5	01.01.00	01.031.0001.2001	3.1.90.92.00.00.00.00	01.00.99	500,00
Crédito	13	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.46.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	3	01.01.00	01.031.0001.2001	3.1.90.13.00.00.00.00	01.00.99	14.348,04
Crédito	13	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.46.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	5	01.01.00	01.031.0001.2001	3.1.90.92.00.00.00.00	01.00.99	1.451,96
Crédito	14	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.49.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	3	01.01.00	01.031.0001.2001	3.1.90.13.00.00.00.00	01.00.99	3.136,59

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 11.182,66 (onze mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

	Ficha	Unid. Orçam.	Func. Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
	395	01.01.00	01.031.0001.2001	3.3.90.93.00.00.00.00	01.00.99	
	3	01.01.00	01.031.0001.2001	3.1.90.13.00.00.00.00	01.00.99	11.182,66

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES

Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1A59CD0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.867

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0022.2.069	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	24.440,00
09.01.10.305.0025.2.070	Atividades da Vigilância em Saúde Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	2.000,00
09.01.10.301.0025.2.075	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	500,00
09.01.10.301.0025.2.077	Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	45.000,00
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	17.000,00
09.01.10.302.0025.2.082	Atendimento de Média e Alta Complexidade - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	29.923,62
TOTAL GERAL						118.863,62

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 3º da Lei) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.302.0016.1.035	Ampliação de Unidades de Saúde	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	20.440,00
09.01.10.301.0025.2.074	Atividades da Atenção Básica	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	64.500,00
09.01.10.302.0016.2.081	Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	4.000,00
09.01.10.303.0025.2.083	Atividades do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS I	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	28.073,62
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	1.850,00
TOTAL GERAL						118.863,62

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 3º da Lei) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0018.2.076	Atividades do Programa Saúde Bucal	3.3.90.30	Material de Consumo	140	SUS (União)	75.355,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	10.000,00
TOTAL GERAL						85.355,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0025.2.075	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	140	SUS (União)	116.500,00
09.01.10.302.0025.2.082	Atendimento de Média e Alta Complexidade - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	140	SUS (União)	10.000,00
TOTAL GERAL						126.500,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 3º da Lei) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0025.2.074	Atividades da Atenção Básica	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	SUS (União)	20.000,00
09.01.10.301.0025.2.075	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	SUS (União)	106.500,00
TOTAL GERAL						126.500,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 11 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:E292C464

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.868

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei) INCLUI

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
0700.	SEMEC					
0701.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
0701.12.122.0022.2.050	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.3.20.93	Indenizações e Restituições	110	CONVÊNIO	36.000,00
TOTAL GERAL						36.000,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 11 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:C4DE88B7

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.872**

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
05.00	SEMLAD					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.20.606.0007.2.037	Atividades do PROVE - Programa de Verticalização da Pequena Produção Rural	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	100	PRÓPRIO	3.000,00
TOTAL GERAL						3.000,00
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
05.00	SEMLAD					
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário					
05.01.20.606.0007.2.037	Atividades do PROVE - Programa de Verticalização da Pequena Produção Rural	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	3.000,00
TOTAL GERAL						3.000,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:D1E685C7

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.873**

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0022.2.040	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	100.000,00
		3.3.90.39	Ouros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	35.000,00
06.01.04.122.0010.2.041	Firmar Convênio com a APAD - Associação de Proteção aos Detentos de Colorado do Oeste	3.3.50.41	Contribuições	100	PRÓPRIO	10.000,00
TOTAL GERAL						145.000,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
06.00	SEMOSP					
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
06.01.04.122.0010.1.012	Construção de Um Novo Prédio para a Instalação do CPA - Centro Político Administrativo	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	9.500,00
06.01.10.451.0010.1.014	Implantação de Sistema de Esgoto Sanitário	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	9.500,00
06.01.17.512.0010.1.015	Construção de Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	9.500,00

06.01.26.782.0010.1.016	Construção de Calças e Meio Fios em Vias Urbanas (Acessibilidade)	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	50.000,00
06.01.17.512.0010.1.017	Canalização e Drenagem de Igarapés e Cursos D'Água	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	9.500,00
06.01.26.782.0009.1.018	Construções de Pontes e Bueiros em Concreto Armado	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	30.000,00
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	9.500,00
06.01.04.122.0010.2.042	Manutenção do Cemitério Municipal	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	8.000,00
06.01.27.813.0010.2.049	Recuperação e Conservação de Praças Públicas	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	9.500,00
TOTAL GERAL						145.000,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:0A22917D

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.874**

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.2.050	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.3.20.93	Indenizações e Restituições	110	CONVÊNIO	19.050,00
TOTAL GERAL						19.050,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:D0F81800

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.875**

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) SUPLEMENTA						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orcamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.361.0011.1.025	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	8.000,00
07.01.12.361.0025.2.052	Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	100	PRÓPRIO	33.000,00
07.01.12.361.0011.2.056	Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	16.000,00
TOTAL GERAL						57.000,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orcamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.122.0011.1.026	Aquisição de Veículos para SEMEC	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	2.000,00
07.01.12.361.0011.1.027	Aquisição de Veículos para o Apoio ao Transporte Escolar	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	9.500,00
07.01.12.361.0011.1.028	Reaparelhamento - Informatização das Escolas	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	6.000,00
07.01.12.365.0012.1.030	Construção e Ampliação de Creches e Pré-Escolas	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	9.500,00
07.01.12.361.0011.2.050	Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	1.000,00
07.01.12.361.0011.2.051	Reforma e Conservação de Unidades Escolares	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	1.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	1.000,00
07.01.12.365.0012.2.060	Atividades da Educação Infantil (Creche)	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	2.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	5.000,00
07.01.13.392.0014.2.062	Aquisição de Acervo de Livros para a Biblioteca Pública Municipal	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	5.000,00
07.01.13.392.0014.2.063	Atividades da Política do Desenvolvimento da Cultura e do Esporte Escolar	3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	PRÓPRIO	1.000,00
07.01.13.392.0014.2.063	Atividades da Política do Desenvolvimento da Cultura e do Esporte	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,			
	Escolar		Desportivas e Outras	100	PRÓPRIO	2.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros -	100	PRÓPRIO	5.000,00

			Pessoa Física			
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	6.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	1.000,00
TOTAL GERAL						57.000,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 25 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:09FB4E16

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.878**

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orcamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.122.0005.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	11.980,67
TOTAL GERAL						11.980,67
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orcamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.241.0006.1.039	Obras de Melhorias no Centro de Convivência da 3ª Idade	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	11.980,67
TOTAL GERAL						11.980,67

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Carvalho
Código Identificador:A2BF9D18

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.879**

(DESPESA)						
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) INCLUI						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orcamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.16.482.0006.2.021	Atividades do FHS - Fundo de Habitação de Interesse Social	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	62.854,00
TOTAL GERAL						62.854,00
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) REDUZ						
CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orcamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.241.0006.1.039	Obras de Melhorias no Centro de Convivência da 3ª Idade	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	6.700,00
10.01.08.241.0006.2.007	Firmar Convênios com Entidades Filantrópicas	3.3.50.43	Subvenções Sociais	100	PRÓPRIO	1.400,00
10.01.08.122.0005.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.50.41	Contribuições	100	PRÓPRIO	1.850,00
		3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	100	PRÓPRIO	15.306,00
10.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	2.000,00
		3.3.20.93	Indenizações e Restituições	100	PRÓPRIO	1.000,00
		3.3.30.93	Indenizações e Restituições	100	PRÓPRIO	1.000,00
		3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	PRÓPRIO	2.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	500,00
		3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	PRÓPRIO	430,00
10.01.08.244.0006.2.011	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	100	PRÓPRIO	12.000,00

		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	2.000,00
10.01.08.243.0005.2.017	Atividades da Guarda Mirim	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	2.000,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	1.000,00
10.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
10.02.08.243.0022.2.019	Atividades do Conselho Tutelar	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	500,00
		3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	2.768,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	2.400,00
10.02.08.243.0025.2.019	Atividades do Conselho Tutelar	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	8.000,00
TOTAL GERAL						62.854,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Carvalho

Código Identificador:0212A310

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ**

**CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/PMJ-SEMSAU/2015**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/PMJ-SEMSAU/2015

PROCESSO Nº: 1762/PMJ-SEMSAU/2015

Pelo presente instrumento, o Município de Jarú (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à RUA JOÃO BATISTA Nº 3038 2º PISO – SETOR 01, neste ato representado pela **Gerente de Registro de Preço**, Senhora **MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **Registrar Preços, Visando Aquisição de Gêneros Alimentícios**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 5.221/2008 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM, podendo ser prorrogado por igual período, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos desta norma, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto nº 5.220, de 23 de janeiro de 2008.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente Decreto (5.220/08.. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer e assinar dentro do prazo máximo de 5 dias o contrato referente ao objeto empenhado;

Realizar a entrega do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS

6.1 **Percíveis** – Referente a gêneros alimentícios percíveis a Empresa fica obrigada a fornecer os itens do objeto deste termo **DIARIAMENTE** conforme solicitação da unidade de saúde, contados da data do recebimento da respectiva nota, sendo estes produtos de uso diário que garantirão a produção da alimentação dos pacientes e funcionários com mais qualidade e manutenção da saúde;

Não percíveis – deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho e notificada a Contratada.

6.2 - DO LOCAL DE ENTREGA O material solicitado deverá ser entregue no depósito do Departamento de Almoxarifado, sito na Av. Rio Branco, 2.017, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00, podendo haver agendamento para entrega através do fone 69-3521-4730.

6.2.1 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital, sendo que a inobservância desta condição implicará em recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

6.2.2 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste termo, salvo com autorização do CONTRATANTE.

6.2.3 Os bens serão recebidos por uma Comissão, que terá, juntamente com o requisitante, a incumbência, dentre outras atribuições, aferir a quantidade e qualidade dos bens entregues.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1 O pagamento, decorrente das execuções dos serviços constante do objeto deste Termo de Referência, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93 e alterações;

7.2 Não serão efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) CONTRATADA (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade advinda de inadimplência contratual.

7.3 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, de acordo com as normas vigentes.

7.4 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.5 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, Prefeitura do Município de Jarú, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

7.7 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.8 A Prefeitura do Município de Jarú, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no Órgão.

7.9 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.10 É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Jarú e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Jarú, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. **Multa de 0,2%** (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. **Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido** ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. **Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1 – Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.2 – O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação ter sido efetivada pelo mesmo.

10.3 – É vedada aos órgãos e entidade da administração pública federal e estadual, a adesão a esta Ata de Registro de Preços.

11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

- 12.1** - Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da Prefeitura municipal de Jaru;
- 12.2** - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 12.3** - Manter garantia, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações exigidas neste Termo de Referência e no edital;
- 12.4.** Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;
- 12.5** Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
- 12.6** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- 12.7** Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
- 12.8** Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;
- 12.9.** Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;
- 12.10.** Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
- 12.11.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
- 12.12.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;
- 12.13.** Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
- 12.14.** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. 1) Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;
- 12.15.** Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

- 13.1** - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 13.2** - Rejeitar no todo ou em parte os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 13.3** - Notificar, por escrito, à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 13.4** - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- 13.5** - Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.
- 13.6** - Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 13.7** - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 13.8** - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- 13.9** - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.10-** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
- 13.11-** Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
- 13.12-** Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.13- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14- DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17 da 7.892/2013 observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

14.2 O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

14.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

14.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

14.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios.

14.6 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

14.7 Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

14.8 Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, Trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL:

- a) - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;
- d) - o atraso injustificado do início da entrega do objeto;
- e) - a paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- g) - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- i) - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- j) - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- k) - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- l) - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- m) - a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- n) - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o) - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p) - a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
- q) - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- r) - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16 - Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no item 15, nas letras a, á l, q e r, desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.
- d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- e) Quando a rescisão ocorrer com base nas letras j a q desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
 - f) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
 - g) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
 - h) O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
 - i) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - j) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - k) Indenizações e multas

17 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

17.1. É participante desta ata a Secretaria Municipal de Saúde que compõe à Administração de Jaru/RO.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

18.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:

MARIA APARECIDA B. CAVALCANTE

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS: Qualificadas no Anexo Único desta Ata

ANEXO ÚNICO

CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI ME – CNPJ: 19.634.357/0001-50					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	Biscoito, apresentação retangular, sabor maizena, classificação doce, características adicionais sem recheio pacote com 400 g. Caixa com 20 unidades.	ouropa	100 CX	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
0041	Creme de leite, ingredientes gordura láctea- mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), peso 200 g.	italac	50 UN	R\$ 2,45	R\$ 122,50
Total					R\$ 6.622,50

JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 12.423.795/0001-20					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Amido de milho pacote c/ 500 gr.	mestre cuca	50 PC	R\$ 1,17	R\$ 58,50
0003	Achocolatado, apresentação pó, características adicionais sem glúten, composição açúcar, cacau, cálcio, ferro, vitaminas. Lata 400 gr. Caixa com 24 unidades.	CHOCOCEL	20 CX	R\$ 46,40	R\$ 928,00
0005	Azeitona, Tipo Verde, Tamanho Grande, Características Adicionais Com Carço Embalagem 500 Gr.	mestre cuca	50 UN	R\$ 5,49	R\$ 274,50
0009	Chá Alimentação, Tipo Chá Mate Tostado, Uso Alimentício, Cx 500 Gr.	REAL	200 CX	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
0018	Feijão Tipo 1, Tipo Classe Rajado, embalado Em Plástico de 1 Kg, Fardo Com 30kgx1kg.	mestre cuca	100 FD	R\$ 61,95	R\$ 6.195,00
0020	Fubá, Aspecto Físico Pó Fino, Isento de Sujidade, Mofo e Fermentação, Cor Amarela, Matéria-Prima Milho Pacote 1 Kg.	mestre cuca	150 PC	R\$ 0,81	R\$ 121,50
0027	Milho de Pipoca Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela Pacote 500 gr.	mestre cuca	50 KG	R\$ 0,86	R\$ 43,00
0030	Refrigerante, 1ª linha vários sabores embalagem pet 2 litros, normal, com identificação do produto, ingredientes, marca do fabricante, prazo de validade, com registro ministério da agricultura. Fardo com 06 unidades.	marajá	80 FD	R\$ 10,94	R\$ 875,20
0032	Vinagre de Alcool, 750 Ml, Ingredientes: Fermentado Acético de Alcool, Água e Conservante.	virosas	80 UN	R\$ 2,55	R\$ 204,00
0033	Charque, Tipo Carne Seca Traseiro Bovino, Características Adicionais Resfriadas, 1ª Qualidade.	norte sul	50 KG	R\$ 12,65	R\$ 632,50
0036	Carne Porco In Natura, Tipo Pernil Traseiro. Apresentação Sem Osso	aurora	200 KG	R\$ 8,27	R\$ 1.654,00
0047	Presunto, Tipo Cozidos, Ingredientes Carne Suína, Temperatura Conservação 0 A 4, Prazo Validade 90 Dias.	aurora	100 KG	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
0056	Fruta In Natura, Tipo Banana Fritar.	extra	50 KG	R\$ 3,08	R\$ 154,00
0058	Fruta In Natura, Tipo Banana, Espécie Nanica.	extra	100 KG	R\$ 1,56	R\$ 156,00
0060	Fruta In Natura, Tipo Melancia, Espécie Redonda.	extra	150 KG	R\$ 1,57	R\$ 235,50
0062	Fruta In Natura, Tipo Melão, Espécie Amarelo.	extra	100 KG	R\$ 3,11	R\$ 311,00
0066	Legume In Natura, Tipo Jiló	extra	100 KG	R\$ 2,39	R\$ 239,00
0067	Legume In Natura, Tipo Inhame, Espécie Comum.	extra	100 KG	R\$ 2,57	R\$ 257,00
0068	Legume In Natura, Tipo Pimentão, Espécie Verde.	extra	100 KG	R\$ 3,25	R\$ 325,00
Total					R\$ 14.981,70

M.L.BEZERRA ME - Tipo: ME – CNPJ: 17.552.444/0001-32					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Açúcar Cristal Pacote de 2kg. Fardo Com 15 Unidades.	DELICIA	100 FD	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
0004	Arroz branco - tipo 1 classe longo fino, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacotes com 5kg devendo apresentar nas embalagens informação nutricional, prazo de validade, apresentar a ficha técnica do produto e laudo de classificação constando a umidade máxima de 14%.pet 5 kg. Fardo com 5 pacotes.	DELICIA	150 FD	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
0006	Biscoito de água e sal, pacote com 400g. Acondicionado em embalagem duplamente protetora original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 20 unidades.	naga	100 CX	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
0008	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo tijolinho) de 500 g, classificação oficial brasileira (tipo 8 cob.), com no máximo de 15% de grão p.v.a (pretos, verdes e ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor, laudo de classificação abic, prazo mínimo de validade de 01 (um) ano.	jamary	1.500 PC	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
0010	Chá Alimentação, Uso Alimentício Sabor Camomila Caixa C/ 10 Sacos.	campilar	100 CX	R\$ 5,99	R\$ 599,00
0013	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó,tipo industrial, aplicação culinária em geral. Embalagem 1kg	campilar	30 PC	R\$ 5,69	R\$ 170,70
0014	Farinha de Trigo Com Fermento. Fardo Com 10 Pacotes.	mestre cuca	20 FD	R\$ 23,92	R\$ 478,40
0015	Farinha de Trigo Sem Fermento. Fardo Com 10 Pacotes.	mestre cuca	20 FD	R\$ 20,75	R\$ 415,00
0016	Farinha Mandioca, Apresentação Torrada, Tipo Grupo Seca, Tipo Subgrupo Fina, Tipo Classe Branca, Tipo 1, Pacote 1kg.	mestre cuca	100 PC	R\$ 2,15	R\$ 215,00
0017	Farinha de Rosca Pacote 500 Gr	campilar	50 PC	R\$ 3,35	R\$ 167,50
0019	Fermento Em Pó Embalagem 100 Gr	campilar	50 UN	R\$ 1,99	R\$ 99,50

0021	Gelatina Vegetal, Comum, Sabor Morango, Em Pó, Embalagem Com 45g.	campilar	200 UN	R\$ 0,90	R\$ 180,00
0022	Leite tipo desnatado uht - leite fluído, integral pasteurizado pelo sistema uht, fabricação no máximo de 30 dias, embalado em caixas tetra brik, aluminizada, com capacidade de 1 litro.	italac	2.000 CX	R\$ 1,63	R\$ 3.260,00
0023	Leite Em Pó, Nan 1º Semestre Pro, de Primeira Qualidade, Embalagem de 400 Gramas, Caixa 12x1.	nestle	3 CX	R\$ 195,00	R\$ 585,00
0024	Leite Em Pó, Nan 2º Semestre Pro, de Primeira Qualidade, Embalagem de 400 Gramas, Caixa 12x1.	nestle	3 CX	R\$ 424,00	R\$ 1.272,00
0025	Macarrão, Tipo Com Ovos, Formato Espaguete, pacote Com 500g	delicia	1.000 PC	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
0026	Massa, Apresentação Lasanha, Tipo Pronta, Características Adicionais Sêmola Com Ovos 400grama.	delicia	100 UN	R\$ 2,76	R\$ 276,00
0028	Milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme, lata c/200g devendo ser considerado o peso líquido o produto drenado. Caixa com 24 unidades.	olé	20 CX	R\$ 25,70	R\$ 514,00
0029	Óleo de Soja Frasco de 900 MI Cx C/20 Frascos	lisa	100 CX	R\$ 45,15	R\$ 4.515,00
0031	Sal, Tipo Refinado, Aplicação Alimentícia Pacote 1 Kg.	sal bom	300 PC	R\$ 0,87	R\$ 261,00
0035	Carne In Natura, Origem Suína, Tipo Bisteca.	tangará	500 KG	R\$ 9,85	R\$ 4.925,00
0037	Carne frango, tipo inteiro, características adicionais congelados. "carne frango, primeira qualidade, tipo inteiro, sem tempero, congelado, embalado a vácuo".	tangará	2.000 KG	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00
0038	Carne Bovina In Natura, Tipo Costela Cortada.	tangará	500 KG	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00
0039	Carne Bovina In Natura, Tipo Patinho, Bife.	tangará	200 KG	R\$ 14,82	R\$ 2.964,00
0040	Carne bovina – do tipo "contrafilé", de primeira qualidade, resfriada sem osso, deverá ser entregue limpa, livre de aparas, com no máximo 5% de gordura igualmente distribuída pela peça, apresentando cor vermelha vivo brilhante consistência firme e elástica.	tangará	1.000 KG	R\$ 13,96	R\$ 13.960,00
0042	Ervilha Em Conserva Embalagem de 200 Gr	olé	100 UN	R\$ 1,34	R\$ 134,00
0044	Extrato de tomate, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem 350gr.	bonare	200 UN	R\$ 2,73	R\$ 546,00
0045	Ovos Brancos de Galinha Cartela Com 24 Unidades	extra	100 CRT	R\$ 6,85	R\$ 685,00
0046	Peixe em conserva, tipo peixe atum sólido, Ingredientes óleo combustível/água e sal, prazo. Validade 15 meses 200gr. Caixa com 56 unidades.	gomes	5 CX	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
0048	Iogurte, Ingredientes Leite Desnatado, Tipo Dietético Com Polpa de Fruta Natural, Sabor Morango Embalagem 1 Litro.	carolina	50 UN	R\$ 4,20	R\$ 210,00
0049	Margarina, ingredientes: óleos vegetais, líquidos e hidrogenados, sem sal, lecitina de soja, ácido Láctico, sorbato de potássio e benzoato de sódio, Ácido cítrico e bht, sem adição de água, com 75% A 80% de lipídios, 500g validade e garantia do Produto: conforme o indicado pelo fabrican pote 250g cx c/24.	primor	20 CX	R\$ 46,09	R\$ 921,80
0050	Queijo, Tipo Mussarela, Características Adicional Primeira Qualidade.	rondolac	50 KG	R\$ 10,88	R\$ 544,00
0051	Cebola In Natura Branca Tipo Cabeça	extra	300 KG	R\$ 1,58	R\$ 474,00
0052	Cenoura sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	extra	300 KG	R\$ 1,90	R\$ 570,00
0053	Chuchu In Natura, Variedades Verde, Espécie Comum.	extra	100 KG	R\$ 2,42	R\$ 242,00
0054	Fruta In Natura, Tipo Abacaxi.	extra	100 KG	R\$ 3,29	R\$ 329,00
0055	Fruta In Natura, Tipo Uva, Espécie Rubi.	extra	150 KG	R\$ 6,60	R\$ 990,00
0057	Fruta In Natura, Tipo Banana, Espécie Maçã.	extra	100 KG	R\$ 3,48	R\$ 348,00
0061	Fruta In Natura, Tipo Laranja.	extra	100 KG	R\$ 2,81	R\$ 281,00
0063	Legume In Natura Tipo Batata Paulista	extra	500 KG	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
0064	Legume In Natura, Tipo Tomate da Região, Espécie Salada.	extra	800 KG	R\$ 2,06	R\$ 1.648,00
0065	Legume In Natura, Tipo Beterraba, Espécie Comum.	extra	150 KG	R\$ 4,83	R\$ 724,50
0069	Legume In Natura, Tipo Abóbora Cabutiá (1ª Qualidade).	extra	100 KG	R\$ 1,85	R\$ 185,00
0070	Polpa de Fruta In Natura, Tipo Congelada, Sabor Abacaxi.	presilhus	80 KG	R\$ 10,90	R\$ 872,00
0071	Polpa de Fruta In Natura, Tipo Congelada, Sabor Acerola.	presilhus	80 KG	R\$ 11,05	R\$ 884,00
0072	Polpa de Fruta Sabor Maracujá	presilhus	80 KG	R\$ 9,13	R\$ 730,40
0073	Verdura In Natura, Tipo Quiabo, Espécie Comum.	extra	100 KG	R\$ 2,21	R\$ 221,00
0074	Verdura In Natura, Tipo Alho, Comum.	extra	150 KG	R\$ 15,10	R\$ 2.265,00
0075	Verdura In Natura, Tipo Alface, Espécie Americana/crespa/lisa	extra	200 MÇO	R\$ 2,35	R\$ 470,00
0076	Verdura In Natura, Tipo Couve, Espécie Comum/manteiga.	extra	100 MÇO	R\$ 1,99	R\$ 199,00
0077	Verdura In Natura, Tipo Rúcula, Espécie Comum.	extra	100 MÇO	R\$ 2,28	R\$ 228,00
0078	Verdura In Natura, Tipo Repolho Verde, Espécie Comum, Aplicação Culinária Em Geral.	extra	150 KG	R\$ 2,55	R\$ 382,50
0079	Pão francês pesando aproximadamente 50 gramas, de primeira qualidade, fabricado conforme norma sanitária vigentes, embalada em saco plástico transparente, contendo informações dos ingredientes, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Enriquecido com ácido fólico e ferro, fermento biológico, água e sal com cor, cheiro e sabor próprio isento de sujidades, parasita e larvas.	da casa	2.000 KG	R\$ 6,98	R\$ 13.960,00
Total					R\$ 104.161,30

NOVAIS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 17.775.095/0001-18					
Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	Chá Alimentação, Uso Alimentício, Sabor Cidreira Caixa C/ 10 Sacos.	CAMPILAR	100 CX	R\$ 10,97	R\$ 1.097,00
0012	Canjica de Milho, Branca, Pura, Pacote Com 500g.	BERNARDO	80 PC	R\$ 1,92	R\$ 153,60
0034	Carne Bovina Moída tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kgou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	TANGARA	200 KG	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
0043	Linguiça, tipo toscana, industrializado, ingredientes carne suína, características adicionais pura, estufada, de carne picada.	PALMALI	200 KG	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
0059	Fruta In Natura, Tipo Maçã, Espécie Nacional.	REGIAO	100 KG	R\$ 5,00	R\$ 500,00
Total					R\$ 7.770,60
Valor Total: R\$ 133.536,10					

JARU – RO, 22 de setembro de 2015.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresas Detentoras:

INOVAÇÃO EIRELI – ME. CNPJ: 19.634.357/0001-50 Rua Jamary, nº. 3013 setor 01 Ariquemes/RO - Cep: 76.870-109 Fone: (69) 3535-3068 /9972-7468 e-mail: cicero.carlos@madistrib.com.br	JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ: 12.423.795/0001-20 Rua: Princesa Izabel, nº. 1850 Setor 01 Jaru/RO - Cep: 76.890-000 Fone: (69) 3521-3065/ 92059667
Cícero Carlos Ribeiro Representante Legal CPF: 940.389.292-72	Matheus Ribeiro Barbosa Representante Legal CPF:025.465.122-42
M. L. BEZERRA – ME. CNPJ: 17.552.444/0001-32 Rua: Plácido de Castro, nº. 1878 Sala (A) Setor 01 Jaru / RO Cep: 76.890-000 Fone: (69) 3521-1096	NOVAIS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 17.775.095/0001-18 Av: Florianópolis nº. 1821, Bairro Liberdade Jaru - RO, Cep: 76.890-000 Fone: (69) 3521-1071
Moniely Lima Bezerra Representante Legal CPF: 696.337.202-06	Jakellyne Pinto Novais Representante Legal CPF: 021.220.112-38

Publicado por:
Maria Aparecida Barros Cavalcante
Código Identificador:D046AAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO 4º QUADRIMESTRE ANEXO V

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Demais				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(002.002) CONVENIOS CALHA NORTE	0,00	482.914,47	0,00	37.995,73	0,00	-520.910,20	0,00	0,00
(002.003) Aquis.Retro e Caminhão C/C 45540-7	24.767,12	0,00	0,00	0,00	0,00	24.767,12	0,00	0,00
(002.010) Convênio FITHA C/C 47091-0	1.190.684,46	0,00	0,00	95.971,09	0,00	1.094.713,37	125.671,60	0,00
(002.018) Conv.Reg.Fundária C/C 40169-2	26.648,14	0,00	0,00	11.786,62	0,00	14.861,52	0,00	0,00
(002.043) Conv.GERO Iluminação Lh 605 C/C 39173-5	1.289,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289,77	0,00	0,00
(002.046) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CV 300/DPCN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.890,00	0,00
(002.048) Sinal.Trânsito Horiz.DETRAN C/C43957-6	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80	0,00	0,00
(002.061) Conv.Equip.Agrícola 793849 c/c 647112-0	74.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.340,00	40.400,00	0,00
(002.063) Conv.Equip.Agrícola 792697 c/c 647109-0	73.450,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	67.450,00	33.780,00	0,00
(002.064) PMJ CONV.PAV.TARILANDIA CN C/C 43734-4	567.078,49	0,00	0,00	0,00	0,00	567.078,49	0,00	0,00
(002.065) CONVENIO PAUCO COOJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
(008.100) Base c/c 28165-4	4.711,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.711,15	0,00	0,00
(008.101) BBAJ C/C 28166-2	16.598,66	0,00	0,00	0,00	0,00	16.598,66	0,00	0,00
(008.102) BPC Escola Quest c/c 36435-5	3.016,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.016,97	0,00	0,00
(008.103) CPBF - JARU c/c 27953-6	12.971,15	0,00	0,00	0,00	0,00	12.971,15	0,00	0,00
(008.104) FMAS IGD SUAS C/C 39769-5 44042-6	37.926,37	0,00	0,00	836,40	0,00	37.089,97	0,00	0,00
(008.105) FMAS PBVII C/C 36645-5 44044	28.835,02	0,00	0,00	0,00	0,00	28.835,02	0,00	0,00
(008.106) FMAS PPMC C/C 36595-5	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	0,00	0,00
(008.107) FMAS PPMC 3 C/C 33914-8	68.604,98	0,00	0,00	0,00	0,00	68.604,98	0,00	0,00
(008.108) FMAS PROJovem PBVJ 33913-X 44046-8	40.049,14	0,00	0,00	4.550,00	0,00	35.499,14	0,00	0,00
(008.109) FMAS/EMST C/C 28344-4	9.712,36	0,00	0,00	0,00	0,00	9.712,36	0,00	0,00
(008.110) FNAS BINF C/C 26883-6	4.655,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.655,42	0,00	0,00
(008.111) FNAS EMPB C/C 26931-X	5.899,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5.899,99	0,00	0,00
(008.112) FNAS EMPJ C/C 26935-2	13.813,39	0,00	0,00	0,00	0,00	13.813,39	0,00	0,00
(008.113) INDICE GESTAO DESC. C/C 29374-1 44041-8	23,40	0,00	63,49	0,00	0,00	-40,09	23.964,75	0,00
(008.114) PAIF C/C 25481-9	10.239,89	0,00	0,00	0,00	0,00	10.239,89	0,00	0,00
(008.115) PES PORT. DEFICIENCIA C/C 10833-2	2.476,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.476,60	0,00	0,00
(008.116) PETI BOLSA C/C 28934-5	22.248,54	0,00	0,00	0,00	0,00	22.248,54	0,00	0,00
(008.117) PETI JORNADA C/C 28932-9 - 34677-2	43.536,15	0,00	0,00	4.675,00	0,00	38.861,15	56.221,20	0,00
(008.120) PISO B VARIÁVEL C/C 28937-X	17.597,27	0,00	0,00	0,00	0,00	17.597,27	0,00	0,00
(008.121) FMAS PISO B.FIXO 28935-3 44043	195.029,80	17.865,34	0,00	7.126,88	0,00	170.037,58	254.007,67	0,00
(008.122) FMAS PISO F.M.COMP.28938-8 44045-	191.699,05	3.289,14	2.960,16	109.439,65	0,00	76.010,10	58.360,69	0,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							RS 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Demais				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(008.123) FMAS PISO T.M.COMP.28939-6 44047	7.735,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.735,85	0,00	0,00
(008.124) PMJ BAIF C/C 26941-7	16.760,33	0,00	12.122,64	0,00	0,00	4.637,69	62.762,48	0,00

(008.125) PROG. APOIO CCA C/C 10825-1	4.441,27	0,00	0,00	0,00	0,00	4.441,27	0,00	0,00
(008.127) PSB JOVEM 15A17 C/C 28933-7	4.321,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.321,11	0,00	0,00
(008.129) Vinculada a Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.100,00	0,00
(008.130) FMAS PISO B.VAR.SCFV C/C 44049-3	113.597,14	0,00	9.687,44	0,00	0,00	103.909,70	83.360,17	0,00
(008.131) FMAS IGD BF - C/C 44041-8	193.777,36	0,00	0,00	0,00	0,00	193.777,36	0,00	0,00
(008.132) FMAS PVMC - 44048-5	8.834,39	0,00	0,00	0,00	0,00	8.834,39	0,00	0,00
(008.133) FMAS ACESSUAS - 44105-8	7.847,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7.847,78	0,00	0,00
(008.134) ACESSUAS Trabalho C/C 43659-3	71.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.290,00	0,00	0,00
(010.101) PAB - Fixo C/C 36657-9	804.355,58	1.952,57	47.348,54	37.836,61	-121.700,92	838.918,78	311.755,92	0,00
(010.102) PSF C/C 21631-3	138.569,96	0,00	0,00	0,00	-201.310,98	339.880,94	0,00	0,00
(010.103) PACS C/C 24337-X	251.981,06	0,00	200,00	0,00	-99.248,52	351.029,58	0,00	0,00
(010.104) Saúde Bucal C/C 21633-X	317.123,99	0,00	0,00	0,00	0,00	317.123,99	68.330,96	0,00
(010.105) Saúde Indígena c/c 36661-7	5.065,58	0,00	0,00	0,00	0,00	5.065,58	0,00	0,00
(010.106) Sistema Penitenciário C/C 28518-8	49.093,58	0,00	0,00	0,00	0,00	49.093,58	0,00	0,00
(010.108) Ações Estratégicas C/C 23929-1	49.747,37	0,00	0,00	0,00	0,00	49.747,37	0,00	0,00
(010.109) Epid.Controle de Doenças C/C 36659-5	666.055,00	232,00	5.447,21	34.946,13	0,00	625.429,66	193.415,47	0,00
(010.110) Vigilância Sanitária C/C 30523-5	33.172,46	0,00	160,00	3.024,30	0,00	29.988,16	9.255,08	0,00
(010.111) Farmácia Básica C/C 36656-0	559.279,03	0,00	0,00	26.382,20	0,00	532.896,83	268.568,78	0,00
(010.112) CAPS C/C 27185-3	865.292,40	0,00	2.331,52	7.371,42	0,00	855.589,46	439.850,75	0,00
(010.113) Gestão Plena C/C 36658-7	563.961,38	0,00	51.956,09	4.547,01	-403.696,29	911.154,57	398.570,33	0,00
(010.115) HIPERDIA C/C 29162-5	26.164,77	0,00	0,00	0,00	0,00	26.164,77	0,00	0,00
(010.116) Farmácia Básica do Estado C/C 35586-0	300.699,63	0,00	0,00	39.532,16	0,00	261.167,47	21.522,60	0,00
(010.117) Insulina p/ Dependentes C/C 35587-9	94.923,55	0,00	0,00	0,00	0,00	94.923,55	0,00	0,00
(010.119) Atenção Básica do Estado c/c 23840-6	3.253,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.253,32	0,00	0,00
(010.121) Impl.Leitos Saúde Mental C/C 45821-X	16.714,40	0,00	0,00	0,00	0,00	16.714,40	0,00	0,00
(010.122) BLGES CAPS Mat.Permanente C/C 38169-1	1.638,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,09	0,00	0,00
(010.123) Inc.Impl.Prog.Farm.Popular C/C 36509-2	68.275,75	0,00	0,00	0,00	0,00	68.275,75	63.982,43	0,00
(010.124) NASF C/C 39011-9	111.749,88	0,00	0,00	0,00	-24.679,30	136.429,18	0,00	0,00
(010.126) Bloco Atenção Básica C/C 45820-1 624016	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1,86	0,00	0,00
(010.127) Bloco Assist.Farm.c/c 45819-8 624015-3	27.683,45	0,00	0,00	0,00	0,00	27.683,45	0,00	0,00

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(010.128) Bloco MAC C/C 45822-8 624018-8	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
(010.129) Bloco Vig.Epid.c/c 45823-6 624019-6	50,91	0,00	0,00	0,00	0,00	50,91	0,00	0,00
(010.132) INC.EST. ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	337,40	0,00	-337,40	0,00	0,00
(010.135) Req. UBS Professora Julia C/C 624022-6	968,21	0,00	0,00	30.560,68	0,00	-29.592,47	0,00	0,00
(010.136) Req. UBS João C.Lacerda C/C 624024-2	2.634,52	0,00	0,00	98.428,17	0,00	-95.793,65	0,00	0,00
(010.137) Req. UBS Carlos Chagas C/C 624025-0	1.104,46	0,00	0,00	3.381,52	0,00	-2.277,06	0,00	0,00
(010.138) Req. UBS Alfredo Amabile C/C 624026-9	1.125,75	0,00	0,00	66.504,65	0,00	-65.378,90	0,00	0,00
(010.139) Req. UBS Clínica da Mulher C/C 624023-4	15.967,26	0,00	0,00	0,00	0,00	15.967,26	0,00	0,00
(010.140) Req. UBS Gercy Garcia C/C 624027-9	1.304,90	0,00	0,00	70.280,90	0,00	-68.976,00	0,00	0,00
(010.141) Ref.UBS Tarilândia c/c 624028-5 44201-1	63.511,88	0,00	0,00	62.039,24	0,00	1.472,64	3.106,42	0,00
(010.142) Ref. UBS - Osvaldo Cruz c/c 44199-6	11.491,02	0,00	0,00	6.139,45	0,00	5.351,57	0,01	0,00
(010.143) Ref.UBS Rute de Souza c/c 624028-5	0,00	0,00	0,00	111.641,23	0,00	-111.641,23	0,00	0,00
(010.144) Est.Red. Serv.At.Básica C/C 624030-7	44.845,82	0,00	0,00	0,00	0,00	44.845,82	0,00	0,00
(010.145) Melhoria Acesso e Qualidade c/c 45728-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.334,95	0,00
(010.146) Mat.Perm.UBS Clínica Mulher c/c 624031-5	103.698,64	0,00	0,00	0,00	0,00	103.698,64	0,00	0,00
(010.148) FMS PMAQ- C/C 624028-5/45729-9	473.205,42	0,00	0,00	0,00	0,00	473.205,42	290,00	0,00
(010.150) FMS EST.UNID.AT.ESP. C/C 624033-1	227.159,52	0,00	0,00	0,00	0,00	227.159,52	0,00	0,00
(010.151) FMS - UBS RUTH DE SOUZA C/C 44200-3	122.588,99	0,00	0,00	0,00	0,00	122.588,99	0,00	0,00
(010.152) UBS-Clinica da Mulher 46204-7	54.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.779,00	0,00	0,00
(010.153) UBS-Julia Rafael 46203-9	30.987,54	0,00	0,00	0,00	0,00	30.987,54	0,00	0,00
(010.154) UBS-Gercy Garcia c/c 624041-2	71.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.040,00	0,00	0,00
(010.155) UBS - José Amabilly c/c 624042-0	66.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.840,00	0,00	0,00
(010.156) UBS-João Castro c/c 624039-0	102.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.240,00	0,00	0,00
(010.157) UBS - CESP c/c 46689-1	49.705,03	0,00	0,00	0,00	0,00	49.705,03	0,00	0,00
(012.002) FUNDEB c/c 30861-7	287.881,63	0,00	0,00	0,00	0,00	287.881,63	0,00	0,00
(012.003) FUNDEB 60% c/c 10853-7	676.106,54	0,00	1.984,54	0,00	-694.081,93	1.368.203,93	0,00	0,00
(012.004) FUNDEB 40% c/c 10859-6	560.151,47	0,00	12.748,39	0,00	-601.019,17	1.148.422,25	10.858,81	0,00
(012.005) Conv.Const.Quadra Esporte c/c 39878-0	74.847,00	0,00	0,00	105.106,70	0,00	-30.259,70	146.766,86	0,00
(012.007) PNAE - Merenda Escolar c/c 35011-7	276.137,27	0,00	4.212,00	0,00	0,00	271.925,27	182.522,00	0,00
(012.008) PNAT c/c 24985-8	25.897,11	0,00	0,00	0,00	0,00	25.897,11	208.155,48	0,00
(012.011) Transporte Escolar c/c 42581-8 45097-9	-2,05	1,40	4.345,48	0,00	0,00	-4.348,93	975.291,56	0,00
(012.019) Salário Educação C/C 23734-5	244.194,37	0,00	19.446,22	0,00	0,00	224.748,15	161.190,89	0,00

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(012.024) PDDE - Mais Escola C/C 38028-8	928,31	0,00	0,00	0,00	0,00	928,31	0,00	0,00
(012.026) Const.Creche Pré 002/SIMEC/PAC 2 05435/2	488.438,64	0,00	0,00	1.730.915,50	0,00	-1.242.476,86	0,00	0,00
(012.027) FMED CONV.CONST.QD.ESPORTE LH 619	0,00	0,00	0,00	509.000,00	0,00	-509.000,00	0,00	0,00
(012.028) FMED CONV.CONST.ESCOLA 6 SALAS	0,00	0,00	0,00	896.190,09	0,00	-896.190,09	0,00	0,00
(012.030) CONV.APOIO A CRECHES C/C 44726-9	230.498,18	0,00	0,00	0,00	0,00	230.498,18	0,00	0,00
(012.032) FMED CONV.PRONACAMPO ESCOLAR 44547-9	157.617,25	0,00	0,00	0,00	0,00	157.617,25	0,00	0,00
(012.036) Creche Tarilândia PAC 209002/14	0,00	0,00	0,00	1.728.215,50	0,00	-1.728.215,50	0,00	0,00
(012.040) FMED CONV.PLAYGROUND INF. C/C 45618-7	6.175,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.175,53	0,00	0,00

(012.041) FMED CONV.AQ.EQUIP.ESCOLAR C/C 44051-5	13.992,14	0,00	0,00	0,00	0,00	13.992,14	0,00	0,00
(012.042) Conv.Amp.Escola EFA C/C 43735-2	188.673,12	0,00	85.726,17	0,00	0,00	102.946,95	67.273,61	0,00
(012.043) Conv.Apoio a Creches C/C 46139-3	178.255,44	0,00	0,00	0,00	0,00	178.255,44	18.953,52	0,00
(012.044) Amp.Creche Zenir Carvalho C/C 44087-6	277.543,24	0,00	0,00	0,00	0,00	277.543,24	244.048,52	0,00
(012.045) CONV.AQUIS.ONIBUS PCN C/C 45648-9	333.560,22	0,00	0,00	0,00	0,00	333.560,22	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	13.537.466,39	506.254,92	266.739,89	5.844.762,23	2.145.737,11	9.065.446,46	5.115.563,51	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) Recursos Próprios / Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	208.787,55	-208.787,55	0,00	0,00
(001.001) Recursos Próprios / Ordinários	465.811,28	0,00	33.942,06	3.699,41	13.382,37	414.787,44	181.948,66	0,00
(002.001) Recursos Próprios / Ordinários	1.372.257,40	34.308,70	1.295.573,56	93.874,76	345.412,21	-396.911,83	4.032.779,51	0,00
(008.001) Recursos Próprios c/c 42694-6	1.728,77	418,00	80.922,91	20.229,14	1.119,31	-100.960,59	152.808,01	0,00
(008.128) Piso B.Transição C/C 28936-1	61.030,74	0,00	0,00	0,00	0,00	61.030,74	0,00	0,00
(010.001) Recursos Próprios C/C 24062-1	27.252,04	160,00	322.116,57	6.430,27	1.223.771,50	-1.525.226,30	282.844,39	0,00
(012.001) Recursos Próprios C/C 14340-5	6.320,68	0,00	129.618,75	25.523,41	1.593.809,66	-1.742.631,14	1.163.207,50	0,00
(012.010) RP NÃO VINCULADOS c/c 10349-7	350,29	0,00	45.914,00	0,00	0,00	-45.563,71	121.424,94	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.934.751,20	34.886,70	1.908.087,85	149.756,99	3.386.282,60	-3.544.262,94	5.935.013,01	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	15.472.217,59	541.141,62	2.174.827,74	541.141,62	1.240.545,49	5.521.183,52	11.050.576,52	0,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(009.001) Recursos Próprios / Ordinários	49.687.655,40	0,00	1.401,63	0,00	0,00	49.686.253,77	49.758,57	0,00
(009.001) Recursos Próprios / Ordinários	0,00	0,00	0,00	8.662,50	0,00	-8.662,50	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	49.687.655,40	0,00	1.401,63	8.662,50	0,00	49.677.591,27	49.758,57	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	49.687.655,40	0,00	1.401,63	0,00	0,00	49.677.591,27	49.758,57	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA

Contador

CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA

Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:09D01AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	85.119.222,23	85.688.481,77	14.534.698,26	16,96	60.806.567,32	70,96	24.881.914,45
RECEITAS CORRENTES	85.119.222,23	85.119.222,23	14.132.092,26	16,60	59.066.235,07	69,39	26.052.987,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.454.518,51	9.454.518,51	1.059.855,64	11,21	6.321.967,75	66,87	3.132.550,76
Impostos	6.474.611,39	6.474.611,39	912.346,61	14,09	4.461.618,47	68,91	2.012.992,92
Taxas	2.979.907,12	2.979.907,12	147.509,03	4,95	1.860.349,28	62,43	1.119.557,84
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.574.889,10	2.574.889,10	286.402,83	11,12	1.975.475,20	76,72	599.413,90
Contribuições Sociais	2.313.342,86	2.313.342,86	286.402,83	12,38	1.384.559,67	59,85	928.783,19
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	261.546,24	261.546,24	0,00	0,00	590.915,53	225,93	-329.369,29
RECEITA PATRIMONIAL	4.672.773,27	4.672.773,27	1.060.017,00	22,68	4.527.835,91	96,90	144.937,36
Receitas Imobiliárias	68.907,96	68.907,96	13.126,71	19,05	46.787,86	67,90	22.120,10
Receitas de Valores Mobiliários	4.603.865,31	4.603.865,31	1.046.890,29	22,74	4.481.048,05	97,33	122.817,26
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
Receita de Serviços	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.843.061,95	65.843.061,95	11.506.118,55	17,48	45.176.480,15	68,61	20.666.581,80	
Transferências Intergovernamentais	64.041.061,95	64.041.061,95	10.590.958,99	16,54	43.819.320,59	68,42	20.221.741,36	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	1.802.000,00	1.802.000,00	915.159,56	50,79	1.357.159,56	75,31	444.840,44	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.393.979,40	2.393.979,40	219.698,24	9,18	1.064.476,06	44,46	1.329.503,34	
Multas e Juros de Mora	301.879,61	301.879,61	32.862,93	10,89	169.094,47	56,01	132.785,14	
Indenizações e Restituições	1.750,00	1.750,00	46.972.072.684,12		86.998.584.971,35		-85.248,58	
Receita da Dívida Ativa	1.228.377,35	1.228.377,35	139.722,80	11,37	801.337,72	65,24	427.039,63	
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes Diversas	861.972,44	861.972,44	140,44	0,02	7.045,29	0,82	854.927,15	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	569.259,54	402.606,00	70,72	1.740.332,25	305,72	-1.171.072,71	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	569.259,54	402.606,00	70,72	1.740.332,25	305,72	-1.171.072,71	
Transferências Intergovernamentais	0,00	119.259,54	402.606,00	337,59	521.865,54	437,59	-402.606,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	0,00	450.000,00	0,00	0,00	1.218.466,71	270,77	-768.466,71	
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.505.656,69	5.505.656,69	394.393,74	7,16	3.678.879,53	66,82	1.826.777,16	
Receita de Contribuições	5.505.656,69	5.505.656,69	394.393,74	7,16	3.678.879,53	66,82	1.826.777,16	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	90.624.878,92	91.194.138,46	14.929.092,00	16,37	64.485.446,85	70,71	26.708.691,61	
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2015 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	90.624.878,92	91.194.138,46	14.929.092,00	16,37	64.485.446,85	70,71	26.708.691,61	
DÉFICIT (VI)						0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	90.624.878,92	91.194.138,46	14.929.092,00	16,37	64.485.446,85	70,71	26.708.691,61	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00			7.059.467,21		
Superávit Financeiro			0,00			7.059.467,21		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00			0,00		

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA

Contador

CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA

Controladora Interna

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A AGO 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	87.346.981,74	95.996.752,59	13.402.802,57	63.033.746,67	32.963.005,92	13.209.693,11	52.571.445,22	43.425.307,37	50.681.529,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	73.352.371,65	78.844.224,47	12.000.136,53	56.910.782,11	21.933.442,36	12.239.823,98	49.297.303,43	29.546.921,04	47.520.215,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.366.456,71	42.434.032,26	8.000.838,46	32.179.741,32	10.254.290,94	8.009.962,21	32.173.944,52	10.260.087,74	31.514.428,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	820.000,00	930.000,00	0,00	927.358,65	2.641,35	20.072,13	875.216,30	54.783,70	872.849,82	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.165.914,94	35.480.192,21	3.999.298,07	23.803.682,14	11.676.510,07	4.209.789,64	16.248.142,61	19.232.049,60	15.132.937,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.986.484,61	8.860.890,56	1.402.666,04	6.122.964,56	2.737.926,00	969.869,13	3.274.141,79	5.586.748,77	3.161.313,24	0,00
INVESTIMENTOS	2.204.269,56	5.716.175,51	930.166,04	3.023.840,72	2.692.334,79	633.904,12	1.277.288,51	4.438.887,00	1.186.735,35	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.782.215,05	3.144.715,05	472.500,00	3.099.123,84	45.591,21	335.965,01	1.996.853,28	1.147.861,77	1.974.577,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	873.575,97	157.088,05	0,00	0,00	157.088,05	0,00	0,00	157.088,05	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	8.134.549,51	8.134.549,51	0,00	0,00	8.134.549,51	0,00	0,00	8.134.549,51	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.744.217,23	3.358.754,30	626.600,33	2.448.370,85	910.383,45	631.421,66	2.448.370,85	910.383,45	1.915.348,54	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	90.091.198,97	99.355.506,89	14.029.402,90	65.482.117,52	33.873.389,37	13.841.114,77	55.019.816,07	44.335.690,82	52.596.877,64	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	90.091.198,97	99.355.506,89	14.029.402,90	65.482.117,52	33.873.389,37	13.841.114,77	55.019.816,07	44.335.690,82	52.596.877,64	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							9.465.630,78			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	90.091.198,97	99.355.506,89	14.029.402,90	65.482.117,52		13.841.114,77	64.485.446,85		52.596.877,64	0,00

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA

Contador

CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA

Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:2E92044F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO ANEXO 2**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.880.661,69	96.471.251,39	13.402.802,57	63.033.746,67	96,26	33.437.504,72	13.209.693,11	52.571.445,22	95,55	43.899.806,17	0,00
Legislativa	3.898.444,95	3.898.444,95	534.352,75	2.218.707,59	3,39	1.679.737,36	512.526,33	2.036.758,93	3,70	1.861.686,02	0,00
Ação Legislativa	3.898.444,95	3.898.444,95	534.352,75	2.218.707,59	3,39	1.679.737,36	512.526,33	2.036.758,93	3,70	1.861.686,02	0,00
Judiciária	0,00	60.600,96	60.600,96	60.600,96	0,09	0,00	60.600,96	60.600,96	0,11	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	60.600,96	60.600,96	60.600,96	0,09	0,00	60.600,96	60.600,96	0,11	0,00	0,00
Administração	17.176.055,11	16.915.796,81	3.223.467,86	13.837.149,05	21,13	3.078.647,76	3.173.477,07	12.153.336,48	22,09	4.762.460,33	0,00
Planejamento e Orçamento	581.179,95	476.998,80	0,00	0,00	0,00	476.998,80	0,00	0,00	0,00	476.998,80	0,00
Administração Geral	16.570.875,16	16.418.798,01	3.203.467,86	13.817.149,05	21,10	2.601.648,96	3.169.477,07	12.149.336,48	22,08	4.269.461,53	0,00
Defesa Civil	24.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,03	0,00	4.000,00	4.000,00	0,01	16.000,00	0,00
Assistência Social	1.877.205,48	3.445.850,84	323.754,47	2.053.034,81	3,14	1.392.816,03	383.340,98	1.280.882,01	2,33	2.164.968,83	0,00
Administração Geral	655.500,00	792.552,32	150.063,00	694.768,72	1,06	97.783,60	151.165,42	623.668,21	1,13	168.884,11	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	28.459,08	37.500,28	0,00	0,00	0,00	37.500,28	0,00	0,00	0,00	37.500,28	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.000,00	765.887,86	15.415,83	462.150,82	0,71	303.737,04	72.480,68	148.005,02	0,27	617.882,84	0,00
Assistência Comunitária	1.018.246,40	1.849.910,38	158.275,64	896.115,27	1,37	953.795,11	159.694,88	509.208,78	0,93	1.340.701,60	0,00
Previdência Social	4.009.547,66	4.009.547,66	681.769,59	2.679.617,89	4,09	1.329.929,77	688.666,66	2.629.859,32	4,78	1.379.688,34	0,00
Administração Geral	949.824,42	949.824,42	95.808,43	429.707,90	0,66	520.116,52	95.510,03	379.949,33	0,69	569.875,09	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.059.723,24	3.059.723,24	585.961,16	2.249.909,99	3,44	809.813,25	593.156,63	2.249.909,99	4,09	809.813,25	0,00
Saúde	17.795.412,36	21.263.957,53	3.621.323,13	14.830.062,11	22,65	6.433.895,42	3.385.163,27	12.781.451,03	23,23	8.482.506,50	0,00
Administração Geral	3.100.760,06	3.034.935,78	645.738,55	2.388.526,32	3,65	646.409,46	706.652,14	2.093.300,26	3,80	941.635,52	0,00
Atenção Básica	8.268.736,44	10.868.063,13	2.067.186,21	7.043.720,82	10,76	3.824.342,31	1.490.210,92	5.842.322,57	10,62	5.025.740,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.490.768,96	5.747.999,02	865.763,19	4.749.103,51	7,25	998.895,51	892.916,08	4.386.143,48	7,97	1.361.855,54	0,00
Vigilância Sanitária	304.131,40	304.131,40	0,00	18.862,20	0,03	285.269,20	329,17	12.106,12	0,02	292.025,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	631.015,50	1.308.828,20	42.635,18	629.849,26	0,96	678.978,94	295.054,96	447.578,60	0,81	861.249,60	0,00
Educação	23.630.315,60	25.201.524,52	3.941.321,17	16.879.345,76	25,78	8.322.178,76	3.600.855,74	14.448.341,02	26,26	10.753.183,50	0,00
Administração Geral	394.050,00	492.406,14	98.047,00	439.328,75	0,67	53.077,39	64.030,77	230.348,33	0,42	262.057,81	0,00
Ensino Fundamental	20.298.925,60	20.851.175,04	3.359.028,42	14.720.634,72	22,48	6.130.540,32	2.883.954,86	13.014.103,65	23,65	7.837.071,39	0,00
Ensino Médio	7.200,00	285.700,00	0,00	250.904,32	0,38	34.795,68	128.392,13	173.519,27	0,32	112.180,73	0,00
Ensino Superior	0,00	58.154,02	0,00	58.154,02	0,09	0,00	0,00	58.154,02	0,11	0,00	0,00
Educação Infantil	2.353.100,00	2.967.965,83	357.107,26	1.025.291,00	1,57	1.942.674,83	429.505,49	633.370,80	1,15	2.334.595,03	0,00
Educação de Jovens e Adultos	532.040,00	501.123,49	82.138,49	340.032,95	0,52	161.090,54	85.972,49	329.844,95	0,60	171.278,54	0,00
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,07	0,00	9.000,00	9.000,00	0,02	36.000,00	0,00
Cultura	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
Turismo	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
Urbanismo	3.515.900,00	3.674.234,04	179.776,72	3.571.427,58	5,45	102.806,46	798.040,80	2.773.647,65	5,04	900.586,39	0,00
Infra-Estrutura Urbana	915.000,00	540.134,04	0,00	448.003,69	0,68	92.130,35	480,00	421.646,53	0,77	118.487,51	0,00
Serviços Urbanos	2.600.900,00	3.134.100,00	179.776,72	3.123.423,89	4,77	10.676,11	797.560,80	2.352.001,12	4,27	782.098,88	0,00
Saneamento	558.600,00	1.164.071,27	0,00	534.440,80	0,82	629.630,47	69.690,95	102.625,13	0,19	1.061.446,14	0,00
Saneamento Básico Urbano	558.600,00	1.164.071,27	0,00	534.440,80	0,82	629.630,47	69.690,95	102.625,13	0,19	1.061.446,14	0,00
Gestão Ambiental	445.300,00	187.300,00	1.532,00	31.358,65	0,05	155.941,35	3.272,52	18.833,47	0,03	168.466,53	0,00
Administração Geral	348.800,00	150.800,00	1.532,00	31.358,65	0,05	119.441,35	3.272,52	18.833,47	0,03	131.966,53	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	96.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00
Agricultura	864.800,00	1.788.800,00	324.353,92	968.206,59	1,48	820.593,41	165.220,81	456.584,44	0,83	1.332.215,56	0,00
Administração Geral	776.400,00	1.715.400,00	324.353,92	968.206,59	1,48	747.193,41	165.220,81	456.584,44	0,83	1.258.815,56	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	88.400,00	73.400,00	0,00	0,00	0,00	73.400,00	0,00	0,00	0,00	73.400,00	0,00
Energia	1.245.000,00	961.899,04	0,00	961.361,75	1,47	537,29	0,00	891.069,46	1,62	70.829,58	0,00
Conservação de Energia	1.245.000,00	961.899,04	0,00	961.361,75	1,47	537,29	0,00	891.069,46	1,62	70.829,58	0,00
Transporte	0,00	1.040.831,16	0,00	0,00	0,00	1.040.831,16	0,00	0,00	0,00	1.040.831,16	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	1.040.831,16	0,00	0,00	0,00	1.040.831,16	0,00	0,00	0,00	1.040.831,16	0,00
Desporto e Lazer	433.740,00	367.040,00	38.050,00	236.080,48	0,36	130.959,52	31.637,78	179.299,84	0,33	187.740,16	0,00
Administração Geral	268.740,00	187.389,00	13.050,00	98.165,48	0,15	89.223,52	6.637,78	41.384,84	0,08	146.004,16	0,00
Desporto Comunitário	165.000,00	179.651,00	25.000,00	137.915,00	0,21	41.736,00	25.000,00	137.915,00	0,25	41.736,00	0,00
Encargos Especiais	3.422.215,05	3.894.715,05	472.500,00	3.867.352,65	5,91	27.362,40	337.199,24	2.758.155,48	5,01	1.136.559,57	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	3.422.215,05	3.894.715,05	472.500,00	3.867.352,65	5,91	27.362,40	337.199,24	2.758.155,48	5,01	1.136.559,57	0,00
Reserva de Contingência	9.008.125,48	8.291.637,56	0,00	0,00	0,00	8.291.637,56	0,00	0,00	0,00	8.291.637,56	0,00
Reserva do RPPS	8.134.549,51	8.134.549,51	0,00	0,00	0,00	8.134.549,51	0,00	0,00	0,00	8.134.549,51	0,00
Reserva de Contingência	873.575,97	157.088,05	0,00	0,00	0,00	157.088,05	0,00	0,00	0,00	157.088,05	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.744.217,23	3.358.754,30	626.600,33	2.448.370,85	3,74	910.383,45	631.421,66	2.448.370,85	4,45	910.383,45	0,00
Administração	405.653,48	652.528,77	168.664,88	652.527,16	1,00	1,61	168.664,88	652.527,16	1,19	1,61	0,00
Administração Geral	405.653,48	652.528,77	168.664,88	652.527,16	1,00	1,61	168.664,88	652.527,16	1,19	1,61	0,00
Previdência Social	125.749,00	125.749,00	0,00	0,00	0,00	125.749,00	0,00	0,00	0,00	125.749,00	0,00
Administração Geral	125.749,00	125.749,00	0,00	0,00	0,00	125.749,00	0,00	0,00	0,00	125.749,00	0,00
Saúde	561.814,75	732.942,32	177.395,68	690.528,23	1,05	42.414,09	177.395,68	690.528,23	1,26	42.414,09	0,00
Administração Geral	57.020,68	95.014,29	57.544,46	95.013,63	0,15	0,66	57.544,46	95.013,63	0,17	0,66	0,00
Atenção Básica	205.794,07	313.678,36	68.723,82	271.380,90	0,41	42.297,46	68.723,82	271.380,90	0,49	42.297,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	299.000,00	324.249,67	51.127,40	324.133,70	0,49	115,97	51.127,40	324.133,70	0,59	115,97	0,00
Educação	1.651.000,00	1.847.534,21	280.539,77	1.105.315,46	1,69	742.218,75	285.361,10	1.105.315,46	2,01	742.218,75	0,00
Ensino Fundamental	1.415.000,00	1.563.134,21	223.097,59	1.000.497,61	1,53	562.636,60	223.097,59	1.000.497,61	1,82	562.636,60	0,00
Educação Infantil	200.000,00	205.050,00	44.159,72	54.631,17	0,08	150.418,83	44.159,72	54.631,17	0,10	150.418,83	0,00
Educação de Jovens e Adultos	36.000,00	79.350,00	13.282,46	50.186,68	0,08	29.163,32	18.103,79	50.186,68	0,09	29.163,32	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	90.624.878,92	99.830.005,69	14.029.402,90	65.482.117,52	100,00	34.347.888,17	13.841.114,77	55.019.816,07	100,00	44.810.189,62	0,00

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA

Contador

CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA

Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:EB25B716

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO ANEXO 4**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1
	INICIAL	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.764.189,48	6.764.189,48	5.077.519,67		4.084.065,53
RECEITAS CORRENTES	6.764.189,48	6.764.189,48	5.077.519,67		4.084.065,53
Receita de Contribuição dos Segurados	2.313.342,86	2.313.342,86	1.384.559,67		1.315.988,53
Pessoal Civil	2.313.342,86	2.313.342,86	1.384.559,67		1.315.988,53
Ativo	2.298.516,00	2.298.516,00	1.380.836,55		1.307.471,08
Inativo	14.826,86	14.826,86	3.723,12		5.055,51
Pensionista	0,00	0,00	0,00		3.461,94
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Patrimonial	4.450.846,62	4.450.846,62	3.692.960,00		2.768.077,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.450.846,62	4.450.846,62	3.692.960,00		2.768.077,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.505.656,69	5.505.656,69	3.678.879,53	3.405.256,99
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	12.269.846,17	12.269.846,17	8.756.399,20	7.489.322,52

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Em 2015	Em 2014		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.009.547,66	4.009.547,66	2.679.617,89	2.413.839,63	2.629.859,32	2.319.659,27	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	949.824,42	949.824,42	429.707,90	567.862,01	379.949,33	473.681,65	0,00	0,00		
Despesas Correntes	879.824,42	879.824,42	429.707,90	550.643,01	379.949,33	456.462,65	0,00	0,00		
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	17.219,00	0,00	17.219,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA	3.059.723,24	3.059.723,24	2.249.909,99	1.845.977,62	2.249.909,99	1.845.977,62	0,00	0,00		
Pessoal Civil	3.059.723,24	3.059.723,24	2.249.909,99	1.845.977,62	2.249.909,99	1.845.977,62	0,00	0,00		
Aposentados	1.399.756,19	1.399.756,19	1.094.056,58	856.793,32	1.094.056,58	856.793,32	0,00	0,00		
Pensões	903.257,66	903.257,66	563.387,18	471.269,74	563.387,18	471.269,74	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	756.709,39	756.709,39	592.466,23	517.914,56	592.466,23	517.914,56	0,00	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	125.749,00	125.749,00	0,00	2.289,00	0,00	2.289,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	4.135.296,66	4.135.296,66	2.679.617,89	2.416.128,63	2.629.859,32	2.321.948,27	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	8.134.549,51	8.134.549,51	6.076.781,31	5.073.193,89	6.126.539,88	5.167.374,25	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR							APORTES REALIZADOS			
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS							0,00			
Plano Financeiro							0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00			
Recursos para Formação de Reserva							0,00			
Outros Aportes para o RPPS							0,00			
Plano Previdenciário							0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial							0,00			
Outros Aportes para o RPPS							0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR							8.134.549,51			
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA			
							Em 2015		Em 2014	
CAIXA							0,00		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO							49.687.655,40		43.596.731,39	
INVESTIMENTOS							0,00		0,00	
OUTROS BENS E DIREITOS							0,00		0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.505.656,69	5.505.656,69	3.678.879,53	3.405.256,99
Receitas de Contribuições	5.505.656,69	5.505.656,69	3.678.879,53	3.405.256,99
Patronal	2.996.114,27	2.996.114,27	2.233.963,34	1.791.661,81
Pessoal Civil	2.996.114,27	2.996.114,27	2.233.963,34	1.791.661,81
Ativo	2.996.114,27	2.996.114,27	2.233.963,34	1.791.661,81
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.509.542,42	2.509.542,42	1.444.916,19	1.613.595,18
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	5.505.656,69	5.505.656,69	3.678.879,53	3.405.256,99

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	125.749,00	125.749,00	0,00	2.289,00	0,00	2.289,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	125.749,00	125.749,00	0,00	2.289,00	0,00	2.289,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	125.749,00	125.749,00	0,00	2.289,00	0,00	2.289,00	0,00	0,00

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:34D2C273

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		RS 1
		Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014	
RECEITAS PRIMÁRIAS				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	86.021.013,61	58.264.066,55	55.210.554,39	
Receita Tributária	9.454.518,51	6.321.967,75	5.623.439,02	
IPTU	863.322,55	771.496,87	693.212,56	
ISS	3.242.062,72	2.243.786,19	1.984.767,74	
ITBI	808.025,93	459.981,68	463.309,58	
IRRF	1.561.200,19	986.353,73	938.567,32	
Taxas	2.979.907,12	1.860.349,28	1.543.581,82	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	8.080.545,79	5.654.354,73	5.432.713,16	
Receitas Previdenciárias	7.818.999,55	5.063.439,20	4.721.245,52	
Outras Receitas de Contribuições	261.546,24	590.915,53	711.467,64	
Receita Patrimonial Líquida	68.907,96	46.787,86	47.004,95	
Receita Patrimonial	4.672.773,27	4.527.835,91	3.394.917,52	
(-) Aplicações Financeiras	4.603.865,31	4.481.048,05	3.347.912,57	
Transferências Correntes	65.843.061,95	45.176.480,15	42.811.627,99	
LC 61/89	46.248,59	66.726,90	43.928,69	
LC 87/96	22.926,39	18.005,09	15.531,67	
Convênios	1.802.000,00	1.357.159,56	1.800.000,00	
FPM	17.105.061,09	10.427.782,51	9.677.592,46	
ICMS	16.873.516,70	12.034.413,78	11.042.707,04	
IPVA	1.384.623,99	2.327.644,60	2.039.053,12	
ITR	3.640,66	3.183,85	1.824,67	
Outras Transferências Correntes	28.605.044,53	18.941.563,86	18.190.990,34	
Demais Receitas Correntes	2.573.979,40	1.064.476,06	1.295.769,27	
Dívida Ativa	1.228.377,35	801.337,72	794.294,84	
Diversas Receitas Correntes	1.345.602,05	263.138,34	501.474,43	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	569.259,54	1.740.332,25	4.809.400,36	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	569.259,54	1.740.332,25	4.809.400,36	
Convênios	450.000,00	1.218.466,71	4.213.485,36	
Outras Transferências de Capital	119.259,54	521.865,54	595.915,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	569.259,54	1.740.332,25	4.809.400,36	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	86.590.273,15	60.004.398,80	60.019.954,75	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	82.202.978,77	59.359.152,96	55.033.453,51	51.745.674,28	45.266.883,68	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	45.792.786,56	34.628.112,17	31.364.377,00	34.622.315,37	31.360.678,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	930.000,00	927.358,65	904.829,67	875.216,30	736.423,27	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.480.192,21	23.803.682,14	22.764.246,84	16.248.142,61	13.169.782,08	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	81.272.978,77	58.431.794,31	54.128.623,84	50.870.457,98	44.530.460,41	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.860.890,56	6.122.964,56	9.571.313,08	3.274.141,79	2.959.414,07	0,00	0,00
Investimentos	5.716.175,51	3.023.840,72	6.169.214,08	1.277.288,51	721.555,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.144.715,05	3.099.123,84	3.402.099,00	1.996.853,28	2.237.858,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.716.175,51	3.023.840,72	6.169.214,08	1.277.288,51	721.555,90	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	157.088,05	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	8.134.549,51	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	95.280.791,84	61.455.635,03	60.297.837,92	52.147.746,49	45.252.016,31	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-8.690.518,69	-1.451.236,23	-277.883,17	7.856.652,31	14.767.938,44	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	7.059.467,21	5.292.202,51	7.059.467,21	5.292.202,51	-	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							-269.741,83

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRAContador
CRC-RO006767/O-9**DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA**

Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:F12E4828**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	3.266.129,80	3.220.992,27	-4.394,52	40.743,01	3.699,41	8.852.127,35	2.390.352,13	2.259.572,03	-84.478,85	6.511.775,88	6.552.518,89
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	3.699,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.699,41	3.699,41
0101 PARLAMENTO MUNICIPAL	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	3.699,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.699,41	3.699,41
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	3.257.129,80	3.211.992,27	-4.394,52	40.743,01	0,00	8.852.127,35	2.390.352,13	2.259.572,03	-84.478,85	6.508.076,47	6.548.819,48
0201 SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	112.484,37	112.484,37	0,00	0,00	0,00	39.648,06	2.368,09	2.368,09	0,00	37.279,97	37.279,97
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA	0,00	7.837,52	7.837,52	0,00	0,00	0,00	82.500,00	63.213,38	63.213,38	0,00	19.286,62	19.286,62
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	0,00	139.832,05	135.830,31	0,00	4.001,74	0,00	252.008,05	105.150,98	81.838,69	0,00	170.169,36	174.171,10
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	44.489,77	33.735,21	0,00	10.754,56	0,00	16.052,16	14.068,44	14.068,44	0,00	1.983,72	12.738,28
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	221.265,75	216.173,03	0,00	5.092,72	0,00	89.730,08	55.966,49	55.966,49	0,00	33.763,59	38.856,31
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	34.590,15	34.590,15	0,00	0,00	0,00	7.308,23	4.098,16	4.098,16	0,00	3.210,07	3.210,07
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	1.215,40	1.215,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGOV.	0,00	14.336,61	12.490,08	0,00	1.846,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846,53
0209 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP	0,00	157.056,23	153.386,14	0,00	3.670,09	0,00	1.629.743,86	1.088.403,38	982.808,97	-28.018,72	618.916,17	622.586,26
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.708.878,20	1.705.341,08	-3.537,12	0,00	0,00	5.538.598,00	543.646,80	543.645,40	0,00	4.994.952,60	4.994.952,60
0211 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	734.522,31	731.232,34	-857,40	2.432,57	0,00	1.142.568,75	476.231,28	474.359,28	-56.460,13	611.749,34	614.181,91
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	80.621,44	67.676,64	0,00	12.944,80	0,00	8.290,16	187,63	187,63	0,00	8.102,53	21.047,33
0213 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JARU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.680,00	37.017,50	37.017,50	0,00	8.662,50	8.662,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	278.094,06	278.094,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	278.094,06	278.094,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	3.544.223,86	3.499.086,33	-4.394,52	40.743,01	3.699,41	8.852.127,35	2.390.352,13	2.259.572,03	-84.478,85	6.511.775,88	6.552.518,89

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRAContador
CRC-RO006767/O-9**DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA**

Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:3809F259**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO ANEXO 8

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					RS 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	7.415.582,28	7.415.582,28	5.064.825,28	68,30	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.404.501,66	1.404.501,66	1.157.298,80	82,40	
1.1.1 - IPTU	863.322,55	863.322,55	771.496,87	89,36	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.102,88	4.102,88	669,90	16,33	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	447.045,86	447.045,86	322.071,13	72,04	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	90.030,37	90.030,37	63.060,90	70,04	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	821.861,49	821.861,49	481.468,92	58,58	
1.2.1 - ITBI	808.025,93	808.025,93	459.981,68	56,93	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	4.027,94	4.027,94	1.892,39	46,98	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	9.807,62	9.807,62	16.988,29	173,22	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	2.606,56	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.628.018,94	3.628.018,94	2.439.700,26	67,25	
1.3.1 - ISS	3.242.062,72	3.242.062,72	2.243.786,19	69,21	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	27.801,50	27.801,50	18.185,97	65,41	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	292.478,08	292.478,08	153.833,79	52,60	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	65.676,64	65.676,64	23.894,31	36,38	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.561.200,19	1.561.200,19	986.357,30	63,18	
1.4.1 - IRRF	1.561.200,19	1.561.200,19	986.353,73	63,18	
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	3,57	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.021.917,34	45.021.917,34	31.042.613,31	68,95	
2.1 - Cota-Parte FPM	21.381.326,36	21.381.326,36	12.980.076,54	60,71	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	21.381.326,36	21.381.326,36	12.980.076,54	60,71	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	21.591.895,88	21.591.895,88	15.043.017,04	69,67	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.657,99	28.657,99	22.506,32	78,53	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	57.810,74	57.810,74	83.408,63	144,28	
2.5 - Cota-Parte ITR	4.550,83	4.550,83	3.979,71	87,45	
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.957.675,54	1.957.675,54	2.909.555,75	148,62	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	69,32	0,00	
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	52.437.499,62	52.437.499,62	36.107.438,59	68,86	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.116,11	16.116,11	132.027,22	819,23	
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.636.440,74	1.636.440,74	1.104.401,88	67,49	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	785.756,15	785.756,15	551.565,91	70,20	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	481.568,88	481.568,88	369.847,60	76,80	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	369.115,71	369.115,71	149.393,07	40,47	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	33.595,30	0,00	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.802.000,00	1.802.000,00	1.060.466,71	58,85	
6.1 - Transferências de Convênios	1.802.000,00	1.802.000,00	1.060.466,71	58,85	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.454.556,85	3.454.556,85	2.296.895,81	66,49	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.585.899,92	9.585.899,92	6.164.787,26	64,31	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.276.265,27	4.276.265,27	2.552.294,03	59,69	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.718.379,18	4.718.379,18	3.008.603,26	63,76	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.731,60	5.731,60	4.501,23	78,53	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.562,15	11.562,15	16.681,73	144,28	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	910,17	910,17	795,86	87,44	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	573.051,55	573.051,55	581.911,15	101,55	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.383.144,86	16.383.144,86	11.473.787,84	70,03	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.367.024,86	16.367.024,86	11.402.820,24	69,67	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.120,00	16.120,00	70.967,60	440,25	
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.781.124,94	6.781.124,94	5.238.032,98	77,24	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.346.015,86	11.054.276,14	6.261.032,14	56,64	6.261.032,14	56,64	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.015.000,00	1.015.410,28	361.508,64	35,60	361.508,64	35,60	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.331.015,86	10.038.865,86	5.899.523,50	58,77	5.899.523,50	58,77	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	5.036.009,00	5.268.103,96	4.238.620,86	80,46	4.227.762,05	80,25	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	570.000,00	599.203,94	124.106,99	20,71	124.106,99	20,71	0,00

14.2 - Com Ensino Fundamental	4.466.009,00	4.668.900,02	4.114.513,87	88,13	4.103.655,06	87,89	0,00	
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	16.382.024,86	16.322.380,10	10.499.653,00	64,33	10.488.794,19	64,26	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)								10.488.794,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)								54,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)								36,85
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%								8,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015								0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
						Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)	
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)				13.109.374,90	13.109.374,90	9.026.859,65	68,86	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL		2.347.300,00	2.305.254,22	587.373,65	25,48	536.175,49	23,26	
23.1 Creche		1.115.500,00	1.080.640,28	144.361,62	13,36	124.153,46	11,49	
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		710.000,00	710.460,28	104.583,60	14,72	104.583,60	14,72	
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		405.500,00	370.180,00	39.778,02	10,75	19.569,86	5,29	
23.2 Pré-escola		1.231.800,00	1.224.613,94	443.012,03	36,18	412.022,03	33,65	
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		875.000,00	904.153,94	381.032,03	42,14	381.032,03	42,14	
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		356.800,00	320.460,00	61.980,00	19,34	30.990,00	9,67	
24. ENSINO FUNDAMENTAL		18.996.524,86	19.571.751,73	14.215.704,37	72,63	13.127.642,13	67,07	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		14.797.024,86	14.707.765,88	10.014.037,37	68,09	10.003.178,56	68,01	
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		4.199.500,00	4.863.985,85	4.201.667,00	86,38	3.124.463,57	64,24	
25. ENSINO MÉDIO		0,00	10.500,00	10.111,44	96,30	0,00	0,00	
26. ENSINO SUPERIOR		0,00	44.886,70	44.886,70	100,00	44.886,70	100,00	
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28. OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)		21.343.824,86	21.932.392,65	14.858.076,16	67,74	13.708.704,32	62,50	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								5.238.032,98
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								70.967,60
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²								0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								3.537,12
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)								5.312.537,70
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)								8.351.279,92
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE ³ ((38)/(3)x100)%								23,13
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		785.756,15	995.126,63	721.425,95	72,50	355.470,94	35,72	
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ' '		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.652.684,59	3.509.133,31	1.871.461,60	53,33	1.210.960,07	34,51	
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)		3.438.440,74	4.504.259,94	2.592.887,55	57,57	1.566.431,01	34,78	
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)		24.782.265,60	26.436.652,59	17.450.963,71	66,01	15.275.135,33	57,78	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)	
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						130.630,11	3.537,12	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						130.630,11	3.537,12	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR	
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014							459.216,52	
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							11.402.820,24	
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							10.541.882,28	
49.1 - Orçamento do Exercício							10.301.514,56	
49.2 - Restos a Pagar							240.367,72	
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE							70.967,60	
51. (-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL							1.391.122,08	

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA

Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA

Contador

CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA

Controladora Interna

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:5602981B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO ANEXO 10**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Julho - Agosto/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2015 (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.415.582,28	7.415.582,28	5.064.825,28	68,30	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	863.322,55	863.322,55	771.496,87	89,36	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	808.025,93	808.025,93	459.981,68	56,93	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.242.062,72	3.242.062,72	2.243.786,19	69,21	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.561.200,19	1.561.200,19	986.353,73	63,18	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.932,32	35.932,32	20.751,83	57,75	
Dívida Ativa dos Impostos	749.331,56	749.331,56	492.893,21	65,78	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	155.707,01	155.707,01	89.561,77	57,52	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.021.917,34	45.021.917,34	31.042.543,99	68,95	
Cota-Parte do FPM	21.381.326,36	21.381.326,36	12.980.076,54	60,71	
Cota-Parte do ITR	4.550,83	4.550,83	3.979,71	87,45	
Cota-Parte do IPVA	1.957.675,54	1.957.675,54	2.909.555,75	148,62	
Cota-Parte do ICMS	21.591.895,88	21.591.895,88	15.043.017,04	69,67	
Cota-Parte IPI-Exportação	57.810,74	57.810,74	83.408,63	144,28	
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	28.657,99	28.657,99	22.506,32	78,53	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.657,99	28.657,99	22.506,32	78,53	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	52.437.499,62	52.437.499,62	36.107.369,27	68,86	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.816.902,90	8.936.162,44	7.019.138,72	78,55	
Provenientes da União	8.668.902,90	8.788.162,44	6.583.898,50	74,92	
Provenientes dos Estados	148.000,00	148.000,00	102.851,32	69,49	
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	332.388,90	0,00	
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.816.902,90	8.936.162,44	7.019.138,72	78,55	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	17.632.357,55	19.903.080,57	14.579.164,19	73,25	12.978.899,28	65,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	10.738.302,55	11.387.057,28	9.883.519,84	86,80	9.880.012,04	86,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00	34.900,56	69,80	0,00
Outras Despesas Correntes	6.844.055,00	8.466.023,29	4.645.644,35	54,87	3.063.986,68	36,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	724.869,56	2.093.819,28	941.426,15	44,96	493.079,98	23,55	0,00
Investimentos	654.869,56	2.023.819,28	881.665,07	43,56	453.239,26	22,40	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	70.000,00	70.000,00	59.761,08	85,37	39.840,72	56,92	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.357.227,11	21.996.899,85	15.520.590,34	70,56	13.471.979,26	61,24	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.182.808,13	12.544.913,28	7.460.065,14	48,07	5.707.680,12	42,37	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.182.808,13	12.544.913,28	7.460.065,14	48,07	5.707.680,12	42,37	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.182.808,13	12.544.913,28	7.460.065,14	48,07	5.707.680,12	42,37	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	9.174.418,98	9.451.986,57	8.060.525,20	51,93	7.764.299,14	57,63	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,50
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI - (15 x IIIb)/100]	2.348.193,75

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	1.142.568,75	56.460,13	474.359,28	611.749,34	0,00
Total	1.142.568,75	56.460,13	474.359,28	611.749,34	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	3.157.780,74	3.129.950,07	2.483.539,95	16,00	2.188.313,89	16,24	0,00
Atenção Básica	8.474.530,51	11.181.741,49	7.315.101,72	47,13	6.113.703,47	45,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.789.768,96	6.072.248,69	5.073.237,21	32,69	4.710.277,18	34,96	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	304.131,40	304.131,40	18.862,20	0,12	12.106,12	0,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	631.015,50	1.308.828,20	629.849,26	4,06	447.578,60	3,32	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.357.227,11	21.996.899,85	15.520.590,34	100,00	13.471.979,26	100,00	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:75A02BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
 Ruth Machado de Oliveira
 Código Identificador:96F7F644

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE

GABINETE DO PREFEITO
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

CANDIDATO	Documento	Opção de Cargo
ABEL PEDRO DE FARIAS	900171	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ABEL PEREIRA PINTO	1398546	Agente em Atividades Administrativas
ABIGAIL DELFINO DA SILVA FLORIANO	559820	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ABIMAEI DE OLIVEIRA SILVA	3747480	Agente de Limpeza
ABIMAEI SILVA FERREIRA	1511072	Monitor Transporte escolar
ABRAÃO DE ALMEIDA SANTOS	97340870	Fiscal Sanitário
ACILANE INACIO DE SOUSA	1012521	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ADA RAQUEL DOS SANTOS	323286264	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ADAILTON ALMEIDA BARROS	109885061	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ADALTO LIMA MIRANDA DOS SANTOS	1351096	Fiscal de Cadastro
ADÃO FERNANDES DA SILVA	418483-1	Motorista de veículos pesados
ADÃO FERNANDES DA SILVA	418483-1	Fiscal Sanitário
ADÃO MARTINS FERREIRA	1033414	Analista de Controle Interno
ADEILDO DE SOUZA	601880	Motorista de veículos pesados
ADEILSON DE OLIVEIRA	1099722	Motorista de veículos pesados
ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	000981653	Fiscal Sanitário
ADEILTON CORREIA DOS SANTOS	000981653	Professor Matemática
ADELAIDE DA SILVA SOUZA	00001110512	Agente em Atividades Administrativas
ADELAIDE DA SILVA SOUZA	00001110512	Agente de Limpeza
ADELAIDE SALVADOR RAMOS	1437804	Técnico Administrativo
ADELCI ALVES TEODORO	0000515894	Professor Matemática
ADELMA BRASILINA DE LIMA	000864340	Copeiro/cozinheiro
ADEMAR CARDOSO DA SILVA	611870	Monitor Transporte escolar
ADEMAR DA SILVA	590305	Eletricista de manutenção
ADEMAR MACHADO	416138	Motorista de veículos pesados
ADEMILSON AMARAL DA SILVA SANTOS	691726	Monitor Transporte escolar
ADEMILSON DAVID DE MIRANDA	1275720	Motorista de veículos pesados
ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS	M8527512	Fiscal Sanitário
ADEMIR MORALI JURADO	16185143	Professor Educação física - Carga Horária
ADENILSON MARKOS DE OLIVEIRA	951398	Fiscal Sanitário
ADENILTON JESUS LIMA	1281149	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ADERALCE PINTO FLORES	762525	Agente em Atividades Administrativas
ÁDILA VIEIRA	816414	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ADILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	1405529	Agente em Atividades Administrativas
ADILSON MARKOS DE OLIVEIRA	468831	Agente de Limpeza

ADILSON RODRIGUES PEREIRA	717345	Fiscal Sanitário
ADIMILSON GOMES DA SILVA	86231085	Cuidador de Aluno
ADINAILTON DE JESUS OLIVEIRA	1045256	Fiscal Sanitário
ADJONE CRUZ GONÇALVES	802396	Fiscal Sanitário
ADMILSON BORGES DE CARVALHO	14040026	Professor Educação física - Carga Horária
ADMILSON CANCELA SILVA	000945422	Motorista de veículos pesados
ADONIAS PEREIRA	723728	Técnico em Radiologia
ADONIAS RODRIGUES DA SILVA	894357	Professor Educação física - Carga Horária
ADRIAN ALVES DE SOUZA	1375671	Agente em Atividades Administrativas
ADRIANA ALVES DE CARVALHO	1151901	Técnico Administrativo
ADRIANA APARECIDA LUCIANO DE SOUZA	1060767	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ADRIANA BONIFACIO SILVA	58866695	Professor Educação física - Carga Horária
ADRIANA CASANOVA	833475	Cuidador de Aluno
ADRIANA CAZANOVA DE ALVARENGA	0202127916	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ADRIANA COUTINHO DA SILVA	001048294	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ADRIANA DA PENHA RODRIGUES	1391919	Fiscal de Cadastro
ADRIANA DA PENHA RODRIGUES	1391919	Copeiro/cozinheiro
ADRIANA DA SILVEIRA NOBRE OLIVEIRA	1085725	Agente em Atividades Administrativas
ADRIANA DE ARAUJO SIQUEIRA	001037870	Técnico Administrativo
ADRIANA DE OLIVEIRA	00001104467	Copeiro/cozinheiro
ADRIANA DE SOUZA FIGUEIRÊDO	2304908	Agente em Atividades Administrativas
ADRIANA DELBONE HADDAD	1.332.548	Assistente Social
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	1389395	Agente em Atividades Administrativas
ADRIANA FATIMA DE OLIVEIRA	588990	Agente em Atividades Administrativas
ADRIANA FERNANDA DE OLIVEIRA BELFORT	000855216	Cuidador de Aluno
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	976052	Farmacêutico bioquímico
ADRIANA GARCIA DE SALLES	1190275	Copeiro/cozinheiro
ADRIANA GARCIA DE SALLES	1190275	Agente em Atividades Administrativas
ADRIANA GOMES LOPES	1032227	Nutricionista
ADRIANA KALCH	1292780	Agente de Limpeza
ADRIANA MACHADO ROCHA	799685	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ADRIANA MARKOS DE OLIVEIRA	833641	Cuidador de Aluno
ADRIANA MARKOS DE OLIVEIRA	833641	Copeiro/cozinheiro
ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	1034146	Cuidador de Aluno
ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	1034146	Agente de Limpeza
ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	1034146	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ADRIANA MEDINA SAUCEDO	1183218	Copeiro/cozinheiro
ADRIANA MOTA JACOB	1114506	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	1075707	Agente de Limpeza
ADRIANA REGINA DE CASTRO	25.018.600-7	Contador
ADRIANA RODRIGUES DE JESUS	1334390	Monitor Transporte escolar
ADRIANA SALES DA SILVA	734.158	Fiscal Sanitário
ADRIANA SANTANA DE CARVALHO	769592	Copeiro/cozinheiro
ADRIANA SANTANA DE CARVALHO	769592	Fiscal Sanitário
ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	636660	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ADRIANA SILVA DE JESUS	1214163	Copeiro/cozinheiro
ADRIANA SOARES FERREIRA	000944901	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ADRIANA TOSTA XAVIER	572650	Assistente Social
ADRIANA VAERIO MARCOLINO DA SILVA	000844509	Fiscal Sanitário
ADRIANA VIEIRA DA SILVA CARVALHO	814503	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ADRIANE FURTADO	524827333	Técnico em Radiologia
ADRIANE MARIA DE LARA	616.316	Assistente Jurídico
ADRIANO AMORIM DO SANTOS	945215	Eletricista de manutenção
ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES	000936173	Contador
ADRIANO LUCIANO RODRIGUES	1248089	Agente em Atividades Administrativas
ADRIANO MARQUES FIRMIANO DA SILVA	3734093	Monitor Transporte escolar
ADRIANO MAURICIO MOREIRA	1170220	Motorista de veículos pesados
ADRIANO SARAIVA MADEIRA	806813	Contador
ADRIANO XAVIER DA SILVA BATISTA	1085021	Cuidador de Aluno
ADRIELLE DA SILVA SULDINE	00000956237	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ADRIENE CRISPIN GOUVEIA	1085465	Assistente Social
ADRYELE RODRIGUES MARTINS	1115963	Técnico em Radiologia
ADSON KLEBER SANTOS MUNIZ	516868	Assistente Jurídico
AGEU DA FONSECA BASTOS	1345276	Agente em Atividades Administrativas
AGILSON BORGES	000552222	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
AGLAENE ANOLASCO GOVEIA	1183778	Professor Matemática
AGMILSON FERREIRA RAMOS	626502	Agente em Atividades Administrativas
AGUINALDO LORBIESKI FARIA	788669	Motorista de veículos pesados
AGUINALDO TEIXEIRA GONÇALVES	1123505	Motorista de veículos pesados
AIESKA DE SOUZA CARVALHO	1197793	Agente em Atividades Administrativas
AILSON RODRIGUES PEREIRA	487476	Assistente Social
AILTON LAZARO DE JESUS	515861	Fiscal de Cadastro
AIRA QUEIROZ MARTINS	1158223	Farmacêutico bioquímico
AISLAN RABELO COSTA	1077046	Contador
ALAN CESAR SILVA DA COSTA	1084979	Assistente Jurídico
ALAN DE SOUZA EGIDIO	3606756	Fiscal de Cadastro
ALAN GIONE MACIEL	1467393	Cuidador de Aluno
ALAN LIMA GONÇALVES	713541	Motorista de veículos pesados
ALAN PABLO LOPES DE OLIVEIRA	1103935	Farmacêutico bioquímico
ALBERTO FERNANDES DOMINGUES	1170199	Motorista de veículos pesados
ALBERTO RODRIGUES	279411	Professor Educação física - Carga Horária
ALCIENE BARBOSA CARNEIRO	1164455	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ALCILENE ALEIXO DA CRUZ	1315821	Eletricista de manutenção
ALCILENE ALEIXO DA CRUZ	1315821	Fiscal Sanitário
ALCILENE BEZERRA DA SILVA	1095761	Monitor Transporte escolar
ALCINO JOSE RAMOS MOREIRA	869547	Analista de Controle Interno
ALCIONE SCABELO	619522	Mecânico Educacional
ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA	576666	Analista de Controle Interno
ALDAIR JOSE DUARTE	969255	Cuidador de Aluno
ALDEIR JESUS SIMÕES	861363	Agente de Limpeza

ALDELY RODRIGUES PEREIRA DE MEDEIROS	871323	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ALDETE FARIAS DA SILVA	564492	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ALDETE PEREIRA TRINDADE	659389	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES	000658206	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ALDILEI SOARES NEIVA	769237	Motorista de veículos pesados
ALDINEIA CORDEIRO FÉLIX	16239684	Agente em Atividades Administrativas
ALDINEIA CORDEIRO FÉLIX	16239684	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ALDINEIA FRANCA GONCALVES	1010675	Agente em Atividades Administrativas
ALDIRENE RODRIGUES MARCOS	583981	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ALDIZO RENAN ULCHÔA DA SILVA	902458	Engenheiro Civil
ALECIO LOPES DE QUIROZ	721629	Fiscal Sanitário
ALECIO LOPES DE QUIROZ	721629	Eletricista de manutenção
ALECSANDRO DIAS FIEL	719094	Agente em Atividades Administrativas
ALEKSA ANDREIA MONTERIO	1004400	Técnico em Radiologia
ALENÍZIA GONÇALVES DO AMARAL	4399724	Professor Magistério - Carga Horária 40
ALESSANDRA GOMES DIAS	00001097478	Farmacêutico bioquímico
ALESSANDRA BERTOLINO DOS SANTOS	819675	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ALESSANDRA BORTH DA CRUZ	1399462	Copeiro/cozinheiro
ALESSANDRA CONCEICAO COSTA	3758461	Monitor Transporte escolar
ALESSANDRA DIAS PEREIRA	1321302	Agente de Limpeza
ALESSANDRA GOMES VILLA	00001118326	Agente em Atividades Administrativas
ALESSANDRA PEREIRA GOMES DE SOUZA BONFANTE	37419294-7	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ALESSANDRA PIREZ DA SILVA	831660	Copeiro/cozinheiro
ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	689780	Copeiro/cozinheiro
ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA	1380214	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA	1239702	Copeiro/cozinheiro
ALESSANDRO DA SILVA HERINQUE	980277	Motorista de veículos pesados
ALESSANDRO FERNANDO FREIRE	001051212	Eletricista de manutenção
ALEX ALAN SOUZA RESKY	407989	Analista de Controle Interno
ALEX DO CARMO AMORIM	001055192	Eletricista de manutenção
ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI	749665	Assistente Social
ALEX DOS SANTOS PANTOJA	26784947	Motorista de veículos pesados
ALEX JHONE SILVA GOMES	1379711	Agente em Atividades Administrativas
ALEX OLIVEIRA PARDINHO	655103	Fiscal Sanitário
ALEX REZENDE	19301388	Monitor Transporte escolar
ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA	1208227	Fiscal de Cadastro
ALEX SANDRO CORREA SOARES	1294019	Fiscal Sanitário
ALEX SANDRO COUTO FURTADO	1230421	Monitor Transporte escolar
ALEX SANDRO DA SILVA LUZ	3714195	Eletricista de manutenção
ALEX SANDRO SHINEIDER VIEIRA	00001110670	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ALEXANDRA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA	000959078	Copeiro/cozinheiro
ALEXANDRA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA	000959078	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	1267260	Fiscal Sanitário
ALEXANDRE RAMOS	35925231X	Agente em Atividades Administrativas
ALEXANDRE SILVEIRA IRBER	749282	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ALEXANDRO NASCIMENTO SILVA	1318324	Agente em Atividades Administrativas
ALEXIA PAULA FARIAS HAMMES	371307302	Técnico Administrativo
ALEXSANDRA MEDINA SAUCEDO	901916	Monitor Transporte escolar
ALEXSANDRO BARCELOS DE SOUZA	1030197	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ALEXSSANDRO MARQUES DUARTE	933208	Fiscal Sanitário
ALICE CRISTINA TEIXEIRA PEDRO	1273817	Copeiro/cozinheiro
ALICE FRANCIELE BARBOSA MOURA	1268296	Agente em Atividades Administrativas
ALICIA REIS DE SOUZA	1325273	Agente em Atividades Administrativas
ALINE BARBOSA MAFESSONI	1217545	Cuidador de Aluno
ALINE BRAZ DE MENEZES	1356362	Copeiro/cozinheiro
ALINE CORDEIRO RODRIGUES	1197790	Agente em Atividades Administrativas
ALINE COSTA DOS SANTOS	000982059	Copeiro/cozinheiro
ALINE CRISTINA FERRAREZI	1062673	Assistente Social
ALINE CRISTINA RODRIGUES LEITE DA SILVA	1156571	Técnico Administrativo
ALINE CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA	1285868	Fiscal de Cadastro
ALINE DA SILVA	107508520	Agente de Limpeza
ALINE DO NASCIMENTO SANTOS DA SILVA	1428781	Cuidador de Aluno
ALINE EDILANE RIBEIRO DE CASTRO	697164	Professor Geografia - Carga Horária 40
ALINE GOMES COSTA	48.316.213.9	Cuidador de Aluno
ALINE LETICIA DA VITORIA	1111475	Psicólogo
ALINE MARQUES DA SILVA	999 101	Farmacêutico bioquímico
ALINE PRISCILA SOUZA COSTA	991925	Técnico em Radiologia
ALINE SILVA COSTA	1312909	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ALINE SOUZA AYRES	689922	Técnico em Radiologia
ALINE XAVIER BATISTA	1182165	Monitor Transporte escolar
ALISSON DOS SANTOS DE RE	1086579	Fiscal Sanitário
ALISSON HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	922407	Fiscal de Cadastro
ALISSON LUCAS CREPALDI DE SOUZA	1387029	Monitor Transporte escolar
ALLAN BATISTA ALMEIDA	000755723	Assistente Jurídico
ALLYSSON GUILHERME XAVIER DOS SANTOS	28429435	Agente em Atividades Administrativas
ALONCIO GALVAO DOS SANTOS	1398912263	Fiscal Sanitário
ALTAMIRA ALVES DE ALMEIDA	654012	Copeiro/cozinheiro
ALTAMIRO DOS SANTOS SOUZA	000947896	Motorista de veículos pesados
ALTEMIR HOFFMANN DE VARGAS	269562	Professor Educação física - Carga Horária
ALTIVO CARLOS PEREIRA NETTO	1198940	Odontólogo Cirurgião Dentista
ALYSON MEDICI	1149236	Engenheiro Civil
ALYSSON ROSSI DOS SANTOS	359029358	Analista de Controle Interno
ALZENIR FERREIRA DOS SANTOS	260794	Assistente Social
ALZILEIA MEDEIROS EVARISTO	000769190	Cuidador de Aluno
AMANDA BEATRIZ DOS SANTOS	505621460	Técnico Administrativo
AMANDA BISSOLI LOPES	1044326	Médico Clínico Geral
AMANDA DA SILVA SANTIAGO	1133595	Agente em Atividades Administrativas
AMANDA DE OLIVEIRA POLETTO	1184907	Fiscal Sanitário
AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	22470174	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
AMANDA REGINA RECH	1156971	Fiscal de Cadastro

AMANDA ROSA DAHM DE AGUIAR	1146950	Agente em Atividades Administrativas
AMANDA TATIANE DE SOUZA BOBEK	1262478	Farmacêutico bioquímico
AMANDA VICTÓRIA PESTANA CARNEIRO	860936	Professor Letras/ Língua Portuguesa
AMILI OLIVEIRA DOS SANTOS	3682172	Fiscal Sanitário
AMILTON GONÇALVES BARBOSA	436783	Motorista de veículos pesados
ANA ALVES MARTINS	000878629	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ANA BEATRIZ ÁVILA BORTOLOTTI	1396170	Técnico Administrativo
ANA CAROLINA CALAZANS ZACARIAS	46235825-2	Psicólogo
ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	1290258	Agente em Atividades Administrativas
ANA CAROLINA GAVELLI ROSA	00001063269	Analista de Controle Interno
ANA CAROLINE PANOFF	1266214	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
ANA CLÁUDIA VARGAS DAHMER	001044553	Técnico Administrativo
ANA CLÁUDIA VELASQUE DE SOUZA	1185387	Farmacêutico bioquímico
ANA CLEIA CARDOSO DE SOUSA	1230979	Fiscal Sanitário
ANA CLEIDE SILVA SOUZA DO AMARAL	507090	Médico Clínico Geral
ANA CRISTINA SAURIN OLIVEIRA	1108232	Contador
ANA D'ARC MEREILES DE OLIVEIRA	683548	Professor Magistério - Carga Horária 40
ANA LIVIA DE ARRUDA IWANO	12891010	Farmacêutico bioquímico
ANA LUCIA DA SILVA	1149908	Fiscal Sanitário
ANA LUCIA DA SILVA	1149908	Professor Geografia - Carga Horária 40
ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	974500	Cuidador de Aluno
ANA LÚCIA GOMES DE SOUSA	558852	Copeiro/cozinheiro
ANA LUCIA LEANDRO DE OLIVEIRA	527973	Técnico em Radiologia
ANA LUCIA LIRA MARTINS	295670	Fiscal de Cadastro
ANA LUCIA MEDRANO DA SILVA	1111648	Técnico em Radiologia
ANA LUCIA POLTRONIERI SILVA	395692	Assistente Social
ANA MARIA COLOMBO	662159	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ANA MARIA DA SILVA	856785	Copeiro/cozinheiro
ANA MARIA DA SILVA	856785	Agente em Atividades Administrativas
ANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	672350	Assistente Social
ANA MARIA GOMES DA SILVA	000970133	Monitor Transporte escolar
ANA MEL MARQUES DE SOUZA SILVA	1036713	Assistente Social
ANA NASCIMENTO RAFALSKI	1468132	Agente de Limpeza
ANA PAULA BERNARDES DUTRA	284426	Fiscal Sanitário
ANA PAULA CARLOS SANTOS REYES	998339	Agente em Atividades Administrativas
ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	1298040	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANA PAULA DA SILVA CEARA	900545	Cuidador de Aluno
ANA PAULA DA SILVA FELIX	00001090295	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	1148733	Agente em Atividades Administrativas
ANA PAULA DA SILVA LUIZ	1396725	Monitor Transporte escolar
ANA PAULA DE ASSIS SILVA	001042268	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANA PAULA DE OLIVEIRA	1172877	Cuidador de Aluno
ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	5033344	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANA PAULA DOS SANTOS PORPHIRIO	000783782	Copeiro/cozinheiro
ANA PAULA FRIGINI DE OLIVEIRA	1237923	Professor Educação física - Carga Horária
ANA PAULA GANDRA MORETI	421376405	Agente em Atividades Administrativas
ANA PAULA JESUS SENA	1197788	Fiscal de Cadastro
ANA PAULA JESUS SENA	1197788	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANA PAULA LIMA DA SILVA	1152121	Assistente Social
ANA PAULA MARIA	1190110	Agente de Limpeza
ANA PAULA MARQUES DA PAIXÃO	1128413	Técnico Administrativo
ANA PAULA OTENIO	810853	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	1152485	Médico Clínico Geral
ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	000956273	Fiscal de Cadastro
ANA PAULA PEREIRA PAIVA	1183241	Copeiro/cozinheiro
ANA PAULA PEREIRA PAIVA	1183241	Fiscal de Cadastro
ANA PAULA REIS	606567	Monitor Transporte escolar
ANA PAULA ROCHA CARDOSO	23744294	Agente de Limpeza
ANA PAULA SCHMIDT	1141962	Técnico Administrativo
ANA PAULA SILVA FERREIRA	1208371	Técnico Administrativo
ANA PAULA SILVA RAMOS	1051236	Analista de Controle Interno
ANA PAULA THEODORO DE SOUZA	520883925	Fiscal Sanitário
ANA PAULA TOMAZ DE JESUS	1118117	Agente em Atividades Administrativas
ANA PRISCILA RESMINI	1278000	Fiscal Sanitário
ANALICE DE OLIVEIRA GALVÃO	1198081	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANAMARE DOS SANTOS WENCESLAU	980399	Agente em Atividades Administrativas
ANAQUEZIA DE ALMEIDA SANTOS	1042101	Técnico Administrativo
ANAQUEZIA DE ALMEIDA SANTOS	1042101	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ANATIELY BRANDAO DE OLIVEIRA	1139848	Monitor Transporte escolar
ANATIELY BRANDAO DE OLIVEIRA	1139848	Fiscal de Cadastro
ANDARA FLORENTINO DA SILVA	999757	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
ANDERLÁINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA	1060703	Analista de Controle Interno
ANDERLEIDI DE ALMEIDA MANTHAYA	1090781	Farmacêutico bioquímico
ANDERSON AUGUSTO NUNES ANDRADE	1208379	Técnico Administrativo
ANDERSON CRISTIAN AGUADO SERIGOLLI	911961	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANDERSON DOS SANTOS SANTIAGO	1208224	Agente em Atividades Administrativas
ANDERSON DURAND MIRANDA	940279	Odontólogo Cirurgião Dentista
ANDERSON ELOE GIL PONEZ	3719653	Fiscal Sanitário
ANDERSON LEDESMA RODRIGUES	1061091	Fiscal Sanitário
ANDERSON LEDESMA RODRIGUES	1061091	Agente de Limpeza
ANDERSON LEVISKI DOS SANTOS	13267551	Fiscal de Cadastro
ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DE ANDRADE	953569	Professor Educação física - Carga Horária
ANDERSON MOREIRA DA SILVA	1106302	Fiscal Sanitário
ANDERSON RONDINELI FOLI	000676786	Motorista de veículos pesados
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	699664	Agente em Atividades Administrativas
ANDIA NARA DE OLIVEIRA FREITAS	815697	Assistente Jurídico
ANDRÉ ALEXANDRE FARIAS	1119731	Agente em Atividades Administrativas
ANDRE DA SILVA PAZ	1407216	Cuidador de Aluno
ANDRE DE BRITO	1037322	Fiscal Sanitário
ANDRE FERNANDO DA SILVA LUZ	1068547	Mecânico Educacional

ANDRE FERNANDO DA SILVA LUZ	1068547	Fiscal Sanitário
ANDRE LUIS FERNANDES GONÇALVES	843248	Engenheiro Civil
ANDRE LUIZ GARCIA DA SILVA	980164	Fiscal Sanitário
ANDRE NEPUMUCENO DA SILVA	832748	Assistente Social
ANDRE SANTOS DA SILVA	876471	Agente de Limpeza
ANDRE SANTOS DA SILVA	876471	Cuidador de Aluno
ANDREA CHRISTINA PINTO RAMALHO	527444	Nutricionista
ANDREA DA PENHA SCOPEL	724532	Copeiro/cozinheiro
ANDREA DURAES DA CRUZ	8115124	Cuidador de Aluno
ANDREA MORAIS BEZERRA TOLEDO	000827875	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANDREAN CESAR FILGUEIRAS DE NORMANDES	920034	Assistente Jurídico
ANDREIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	00001096969	Agente em Atividades Administrativas
ANDREIA APARECIDA TELLES AZEVEDO	787417	Nutricionista
ANDREIA ARAUJO BEZERRA	507434	Agente em Atividades Administrativas
ANDREIA CACIANO GABLER	1150940	Técnico em Laboratório
ANDREIA CAMILO	5489880	Assistente Social
ANDREIA DA SILVA LUZ	819122	Agente em Atividades Administrativas
ANDREIA DA SILVA LUZ	819122	Contador
ANDREIA DO NASCIMENTO SILVA	1267282	Copeiro/cozinheiro
ANDREIA ELENA DOS SANTOS	821576	Assistente Social
ANDREIA FABIANE DA SILVA	846232	Médico Clínico Geral
ANDREIA FERNANDA ZUQUIM	707.539	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANDREIA GALDINO	00000994790	Cuidador de Aluno
ANDREIA GUTH	1057672923	Assistente Social
ANDREIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	998375	Professor Geografia - Carga Horária 40
ANDREIA MARIA SANTANA FERREIRA	894368	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA	954962	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANDREIA REGIANE BARBOSA DA MOTA	1321338	Fiscal de Cadastro
ANDREIA ROSA DA CRUZ	783556	Professor Educação física - Carga Horária
ANDREIA SANTOS DAMACENO	944952	Agente em Atividades Administrativas
ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA	679577	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANDREILSON CLAUDIO DE JESUS	1242224	Copeiro/cozinheiro
ANDREISON DE SOUZA NUNES	1221770	Fiscal Sanitário
ANDRESA OVANI	1264459	Professor Matemática
ANDRESSA ALVES SEVERINO	1208217	Copeiro/cozinheiro
ANDRESSA ALVES SEVERINO	1208217	Fiscal de Cadastro
ANDRESSA BORIN DOS SANTOS	000820446	Cuidador de Aluno
ANDRESSA DA SILVA	1252140-0	Cuidador de Aluno
ANDRESSA DA SILVA	1252140-0	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANDRESSA DE SOUZA CARVALHO	1268309	Técnico Administrativo
ANDRESSA INACIO DA SILVA	1421379	Cuidador de Aluno
ANDRESSA MARTINS DE SOUZA	1343911	Psicólogo
ANDRESSA SANTOS SILVA	4824810	Odontólogo Cirurgião Dentista
ANEICARLA ALVES DE MACEDO	001049013	Copeiro/cozinheiro
ANEICARLA ALVES DE MACEDO	001049013	Fiscal de Cadastro
ANELI CARLA NAUE	3907068	Fiscal Sanitário
ANÉSIO ROSA DA SILVA	561931	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANGELA AFONSO MONTEIRO	4902487	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANGELA FERNANDES CORDEIRO	1271333	Cuidador de Aluno
ANGELA FERREIRA RAMOS	1376026	Copeiro/cozinheiro
ANGELA MARIA MOREIRA BASTOS	00000995682	Copeiro/cozinheiro
ANGELA MARIA PRATES	587862	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANGELA NOEMI SILVA SOUZA	1284843	Técnico Administrativo
ANGELA PEREIRA SILVA	921145	Agente de Limpeza
ANGELA RODRIGUES DE SA	529388	Assistente Jurídico
ANGELA SALES DOS SANTOS	1296373	Fiscal Sanitário
ANGELA SIQUEIRA	1143474	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
ANGELA TEREZINHA GRUBER	1134803	Agente de Limpeza
ANGELA VIEIRA DA SILVA	1318829	Professor Matemática
ANGELICA ABREU SANTOS	3621486	Copeiro/cozinheiro
ANGELICA BATISTA DE SOUZA MATOS	995408	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANGELICA DAMASCENO DA COSTA	1329681	Técnico em Farmácia
ANGELICA DE SOUZA MATOS	000985367	Assistente Social
ANGÉLICA INÁCIO DA SILVA	1397647	Copeiro/cozinheiro
ANGÉLICA INÁCIO DA SILVA	1397647	Técnico Administrativo
ANGELICA PRUDENCIO DOS SANTOS	9.709.558-2	Farmacêutico bioquímico
ANGELICA ROBERTA MARQUES SANTOS MARIANO	1308350	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANGELICA ROSANA PEREIRA SANTOS FORTES	610432	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANGELICA VICENTE DOS SANTOS MACHADO	945661	Terapeuta Ocupacional
ANGELITA APARECIDA PAIXAO	1420732	Copeiro/cozinheiro
ANGELITA PATRICIA DE CASTRO	000822239	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANGELO CARVALHO DA SILVA	1387014	Técnico Administrativo
ANGRA DE JESUS MONTEIRO	1220474	Cuidador de Aluno
ANILDO NEVES DO NASCIMENTO	483119	Agente em Atividades Administrativas
ANITA ALVES SANTANA	593590	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANJOSSENE HONZELNAN SILVA	1074026	Agente em Atividades Administrativas
ANNA KARLA MARTINS RODRIGUES	656078	Assistente Jurídico
ANNA PAULA DE ASSUNCAO	20472811	Farmacêutico bioquímico
ANNE REJANE DA SILVA SANTOS	326166968	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANNY STEPHANYE FARIAS DE ARAUJO	1045418	Psicólogo
ANNYE BECK MENDES DA COSTA	000988648	Psicólogo
ANSELMO PAULO DA SILVA	1013509	Motorista de veículos pesados
ANTENOR LACERDA FERREIRA	995724	Motorista de veículos pesados
ANTONIA SOLANGE DA SILVA CRUZ	234723	Copeiro/cozinheiro
ANTONIA VALDEINA DE ARAUJO	626500	Agente em Atividades Administrativas
ANTONIA VILACI DOS SANTOS	000824775	Fiscal Sanitário
ANTONIA VILACI DOS SANTOS	000824775	Monitor Transporte escolar
ANTONIO ALVES DA ROCHA FILHO	455978	Fiscal Sanitário
ANTONIO AUGUSTO SOARES DE ARAUJO	879687	Professor Matemática
ANTONIO CARIAGA NETO	001081079	Eletricista de manutenção

ANTONIO CARLOS FERREIRA JUNIOR	474295	Engenheiro Civil
ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	000945516	Monitor Transporte escolar
ANTONIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	806052	Eletricista de manutenção
ANTONIO CRISONEIDE DA SILVA	000498361	Eletricista de manutenção
ANTONIO DE PÁDUA LOPES VALDIVINO DOS SANTOS	000925901	Técnico em Radiologia
ANTONIO FABIO DA SILVA ARAUJO	601105	Agente de Limpeza
ANTONIO GUSTAVO FACUNDO	1036897	Professor Educação física - Carga Horária
ANTONIO JUNIOR FEITOSA DA SILVA	1185214	Farmacêutico bioquímico
ANTONIO MARCOS MEIRELES	456371	Motorista de veículos pesados
ANTONIO MESSIAS DA SILVA	351544	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ANTONIO MESSIAS FRANCISCO	884305	Fiscal Sanitário
ANTONIO PAULO CARDOSO DA SILVA	1209948	Monitor Transporte escolar
ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	108984	Médico Clínico Geral
ANTONIO ZILDEVAN PINHEIRO	286578	Eletricista de manutenção
APARECIDA BRAZ DE MENEZES	573892	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
APARECIDA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	00000995982	Copeiro/cozinheiro
APARECIDA GOMES DA SILVA MORAES	865641	Professor Letras/ Língua Portuguesa
APARECIDA NOVAIS NARDE	750340	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
APARECIDA PARTELLI	705666	Agente em Atividades Administrativas
APARECIDA PARTELLI	705666	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
APARECIDA RADAEL MENDES	000990105	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
APARECIDA SATURNINA DA GAMA	1068915	Agente em Atividades Administrativas
APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS LEAL DE CARVALHO	944447	Técnico Administrativo
AQUINO HERRERA DE SOUZA	876707	Cuidador de Aluno
AQUINO HERRERA DE SOUZA	876707	Monitor Transporte escolar
AQUINO HERRERA DE SOUZA	876707	Eletricista de manutenção
ARCEU MOREIRA ROCHA	1122010	Técnico Administrativo
ARCEU MOREIRA ROCHA	1122010	Contador
ARCILEI DA SILVA	848089	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ARIANA EMILIANO DE OLIVEIRA	1214192	Técnico Administrativo
ARIELE SOUZA GOMES	00001110693	Agente de Limpeza
ARISTEU FERREIRA DA SILVA	746910	Fiscal Sanitário
ARIVELTON SANTOS BARBOSA	717537	Motorista de veículos pesados
ARLEI DO AMARAL DE PAULA	596307	Eletricista de manutenção
ARLINDA RAYANA DOS SANTOS SCHLOSSER	928240	Farmacêutico bioquímico
ARNALDO PASSOS DE QUEIROZ	000992606	Técnico em Topografia e Agrimensura
ARSENIO ALCALDE BROCHE	RNE V845141-0	Médico Clínico Geral
ARTUR CERNOV DE SIQUEIRA	779811	Arquiteto
ARTUR CESAR DE CARVALHO JUNIOR	000854688	Agente de Limpeza
ARTUR JONATAS DA SILVSA	1187346-9	Monitor Transporte escolar
ARTUR MEDEIROS DO NASCIMENTO SALES	987731	Técnico em Radiologia
AUGUSTA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	877785	Agente em Atividades Administrativas
AUGUSTA MACEDO DA SILVA	00001068545	Copeiro/cozinheiro
AUGUSTO GASPAR SOUZA DORNELLES	1141096	Cuidador de Aluno
AURENILDO LOPES LIMA	834246	Motorista de veículos pesados
AUREO COITINHO ROCHA	736816	Motorista de veículos pesados
AURIZETE JESUS DE SENA BARRETO	000495277	Professor Magistério - Carga Horária 20
AUZELI MORAIS PRIMO SANTOS	29428703-6	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
AZENATH PEREIRA NASCIMENTO	6020790	Agente de Limpeza
BABETOM PAULA NASCIMENTO	001054924	Técnico em Radiologia
BARBARA AGONIO SILVA	696656	Médico Clínico Geral
BARBARA CINTYA CASSAMANI DA SILVA BASILATO	13569958	Farmacêutico bioquímico
BARBARA SEVERO JACOB	000900421	Fiscal Sanitário
BEATRIZ APARECIDA FABIANO	746496	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES MONTEIRO	1721352	Professor Letras/ Língua Portuguesa
BEATRIZ DOS SANTOS CAMPOS	1148465	Agente em Atividades Administrativas
BEATRIZ DOS SANTOS RAMOS	348427	Fiscal Sanitário
BEATRIZ DOS SANTOS RAMOS	348427	Copeiro/cozinheiro
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	14793124	Assistente Jurídico
BEGAIR APARECIDA FREITAS	5.567.137-0	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
BENEDITO NUNES DO NASCIMENTO	769788	Fiscal Sanitário
BENTO STOCO	529208	Professor Letras/ Língua Portuguesa
BETANIA ROSA DA SILVA	1211777	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
BETANIO ALVES DE JESUS	000793931	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
BETHANIA TEIXEIRA SOUZA DUARTE	1355356	Agente em Atividades Administrativas
BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS	1301491	Copeiro/cozinheiro
BIANCA TEIXEIRA DE SOUZA	352263593	Agente em Atividades Administrativas
BONFIM LEANDRO SILVERIO DE SÁ	1141970	Fiscal Sanitário
BRENDA STHEFANY PEREIRA TOSE	1449593	Fiscal de Cadastro
BRUNA APARECIDA DA SILVA PEDROSA	1070089	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
BRUNA ARRUDA PEREIRA	331175	Fiscal de Cadastro
BRUNA ARRUDA PEREIRA	331175	Monitor Transporte escolar
BRUNA CARVALHO DE MOURA	1047656	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
BRUNA CRISTINA DE SOUSA	1247562	Professor Geografia - Carga Horária 40
BRUNA DA CRUZ SORROCHE	000625090	Odontólogo Cirurgião Dentista
BRUNA DAYANE DE LIMA	906892	Contador
BRUNA DE OLIVEIRA SOUSA	1208358	Agente em Atividades Administrativas
BRUNA FERNANDA SANTOS AMARAL	3615393	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
BRUNA FERNANDES MARTINS MELLA	1130812	Odontólogo Cirurgião Dentista
BRUNA GONÇALVES PINHEIRO	1407703	Técnico Administrativo
BRUNA LARISSA ANDRADE SILVA	996543	Cuidador de Aluno
BRUNA LARISSA ANDRADE SILVA	996543	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
BRUNA LEAL DOMINGUES	1249432	Fiscal de Cadastro
BRUNA MARTINS DE PAULO	000956509	Agente em Atividades Administrativas
BRUNA RODRIGUES	6301300	Técnico Administrativo
BRUNA SHINEIDER VIEIRA	1239704	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
BRUNO BARBOZA DA SILVA	1178646	Engenheiro Civil
BRUNO BUFUMAN ALECRIM	1118826	Professor Letras/ Língua Portuguesa
BRUNO CÉSAR MEDEIROS SIQUEIRA	998259	Técnico Administrativo
BRUNO COIMBRA HOELZER	928046	Agente em Atividades Administrativas

BRUNO FRANKYLLIN SANTOS FERREIRA	1278847	Agente de Limpeza
BRUNO HENRIQUE MOREIRA LIMA	001042419	Engenheiro Civil
BRUNO MENDES DE SOUZA	1155603	Agente em Atividades Administrativas
BRUNO NICOLI LUCAS	1185206	Odontólogo Cirurgião Dentista
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	977624	Agente em Atividades Administrativas
BRUNO RIZO PEREIRA DE LIMA	1028979	Fiscal Sanitário
BRUNO SOARES DA SILVA	1355512	Fiscal Sanitário
BYANKA SANTOS BIANCHI	1177512	Agente de Limpeza
CACIA NOGUEIRA MACALI MUNIZ	799734	Agente de Limpeza
CACILDA LIMA DE SOUSA GUIA	460087	Técnico em Laboratório
CACILDA LIMA DE SOUSA GUIA	460087	Farmacêutico bioquímico
CALDINEIA ALVES DOS SANTOS	1197346	Cuidador de Aluno
CALEBE GOMES BATISTA	2953228	Fiscal de Cadastro
CAMILA CRISTINA LOPES GOMES	1177235	Agente em Atividades Administrativas
CAMILA DA CUNHA RIBEIRO	797623	Assistente Social
CAMILA DA SILVA	1177775	Assistente Social
CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO	1250918	Cuidador de Aluno
CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO	1250918	Copeiro/cozinheiro
CAMILA DINIZ ALCANTARA	01083678	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CAMILA DOS SANTOS FÉLIX	1268307	Agente em Atividades Administrativas
CAMILA EDUARDA TORTORA	001034091	Analista de Controle Interno
CAMILA FACCO	1147006	Farmacêutico bioquímico
CAMILA HENNING DE JESUS	1021364	Farmacêutico bioquímico
CAMILA KENEDY COELHO	1982638-9	Psicólogo
CAMILA MACHADO SANTANA	1139853	Copeiro/cozinheiro
CAMILA MARTINS PESSOA	983168	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CAMILA MARTINS TESSARO	94985714	Professor Educação física - Carga Horária
CAMILA PAMELA DA COSTA	1069508	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CAMILA PEDROSO DA SILVA	1432736	Copeiro/cozinheiro
CAMILA PEREIRA MUNIZ	00001063957	Médico Clinico Geral
CAMILA PIVOTTI MOURA	1164296	Engenheiro Civil
CAMILA SANTOS MOTA	986103	Agente em Atividades Administrativas
CAMILA SOARES CORDEIRO	1208357	Agente de Limpeza
CAMILA SOARES CORDEIRO	1208357	Técnico Administrativo
CAMILA YURI DE GASPERI	1026379	Assistente Jurídico
CAREN CAROLINE SOAN LANZONI	1007424	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CARINA CAMPOS MARTINS BURITI	889666	Farmacêutico bioquímico
CARINA DE MATOS BRUCH	1006437	Psicólogo
CARINA LOPES VICENTE	19317106	Agente de Limpeza
CARINA PINHEIRO DE SOUZA	1220475	Copeiro/cozinheiro
CARLA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	1299111	Agente em Atividades Administrativas
CARLA CARIS FERREIRA	1144579	Fiscal Sanitário
CARLA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	1158369	Professor Educação física - Carga Horária
CARLA DOS SANTOS	561075	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CARLA REJANI NOVELLI	913735	Fiscal Sanitário
CARLA RODRIGUES DE SOUZA	33696078-5	Agente em Atividades Administrativas
CARLA SANTANA DANTAS	001052426	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CARLINHO ROMANO ARAUJO	11727152	Monitor Transporte escolar
CARLOS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO	730.539	Fiscal de Cadastro
CARLOS ALBERTO LUZ ROSA	M7579124	Motorista de veículos pesados
CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	1292008	Professor Geografia - Carga Horária 40
CARLOS ALEXANDRE ALVES	566075	Técnico em Radiologia
CARLOS ANDRE SEVERINO	1139634	Fiscal Sanitário
CARLOS DONIZETE SOUZA JUNIOR	16131031	Copeiro/cozinheiro
CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	738786	Engenheiro Civil
CARLOS HENRIQUE PRUDÊNCIO	1205320	Técnico Administrativo
CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA	7004235	Professor Matemática
CARLOS MAGNO DA SILVA	892057	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CARLOS MESSIAS FERREIRA MENDES	416227	Professor Educação física - Carga Horária
CARLOS PEREIRA	10732888	Fiscal de Cadastro
CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	436909	Motorista de veículos pesados
CARLOS VICTOR LEITE FERREIRA	1123519	Fiscal de Cadastro
CARLOTA VERGINIA SAUELA	164520	Terapeuta Ocupacional
CARMELITA DE OLIVEIRA XAVIER	572651	Copeiro/cozinheiro
CARMEM LUCI SILVEIRA	593101	Assistente Jurídico
CAROLAINÉ NUNES DE OLIVEIRA	3758643	Técnico Administrativo
CAROLINA MACHADO RODRIGUES	8831168	Copeiro/cozinheiro
CAROLINE CAREN DA COSTA LIMA	1239330	Farmacêutico bioquímico
CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	1006408	Psicólogo
CAROLINE FERREIRA DE JESUS	645171	Farmacêutico bioquímico
CARTEGIANE OLIVEIRA SOUZA	724711	Agente em Atividades Administrativas
CASSANDRA JANUÁRIO AMÓEDO	000876439	Agente em Atividades Administrativas
CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA	854801	Técnico em Laboratório
CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA	854801	Farmacêutico bioquímico
CASSIA CALDA	1092334	Agente em Atividades Administrativas
CASSIA CALDA	1092334	Professor Matemática
CASSIA DA SILVA VIEIRA	1467142	Cuidador de Aluno
CASSIA FRANCIÊLE DOS SANTOS	919449	Assistente Jurídico
CASSIANA PIO DE OLIVEIRA	000944864	Agente de Limpeza
CASSYA FONSECA SANTOS	15595170	Farmacêutico bioquímico
CATIA NASCIMENTO BARBOSA	000764638	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CATIA RAQUEL PONTES GODDY DOS SANTOS	826815	Psicólogo
CATIA REGINA DE SOUZA DOS SANTOS	00778076	Copeiro/cozinheiro
CATIANE ARAUJO RAMOS	1011969	Terapeuta Ocupacional
CATIANE EDUARDA DE SOUZA BETELEQUE	000961347	Copeiro/cozinheiro
CATIANE MARTINS DE ASSIS	737730	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CATIANE SOUZA ARAUJO	1116306	Terapeuta Ocupacional
CAYLANE ARAUJO RAMOS	1179850	Técnico em Radiologia
CECILIANA GOMES SIMÃO	000823626	Copeiro/cozinheiro
CÉLIA GOUVEIA AMORIM	393777	Agente em Atividades Administrativas

CELIA MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO CALDAS	465898	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CELIA PAULINO DE SOUZA	384423	Fiscal Sanitário
CÉLIA REGINA TRINDADE DE ALMEIDA	4416295	Psicopedagogo Institucional
CELIANE DE FATIMA BRANDÃO	85431145	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CELINEIA SCHNEIDER LEAL	000513202	Assistente Social
CELIO PEREIRA ALVES	567580	Fiscal Sanitário
CELSE DOUGLAS ORBEM	844982	Farmacêutico bioquímico
CELSE JOSÉ ROBERTO SOARES JÚNIOR	1079764	Engenheiro Civil
CÉLSON LUIZ DA PAZ JUNIOR	000925061	Fiscal de Cadastro
CESAR MADALENA DA SILVA	1176203	Professor Geografia - Carga Horária 40
CÉZAR NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	844531	Fiscal Sanitário
CHARLES RIZO PEREIRA RUDNIK	001093709	Fiscal de Cadastro
CHARLES RIZO PEREIRA RUDNIK	001093709	Copeiro/cozinheiro
CHEILA BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS	253151	Técnico Administrativo
CHEILA MARQUES CARVALHO DE SOUZA	470054	Assistente Social
CHEILA PRISCILA BRUCH	1210001	Professor Matemática
CHEILA TAVARES BUENO	937973	Terapeuta Ocupacional
CHERLY RIBEIRO DA SILVA	1181886	Agente em Atividades Administrativas
CHIARA XAVIER MACHADO	719405	Fiscal Sanitário
CHIARA XAVIER MACHADO	719405	Copeiro/cozinheiro
CHISTERLIANE DIAS PEREIRA	1351751	Fiscal de Cadastro
CHRYSIAN BARBOSA FIGUEIREDO	5719770	Contador
CIBELLY CAROLINA OLIVEIRA DE MOURA	1018387	Arquiteto
CICERO BORREGO NETO	576438	Agente de Limpeza
CICERO FERREIRA DA SILVA	811028	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CICERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	1363449	Agente em Atividades Administrativas
CICERO ROQUE DA SILVA	20664605	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CILAS BATISTA DE QUEIROZ	173084	Motorista de veículos pesados
CILENE FERREIRA DAS NEVES	579949	Técnico em Higiene Bucal
CINTHIA DA SILVA FONCECA	000978750	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CINTIA MORAIS	1210006	Agente em Atividades Administrativas
CINTIA NASCIMENTO LOPES	1323532	Agente de Limpeza
CINTYA BENITES	1197096	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CIRLEI TERESINHA PEDRALI DA SILVA	307062	Assistente Social
CIRLEIDE SILVEIRA NASCIMENTO	340169	Fiscal de Cadastro
CIRLENE CERQUEIRA DOS SANTOS	349332393	Monitor Transporte escolar
CIRLETE FRIGINI RAMOS BULGAM	583973	Agente em Atividades Administrativas
CLARA LUCIA CALDEIRA	1035771	Assistente Social
CLARICE ELIANE BIANCHETTI	820630	Professor Matemática
CLARICE FRANCISCO DOS SANTOS	500541	Agente de Limpeza
CLARICE RESMINI	651878	Cuidador de Aluno
CLAUDECIR ALVES DA SILVA	866200	Copeiro/cozinheiro
CLAUDEIR SOUZA SANTOS	000630467	Professor Magistério - Carga Horária 40
CLAUDEMIR CARDOSO SOARES	000504025	Fiscal Sanitário
CLAUDEMIR DE SOUZA NOBREGA	1116446	Técnico em Radiologia
CLAUDEMIR GOUVEIA AMORIM	264030	Fiscal Sanitário
CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	72946512215	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLAUDENICE OLIVEIRA LIMA	809243	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLAUDENICIA MARTINS DE LIMA	000824952	Agente em Atividades Administrativas
CLAUDIA BUENOS ALVES	1137349	Copeiro/cozinheiro
CLAUDIA BUENOS ALVES	1137349	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLÁUDIA CARLA PERONE	1123693	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
CLAUDIA FERREIRA GUIMARAES	763529	Psicólogo
CLAUDIA FERREIRA VIANA	1281657	Agente de Limpeza
CLAUDIA MARIA SOARES	7392505-3	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLAUDIA OLIVEIRA FERREIRA	1102346	Agente em Atividades Administrativas
CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA	673637	Professor Letras/ Língua Portuguesa
CLAUDIA SOUZA SANTOS SILVA	000826190	Cuidador de Aluno
CLAUDIA TEIXEIRA DE ALMEIDA LIMA	00001087299	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLAUDIANE ISABEL SILVEIRA	358529001	Professor Letras/ Língua Portuguesa
CLAUDIANEDOSSANTOSPASSOS PAIXAO	1156981	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLAUDIANI VENANCIO MACHADO	554008	Fiscal Sanitário
CLAUDINEI ROCHA SOARES	1270968	Técnico em Radiologia
CLAUDINEIA AGUIAR DOS SANTOS	798065	Copeiro/cozinheiro
CLAUDINEIA AGUIAR DOS SANTOS	798065	Técnico Administrativo
CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA	1205703357	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLAUDINEIA FERNANDES DOS SANTOS	35456	Fiscal Sanitário
CLAUDINEIA GUIMARAES ALVES DE SOUZA	001039839	Fiscal Sanitário
CLAUDINEIA PEDROSO DA SILVA	1167663	Copeiro/cozinheiro
CLAUDINEIA ROCHA BARBOSA	907496	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLAUDINEIDE BRAZ	901494	Copeiro/cozinheiro
CLAUDIO FERREIRA DE LACERDA	1506937	Motorista de veículos pesados
CLAUDIO LOPES RODRIGUES NEVES	515412	Assistente Jurídico
CLAUDIO NEVES DO SANTOS	759557	Fiscal Sanitário
CLEBER SANTANA	000830505	Assistente Social
CLEBER SANTOS DE OLIVEIRA	946532	Fiscal Sanitário
CLEBERSON DA SILVA ALVES	1160255	Motorista de veículos pesados
CLEBIO LIMA RIBEIRO	535430	Arquiteto
CLEBSON RONE SANTOS DE MEDEIROS	1109643	Agente em Atividades Administrativas
CLEBSON SILVA TEÓFILO	001033144	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLEDERSON BUENOS AYRES DE FARIAS	121210020	Fiscal Sanitário
CLEODALDO SOUZA SANTOS	00001061570	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLEIA FROTA DE SOUZA	866057	Agente em Atividades Administrativas
CLEIA SIRIACO DO CARMO	870949	Professor Geografia - Carga Horária 40
CLEIDE CASSIANO DE OLIVEIRA CALDAS	600397	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLEIDE DA SILVA	M6542859	Técnico Administrativo
CLEIDE DA SILVA	M6542859	Professor Matemática
CLEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA LIMA	00001115081	Copeiro/cozinheiro
CLEIDE VIDAL DE AGUIAR	945498	Agente em Atividades Administrativas
CLEIDEONES DA SILVA TEÓFILO	1033856	Motorista de veículos pesados

CLEIDIANE LAUER DE SOUZA	000907663	Copeiro/cozinheiro
CLEIDIANE MAGALHÃES DOS SANTOS	1319971	Técnico Administrativo
CLEIDIANE OLIVEIRA ROSS	1197397	Professor Matemática
CLEIDIANE ROSA DE SOUZA	1070890	Cuidador de Aluno
CLEIDIANE ROSA DE SOUZA	1070890	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLEIDIANE THOMAZ SENA	1285244	Cuidador de Aluno
CLEIDIENE BATISTA DE OLIVEIRA	1467640	Copeiro/cozinheiro
CLEILSON OLIVEIRA MENDES	277461120049	Fiscal Sanitário
CLEIS QUEIROZ COSTA	000920144	Técnico Administrativo
CLEITO DOS SANTOS ABREU	1250932	Agente em Atividades Administrativas
CLEITON ANTUNES TORRES	862603	Motorista de veículos pesados
CLEITON GALDINO	12.723.413-2	Fiscal Sanitário
CLEITON MAURÍCIO LERNER	588989	Agente em Atividades Administrativas
CLEITON PINHO DE CAMPOS	913957	Fiscal Sanitário
CLEITON VIEIRA DE SOUZA	1142985	Motorista de veículos pesados
CLEITON WILLIAM SANTANA	1098919	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLEIZIMARA BRAGANÇA GONÇALVES	4649985	Copeiro/cozinheiro
CLEIZIMARA BRAGANÇA GONÇALVES	4649985	Agente em Atividades Administrativas
CLELIA DOS SANTOS ABREU	000819126	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLEMERSON LUCIANO DOS SANTOS MARTINS	609453	Motorista de veículos pesados
CLEMILSON DOMICIANO DE OLIVEIRA	928662	Motorista de veículos pesados
CLENILDA GOMES DA SILVA	378080	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLENILDA TRINDADE DA CUNHA	966017	Agente em Atividades Administrativas
CLENILDA TRINDADE DA CUNHA	966017	Professor Educação física - Carga Horária
CLEOCIR SEIXAS DOS SANTOS JUNIOR	1945801	Técnico em Radiologia
CLEONICE DOS REIS MANHANI	000876885	Copeiro/cozinheiro
CLEONICE FÁTIMA PALHANO	1056962	Monitor Transporte escolar
CLEONICE LIMA DE SOUSA	1.297.459	Psicólogo
CLEONICE LIMA RIBEIRO	825758	Copeiro/cozinheiro
CLEONICE LUIZ PADIA	1197800	Copeiro/cozinheiro
CLEONICE MARIA DOS SANTOS	694374	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLEONICE PORTO FERREIRA SANTOS	001037702	Agente de Limpeza
CLEONICE SANTOS COSTA	783544	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLEONICE SANTOS DUARTE	1154097	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
CLEONICES DOS SANTOS GUIMARAES	454140	Assistente Social
CLEONIDES DE ARAGÃO TEIXEIRA	000878626	Copeiro/cozinheiro
CLEONILDE SOUZA CAZARIM	626517	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLEPHANE DA SILVA OLIVEIRA	1072121	Analista de Controle Interno
CLEUCIA RODRIGUES DA SILVA	1234285	Agente de Limpeza
CLEUDIA DE QUEIROZ ALVES	1148125	Copeiro/cozinheiro
CLEUDILANE DOURADO GOMES DOS SANTOS	802916	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLEUDJANE FERREIRA NUNES	0000111969	Agente em Atividades Administrativas
CLEUDSON LOPES DA SILVA JUNIOR	1055294	Técnico em Radiologia
CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	528001	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLEUSELY MENDES LEAL	000696018	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLEUTON ELIZÁRIO DE ARAÚJO	515445	Agente em Atividades Administrativas
CLEVERSON RICARDO VIANA	468276	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CLÉVIO LEITE DA SILVA	1070639	Fiscal de Cadastro
CLEYTON CAETANO FLAUX	1299116	Eletricista de manutenção
CLEZIO SOUZA DE CASTRO	1169094	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
CLODOALDO FALTZ	1373454	Fiscal de Cadastro
CLOTILDE APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	367441858	Assistente Social
CLOVIS GIROLA JUNIOR	675.022	Farmacêutico bioquímico
COSMIRA CONCEICAO DOS SANTOS	719008	Monitor Transporte escolar
CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	705041	Professor Matemática
CREIR RODRIGUES DA COSTA	425275	Técnico em Radiologia
CRENITA RODRIGUES DOS SANTOS	717994	Professor Magistério - Carga Horária 40
CRISLAINE DE OLIVEIRA MARTINS	1250933	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CRISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS	1183020	Copeiro/cozinheiro
CRISLANE DE OLIVEIRA MARTINS	1250933	Agente em Atividades Administrativas
CRISTEIN ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO	1023548	Engenheiro Civil
CRISTIAN KESIA ALVES FRANCO	1015108	Assistente Jurídico
CRISTIANA BARRETO DE SOUZA	616743	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CRISTIANE APARECIDA MAZETTO DALLA COSTA	921941	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
CRISTIANE BARROS DE SOUZA	608718	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CRISTIANE BORGES SANTOS	1076161	Analista de Controle Interno
CRISTIANE DE FÁTIMA LAUER DE SOUZA	742964	Fiscal Sanitário
CRISTIANE DE LACERDA SILVA MENDONÇA	625055	Tradutor e Interprete de Libras
CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS	1068539	Agente em Atividades Administrativas
CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS	1068539	Copeiro/cozinheiro
CRISTIANE MIRANDA DUARTE	1424863	Agente em Atividades Administrativas
CRISTIANE NAZARIO KASSBURG	932801	Engenheiro Civil
CRISTIANE PAIVA ALVES	1138841	Copeiro/cozinheiro
CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	609.811	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CRISTIANE SIGESMUNDO	1123253	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CRISTIANE SOUZA DA SILVA	00001107356	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CRISTIANE VITORINO DE OLIVEIRA	757968	Analista de Controle Interno
CRISTIANO CARDOSO VAGMAARE	878378	Motorista de veículos pesados
CRISTIANO TERTO DA SILVA	595223	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CRISTINA BARRETO DE SOUZA	657539	Fiscal Sanitário
CRISTINA COSME GASPARG	1212515	Fiscal Sanitário
CRISTINA FERREIRA DE JESUS	673449	Analista de Controle Interno
CRISTINA MARTINS DE CAMPOS	719.409	Agente em Atividades Administrativas
CRISTINA PEREIRA DANTAS	1253804	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
CRISTOVÃO COUTINHO NEVES	409252	Arquiteto
DAGOBERTO DEOLINDO DE FARIAS	702763	Agente em Atividades Administrativas
DAHIER GRANGEIRO ATALLAH	525033	Odontólogo Cirurgião Dentista
DAIANA BARBOSA DE MOURA	000911404	Fiscal Sanitário
DAIANE CARDOSO RODRIGUES SOBRINHO	1360232	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DAIANE CARLA SANSEL	101910938	Nutricionista

DAIANE CRISTINA DE SOUZA DELEPRANO	1167354	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DAIANE DE DE SOUZA QUIRINO	1143124	Professor Geografia - Carga Horária 40
DAIANE DE FREITAS FERREIRA	1205266	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DAIANE DE JESUS ALVES	139*4854	Agente de Limpeza
DAIANE DE OLIVEIRA COSTA	1218401	Fiscal de Cadastro
DAIANE FARIA DE SOUZA	825934	Técnico em Radiologia
DAIANE GONÇALVES DE AZEVEDO	1302337	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DAIANE PAULO PONTE	892702	Nutricionista
DAIANE PIANA	000949132	Assistente Social
DAIANE RIBEIRO GOMES DE SOUZA	958231	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DAIANE SILVA DOS SANTOS	1.246.403	Agente em Atividades Administrativas
DAIANE THELMA DOS SANTOS SOUZA	00001009284	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DAIANNY MARY CAMPOS	768357	Farmacêutico bioquímico
DAIANY SILVA FÉLIX	1107142	Arquiteto
DAIENI KELLE PEREIRA PINHEIRO	1333542	Analista de Controle Interno
DAILTON ALVES DOS SANTOS	741810	Professor Magistério - Carga Horária 40
DALGOMBERTO DA SILVA OLIVEIRA	1092374	Motorista de veículos pesados
DALIANA DE SOUZA	772378	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DALVA MISSIAS MACHADO	1021533	Psicólogo
DALVANE PEREIRA DA SILVA	00001018364	Copeiro/cozinheiro
DAMEICA LOUBACK DOS SANTOS	000945484	Farmacêutico bioquímico
DAMIANA DA PAIXÃO SILVA	0960436014	Copeiro/cozinheiro
DANDÁRIA RIBEIRO DOS SANTOS	4884421	Professor Matemática
DANIEL DA SILVA	717.814-ro	Fiscal de Cadastro
DANIEL DE ARAUJO SANTOS	675001	Agente em Atividades Administrativas
DANIEL FARIA DE LARA CHAVES	5184241	Fiscal Sanitário
DANIEL FERNANDES ROCHA	803366	Técnico em Radiologia
DANIEL LOPES DE MORAIS	000753951	Motorista de veículos pesados
DANIEL LOPES JARDIM	468838	Agente de Limpeza
DANIEL MARCIANO SILVA	1139842	Motorista de veículos pesados
DANIELA BRITO PASTER	000945493	Monitor Transporte escolar
DANIELA DE ASSIS SILVA	1197799	Agente em Atividades Administrativas
DANIELA DOMINGOS GOMES	1319842	Agente em Atividades Administrativas
DANIELA MARQUES DE ALMEIDA	000648918	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DANIELA NASCIMENTO DE SOUSA	1139350	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DANIELA SOUZA GASPARINI	1351091	Fiscal Sanitário
DANIELA TEIXEIRA BATISTA	1357623	Técnico Administrativo
DANIELA THEODORO DE PAULA OLIVEIRA MARIM	1287189	Copeiro/cozinheiro
DANIELE DOS ANJOS GONÇALVES	842657	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DANIELE KAEPP ERCI	1368411	Agente em Atividades Administrativas
DANIELE LIMA DE SOUZA	1317031	Assistente Social
DANIELE PEREIRA FAÇANHA	614405	Psicólogo
DANIELE SANTOS SILVA	00001120038	Monitor Transporte escolar
DANIELLE DE FREITAS FERREIRA	1053051	Assistente Social
DANIELLI AZEVEDO DE MEDEIROS	668581	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DANIELLY ALVES NETO	4219074	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
DANIELLY COELHO DOS SANTOS	1333226	Fiscal de Cadastro
DANIELSON SANTOS LIMA	1246565	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DANIELY ALVES DE SOUZA	1171860	Agente em Atividades Administrativas
DANILA APARECIDA DA SILVA	602644	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DANILO MATEUS AMARO DO NASCIMENTO	1315639	Agente em Atividades Administrativas
DANILO WALLACE FERREIRA SOUSA	22079700	Assistente Jurídico
DANUBIA IZABEL TEODORO DE OLIVEIRA	1407713	Copeiro/cozinheiro
DANYELE DE ALCANTARA	911374	Assistente Jurídico
DANYELLY MOREIRA FRANÇA	1382814	Agente em Atividades Administrativas
DARCIANO LEITE SOUZA BRASIL	929906	Eletricista de manutenção
DARCY BARBOSA DE MACEDO	21167281	Assistente Social
DARLENE DE FREITAS FERREIRA	1203507	Professor Letras/ Língua Portuguesa
DARLES FERREIRA MANGAROTTI	54122875-8	Agente em Atividades Administrativas
DAVI FERNANDES DE JESUS	1360081	Copeiro/cozinheiro
DAVID ALVES DANTAS	993306	Odontólogo Cirurgião Dentista
DAVID BARRETO JÚNIOR	820927	Técnico em Radiologia
DAVID BARRETO JÚNIOR	820927	Motorista de veículos pesados
DAVID MANOEL DOS SANTOS FERREIRA	1160239	Fiscal Sanitário
DAVID SANTOS LIMA	255051	Monitor Transporte escolar
DAYANE CRISTINA SALOMÃO	749908	Nutricionista
DAYANE FERREIRA XAVIER	475987876	Copeiro/cozinheiro
DAYANE KARLA BALBINO LIMA	1074642	Copeiro/cozinheiro
DAYANE SUELLEN MACHADO DA ROSA	001034349	Fiscal Sanitário
DAYANE SUELLEN MACHADO DA ROSA	001034349	Copeiro/cozinheiro
DEANGLITI GOMES SANTANA	1246874	Farmacêutico bioquímico
DEBORA CORREA DA SILVA	778925	Técnico em Farmácia
DEBORA FIGUEIREDO	1246551	Professor Letras/ Língua Portuguesa
DEBORA FRANCIELLE OLIVEIRA DA SILVA	1402764	Cuidador de Aluno
DEBORA GONÇALVES BUENO	26483599	Agente em Atividades Administrativas
DÉBORA MENDES FERREIRA	1398459	Técnico Administrativo
DÉBORA POMPEU FERREIRA	1071223	Técnico em Radiologia
DÉBORA RAMOS DE MORAIS ALVES	00001093910	Psicólogo
DEBORA TEODORO DE OLIVEIRA	1346227	Professor Geografia - Carga Horária 40
DEBORAH LEILIANY ALVES GONÇALVES	1216770	Nutricionista
DEISIANE GASPARINI LAGUNA	1042498	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DEISYRE MARTINS COSTA	001054940	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
DEIVID FERNANDES CORDEIRO	1409149	Agente em Atividades Administrativas
DEIVISSON FIGUEIRA	1034096	Fiscal Sanitário
DEIZIENY AIRES DA SILVA	1102861	Fiscal Sanitário
DEJAINÉ PEREIRA RAMOS	1402716	Cuidador de Aluno
DEJAINÉ PEREIRA RAMOS	1402716	Copeiro/cozinheiro
DELBORA CRISTHINA DA SILVA PEREIRA	719728	Professor Magistério - Carga Horária 40
DELIA MARTINS FAQUETTI	356384	Agente em Atividades Administrativas
DELMARA DA SILVA MONTEIRO	984965	Agente em Atividades Administrativas

DELOTEIA ALVES DA SILVA VICENTE	491880	Assistente Social
DEMILLY KARLA GUIMARAES SOUZA	1111445	Fiscal de Cadastro
DENILSON LOURENÇO	502268	Motorista de veículos pesados
DENISE GOMES DE QUEIROZ	1183228	Copeiro/cozinheiro
DENISE NUNES DE JESUS ABREU	1159105	Copeiro/cozinheiro
DENISE NUNES DE JESUS ABREU	1159105	Agente em Atividades Administrativas
DENISE VIANA BORGES	1407535	Agente em Atividades Administrativas
DENIVER MESSIAS DA SILVA	665229	Eletricista de manutenção
DENIZE ALMEIDA DA SILVA	000954394	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DENIZE CARDOSO SIQUEIRA	1218468	Agente em Atividades Administrativas
DEOLINDRA FONSECA PORTO	824926	Professor Matemática
DÉSSICA DE SOUZA CORTE	1083475	Assistente Social
DEUZAIR MARIA DE SÁ	703299	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DEUZENI GONÇALVES DE SOUZA	1073837	Técnico em Radiologia
DEUZIANA VITOR DA SILVA GUEDES	610423	Copeiro/cozinheiro
DEVONILDO DE JESUS SANTANA	645269	Assistente Jurídico
DEYSE DO AMPARO TEODORO	1100757	Agente em Atividades Administrativas
DEYSE KARINA BELINO FREIRE	877125	Agente em Atividades Administrativas
DEYSE KARINA BELINO FREIRE	877125	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DEYSIANE MESSIAS DA SILVA	18853960	Cuidador de Aluno
DEYVISON DE OLIVEIRA MEDEIROS	923405	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DHAIANA TOSTA XAVIER DE LANA	1403325	Agente em Atividades Administrativas
DHEIMERSON PINHEIRO COIMBRA	1352713	Técnico Administrativo
DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	1327887	Agente em Atividades Administrativas
DIANA ALMEIDA LANGKAMER	1183219	Cuidador de Aluno
DIANA DOS SANTOS NERES	18137920	Psicólogo
DIEFERSON SILVA BRAZ	1047906	Professor Educação física - Carga Horária
DIEGO BAVARESCO DA SILVA	1443672629	Fiscal Sanitário
DIEGO COSTA DINIZ	902334	Assistente Social
DIEGO FLORENCIO LIMA	000882020	Médico Clínico Geral
DIEGO MADON EVANGELISTA MARTINS DOS SANTOS	39107782	Técnico Administrativo
DIEGO MAMÉDIO DOS SANTOS	1046650	Contador
DIEGO ROCHA DA VITORIA	1052060	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
DIEGO SOARES TERTULINO	1298948	Eletricista de manutenção
DIEGO SOARES TERTULINO	1298948	Fiscal de Cadastro
DIEGO VAN DAL FERNANDES	1211677	Assistente Jurídico
DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	1183038	Professor Matemática
DIEMERSON SILVA DE OLIVEIRA	1354559	Fiscal Sanitário
DIENE DE OLIVEIRA	924280	Agente de Limpeza
DIENES FAGUNDES DA SILVA	1203588	Fiscal Sanitário
DIENY KELLY LEITE	000789901	Copeiro/cozinheiro
DIÉRMIFRAN DE SOUZA ANDRÉ	00001061459	Fiscal de Cadastro
DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA	986883	Nutricionista
DILMA FERREIRA SILVA	2105009	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DILMA MATIAS AOYAMA	865142	Agente em Atividades Administrativas
DILMA MATIAS AOYAMA	865142	Copeiro/cozinheiro
DINALVA RICARDO DOS SANTOS	700073	Copeiro/cozinheiro
DINO FERREIRA DOS SANTOS	534632	Fiscal Sanitário
DIOGENES LUIZ DA SILVA REIS	000969742	Técnico em Radiologia
DIOGO CAMARGOS E MELGACIO	1416418	Fiscal Sanitário
DIOGO GONÇALVES DIAS	1351331	Copeiro/cozinheiro
DIONATAS DIAS CONSTANCIO	00001115484	Agente em Atividades Administrativas
DIONE CESAR LIRA	1018446	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DIONE DE JESUS MOTA	945488	Agente em Atividades Administrativas
DIONE FERMIANO DOS SANTOS	1237806	Professor Letras/ Língua Portuguesa
DIONEIS CARLOS BATISTA AQUEMIN	722043	Fiscal de Cadastro
DIONIS NUNES DA SILVA	1198831	Monitor Transporte escolar
DIONIZIA MAMEDES DA SILVA	1010131	Copeiro/cozinheiro
DIRCE MORESCO SANVIDO	1030484	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DIRCE NUNES BRAGANCA	000991198	Copeiro/cozinheiro
DIRCE RODRIGUES DA SILVA	626991	Cuidador de Aluno
DIVANIRIA FERNANDES DE MOURA	416158	Fiscal Sanitário
DIVANIRIA FERNANDES DE MOURA	416158	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DJANE DE JESUS SOUZA	1086721	Fiscal de Cadastro
DJANE DE JESUS SOUZA	1086721	Monitor Transporte escolar
DJEICE QUELE LINHARES GONÇALVES	1072300	Nutricionista
DORIVAL GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	11417226	Fiscal Sanitário
DOUGLAS BORGES DE ARAÚJO	1032233	Assistente Jurídico
DOUGLAS DE FREITAS PEREIRA	1015807	Professor Educação física - Carga Horária
DOUGLAS DE JESUS PEGO	234647	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
DOUGLAS GOMES OLIVEIRA	1060227	Professor Matemática
DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA HONORIO	26632667	Agente em Atividades Administrativas
DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES	1023758	Professor Matemática
DOUGLAS MIQUEL DE QUEIROZ	1033415	Instrutor de libras
DOUGLAS PEREIRA BARBOSA	4284849	Agente em Atividades Administrativas
DOUGLAS RIZO PEREIRA	990311	Fiscal Sanitário
DULCILENE FERMIANO DOS SANTOS	1237736	Professor Letras/ Língua Inglesa - Carga
DYESSICA FERNANDA GALDINO DA SILVA	22404830	Agente em Atividades Administrativas
DYOGO PEREIRA DA SILVA	776776	Agente em Atividades Administrativas
DYONE MORAIS SALES	854152	Contador
EDCLEIA DA CRUZ NASCIMENTO DE LIMA	1230601	Fiscal de Cadastro
EDELSON DA SILVA DE JESUS	747220	Técnico em Higiene Bucal
EDENILSON SILVA LIRA	994566	Fiscal de Cadastro
EDER DE PAULA SANTOS	290824552	Assistente Social
EDER LUIZ SOARES NASCIMENTO	946977	Eletricista de manutenção
EDER LUIZ SOARES NASCIMENTO	946977	Fiscal de Cadastro
EDGAR FIANCO MACHADO	12182112	Farmacêutico bioquímico
EDGAR THEODORO DE PAULA	463553	Agente de Limpeza
EDIANE ALMEIDA VELOSO	1197766	Fiscal de Cadastro
EDIANE DE SOUZA MACEDO	1008657	Farmacêutico bioquímico

EDIANE DE SOUZA ROCHA	866383	Agente em Atividades Administrativas
EDIANE EMILIANO DE OLIVEIRA	1207918	Agente em Atividades Administrativas
EDIEGO DE JESUS MOTA	1246569	Cuidador de Aluno
EDILAINÉ GIAN SA DE JESUS	1183234	Agente de Limpeza
EDILAINÉ GIAN SA DE JESUS	1183234	Agente em Atividades Administrativas
EDILAINÉ NUNES DOS SANTOS	299189	Copeiro/cozinheiro
EDILAINÉ RUBIM DIAS HAYASHIDA	1089292	Técnico Administrativo
EDILEIA PEREIRA FELISARDO	24538477	Copeiro/cozinheiro
EDILEIDE LOBO DE MIRANDA	1280701	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EDILENE FERNANDES	99028047221	Assistente Social
EDILENE FERNANDES DA SILVA SCHWANZ	1146859	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EDILENE OLIVEIRA FRANCO	1249589	Copeiro/cozinheiro
EDILENE SANTOS BRUSTOLÃO LIMA	826739	Agente de Limpeza
EDILEUZA DE ANDRADE ROCHA	579810	Assistente Social
EDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	000861369	Monitor Transporte escolar
EDILSON EMÍDIO ALEIXO	620111	Monitor Transporte escolar
EDILSON PACHECO ANDRADE	416587	Técnico em Radiologia
EDIMAR PEREIRA GUIMARÃES	1176471	Motorista de veículos pesados
EDIMAR SILVA DE OLIVEIRA	000946537	Mecânico Educacional
EDIMARCIA VIANA NASCIMENTO	468685595	Agente em Atividades Administrativas
EDINA DE SOUZA DOS SANTOS	893388	Professor Educação física - Carga Horária
EDINA RODRIGUES PIMENTA	623047	Fiscal Sanitário
EDINALDO DA CONCEIÇÃO SOUZA	732790	Operador de barco
EDINALDO LOPES LEAL	787124	Monitor Transporte escolar
EDINALVA PACHECO DOS SANTOS	1200332	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EDINARIS ALVES DE ARAÚJO	4417075	Copeiro/cozinheiro
EDINEIA MARQUES DE OLIVEIRA	505278790	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EDINEIA PEREIRA SILVA	1183069	Agente em Atividades Administrativas
EDINEIA SCHULTZ	732377	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EDIO SANTOS PACHECO	945471	Motorista de veículos pesados
EDIONE VIEIRA SANTOS	877096	Agente em Atividades Administrativas
EDIONE VIEIRA SANTOS	877096	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EDIRLANE LISBOA DOS SANTOS	1286791	Copeiro/cozinheiro
EDIRLENE CATRINCK RIGOLIN	000530295	Técnico Administrativo
EDISONI DO CARMO BERNADES	1355504	Agente em Atividades Administrativas
EDITE DE OLIVEIRA	000682668	Técnico em Higiene Bucal
EDIVALDO DAMASCENO DE JESUS	1232481	Técnico em Radiologia
EDIVALDO FRANCISCO DE AQUINO	469721	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EDIVALDO FRANCISCO DE JESUS	831689	Agente em Atividades Administrativas
EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	749314	Professor Educação física - Carga Horária
EDIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	395161	Psicólogo
EDIVAM MOURA ALEIXO	1418122	Agente em Atividades Administrativas
EDIVANEA ALMEIDA VELOSO	736589	Monitor Transporte escolar
EDIVANIA PACHECO DE MEDEIROS CALEGARI	803260	Fiscal Sanitário
EDIVANIA SIMONE ALVES DA SILVA	000934924	Assistente Social
EDIVANIO PACHECO DE MEDEIROS	530944	Motorista de veículos pesados
EDLAINE NUNES CAMPOS	826184	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EDLEUZA APARECIDA RODRIGUES BERNAL	425370	Assistente Social
EDMAR TOLEDO DOS SANTOS	1356363	Mecânico Educacional
EDMAR TOLEDO DOS SANTOS	1356363	Agente em Atividades Administrativas
EDMATELMA RODRIGUES PINTO	2329510	Agente em Atividades Administrativas
EDMILSON DE SANTANA JUNIOR	1148888	Farmacêutico bioquímico
EDNA BARBARA PEREIRA	00001021910	Técnico em Radiologia
EDNA CREPALDI DE SOUZA	443247	Agente em Atividades Administrativas
EDNA HONORIO	1033076	Técnico Administrativo
EDNA JOSE DA SILVA	000843319	Monitor Transporte escolar
EDNA SANTOS DE OLIVEIRA	714469	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EDNA SOARES DE SOUSA	828756	Professor Geografia - Carga Horária 40
EDNALDO CARVALHO DA SILVA	691567	Monitor Transporte escolar
EDNALDO PEREIRA SILVA	tsb 118	Técnico em Higiene Bucal
EDNALDO PEREIRA SILVA	tsb 118	Professor Matemática
EDNALVA BARBOZA DOS SANTOS	001036412	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EDNÉIA DA SILVA PAZ	1118473	Fiscal de Cadastro
EDNEIA SILVA DOS SANTOS	835151	Agente de Limpeza
EDNÉIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	591.634	Médico Clínico Geral
EDNER DIAS DE CARVALHO	864486	Fiscal Sanitário
EDNILSON EMÍDIO ALEIXO	820409	Eletricista de manutenção
EDSOLANGE GONÇALVES DE LIMA	336508	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EDSON BASÍLIO PANSONATO	533778	Operador de barco
EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	552.243	Agente em Atividades Administrativas
EDSON EMÍLIA DA ROCHA	579200	Assistente Jurídico
EDSON FERNANDO VIEIRA	4219946	Monitor Transporte escolar
EDSON FERREIRA ALVES	000630464	Cuidador de Aluno
EDSON FRANCISCO DE SOUZA	408533	Fiscal Sanitário
EDSON GONÇALVES DA CRUZ	838303	Fiscal Sanitário
EDSON GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR	1249585	Motorista de veículos pesados
EDSON LOPES DE JESUS	920563	Contador
EDSON MOLINA DA SILVA	1080827	Motorista de veículos pesados
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	464655	Fiscal Sanitário
EDSON TIAGO GONÇALVES	00001015585	Técnico Administrativo
EDU LIMA DE OLIVEIRA	868907	Fiscal Sanitário
EDU LIMA DE OLIVEIRA	868907	Agente em Atividades Administrativas
EDUARDO BARREIRA RODRIGUES NETO	0415197402	Técnico em Radiologia
EDUARDO JORGE DE QUEIROGA	4338177	Professor Geografia - Carga Horária 20
EDVALDO ALVES FRITZ	332499	Agente de Limpeza
EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	549605	Agente em Atividades Administrativas
EDVALDO NUNES BARBOSA	499857	Cuidador de Aluno
EDVANIA DOS SANTOS BARRETO	1337486	Cuidador de Aluno
EDVILSON JUNIOR ROSA BRITO	1028972	Motorista de veículos pesados
EDVILSON LOPES DE SOUZA	320399	Eletricista de manutenção

EDYCLEYTON EVENCIO FERNANDO DE LIMA	728110	Motorista de veículos pesados
EDYLCE ALMEIDA LIMA	728.109	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EGUINALDO SCHNEIDER	741174	Motorista de veículos pesados
EICLIDES NASCIMENTO MORAES	3615431	Fiscal de Cadastro
EILI BENTO DOS SANTOS	802695	Agente em Atividades Administrativas
ELAINE COSTA SOUZA	1192048	Técnico Administrativo
ELAINE COSTA SOUZA	1192048	Professor Matemática
ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA RUBIM	944866	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELAINE DA SILVA FERREIRA	000895764	Fiscal Sanitário
ELAINE DE OLIVEIRA MATOS	1237949	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELAINE GALVÃO BRANCO	000715415	Fiscal Sanitário
ELAINE GALVÃO BRANCO	000715415	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELAINE LEITE FERREIRA DUARTE	663.654	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	14389584	Técnico em Radiologia
ELAINE MAZZORANA BORDIGNON	920923	Farmacêutico bioquímico
ELAINE NUNES DA SILVA	3733908	Monitor Transporte escolar
ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	1194783	Assistente Social
ELAINE PORTO DA ROCHA	1125692	Fiscal de Cadastro
ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO	757602	Assistente Social
ELAINE RODRIGUES FERREIRA	1243782	Copeiro/cozinheiro
ELAINE ROSA FERREIRA PINHEIRO	1163470	Cuidador de Aluno
ELAINE ROSA FERREIRA PINHEIRO	1163470	Monitor Transporte escolar
ELAINE SERGIO PRIMO	308611445	Cuidador de Aluno
ELAINE SERGIO PRIMO	308611445	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELAINE SOUZA DOS SANTOS	1101263	Contador
ELAINE VIEIRA SANTOS	000877106	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELCIMAR DA SILVA	879963	Agente de Limpeza
ELCIMAR NEVES DE ARAUJO	482189	Médico Clínico Geral
ELCIO MURILO CHUPAK	897284	Mecânico Educacional
ELDER ALVES DA COSTA	000889052	Motorista de veículos pesados
ELEANDRO ROCHA CARVALHO	968847	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELEANDRO SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1373804	Fiscal Sanitário
ELEDIANE DA SILVA	784548	Cuidador de Aluno
ELEN CRISTINA MORAIS DIAS ANDRADE	1177016	Monitor Transporte escolar
ELEN REGINA COSTA SILVA	646068	Fiscal Sanitário
ELEN VANIA POSSMOSE WENDLER DE OLIVEIRA	868235	Agente em Atividades Administrativas
ELENICE APARECIDA ESTEVÇAO	416121	Assistente Social
ELENICE DIVINA DA LUZ	481829	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELENILCE DA SILVA ONEZORG	812412	Assistente Social
ELENIR APARECIDA DE OLIVEIRA REIS	47185351	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELEONAI BOERER DE LIRIO	658103	Agente em Atividades Administrativas
ELEONAI BOERER DE LIRIO	658103	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELESGLEIVISON GOMES DE SOUZA	1199728	Fiscal de Cadastro
ELESIO FORTUNATA SANTOS	20332300	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELESSANDRA DO CARMO BERNARDES	1197421	Cuidador de Aluno
ELESSANDRA DO CARMO BERNARDES	1197421	Agente em Atividades Administrativas
ELETÍCIA DE CASTRO DA SILVA	1145825	Técnico em Laboratório
ELEXANDRO FERNANDES CHAVES	871522	Fiscal Sanitário
ELI PEREIRA DE SOUZA	681856	Motorista de veículos pesados
ÉLIA ALEXANDRINO DE JESUS	36.702.732-X	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIAN PINHEIRO NEVES	978734	Fiscal Sanitário
ELIANA BORGES DA COSTA ESPINDOLA	23578840	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIANA CHAVES DE OLIVEIRA NUNES	000844514	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIANA DA FONSECA PINTO JUSTINO	663547	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIANA DE SOUZA	834987	Copeiro/cozinheiro
ELIANA DE SOUZA	834987	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ELIANA MARIA DOS SANTOS	1658680-es	Fiscal Sanitário
ELIANA MARIA DOS SANTOS	1658680-es	Copeiro/cozinheiro
ELIANA SOARES ALVES	000853720	Fiscal Sanitário
ELIANA SOARES ALVES	000853720	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ELIANA TRINDADE DE OLIVEIRA DA SILVA	000677017	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIANALIA DOS SANTOS RIBEIRO	1172306	Técnico em Laboratório
ELIANE ALVES FERNANDES	736884	Copeiro/cozinheiro
ELIANE ALVES FERNANDES	736884	Agente em Atividades Administrativas
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	982652	Copeiro/cozinheiro
ELIANE BARBOSA DA SILVA SANTOS	718889	Agente em Atividades Administrativas
ELIANE CASAGRANDE BATISTA FERREIRA	865429	Cuidador de Aluno
ELIANE CREPALDI DE SOUZA	177393	Fiscal Sanitário
ELIANE DA COSTA BANDEIRA	977792	Agente em Atividades Administrativas
ELIANE DA CUNHA NEVES	1304870	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ELIANE DA SILVA	1253787	Cuidador de Aluno
ELIANE DA SILVA	1253787	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIANE DA SILVA BRITO PASTER	620096	Cuidador de Aluno
ELIANE DAS CHAGAS LIMA	001553234	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIANE DE FREITAS	582765	Psicólogo
ELIANE DE SILVA PAZ	0000118308	Fiscal de Cadastro
ELIANE FERREIRA DE JESUS TOGNI	1240073	Fiscal Sanitário
ELIANE FERREIRA GOMES	866185	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIANE GAIA DA COSTA	11198958	Analista de Controle Interno
ELIANE INAUHINY MAIA	17791782	Assistente Social
ELIANE LUCIANO NUNES	000780268	Copeiro/cozinheiro
ELIANE MUQUIUTTI	641970	Assistente Social
ELIANE NUNES GONSALVES	1033449	Cuidador de Aluno
ELIANE NUNES MAFRA DA SILVA	522514	Agente em Atividades Administrativas
ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS VIEIRA	756717	Professor Educação física - Carga Horária
ELIANE PINHEIRO DA SILVA	1004695	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIANE RODRIGUES DA VITORIA NEITZEL	000481160	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO KEIBER	000996113	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIANE ROSA JULIO MACHRY	880226	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIANE SILVA DOS SANTOS	640755	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal

ELIANE XAVIER DE QUEIROZ	000634240	Copeiro/cozinheiro
ELIANI DE LIMA	0000118889	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ELIAS ALBINO	429243	Técnico em Radiologia
ELIAS DE ALMEIDA CRUZ	1199275	Agente em Atividades Administrativas
ELIAS FERREIRA	944459	Motorista de veículos pesados
ELIAS JUNIOR GANDRA DE OLIVEIRA	925076	Fiscal Sanitário
ELIAS JUNIOR GANDRA DE OLIVEIRA	925076	Monitor Transporte escolar
ELIAS JUNIOR PEREIRA DE LIMA	834251	Agente em Atividades Administrativas
ELIAS SIMÃO COSTA	1155153	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ÉLICA MORAIS DE LIMA	1291375	Professor Educação física - Carga Horária
ELICLEIA PRISCILA DOS SANTOS	132487	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIDA DA FONSECA PINTO	718789	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIDA MENDONÇA DA SILVA SANTANA	916117	Assistente Social
ELIEL VICENTE QUEIROZ	1061995	Arquiteto
ELIELTON CARLOS LORBIESKI DA ROCHA	1121349	Fiscal Sanitário
ELIENE ALVES RODRIGUES	1197333	Fiscal Sanitário
ELIENE BAKER KUTZ BARCELLOS	001042316	Agente em Atividades Administrativas
ELIENE DE SÁ SANTOS	568724	Psicopedagogo Institucional
ELIENE LITTIG BRUSCKE	982891	Odontólogo Cirurgião Dentista
ELIENE NUNES TEIXERA	1139851	Agente de Limpeza
ELIENE ROCHA ALVES DA SILVA	000793666	Cuidador de Aluno
ELIENE ROCHA ALVES DA SILVA	000793666	Monitor Transporte escolar
ELIENE SOUZA PINHEIRO	644796	Psicólogo
ELIETE DE SOUZA BRUNO DOS SANTOS	1271361	Técnico Administrativo
ELIETE FERNANDES DE CHAVES	1014379	Professor Educação física - Carga Horária
ELIETE RODRIGUES DE LIMA	28489	Copeiro/cozinheiro
ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	883363	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
ELIEZER BISPO DOS SANTOS	877100	Contador
ELIJANE BATISTA TAVEIRA	709660	Técnico em Radiologia
ELILDY NAZARO ALEIXO	001032968	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIMARCOS RODRIGUES GOMES	1141865	Motorista de veículos pesados
ELINEIA DA SILVEIRA NEPOMUENO	538278	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELINEIDE DA SILVA SOARES	1250931	Instrutor de línguas
ELINSON SANTOS DE OLIVEIRA	1246608	Agente em Atividades Administrativas
ELIS ADRIANA PIOVESAN	1422803210	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELISA CARVALHO DOS SANTOS	717441	Copeiro/cozinheiro
ELISABETE DE CASTRO	000648392	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELISANE CORDEIRO GOMES	683812	Assistente Social
ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	000983164	Copeiro/cozinheiro
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	812497	Copeiro/cozinheiro
ELISANGELA ARAUJO SOUZA	743670	Assistente Social
ELISÂNGELA CRISTINA MAZALI DE ABREU	001034899	Professor Educação física - Carga Horária
ELISANGELA DA SILVA BARBOSA	1397532	Monitor Transporte escolar
ELISANGELA DA SILVA FERREIRA	989967	Nutricionista
ELISANGELA DE OLIVEIRA	10384375	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO	717371	Copeiro/cozinheiro
ELISANGELA FALCONI	766649	Assistente Jurídico
ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	480822	Fiscal Sanitário
ELISANGELA GOES LOUBATO	13711105 SSP/MT	Analista de Controle Interno
ELISANGELA LISBOA DOS SANTOS	1217549	Copeiro/cozinheiro
ELISANGELA ROSA JUNIOR CHAVES	000878523	Agente de Limpeza
ELISÂNGELA SIMÕES DE ANDRADE	1211578	Cuidador de Aluno
ELISANGELA TERESINHA FERREIRA	628906	Professor Magistério - Carga Horária 40
ELISEU SILVA SANTOS	000900131	Motorista de veículos pesados
ELISSANDRA ALVES MONTEIRO	3690286	Monitor Transporte escolar
ELISSANDRO NUNES DA SILVA	1127539	Motorista de veículos pesados
ELISVELTON NASCIMENTO MORAES	1197780	Fiscal Sanitário
ELISVELTON NASCIMENTO MORAES	1197780	Analista de Controle Interno
ELIVELTON ALVES BEZERRA	1197419	Motorista de veículos pesados
ELIVELTON ALVES MEIRA	1300669	Agente em Atividades Administrativas
ELIVELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1321311	Técnico Administrativo
ELIZABETE DE LIMA PERY	00001100262	Agente de Limpeza
ELIZABETE PEREIRA NUNES	M-6673916	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIZABETE POUCEL LIMA SOARES	1197779	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIZABETE REGINA PILGER	728968	Psicólogo
ELIZABETH SANTOS ARAGAO MARCAL	1391716	Assistente Social
ELIZANDRA BARBINO DE SOUZA	657733	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	593109	Analista de Controle Interno
ELIZANE FERREIRA MENEZES	985298	Nutricionista
ELIZANE MARTA DA SILVA	0001024975	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIZANGELA DAL COL	1134708	Professor Magistério - Carga Horária 40
ELIZANGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	627205	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIZANGELA TEIXEIRA CLAUDINO	721122	Assistente Social
ELIZANGELA VALOIS SILVA	719102	Professor Magistério - Carga Horária 40
ELIZENE CARMES DA SILVA	648261	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIZETE DO CARMO DE ALMEIDA SANTOS	000780292	Agente de Limpeza
ELIZETE FERNANDES CHAVES	717416	Professor Matemática
ELIZETE LIPPAUS	643602	Agente de Limpeza
ELIZETH BELTRÃO LUZ	560929	Professor Magistério - Carga Horária 40
ELIZETH GREGÓRIO DOS SANTOS	791379	Fiscal Sanitário
ELIZEU APARECIDO DOS SANTOS	871322	Motorista de veículos pesados
ELIZEU BERÇACOLA DE ASSIS ALVES	758841	Agente em Atividades Administrativas
ELIZEU FIUZA DA ROCHA	962453	Eletricista de manutenção
ELIZEU GONÇALVES DIAS	262699	Agente em Atividades Administrativas
ELIZIA DOS SANTOS	804607	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELIZIANE GOMES CARNEIRO	00001087520	Agente de Limpeza
ELLEN DAIANE GOMES DE SOUZA	1199739	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELMERSON PEREIRA DA SILVA	1010260	Contador
ELOISA ADRIA RODRIGUES DA VITORIA	1332370	Psicólogo
ELOIZA MARIA DE OLIVEIRA	505841	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal

ELONEIDE DA SILVA SOARES	460417	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELSON ENEAS CAVALCANTE BEZERRA	1021931	Psicólogo
ELSON FLAVIO GUERRA NEGREIROS	3708377	Fiscal de Cadastro
ELTON ARAGO BRAGA	797605	Agente em Atividades Administrativas
ELVER PEREIRA DA SILVA	1010203	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
ELVIS DE OLIVEIRA	1207663	Professor Educação física - Carga Horária
ELY MULGRABI DE OLIVEIRA	151.803	Médico Ginecologista/ Obstetra
ELZA OLIVEIRA DE SOUZA	000824932	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ELZA SOARES ONEZIO	727289	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EMANOELA SOUZA CABRAL	947651	Agente em Atividades Administrativas
EMANUELE DE OLIVEIRA FREITAS	764150	Nutricionista
EMERSON CONCEIÇÃO RODRIGUES	634664	Motorista de veículos pesados
EMERSON PRIMOBATISTA	1013508	Monitor Transporte escolar
EMERSON TAKESHI NAKAMURA	475752545	Técnico Administrativo
EMERSON VATANABE	376277	Técnico Administrativo
EMERSON VATANABE	376277	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EMERSON VIEIRA SILVA	942934	Fiscal Sanitário
EMILIA NASCIMENTO DE MATOS ROCHA	650428	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EMILIA PRIMO BATISTA	1086951	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EMILLY VICENTE DA SILVA	1240549	Fiscal Sanitário
EMILSON DE ALENCAR ROCHA	524194	Técnico em Radiologia
EMILY PATRICIA DE OLIVEIRA AVALOS	1208201	Cuidador de Aluno
EMILY PATRICIA DE OLIVEIRA AVALOS	1208201	Copeiro/cozinheiro
EMILY PINTO DE OLIVEIRA	1987675-0	Técnico Administrativo
ENELI LEMOS DA SILVA CARVALHO	464460	Assistente Social
ENGGEL FERNANDA DA SILVA	1299113	Cuidador de Aluno
ENI MOREIRA DA ROCHA FERREIRA	mg4641085	Cuidador de Aluno
ENI MOREIRA DA ROCHA FERREIRA	mg4641085	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ENIA DE LIMA	768212	Fiscal de Cadastro
ENILZA HONORIO DA SILVA	527973	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ENOQUE LORINDO DE SOUZA	1183661	Fiscal Sanitário
ENY PEREIRA DE MELO	655592	Assistente Social
ERENICE RIBEIRO DE SOUZA	1128374	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ERIANE TEOTONIO GOMES	1346848	Agente de Limpeza
ÉRICA ALINE MOTA FIRMIANO	0001116494	Cuidador de Aluno
ERICA CRISTINA BUENO	593538	Agente em Atividades Administrativas
ERICA CRISTINA CARDOSO GAMBATI	1149181	Cuidador de Aluno
ÉRICA DE ALMEIDA LARA	1338369	Agente em Atividades Administrativas
ÉRICA DE ALMEIDA LARA	1338369	Monitor Transporte escolar
ERICA DE SOUZA SOARES	1183058	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ERICA DOS SANTOS LOPES	000961821	Agente em Atividades Administrativas
ERICA DOS SANTOS LOPES	000961821	Copeiro/cozinheiro
ERICA HELENA DOS SANTOS	1056265	Psicólogo
ERICA NAYARA DA SILVA	1368168	Copeiro/cozinheiro
ERICA NAYARA DA SILVA	1368168	Cuidador de Aluno
ÉRICA NUNES GUIMARÃES COSTA	842933	Assistente Jurídico
ERICA RIBEIRO COELHO MATOS	479592	Assistente Social
ERIKA FERREIRA DE SOUSA	1208191	Fiscal Sanitário
ERIKA LEITE DE ARAUJO	1249567	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ERINALDO FERREIRA DE SOUZA	1035390	Fiscal Sanitário
ERIVALDO SANTOS DE SANTANA	591887	Agente em Atividades Administrativas
ERIVALDO XAVIER	718779	Fiscal de Cadastro
ERIX CABRAL DE ARAUJO MENEZES	949469	Médico Clínico Geral
ERLANDIA LISBOA DOS SANTOS	265159	Copeiro/cozinheiro
ERLANIA MARIA DOS SANTOS	1212884205	Cuidador de Aluno
ERLANIA MARIA DOS SANTOS	1212884205	Copeiro/cozinheiro
ERNANDES AMORIM RODRIGUES	851545	Arquiteto
ERNANDES DA MOTA DOS SANTOS	1333560	Mecânico Educacional
ERNANDES TORRES DE PAULA	322163	Psicólogo
ERONILDES DE JESUS SANTOS JUNIOR	1221960	Fiscal Sanitário
ERONILSON QUEIROZ DA BARRA	945591	Motorista de veículos pesados
ESTELA ARAÚJO DE LIMA	908008	Copeiro/cozinheiro
ESTER ARRUDA PEREIRA	1123663	Monitor Transporte escolar
ESTER BATISTA DE OLIVEIRA	1238244	Agente em Atividades Administrativas
ESTER BORGES DA SILVA	1251620	Cuidador de Aluno
ESTER FERREIRA DA SILVA	992369	Técnico Administrativo
ESTER MAGDA BORGES	7997497-8	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ESTER MENEZES DE BRITO	734067	Professor Magistério - Carga Horária 40
ESTER MENEZES DE BRITO	734067	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ESTER TOMAZ	327044	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ESTER VIEIRA DE JESUS	804245	Técnico Administrativo
ESTEVAO FRANCISCO BARROS SOARES	1143154	Fiscal Sanitário
ESTEVÃO PINHEIRO DE LUCENA	608.667	Professor Magistério - Carga Horária 40
ESTOMAR FERREIRA DA SILVA	10529055	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
EUCIENE SOUZA ANUNCIAÇÃO	929131	Técnico em Radiologia
EUCILENE BARBOSA DE ALMEIDA SILVA	1314514	Cuidador de Aluno
EUDES SOUZA SANTOS	477906	Analista de Controle Interno
EUGENIA NEVES SOARES	14066343	Agente em Atividades Administrativas
EUGENICE DA SILVA ASSIS	5223536	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EUGENIO FABIO GUERRA NEGREIROS	2987783	Fiscal de Cadastro
EUNICE CRISTINA RIBAS SILVA	687190	Fiscal Sanitário
EUNICE DAUTO DE OLIVEIRA	1161014	Assistente Social
EUNICE FARIAS	780264	Agente em Atividades Administrativas
EURIDES VALIM DE SOUZA	572071	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EURIVANE NEVES DO NASCIMENTO	945459	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EUSIANA MARIA ALVES DA COSTA	18147313	Psicólogo
EUZA DAUTO DE OLIVEIRA	952253	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EUZEBIO MIRANDA DE SOUZA	835453	Motorista de veículos pesados
EUZELI FERREIRA	000654013	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EUZILENE ALVES FÉLIX	MG15664033	Assistente Social

EUZILENE NUNES DE SOUZA	3858288	Fiscal Sanitário
EUZILENE NUNES DE SOUZA	3858288	Copeiro/cozinheiro
EVA GOMES DOS SANTOS	12472129	Fiscal Sanitário
EVA MARIA DE SOUZA	000499566	Copeiro/cozinheiro
EVA NUNES PACHECO	861979	Copeiro/cozinheiro
EVA NUNES PACHECO	861979	Agente em Atividades Administrativas
EVA PATRICIA ANGELIN BORBA DIONISIO	944971	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EVA PIDGURNEI FRANCO	509383	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EVANDRO DA SILVA ASSIS	717899	Copeiro/cozinheiro
EVANDRO DA SILVA ASSIS	717899	Fiscal Sanitário
EVANDRO DIEGO GONÇALVES NEVES	1225101	Monitor Transporte escolar
EVANDRO DIEGO GONÇALVES NEVES	1225101	Agente em Atividades Administrativas
EVANDRO PINHEIRO CAMARA	196351	Agente em Atividades Administrativas
EVANDRO SILVA DE SOUSA	859781	Motorista de veículos pesados
EVANEIDE LOPES DE SOUZA COSTA	654782	Assistente Social
EVANIA FERREIRA DE SOUZA	1121167	Assistente Social
EVANILDA RIZO PEREIRA RUDNIK	000578527	Fiscal Sanitário
EVANILDA RIZO PEREIRA RUDNIK	000578527	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EVANILSON COSTA FARIAS	1400234	Técnico Administrativo
EVANILZA DA SILVA	68949041	Professor Educação física - Carga Horária
EVARISTA LEITE PINHEIRO	20071540436	Professor Letras/ Língua Portuguesa
EVELIN CARINA PASTORIO	1169170	Médico Clínico Geral
EVELIN VALERIO	802306	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EVELYN MARIANE ESTEVES DA SILVA	996827	Assistente Jurídico
EVERSON DA SILVA PICANCO	15748332	Professor Magistério - Carga Horária 40
EVERSON DA SILVA PICANCO	15748332	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
EVERTON BLAN KREBS	990315	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
EVERTON DUARTE DOS SANTOS	1174290	Cuidador de Aluno
EVERTON FARIA SOUZA	1159099	Agente em Atividades Administrativas
EVERTON OLIVEIRA	1098246	Eletricista de manutenção
EVERTON TEIXEIRA DO SANTOS	596306	Técnico Administrativo
EVILENE AUGUSTA DE SOUZA	1001512	Técnico Administrativo
EVINY LAINE VOITENA DOS SANTOS	00001099775	Agente em Atividades Administrativas
EZELI ALVES DA SILVA	679305	Analista de Controle Interno
EZEQUIAS OLIVEIRA FREITAS	1436535	Cuidador de Aluno
EZEQUIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	1014279	Psicólogo
EZEQUIEL FERNANDES GOMES	944976	Monitor Transporte escolar
FABIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1251618	Cuidador de Aluno
FABIA LEMOS PINHEIRO	1317002	Monitor Transporte escolar
FABIA LEMOS PINHEIRO	1317002	Agente em Atividades Administrativas
FABIANA ALVES DA SILVA	1163884	Professor Educação física - Carga Horária
FABIANA BRANDÃO DE SOUSA	001037599	Agente em Atividades Administrativas
FABIANA DA SILVA SALES	1225526	Professor Geografia - Carga Horária 40
FABIANA GERMANO DA SILVA	1137530	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FABIANA MENDES DE MORAES LIRO	992929	Cuidador de Aluno
FABIANA MINEGUELLI SOUZA	840862	Fiscal Sanitário
FABIANA SANTARENO SEVERINO	1331082	Cuidador de Aluno
FABIANA SOUZA DE ARAUJO	559393	Assistente Social
FABIANA XAVIER TOLEDO	1224998	Copeiro/cozinheiro
FABIANE FIRMINO DA SILVA	948265	Agente em Atividades Administrativas
FABIANE MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	000932673	Fiscal Sanitário
FABIANE PIRES DA COSTA	981664	Fiscal Sanitário
FABIANE RODRIGUES DA COSTA	3630654	Agente em Atividades Administrativas
FABIANO CABRAL ALVES	748878	Fiscal de Cadastro
FABIANO CABRAL ALVES	748878	Professor Matemática
FABIANO SOUSA DOS SANTOS	792082	Agente em Atividades Administrativas
FABIANO TOZE DA CRUZ	951404	Cuidador de Aluno
FABIANO TOZE DA CRUZ	951404	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	1181879	Monitor Transporte escolar
FABIO CUERDA PIMENTA	000961485	Motorista de veículos pesados
FABIO CUERDA PIMENTA	000961485	Fiscal de Cadastro
FABIO DA CRUZ SORROCHE	902040	Agente em Atividades Administrativas
FABIO DIAS OLIVEIRA	945450	Contador
FABIO DO NASCIMENTO FERREIRA	1139768	Motorista de veículos pesados
FABIO ERNANI DE SOUZA	00001066539	Agente em Atividades Administrativas
FABIO EUGENIO DOS SANTOS	26456	Fiscal de Cadastro
FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	593540	Fiscal Sanitário
FABIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	593540	Eletricista de manutenção
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA CARVALHO	496974671	Fiscal Sanitário
FABIO LOPES CARMONA	52.748.903-7	Técnico Administrativo
FABIO PACHECO FERREIRA	993042	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	705124	Motorista de veículos pesados
FABIO RODRIGUES DA SILVA	1083488	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FABIO SARAIVA DA SILVA	678573	Contador
FABIO VITORIO DA SILVA	876957	Fiscal Sanitário
FABIOLA ALEXANDRA CALEGARI	000978749	Agente de Limpeza
FABIOLA LAVES MARTINS	1040186	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FABIOLA PAOLLA BROD	1168248	Assistente Jurídico
FABIOLA SOUZA ROSA	1353144	Cuidador de Aluno
FABIULA DE AMORIM NUNES	1054391	Psicólogo
FABRÍCIA DE LIMA TOLENTINO DA SILVA	976050	Psicólogo
FABRICIA FERNANDES DA SILVA	779042	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FABRICIO DE JESUS ARAUJO	478452	Motorista de veículos pesados
FABRICIO DE OLIVEIRA MOTA	11878	Fiscal Sanitário
FABRICIO RICARDO LOPES	1124437	Psicólogo
FAGNER DE JESUS VARGAS	1230231	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FAGNER JUNIOR CREPALDI DOS SANTOS	1226134	Agente em Atividades Administrativas
FAGNER PARTELLI COSER	00001110714	Fiscal Sanitário
FÁTIMA PACHECO DE MACEDO SA	737.314	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	000664392	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal

FATIMA SILVA	699565	Copeiro/cozinheiro
FELICIA DE SOUSA PINTO	000945579	Agente em Atividades Administrativas
FELICIO DOS SANTOS XAVIER	1378415	Fiscal Sanitário
FELIPE ALVES DE SANTANA	26429667	Técnico Administrativo
FELIPE CAMPOS SILVA	1197337	Professor Geografia - Carga Horária 40
FELIPE GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA	1409148	Agente em Atividades Administrativas
FELIPE PARENTE DO NASCIMENTO	1303463	Agente em Atividades Administrativas
FELIPE TEODORO BRITO	1246230	Técnico em Farmácia
FELIPE TOSTI	35812103-6	Técnico Administrativo
FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	106856893	Psicólogo
FERNADA LIMA	759945	Agente em Atividades Administrativas
FERNANDA ALVES CORREIA OLIVEIRA	1209937	Agente em Atividades Administrativas
FERNANDA ALVES DE CARVALHO	00001099782	Psicólogo
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES ISHIDA	966511	Analista de Controle Interno
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES ISHIDA	966511	Técnico Administrativo
FERNANDA CAVALCANTE RODRIGUES	1075233	Médico Clínico Geral
FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1214180	Agente em Atividades Administrativas
FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1214180	Assistente Social
FERNANDA DA SILVA LUZ	1424859	Técnico Administrativo
FERNANDA DA SILVA LUZ	1424859	Monitor Transporte escolar
FERNANDA DE PAULA LEITE	970624	Assistente Social
FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	88296288249	Farmacêutico bioquímico
FERNANDA FRANCO	776150	Monitor Transporte escolar
FERNANDA GONÇALVES BRUNALDI	05130287908	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
FERNANDA KETTANY SILVEIRA DA SILVA	1132337	Cuidador de Aluno
FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA SOUZA	1127702	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FERNANDA MOTA RODRIGUES	0866681027	Fiscal Sanitário
FERNANDA ROSA TURETTA	1251868	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FERNANDA VICENTE DE MELO	932225	Odontólogo Cirurgião Dentista
FERNANDO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	1183213	Agente em Atividades Administrativas
FERNANDO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	1183213	Analista de Controle Interno
FERNANDO DE OLIVEIRA	1139638	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FERNANDO FERREIRA MARTINS	536164	Assistente Jurídico
FERNANDO GUSTAVO DE OLIVEIRA	01012649	Motorista de veículos pesados
FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	1117468	Farmacêutico bioquímico
FERNANDO SILVA GASPARI	1003226	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
FERNANDO SILVEIRA BRUM	2093061	Fiscal Sanitário
FERNANDO UCHOA LOPES	1080141	Fiscal de Cadastro
FERNANDO VASCONCELOS VIERA	709263	Copeiro/cozinheiro
FERNANDO VERAS RAMOS	1440682	Fiscal Sanitário
FERNANDO VIANA NEGRINI	000759086	Técnico Administrativo
FEZMA FERREIRA NEVES JUNIOR	1018860-6	Técnico em Radiologia
FIAMA SARAIVA GUIDAS	244450	Farmacêutico bioquímico
FILIPE FERREIRA DE MELO	2302060-1	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FIRMINO MAGALHÃES LIMA	13162154	Fiscal Sanitário
FLAVIA BENTES DA SILVA	840474	Engenheiro Civil
FLAVIA CAROLINA DA SILVA	1356351	Copeiro/cozinheiro
FLAVIA RAQUEL CRISTINA PIMHEIRO	699563	Monitor Transporte escolar
FLAVIA RAQUEL CRISTINA PIMHEIRO	699563	Agente em Atividades Administrativas
FLÁVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	000803379	Agente em Atividades Administrativas
FLAVIA ULISSES DE QUEIROGA	4644257	Professor Matemática
FLAVIANE CAETANO DE SOUSA	1422696	Agente de Limpeza
FLAVIANO JOSE DA SILVA JUNIOR	1091058	Assistente Jurídico
FLAVINEIA CRISTINA RODRIGUES SOARES	625646	Assistente Social
FLAVIO DE OLIVEIRA	394529	Farmacêutico bioquímico
FLÁVIO MUNIZ DIAS	10.767.232-0	Eletricista de manutenção
FLAVIO OLIVEIRA NASCIMENTO	778768	Fiscal Sanitário
FLAVIO RENAN FELIPE	1324317	Agente em Atividades Administrativas
FLAVIO SOARES DINIZ	880229	Agente de Limpeza
FLEXILAINE DA SILVA	001002005	Farmacêutico bioquímico
FRANCENILA LUCIA DA SILVA	364663121	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FRANCIANE MARIANO DE MEDEIROS	618997	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FRANCIELE BARCELO DO NASCIMENTO	1198114	Copeiro/cozinheiro
FRANCIELE CORREIA LAURENÇO	1427036	Cuidador de Aluno
FRANCIELE CRISTINA DA COSTA	00001070073	Técnico em Radiologia
FRANCIELE FARIA DE SOUZA	000935274	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FRANCIELE HEVILA SANTOS ARAUJO	3653973	Agente em Atividades Administrativas
FRANCIELE PEREIRA ALEXANDRE	1151276	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1283690	Professor Educação física - Carga Horária
FRANCIELE RUFINO DE ALMEIDA	1208213	Fiscal Sanitário
FRANCIELE TAIS MIRANDA DA SILVA	1205838	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
FRANCIELE VIEIRA DE SOUZA	1333164	Fiscal Sanitário
FRANCIELI CORDEIRO MARTINELLI	3677987	Copeiro/cozinheiro
FRANCIELI DE CASTRO SILVA	1195775857	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FRANCIELI MARTINS DE OLIVEIRA HACCOURT	1317029	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FRANCIELI RAQUEBAQUE OINATES	1104047	Fiscal Sanitário
FRANCIELLE PEREIRA DE SOUZA SILVA	1078209	Farmacêutico bioquímico
FRANCIELLE ZIMERMANN FELBERG	859043	Farmacêutico bioquímico
FRANCIELLI VIRGENS SOUZA LITTIG	810037	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FRANCIELY DA SILVA LOPES	1149578	Técnico em Radiologia
FRANCIELY RAMILHO TEODORO	916142	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FRANCILEI DE JESUS DIAS	803351	Fiscal Sanitário
FRANCILEI DE JESUS DIAS	803351	Assistente Social
FRANCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	04166150211-7	Fiscal Sanitário
FRANCINALDO SILVA ALBUQUERQUE	872666	Agente em Atividades Administrativas
FRANCINALDO SILVA ALBUQUERQUE	872666	Fiscal de Cadastro
FRANCINEI PEREIRA NEVES	1074280	Fiscal Sanitário
FRANCINEIDES MORAIS DO NASCIMENTO	380477	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA	623042967	Assistente Social
FRANCISCA LUCIANA MOURA DE OLIVEIRA	708526	Técnico em Radiologia

FRANCISCA MEREILES DE OLIVEIRA	593234	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FRANCISCA PRISCILA LIMA DA SILVA	1063959	Terapeuta Ocupacional
FRANCISCA ROZENILDA GUEDES	448012	Copeiro/cozinheiro
FRANCISCA SAMARITANA DE OLIVEIRA COSTA	704370	Agente em Atividades Administrativas
FRANCISCA SAMARITANA DE OLIVEIRA COSTA	704370	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FRANCISCO BENTES DA SILVA	11908	Motorista de veículos pesados
FRANCISCO DA SILVA SOUZA	815996	Cuidador de Aluno
FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES	503507	Assistente Jurídico
FRANCISCO DE OLIVEIRA	901198	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
FRANCISCO FÉLIX DA GAMA	623667	Técnico Administrativo
FRANCISCO FÉLIX DA GAMA	623667	Agente em Atividades Administrativas
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	335100	Técnico Administrativo
FRANCISCO LUIS DA SILVA	254379163	Assistente Social
FRANCISCO SEBASTIÃO PASSOS DO NASCIMENTO	577220	Eletricista de manutenção
FRANCISCO SILVA SOUSA	194701190	Fiscal Sanitário
FRANCISCO STEILN DOS SANTOS	503542	Copeiro/cozinheiro
FRANCISCO WANDERSON DO NASCIMENTO GOMES	818478	Técnico em Radiologia
FRANCSLAINE MENDES DA SILVA	1384794	Agente em Atividades Administrativas
FRANCSLANE DE SOUSA ELEUTERIO	1136671	Professor Educação física - Carga Horária
FRANCSLEI NUNES RODRIGUES	ctps 266585	Eletricista de manutenção
FRANCSLEIA SILVERIO DE SÁ	000945559	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FRANCYELI SANTOS DE OLIVEIRA	000885884	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
FRANKLIN RODRIGUES DA SILVA	1254897	Fiscal de Cadastro
FURLAN LEITE SOARES	803257	Fiscal de Cadastro
GABRIEL ANTUNES DE SOUZA	1016638	Motorista de veículos pesados
GABRIEL LIPPAUS MEIRELES	27226441	Fiscal Sanitário
GABRIEL MENDONCA BEZERRA	771554	Arquiteto
GABRIEL SANTANA LOPES	1191966	Fiscal Sanitário
GABRIEL SOUZA RUBIM	1327885	Monitor Transporte escolar
GABRIELA BRASILEIRA UMBELINO	30341612	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GABRIELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	1177377	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
GABRIELA NASCIMENTO EVANGELISTA	1359440	Fiscal de Cadastro
GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA	000893793	Psicólogo
GABRIELA PIVOTTI MOURA	1164290	Assistente Jurídico
GAMALHEL MENEZES DE OLIVEIRA	000978723	Copeiro/cozinheiro
GEAN CARLOS SOARES MILITÃO	1047605	Engenheiro Civil
GEAN FABIO SILVA NATTOS	21445508	Fiscal Sanitário
GEAN FRANCISCO SOARES	1048596	Fiscal Sanitário
GEANDERSON SANTOS NERES	1200092	Fiscal Sanitário
GEANE DOS SANTOS MARTINS	1268735	Professor Letras/ Língua Portuguesa
GEANE GOMES LETTE	866697	Professor Ciências - Carga Horária 20 horas
GEANE MARTINS ALENCAR DA SILVA	957123	Agente em Atividades Administrativas
GEANY OLIVEIRA VIDAL	844994	Copeiro/cozinheiro
GEBERSON VIEIRA DE REZENDE	21942110	Fiscal Sanitário
GEDEAN PEREIRA NETO	1114895	Professor Educação física - Carga Horária
GEDEON ALVES DE SOUZA	574516	Agente em Atividades Administrativas
GEFERSON CALEGARI	632731	Fiscal Sanitário
GEICIANE DE OLIVEIRA SILVA	12915876	Agente em Atividades Administrativas
GEICIELEN LIMA TORRES	1251619	Cuidador de Aluno
GEISE MARQUES DE SOUZA	1296967	Agente em Atividades Administrativas
GEISE NAIARA FIRMIANO SILVA	000266424	Agente em Atividades Administrativas
GEISIANE BARBOSA PEREIRA	2001015126438	Assistente Social
GEISIANE FERREIRA DE DEUS	1343590	Copeiro/cozinheiro
GEISIANE GUIMARÃES GOUVEIA	3615301	Fiscal Sanitário
GEISIANE TEIXEIRA FERREIRA	1246142	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GEISLAINE GONÇALVES DOS SANTOS	00001010832	Agente em Atividades Administrativas
GEIZA DA SILVA MOTTA OLIVEIRA	1433728	Copeiro/cozinheiro
GEMYMMA ALVES FIDELIS	1387022	Agente em Atividades Administrativas
GENAIR FONSECA MELO	1116579	Técnico Administrativo
GENAIR MARCILIO FREZ	534802	Contador
GENALDO JUNIOR DE SOUZA FRANCO	3615543	Motorista de veículos pesados
GENECIR BARBOSA DE CARVALHO	896648	Técnico Administrativo
GENI CARDOSO SIQUEIRA	001034316	Cuidador de Aluno
GENI DOS SANTOSSANTANA CORREIA	949105	Copeiro/cozinheiro
GENILDA ALVES DE LANA SOUZA	8886983	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GENILSON ANTUNES	16176758	Motorista de veículos pesados
GENILSON ANTUNES	16176758	Cuidador de Aluno
GENILSON RODRIGUES DE SOUZA	910787	Analista de Controle Interno
GENIVALDO GUIMARÃES ALVES	001040036	Agente em Atividades Administrativas
GENOSINA EVANGELISTA DOS SANTOS	000867428	Copeiro/cozinheiro
GEOFLAVIA FERREIRA ROCHA	3726288	Cuidador de Aluno
GEOSANE VALERIA BANDEIRA GOULART	802321	Fiscal Sanitário
GEOVANA PEDROSO REZENDE	1170232	Agente em Atividades Administrativas
GEOVANE ARAÚJO BRANDÃO	1443621	Fiscal Sanitário
GEOVANE CAMPOS MARTINS	544558	Assistente Jurídico
GEOVANE RENOCK CAETANO	000526651	Assistente Social
GEOVANI JOSE VILAS BOAS DE CARVALHO	1023670	Motorista de veículos pesados
GERALDINA MARIA GUEDES	3.210.743-5	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GERLI KELER DE SOUZA	677357	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GERUZZA DIAS PECLA	1139756	Cuidador de Aluno
GESIANE GOMES AMORIM	1239692	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GESIANE ZANOTELLI DE ATHAYDE	1136311	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
GESICA BORGES BERGAMINI	646330	Psicólogo
GESSE DA SILVA MARIANO	1051906	Cuidador de Aluno
GESSE DE SOUZA ALMEIDA	887.648	Assistente Social
GESSICA RAISSA DE SOUSA ZANETTIN	1089300	Engenheiro Civil
GEVERSON DE PAULA FREIRE	6809789-4	Fiscal Sanitário
GEVERSON DE PAULA FREIRE	6809789-4	Motorista de veículos pesados
GEZIEL MAGALHÃES PINTO	1387026	Fiscal Sanitário
GILAINÉ SILVA SOUZA	931620	Farmacêutico bioquímico

GILBERTO ALVES DOS REIS DE OLIVEIRA	711132	Fiscal Sanitário
GILBERTO BARBOZA DE OLIVEIRA	750335	Monitor Transporte escolar
GILBERTO RANZULI COIMBRA	975163	Fiscal de Cadastro
GILCELIA PESSOA MARCOLINO	000679823	Agente de Limpeza
GILCINEI DE CASTRO SOUZA	10911725	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GILDO FILIPI	468239	Motorista de veículos pesados
GILIARD SANTOS FURTADO	42666453x	Agente em Atividades Administrativas
GILLIARD PEREIRA DE OLIVEIRA	1061874	Fiscal de Cadastro
GILMAR ALVES DE SOUZA	16492234	Monitor Transporte escolar
GILMAR CELESTINO GOBIRA	1005407	Professor Geografia - Carga Horária 40
GILMAR PAULO CARDOSO DA SILVA	719403	Monitor Transporte escolar
GILMAR SANTOS DA ROSA	000671775	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GILMARA ALMEIDA DE CARVALHO	1611510-4	Professor Magistério - Carga Horária 40
GILMARA ARAUJO DA COSTA	1122815	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GILMARA LOURENÇO PEREIRA	749.900	Copeiro/cozinheiro
GILMARIO DE SOUZA FRANÇA	644315	Professor Letras/ Língua Inglesa - Carga
GILSAN JOSE PEREIRA	583470	Professor Ciências - Carga Horária 20 horas
GILSON DA SILVA NASCIMENTO	824933	Motorista de veículos pesados
GILSON DO AMARAL	1236999	Fiscal Sanitário
GILSON LEANDRO DE SOUZA	16251	Copeiro/cozinheiro
GILSONEY SOARES SANTOS	616746	Motorista de veículos pesados
GILVANE ANDREIA CAETANO DE SOUZA	530780	Psicólogo
GILVANIA APARECIDA HELLMAN MOCHINSKI	897208	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GINARA ROSA FLORINTINO	1108733369	Assistente Jurídico
GIOVANE BARROS DA GAMA	1107815	Monitor Transporte escolar
GIOVANI LEITE CABRAL	000858328	Agente em Atividades Administrativas
GIOVANI RODRIGUES DA SILVA	331136	Motorista de veículos pesados
GIOVANNI GABRIEL NUNES	1089430	Eletricista de manutenção
GIRLEIA MIGUEL DE OLIVEIRA	1285872	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GIRLENE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUSA	617340	Assistente Jurídico
GIRLENE FELICIANO DOS SANTOS	956393	Fiscal Sanitário
GISELE FAUSTINO DE CARVALHO	1151195	Fiscal Sanitário
GISELE MOTA DA SILVA	00001086726	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GISELE SANTOS PACHECO	1109477	Copeiro/cozinheiro
GISELE TEODORO FERREIRA	1299414	Copeiro/cozinheiro
GISELI OVANI	1114835	Agente em Atividades Administrativas
GISELI PEREIRA DOS SANTOS	000835327	Técnico em Higiene Bucal
GISÉLIA MONTEIRO DA SILVA	1343808	Copeiro/cozinheiro
GISÉLIA MONTEIRO DA SILVA	1343808	Cuidador de Aluno
GISELY DE OLIVEIRA MARIA	1089422	Assistente Jurídico
GISELY GABRIELY OLIVEIRA BEZERRA	1229702	Psicólogo
GISLAINE APARECIDA ULLRICH DE SOUZA	000883057	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	1005311	Psicopedagogo Institucional
GISLAINE DA SILVA AMARAL	374240	Monitor Transporte escolar
GISLAINE DA SILVA AMARAL	374240	Cuidador de Aluno
GISLAINE DA SILVA SIQUEIRA	1285555	Agente de Limpeza
GISLAINE DE ASSIS PEREIRA MAYER	772774	Agente em Atividades Administrativas
GISLAINE FERREIRA DE DEUS	00001088003	Técnico Administrativo
GISLAINE PEREIRA OLIVEIRA	1346898	Monitor Transporte escolar
GISLAINE SAMARA DA SILVA	1194080	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
GISLAINE SILVA OLIVEIRA	00105123	Copeiro/cozinheiro
GISLAINETEODORO FERREIRA	22885366	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GISLAINI MIGUEL BARNABE	975434	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GISLANE FERREIRA ANGL	962395	Assistente Social
GISLANY COSTA VILELA	481637	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GISLENE LORDEIRO DA SILVA	1368169	Agente de Limpeza
GISLENE MARQUES DA SILVA	1197761	Copeiro/cozinheiro
GISLENI FARIA CARDOSO LAURENÇO	483123	Assistente Social
GISNEIDE PEREIRA DOS SANTOS	1175712	Professor Geografia - Carga Horária 20
GISSEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	743310	Técnico em Radiologia
GISSELE MENEZES DE OLIVEIRA	1295238	Copeiro/cozinheiro
GISSELE SILVA DE OLIVEIRA	3762	Copeiro/cozinheiro
GIVALDO GUEDES DA SILVA	55829420	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GIVANETE MONTEIRO DA SILVA	1285879	Cuidador de Aluno
GIZELE OLIVEIRA DO AMARAL	1296767	Cuidador de Aluno
GIZELE VIEIRA WITT	1153987	Agente em Atividades Administrativas
GLACILEIDE DA SILVA RIBEIRO	1385704	Técnico Administrativo
GLAUCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	814017	Agente em Atividades Administrativas
GLAUCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	814017	Copeiro/cozinheiro
GLAUCIA DA SILVA PAIXÃO	000890877	Agente em Atividades Administrativas
GLAUCIA DA SILVA PAIXÃO	000890877	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GLAUCIA DIAS	000756859	Agente em Atividades Administrativas
GLAUCIA DIAS	000756859	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GLAUCIANE ALVES DE SOUZA	1160258	Copeiro/cozinheiro
GLÉDIS REGINA RIBEIRO	953224	Professor Magistério - Carga Horária 40
GLEICE SILVA FERREIRA	1333195	Cuidador de Aluno
GLEICIANE DE SOUSA ALVES	000961281	Professor Educação física - Carga Horária
GLEICIANE DOS SANTOS	1198559	Copeiro/cozinheiro
GLEICIANE SANTOS RAASCH	1205990	Nutricionista
GLEICY QUELLE DA SILVA CRUZ	1148734	Agente em Atividades Administrativas
GLEICYONE BARBOSA DE OLIVEIRA	1141966	Cuidador de Aluno
GLEICYONE BARBOSA DE OLIVEIRA	1141966	Monitor Transporte escolar
GLEIDSON CESARIO DIAS	1406852	Fiscal de Cadastro
GLEINIER DE SOUSA ESPINDOLA	996240	Técnico Administrativo
GLESSIA VIANA LUCAS	722334	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GLEYCE KELLY DE OLIVEIRA	000988598	Copeiro/cozinheiro
GLEYSON PAULO AGUIAR	947401	Agente em Atividades Administrativas
GLEZINETE NOVAES NARDE SABAINI	908333	Agente em Atividades Administrativas
GLORIA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL	719415	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GORETE LOPES PIOTO	1151192	Técnico Administrativo

GRACIELE ALVES SOARES	928060	Agente em Atividades Administrativas
GRACIELE DA SILVA MACEDO	978737	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GRACIELE OLIVEIRA DO AMARAL	1296766	Copeiro/cozinheiro
GRACIELE OLIVEIRA DO AMARAL	1296766	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GRACIELE TEODORO AGUIAR	947643	Copeiro/cozinheiro
GRACIELE TEODORO AGUIAR	947643	Técnico Administrativo
GRACILEIDE CORREA DOS SANTOS SOUZA	1394849	Agente em Atividades Administrativas
GRACILENE LUCIANO DE OLIVEIRA	689667	Fiscal Sanitário
GRASIELI GONÇALVES VIEIRA	000858084	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
GRAZIELA BARBOZA OLIVEIRA DOS SANTOS	1197759	Cuidador de Aluno
GRAZIELE PEREIRA	1183057	Agente de Limpeza
GRAZIELLY JULIO MANGAROTTI	1372550	Fiscal de Cadastro
GREICE KELY DOS SANTOS CRINGER	1438494	Agente em Atividades Administrativas
GUILHERME FERNANDES SANTANA	1351082	Fiscal Sanitário
GUILHERME GARCIA	3630571	Agente em Atividades Administrativas
GUILHERME JORDAN BOTELHO DOS SANTOS	1021306	Engenheiro Civil
GUILHERME NUNES MORALI	21384886	Técnico Administrativo
HABYLKER GUILHERME MEDEIROS	1246567	Fiscal Sanitário
HAMILTON PINHEIRO MOREIRA JUNIOR	869551	Agente em Atividades Administrativas
HANAIDE MARTINS ALENCAR DA SILVA	970415	Técnico em Laboratório
HELCIDIO FRANCISCO XAVIER	02618320	Motorista de veículos pesados
HELENA MARIA DE CARVALHO BATISTA	981671	Monitor Transporte escolar
HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA	517302	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
HÉLIO ANDRADE DE SOUZA	717662	Fiscal Sanitário
HÉLIO ANDRADE DE SOUZA	717662	Contador
HELITON DA SILVA LEONEL	23966548	Fiscal Sanitário
HELLEN ROSAS SANTOS	1437809	Fiscal de Cadastro
HELMA SANTANA AMORIM	1867629	Assistente Jurídico
HELVES LESTER PASSOS MORAIS	000947515	Professor Matemática
HEMERSON FALCAO	00001099862	Professor Geografia - Carga Horária 40
HENRIQUE DA SILVA MARQUES	925054	Agente em Atividades Administrativas
HENRIQUE DOS SANTOS JOCA	1104124	Analista de Controle Interno
HENRIQUE WANDERLEY SILVA	481401	Professor Educação física - Carga Horária
HERCULES DE OLIVEIRA PEREIRA	849892	Fiscal Sanitário
HERCULLES GONÇALVES FERNANDES	1387007	Monitor Transporte escolar
HERLAINE JANUARIO DA SILVA	000876423	Copeiro/cozinheiro
HEVLIN ROSAS SANTOS	1431427	Fiscal de Cadastro
HEWELLIN LEALIS SOUZA E SILVA	14702027	Professor Letras/ Língua Inglesa - Carga
HILTON MENDES DOS SANTOS	6.761.214	Fiscal de Cadastro
HITALO FUCKS CARDOSO	1118312	Eletricista de manutenção
HITALO FUCKS CARDOSO	1118312	Agente em Atividades Administrativas
HOSANA BANDEIRA GOULART DE ARAUJO	695799	Copeiro/cozinheiro
HOSANA CASTILHO LIMA	669871	Copeiro/cozinheiro
HOSANA SILVA MORAES	865639	Copeiro/cozinheiro
HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	742757	Professor Matemática
HUGO GONÇALVES OLIVEIRA	1145147	Agente em Atividades Administrativas
HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA	1148746	Professor Matemática
HYASMIN PEREIRA PILKER	1258975	Analista de Controle Interno
HYASMIN PEREIRA PILKER	1258975	Técnico Administrativo
IAN MELILA SACHA MONTEIRO CARVALHO	740770	Técnico em Laboratório
IAN MELILA SACHA MONTEIRO CARVALHO	740770	Farmacêutico bioquímico
IANARA FÉLIX NÉRI DA SILVA	956835	Engenheiro Civil
IARA DOS SANTOS SILVA CORDEIRO	1123348	Técnico em Radiologia
IARA FERREIRA DE SOUZA	1146313	Copeiro/cozinheiro
IARA SILVA VIEIRA	1136907	Agente em Atividades Administrativas
IARLA PENA RODRIGUES	1363804	Fiscal Sanitário
IASMIM CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	1329553	Assistente Social
IASSELENE CRISTINA JASSENK DE SOUZA	946981	Copeiro/cozinheiro
IDAIA NE SANTOS LUIZ	976241	Monitor Transporte escolar
IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA	1276744	Copeiro/cozinheiro
IDALECIA JOVINO DE OLIVEIRA	1276744	Fiscal Sanitário
IDALIA BRANDÃO RUSSIN	1317005	Agente em Atividades Administrativas
IDALIA BRANDÃO RUSSIN	1317005	Copeiro/cozinheiro
IDIANA NATALINO BATISTA MACHADO	00001004677	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
IDILLA SOARES MOREIRA	756207	Arquiteto
IÉZA FERREIRA DE CARVALHO	324.448	Assistente Social
IGOR CESAR PATRÍCIO PAGANI	001046916	Engenheiro Civil
IGOR GOMES	665713	Motorista de veículos pesados
IGOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	1304051	Fiscal de Cadastro
IGOR HODNIUK	705971	Médico Clínico Geral
IGOR RECHETINICOW ALVES SANT'ANNA	827268	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
IGRACIELE SILVA FAUSTINO	1151191	Copeiro/cozinheiro
ILAINÉ DA SILVA CONCEIÇÃO	001033431	Agente em Atividades Administrativas
ILAUREN VERONESI MARTINS RIBEIRO	000860315	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ILEANI BASTOS LEITE	1074238	Psicólogo
ILIANI MARTINS	817406	Agente em Atividades Administrativas
ILMA DE SOUZA FERREIRA DOS REIS	780.413	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ILZA DA SILVA	615321	Cuidador de Aluno
ILZA DA SILVA	615321	Copeiro/cozinheiro
INAARA IZABELLA LOUIZE DO AMARAL VIANA	000882901	Agente em Atividades Administrativas
INEIR CARDOSO C CAMPIN	840582	Agente de Limpeza
INÉS APARECIDA BATISTA MACHADO	719513	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
INÉS CARVALHO SANTOS	983791	Professor Educação física - Carga Horária
INÉS GARCIA DA SILVA	1197434	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
INES RODRIGUES DA SILVA	633405	Agente em Atividades Administrativas
INEZ PAULINO BARBOSA	000766377	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
INGRID BARBOSA SBSCZK	000912250	Assistente Jurídico
INGRID GRAZIELE PEREIRA DE ABREU	1025700	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
INGRID LEMOS DE CARVALHO	1366631	Agente em Atividades Administrativas
INGRID MOITINHO SANTOS DA CRUZ	1683475	Técnico Administrativo

INNAYARA CHARRAYNE FRANCISCATTO	1021679	Fiscal Sanitário
INNAYARA CHARRAYNE FRANCISCATTO	1021679	Copeiro/cozinheiro
IOLANDA LEMES ALVES	1077137	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
IOLANDA MOREIRA ARAUJO	358908	Psicólogo
IRACEMA DA ROSA	691796	Agente de Limpeza
IRACI DA SILVA SOUZA OLIVEIRA	606804	Copeiro/cozinheiro
IRACI DE FÁTIMA FARIAS	302656212	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
IRACI DE JESUS SANTOS	262823	Assistente Social
IRAI DOS SANTOS	465107	Copeiro/cozinheiro
IRAIDE DE OLIVEIRA GARCIA	0001037743	Agente de Limpeza
IRAIDES EVANGELISTA BAPTISTA CELESTINO	1323728	Copeiro/cozinheiro
IRAN MAURO DE JESUS	1055833	Fiscal Sanitário
IRANDI DE OLIVEIRA SOARES	000515187	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
IRANY DA SILVA CONCEIÇÃO	865968	Agente em Atividades Administrativas
IRENE BEZERRA DE SOUZA	001931260	Copeiro/cozinheiro
IRENE MUNIZ	00000211344	Copeiro/cozinheiro
IRIS MARIA RIBEIRO	818854	Fiscal Sanitário
IRIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1305591	Fiscal Sanitário
IRIVAN BARBOSA SILVA	000882484	Professor Matemática
IRONE GOMES LEITE	592228	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ISABEL APARECIDA DA FONSECA	430700	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ISABEL MARIA DE JESUS	18286100	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ISABELE CHRISTINA ANDRADE BEZERRA	911134	Médico Clínico Geral
ISABELLA TAMANI DE SOUZA QUEIROZ	842022	Psicólogo
ISAC LANES EUFRASIO	1092366	Fiscal Sanitário
ISAIAS BATISTA FILHO	579852	Professor Educação física - Carga Horária
ISAIAS JOSE BATISTA	743833	Assistente Social
ISAQUE GABRIEL RAMOS MIRANDA	001893626	Fiscal Sanitário
ISAQUE GONÇALVES NUNES	000948196	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ISISLAINE FRATA DE ARAUJO	000962215	Contador
ISLAINE PORTO DA ROCHA	1102454	Assistente Social
ISMAEL BARBOSA DOMINGUES	1226232	Agente em Atividades Administrativas
ISMAEL JOSE TEODORO	5510036	Agente em Atividades Administrativas
ISRAEL DE ABREU SANTOS	654503	Monitor Transporte escolar
ISRAEL ZOREK	737546	Fiscal de Cadastro
ITAEI PAGUNG ALBERTI	1197431	Agente em Atividades Administrativas
ITALO HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO	001049571	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ITALO MACHADO CALEGARI	1397358	Copeiro/cozinheiro
ITALO NATHAN PINHEIRO MORALI	985632	Agente em Atividades Administrativas
ITALO PORTES SABAINI	000692484	Motorista de veículos pesados
IVAM CARLOS HERMES	61309748	Psicólogo
IVAN ARAUJO DOS SANTOS	853937	Motorista de veículos pesados
IVAN CARLOS DUTRA	842989	Farmacêutico bioquímico
IVAN FERNANDES DOS SANTOS	00001019466	Motorista de veículos pesados
IVANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	742971	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
IVANETE DOS SANTOS LALIER	408021	Analista de Controle Interno
IVANI DE LURDES OLIVEIRA DA SILVA	616680	Odontólogo Cirurgião Dentista
IVANI MARTINS NUNES	719007	Professor Magistério - Carga Horária 40
IVANI MARTINS NUNES	719007	Analista de Controle Interno
IVANILDES RIBEIRO DE AZEVEDO	567728	Fiscal de Cadastro
IVANILDES RIBEIRO DE AZEVEDO	567728	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
IVANIR BENEDITO DE SOUZA	700339	Agente em Atividades Administrativas
IVETE BARBOSA DA COSTA	1129954	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
IVETE DA SILVA GOMES	706437	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
IVETE MARIA DAMIANI	7354 657 5	Fiscal Sanitário
IVOIR SANGALLETI JUNIOR	1146402	Analista de Controle Interno
IVONE DE SOUZA CAETANO	1268328	Cuidador de Aluno
IVONE DE SOUZA CAETANO	1268328	Copeiro/cozinheiro
IVONE LIMA DE SOUZA	556305	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
IVONE LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	951395	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
IVONEIDE CORREIA RODRIGUES	865932	Copeiro/cozinheiro
IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA	871993	Analista de Controle Interno
IVONETE IRENE GOMES	1167652	Copeiro/cozinheiro
IVONETE PRADO DO NASCIMENTO	686121	Assistente Social
IZA DE SOUZA SILVESTRE BARBOZA	862058	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
IZABEL DE SOUZA SILVESTRE	000944918	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
IZABEL GOMES NICOLINI PEREIRA	000802027	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES PINHEIRO	854099	Psicólogo
IZABEL SOUZA DOS SANTOS	001032137	Monitor Transporte escolar
IZAEL ALVES	820897	Assistente Social
IZAIAS FERREIRA MENDONÇA	0933663	Motorista de veículos pesados
IZARINA ARANHA BASTOS	0368248	Técnico em Radiologia
IZETE SILVA SANTANA	918929	Fiscal Sanitário
IZILDINHA ALEXANDRE DOS SANTOS BRIGATTI	681202	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
IZIQUEL XAVIER BATISTA	1151188	Motorista de veículos pesados
JACIANA BARBOSA DE MOURA	1057796	Técnico em Radiologia
JACIARA XAVIER DIAS	2026515689	Monitor Transporte escolar
JACIONE PINTO PARENTE	1291580	Copeiro/cozinheiro
JACK SUELEN NASCIMENTO MACHADO DE OLIVEIRA	1424857	Técnico Administrativo
JACK SUELEN NASCIMENTO MACHADO DE OLIVEIRA	1424857	Copeiro/cozinheiro
JACKELINE SANCHES SILVA	10.374.004-5	Assistente Jurídico
JACKSON DA COSTA DIAS	1402763	Fiscal de Cadastro
JACKSON FERNANDES DE AQUINO	1266682	Fiscal de Cadastro
JACKSON FERNANDES DE AQUINO	1266682	Agente em Atividades Administrativas
JACKSON PRUDENTE	1104182	Agente em Atividades Administrativas
JACKSON SOARES DA SILVA	1356132	Copeiro/cozinheiro
JACKSON SOARES DA SILVA	1356132	Técnico Administrativo
JADILSON GUERRA GOUVEIA	603439	Eletricista de manutenção
JADSON ROBERTO RODRIGUES BRANDÃO	5771794	Agente em Atividades Administrativas
JAELLIKA CARVALHO ANGELO	1287071	Agente em Atividades Administrativas

JAILSO JOSE ARMINI DA SILVA	1231006	Motorista de veículos pesados
JAILSON DO SACRAMENTO ALCANTARA	762830	Motorista de veículos pesados
JAIMESON DE MORAES FREIRE	332314	Cuidador de Aluno
JAINÉ CARLA DOS SANTOS	1131092	Agente em Atividades Administrativas
JAINÉ CARLA DOS SANTOS	1131092	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JAINÉ GOMES LIMA	1208218	Fiscal Sanitário
JAIR COSTA RIBEIRO	359840	Monitor Transporte escolar
JAIR GONÇALVES PINTO	554809	Motorista de veículos pesados
JAIR PEREIRA NOGUEIRA	000954372	Fiscal Sanitário
JAISON JULIANO DE PAULA	1285786	Cuidador de Aluno
JAMES MONTEIRO FERNANDES	690550	Médico Clínico Geral
JANAINA BARROS VASCONCELOS DA SILVA	001514997	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
JANAINA DOS SANTOS LEANDRO	531997844	Agente em Atividades Administrativas
JANAINA FERREIRA DA SILVA	927306	Fiscal Sanitário
JANAINA FERREIRA DA SILVA	927306	Copeiro/cozinheiro
JANDERSON MAZZORANA BORDIGNON	001038194	Farmacêutico bioquímico
JANE DINA FONTOURA DO NASCIMENTO	823784	Técnico Administrativo
JANEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	547583	Agente em Atividades Administrativas
JANETE APARECIDA DA ROCHA SOUZA	mg5801443	Professor Magistério - Carga Horária 40
JANETE APARECIDA DA ROCHA SOUZA	mg5801443	Copeiro/cozinheiro
JANETE BARBOZA DOS SANTOS	000854738	Copeiro/cozinheiro
JANETE PACHECO DOS SANTOS	755168	Assistente Social
JANETE PEREIRA BARBOSA	00000996208	Agente de Limpeza
JANETE PINHEIRO FURTADO	456190	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JANETE RODRIGUES VIEIRA	767936	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JANETE SERAFIM DA CRUZ	723445	Analista de Controle Interno
JANETH DA SILVA PAULINO	000783575	Cuidador de Aluno
JANETI FRAGA DE OLIVEIRA	000784412	Assistente Social
JANICE PAZ VACA	460895	Copeiro/cozinheiro
JANIELY PAZ MENDES	1245406	Técnico Administrativo
JANIÓ HONORIODA COSTA	903847	Agente em Atividades Administrativas
JANUSA ALVES ANDRADE SOUZA	679614	Copeiro/cozinheiro
JAQUELINE ALVES DE ALMEIDA SILVA	000856299	Professor Educação física - Carga Horária
JAQUELINE ALVES DE ASSIS	12535524	Agente em Atividades Administrativas
JAQUELINE ALVES DE ASSIS	12535524	Farmacêutico bioquímico
JAQUELINE ALVES DOS REIS	1183210	Cuidador de Aluno
JAQUELINE ALVES DOS REIS	1183210	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JAQUELINE ALVES FIDELIS DE LIMA	1316998	Contador
JAQUELINE BERG DE SOUZA	836089	Assistente Social
JAQUELINE CARVALHO DE FREITAS	1242758	Fiscal de Cadastro
JAQUELINE DE MORAES FREIRE	1438497	Fiscal Sanitário
JAQUELINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	1006411	Nutricionista
JAQUELINE DE SOUZA MATOS	700458	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JAQUELINE FEITOSA SANTOS AMARAL	000929596	Técnico Administrativo
JAQUELINE FEITOSA SANTOS AMARAL	000929596	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	750349	Agente em Atividades Administrativas
JAQUELINE LORENA CORDAZZO BOTTEGA	945594	Analista de Controle Interno
JAQUELINE LORENA CORDAZZO BOTTEGA	945594	Agente em Atividades Administrativas
JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS	00001090286	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	1360176	Técnico Administrativo
JAQUELINE PEREIRA LEONARDO DA SILVA	1421309	Fiscal de Cadastro
JAQUELINE PINHEIRO LIMA DE ANDRADE PENAFIEL	1184255	Fiscal Sanitário
JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	00001088455	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JAQUELINE SANTOS SAGRES	921024	Farmacêutico bioquímico
JAQUELINE TEIXEIRA VIEIRA	3630673001	Copeiro/cozinheiro
JAQUES DE ARAUJO SOUZA	990916	Agente de Limpeza
JAUCILEY PAGUNG ALBERTI	1197427	Agente em Atividades Administrativas
JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA	1267291	Fiscal Sanitário
JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA	1267291	Monitor Transporte escolar
JEAN CARLOS SILVA	1305580	Agente em Atividades Administrativas
JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	001035797	Motorista de veículos pesados
JEAN DE LIMA BRUM	1194358	Fiscal Sanitário
JEAN RIBEIRO DE SOUZA	1104070	Motorista de veículos pesados
JEAN SEVERINO DO NASCIMENTO	3747619	Agente em Atividades Administrativas
JEANE DE SOUZA FERREIRA	1376022	Copeiro/cozinheiro
JEANE PINTO DE OLIVEIRA	1409203-4	Monitor Transporte escolar
JEANE PINTO DE OLIVEIRA	1409203-4	Agente em Atividades Administrativas
JECIARA MARIA VENEGEROLES	1123671	Fiscal de Cadastro
JEDEBALDO ARINALIS DE SOUZA	1283904	Eletricista de manutenção
JEFERSON ANDRE DA SILVA	735408	Analista de Controle Interno
JEFERSON GONÇALVES DA COSTA	1232222	Fiscal Sanitário
JEFERSON HENRIQUE FERREIRA MATOS	1154317	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
JEFERSON MARQUES DE OLIVEIRA	1423544	Fiscal Sanitário
JEFERSON SILVEIRA DE ARAÚJO	847605	Engenheiro Civil
JEFERSON STORI REZENDE	83386339	Agente em Atividades Administrativas
JEFFERSON ERCULANO COVRE BERNARDINO	617707	Médico Clínico Geral
JEFFERSON CLEITON GROLA	1058928	Farmacêutico bioquímico
JEFFERSON DA CRUZ	3625352	Fiscal de Cadastro
JEFFERSON DE OLIVEIRA AYRES	964941	Farmacêutico bioquímico
JEFFERSON RAMOS GRACHET	613253	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JEFFERSON LUIZ CARLOS GURGEL	1104662	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
JEFTE HAYLLAN LIMA ALMEIDA	1088711	Arquiteto
JEISA SILVA SANTOS	000682233	Cuidador de Aluno
JEISA SILVA SANTOS	000682233	Monitor Transporte escolar
JEISVAN FIDELIS DA SILVA	1033499	Técnico Administrativo
JENIFER CRISTINA PINHEIRO DE ANDRADE	1245532	Cuidador de Aluno
JENIFER CRISTINA PINHEIRO DE ANDRADE	1245532	Professor Educação física - Carga Horária
JENILSON DA SILVA DE ANDRADE	1163166	Eletricista de manutenção
JEORGIANE ALVES DE ALMEIDA	1304721	Cuidador de Aluno
JEOVANIA CORDEIRO BATISTA	000947640	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal

JEREMIAS FIGUEIREDO NETO	732941	Técnico em Radiologia
JESIANE SOLIZ DE OLIVEIRA	1230418	Agente em Atividades Administrativas
JESIANE SOLIZ DE OLIVEIRA	1230418	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JESIEL CORREIA BARBOSA	1107314	Eletricista de manutenção
JESSÉ CARDOSO DA SILVA	1068542	Professor Matemática
JESSÉ MACIEL DE SOUZA	1192644	Técnico em Radiologia
JESSIANE BAENA SANTOS DE OLIVEIRA	00001101938	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JESSICA ALVES DA LUZ	1421299	Copeiro/cozinheiro
JÉSSICA ALVES MONTEIRO	3702804	Agente em Atividades Administrativas
JESSICA ALVES SILVA	1319074	Agente em Atividades Administrativas
JESSICA ALVES SILVA	1319074	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JESSICA ARRUDA RODRIGUES	00001025511	Nutricionista
JÉSSICA COSTA DOS SANTOS DUARTE	1201553	Agente de Limpeza
JÉSSICA CRISTINY BRANDÃO PINTO	1320454	Cuidador de Aluno
JESSICA DE ALMEIDA	01008186	Psicólogo
JESSICA DO NASCIMENTO BIER	1445709	Agente em Atividades Administrativas
JESSICA ELLEN DA SILVA DE ALMEIDA	1198057	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JESSICA FÁTIMA DE OLIVEIRA	1169926	Fiscal de Cadastro
JÉSSICA FAVERO	1034307	Psicólogo
JESSICA FELIX HENRIQUE	999884	Psicólogo
JESSICA GALVÃO DA SILVA	1425073	Agente em Atividades Administrativas
JÉSSICA HILDA SALINO DA SILVA	1183048	Cuidador de Aluno
JESSICA LARISSA ALVES BEZERRA	1300331	Fiscal Sanitário
JÉSSICA LUIZA GOMES HENRIQUE	1284100	Professor Matemática
JÉSSICA MAGALHÃES MIRANDA	0010554894	Assistente Jurídico
JESSICA NUNES DE ALMEIDA	00001107568	Psicólogo
JÉSSICA PAMELA FERREIRA DE OLIVEIRA	1027016	Psicólogo
JESSICA REGINO DE SOUZA	36917802001	Agente em Atividades Administrativas
JÉSSICA RODRIGUES BEZERRA	1139915	Farmacêutico bioquímico
JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA	719.087	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JESSICA SOUZA DOS SANTOS	1046504	Psicólogo
JESSIKA GOMES CAVALIERI	1070516	Analista de Controle Interno
JÉSSYCA OLIVEIRA SOUZA	3124017	Farmacêutico bioquímico
JEZIANE DA GRAÇA	000916862	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
JEZUINO DA SILVA PARENTE	188780	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JHEFI DANIEL DA SILVA QUEIROZ	1162435	Agente em Atividades Administrativas
JHENNEFER NANCY MATHEUS DA SILVA	1038144	Psicólogo
JHESSICA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	1156407	Analista de Controle Interno
JHON LENNON MENDES PEREIRA	1373617	Fiscal Sanitário
JHON LENNON XAVIER DOS SANTOS	1153083	Motorista de veículos pesados
JHON RHAINER DE OLIVEIRA CARVALHO	1238835	Fiscal Sanitário
JHON RHAINER DE OLIVEIRA CARVALHO	1238835	Agente de Limpeza
JHONATAN LEANDRO SCHMOLLER DOURADO	05173511082	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JHONATAN LOPES SOARES	839999	Fiscal Sanitário
JHONATAN WILK BONFIM CARVALHO	889380	Professor Educação física - Carga Horária
JHONE FERREIRA ALVES	000837365	Assistente Jurídico
JHONN PATRICO DA SILVA CORDEIRO	1183667	Monitor Transporte escolar
JHONY DEMETRIO DE SOUZA	1156982	Fiscal Sanitário
JOAB DA CUNHA ARAUJO	1203333	Fiscal Sanitário
JOAB REBOUÇAS MACHADO	778383	Motorista de veículos pesados
JOANA NOGUEIRA SANTOS NETA	33843937-7	Analista de Controle Interno
JOANE PERRUT DIAS	1063109	Psicólogo
JOÃO ALVES DOS SANTOS	481733	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOAO ANTONIO SA DO ROSARIO	984765	Motorista de veículos pesados
JOAO BATISTA CARDOSO	782147	Técnico em Radiologia
JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA	1.350.395	Fiscal Sanitário
JOÃO BATISTA JULIO VASCONCELOS	1220464	Agente em Atividades Administrativas
JOAO BOSCO DA SILVA	146845	Professor Educação física - Carga Horária
JOAO BOSCO FERREIRA DE SOUZA	0321732	Eletricista de manutenção
JOAO CESAR SAWCZUK	523518	Professor Educação física - Carga Horária
JOÃO CESAR SEVERINO	126536747	Professor Geografia - Carga Horária 40
JOÃO DANTAS DE OLIVEIRA	311873	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOÃO DE DEUS VIEIRA	195.619	Motorista de veículos pesados
JOAO FELIPE DE SOUZA BATISTA	982261	Agente em Atividades Administrativas
JOAO IVANEZE ZIMMERMANN	691692	Analista de Controle Interno
JOÃO LUIS MACHADO	360058	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	966652	Assistente Jurídico
JOÃO MANOEL SILVA NETO	1048061	Fiscal Sanitário
JOÃO MORAIS JUNIOR	000657548	Motorista de veículos pesados
JOAO OLIMPIO LIMA	000932454	Fiscal Sanitário
JOÃO OLIVIO BALLMANN	43591487	Copeiro/cozinheiro
JOAO PAULO DE ARAUJO	877886	Agente em Atividades Administrativas
JOAO PAULO DE ARAUJO	877886	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOAO PAULO QUEIROZ DEARAÚJO	000951412	Agente em Atividades Administrativas
JOAO VICTOR DA SILVA COSTA	1095259	Engenheiro Civil
JOAO VITOR DE GODEZ BATISTA	1171854	Agente em Atividades Administrativas
JOAQUIM MANOEL RIBEIRO JUNIOR	1316532	Fiscal de Cadastro
JOAREZ DA SILVA	442483	Professor Letras/ Língua Portuguesa
JOCE QUEILA BARBOSA SILVA	000885242	Agente em Atividades Administrativas
JOCIANO RODRIGUES DA SILVA	1035344	Fiscal Sanitário
JOCIELE CEZAR RODRIGUES	846894	Analista de Controle Interno
JOCILAINE IZATO	1368163	Cuidador de Aluno
JOCILEIA SILVA CORREIA	00000996233	Copeiro/cozinheiro
JOCILENE LORENZONI	491654	Contador
JODIANNE BASTOS DE FREITAS MACIEL	1260146	Farmacêutico bioquímico
JOEL MARCIO VIEIRA	958007	Fiscal Sanitário
JOELMA ALMEIDA SILVA	001033485	Técnico Administrativo
JOELMA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	559962	Assistente Social
JOELMA ISABEL DE ARAUJO RAMOS FERREIRA	700-072	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOELMA MOREIRA TAVARES DA SILVA	1006746	Farmacêutico bioquímico

JOELMA NASCIMENTO OLIVEIRA	777449	Psicólogo
JOHN LENNON PEREIRA PILKER	301944	Técnico Administrativo
JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	894340	Professor Geografia - Carga Horária 40
JOICE BATHE BARBOZA FERREIRA	1073730	Monitor Transporte escolar
JOICE STÉFANY DOS SANTOS FERREIRA	1428746	Agente em Atividades Administrativas
JOICIANE BASTOS DA SILVA	1183202	Agente de Limpeza
JOILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	1147131	Monitor Transporte escolar
JOIVAN APARECIDO GODOY DOS SANTOS	719440	Contador
JOKESLANIA NASCIMENTO DE ASSIS	00001118820	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
JOLISSANDRO RAMOS PAES	1104078	Professor Matemática
JONAS NASCIMENTO RAFALSKI	31145	Monitor Transporte escolar
JONAS SANTOS DA PAZ	346733	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JONATAS DE SOUZA BISPO	1323246	Agente em Atividades Administrativas
JONATAS JONAS TOMAZ	00001114471	Contador
JONATAS SOARES DE SOUZA	1197738	Eletricista de manutenção
JONES BONEHENBERGER	1341667	Copeiro/cozinheiro
JONILSON DE OLIVEIRA SANTIAGO	1197446	Fiscal Sanitário
JORDANI SILVA LORENZONI DE ALVARENGA	000999582	Técnico Administrativo
JORDIMAR RODRIGUES DE MOURA	431326	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JORGE FERREIRA DA SILVA	983455	Motorista de veículos pesados
JORGE LUIZ DE FARIAS	630986	Assistente Social
JORGE MARCOS ROCHA	000885191	Motorista de veículos pesados
JORLEILA LIMA ALMEIDA	676325963	Analista de Controle Interno
JOSILENE NASCIMENTO RAFALSKI	000969527	Professor Geografia - Carga Horária 20
JOSE ADILSON MARTINS DE LIMA	1097984	Cuidador de Aluno
JOSE ALIANO RONQUETE	772309	Professor Letras/ Língua Portuguesa
JOSE ALVES	897362	Técnico em Radiologia
JOSE CARLOS DA SILVA ELIAS	726.364	Analista de Controle Interno
JOSE CARLOS DOS SANTOS	000651716	Fiscal Sanitário
JOSE CARLOS DOS SANTOS	000651716	Agente de Limpeza
JOSE CARLOS MAGALHAES DOS SANTOS	00001109648	Cuidador de Aluno
JOSE CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA	865950	Fiscal de Cadastro
JOSE CLAUDIO SANTOS	1198558	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOSÉ DA SILVA FERNANDES	416115	Motorista de veículos pesados
JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO PEREIRA	1242166	Motorista de veículos pesados
JOSÉ EDIULSON DA SILVA LIMA	001034068	Agente em Atividades Administrativas
JOSÉ EDUARDO RODRIGUES BOTELHO	00001007475	Assistente Jurídico
JOSE FERREIRA BARROS	1520507	Psicólogo
JOSÉ FERREIRA SARAIVA	842887	Motorista de veículos pesados
JOSÉ GUEDES FERREIRA NETO	290931094	Eletricista de manutenção
JOSÉ HAINNER ULIANA	001036912	Analista de Controle Interno
JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO SOUZA JUNIOR	751596	Odontólogo Cirurgião Dentista
JOSE HONORATO MELO DOS SANTOS FILHO	936350	Fiscal Sanitário
JOSÉ LIRIO MENDES CORREIA	555110	Motorista de veículos pesados
JOSÉ LIRIO MENDES CORREIA	555110	Cuidador de Aluno
JOSÉ LÚCIO FREITAS GUARATES	15580679	Assistente Social
JOSE LUIZ FOGASSA DE ARAUJO	1206611	Motorista de veículos pesados
JOSE MARIA APARECIDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2158791	Copeiro/cozinheiro
JOSE MARIA APARECIDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2158791	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOSE MAURO DE AGUIAR	000910521200	Fiscal Sanitário
JOSE NILSON DE OLIVEIRA	000759264	Fiscal Sanitário
JOSE ODIMAR BATISTA SOUZA	97002455113	Odontólogo Cirurgião Dentista
JOSE RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA	1018367	Fiscal de Cadastro
JOSE RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA	1018367	Monitor Transporte escolar
JOSE RIVALDO DE FREITAS GOIS	00001028004	Fiscal Sanitário
JOSE ROBERTO MOURA	750-218	Motorista de veículos pesados
JOSE RODRIGO ARAUJO DE ALENCAR	1022015	Fiscal Sanitário
JOSÉ ROSA DOS SANTOS NETO	591118	Fiscal Sanitário
JOSEANE BASTOS DA SILVA	000993034	Copeiro/cozinheiro
JOSEANE DOS SANTOS SOARES	1323245	Agente em Atividades Administrativas
JOSEANE PATRICIA FIGUEIREDO	1372244	Copeiro/cozinheiro
JOSEANE QUINTÃO ROSA	1123711	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOSEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	000836872	Copeiro/cozinheiro
JOSEBEL VEIGA DA SILVA	812069	Cuidador de Aluno
JOSEFA DO NASCIMENTO DE LIMA	463370107	Agente em Atividades Administrativas
JOSEFA DO NASCIMENTO DE LIMA	463370107	Farmacêutico bioquímico
JOSEFA GENILDA PEREIRA VARCO	940625	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
JOSELAINE OLIVEIRA ALMEIDA RODRIGUES	1363815	Cuidador de Aluno
JOSELEI FAVERO DA SILVA	486081	Contador
JOSELIA ALVES DE SOUZA	947444	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOSELITA JOVELINA DA SILVA	543170	Copeiro/cozinheiro
JOSELIZA RIBEIRO	000740135	Psicólogo
JOSELUCIO DA SILVA VASCONCELOS	1321317	Técnico Administrativo
JOSEMAR BORGES FARIA	1121938	Professor Educação física - Carga Horária
JOSEMAR GOMES DA SILVA	1040585	Motorista de veículos pesados
JOSEMÁRIA CASTRO SANTOS NASCIMENTO	1437760	Agente de Limpeza
JOSEMIRA HONORIO	664252	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOSENILDA DE OLIVEIRA GIMAQUE	14380536	Copeiro/cozinheiro
JOSENILDO DOS SANTOS DE ANDRADE	972749	Técnico em Radiologia
JOSENILTON DA SILVA RIBEIRO	1054500	Técnico em Radiologia
JOSEPH OLIVEIRA RAMON	1171823	Fiscal Sanitário
JOSIANA TEIXEIRA BATISTA	647749	Fiscal de Cadastro
JOSIANE BARBOSA ANDRADE	1236893	Técnico em Radiologia
JOSIANE CEZAR RODRIGUES	1195108	Farmacêutico bioquímico
JOSIANE COSTA DOMENICO	1046651	Fiscal de Cadastro
JOSIANE CRISTINA DE FREITAS	865442	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOSIANE DE LIMA VICENTE	781410	Agente em Atividades Administrativas
JOSIANE DIAS DA SILVA	717426	Técnico Administrativo
JOSIANE DIAS DA SILVA	717426	Copeiro/cozinheiro
JOSIANE MAGALHÃES DOS SANTOS	945533	Técnico Administrativo

JOSIANE MATEUS DO NASCIMENTO	1315646	Agente em Atividades Administrativas
JOSIANE MORAES DE SOUZA	0006677261	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOSIANE PATRICIA RODRIGUES MACIEL	000983160	Copeiro/cozinheiro
JOSIANE PINTO DA SILVA	743904	Professor Letras/ Língua Portuguesa
JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	001033492	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	530 750	Professor Geografia - Carga Horária 40
JOSIANE SILVA PIMENTEL DOS SANTOS	001033402	Professor Letras/ Língua Portuguesa
JOSIANE VANESCA DA SILVA RIBEIRO	728297	Agente em Atividades Administrativas
JOSIANI OLIVEIRA ALMEIDA SOUZA	1224296	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOSIAS SILVA DA PAZ	988943	Operador de barco
JOSIEL CASTILHO LIMA	905654	Farmacêutico bioquímico
JOSIEL DA SILVA OLIVEIRA	1067909	Fiscal de Cadastro
JOSIEL DE ABREU	12.763.753	Agente em Atividades Administrativas
JOSIEL DE SOUZA	517060	Motorista de veículos pesados
JOSIEL GOMES	664168	Agente em Atividades Administrativas
JOSIEL GOMES	664168	Professor Ciências - Carga Horária 20 horas
JOSIEL MARCOS GINELI TRASPADINI	982658	Motorista de veículos pesados
JOSIEL NOGUEIRA DE SOUZA	1052647	Motorista de veículos pesados
JOSIELLY APARECIDA VEIGA DA SILVA	000811941	Copeiro/cozinheiro
JOSILAINÉ LOPES DE MORAIS	000808085	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOSILENE CALIXTO DA SILVA	1148732	Copeiro/cozinheiro
JOSIMAR DA SILVA	773638	Agente em Atividades Administrativas
JOSIMAR DA SILVA	773638	Professor Matemática
JOSIMEIRE MALDONADO DOS SANTOS	0000095903	Professor Geografia - Carga Horária 40
JOSIMEIRE RAMOS NOGUEIRA MARTINS	900712	Técnico em Radiologia
JOSINEY LEMES MACIEL	259136	Motorista de veículos pesados
JOSITA DOS SANTOS FREITAS	000500185	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOSUE ALVES PEREIRA	399124	Motorista de veículos pesados
JOSUE GOMES PARENTE	1257505	Fiscal de Cadastro
JOSUÉ HIGINO DE OLIVEIRA	824931	Agente em Atividades Administrativas
JOVINA DA SILVA	719016	Cuidador de Aluno
JOVINA DA SILVA	719016	Copeiro/cozinheiro
JOYCI ROCHA SANTOS	1449784	Fiscal Sanitário
JOZIANE OLIVEIRA ALVES	1045283	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
JOZILENE MORAES SEVERINO	1381029	Cuidador de Aluno
JOZIMAR DE OLIVEIRA	1010405	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS	196201	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JUAN LUIS RIVAS ZAMBRANA JÚNIOR	84379700	Médico Clínico Geral
JUAREZ DE JESUS RIBEIRO	944857	Motorista de veículos pesados
JUCELIA BARBOSA DE ABREU	1014992	Assistente Social
JUCELIA DA SILVA ALVES	1252083	Agente em Atividades Administrativas
JUCELINA DOS REIS	802990	Psicólogo
JUCICLEIA BEZERRA DA SILVA	22765212002-7	Professor Magistério - Carga Horária 40
JUCILÉIA KÁTIA RIBEIRO FERREIRA	1220481	Psicólogo
JUCILENE BORGES GONZAGA	719-310	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JUCILENE NUNES DE OLIVEIRA	717407	Copeiro/cozinheiro
JUCIMAR LEITE DOS SANTOS	1028964	Monitor Transporte escolar
JUDITE HERMANN	372343	Farmacêutico bioquímico
JUDITE MATEUS DE OLIVEIRA	607940	Cuidador de Aluno
JULIA ANTÃO DA SILVA	1128379	Técnico Administrativo
JULIA FAGUNDES	000418985	Professor Magistério - Carga Horária 40
JULIA GESSICA DA SILVA OLIVEIRA	1163087	Farmacêutico bioquímico
JULIA GRACIELE FERNANDES	001033443	Fiscal de Cadastro
JULIA GRACIELE FERNANDES	001033443	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JULIA MARTINS DE LIMA	000641795	Copeiro/cozinheiro
JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA	1192054	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	959563	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JULIANA BEDONI BORBA	3742233	Técnico Administrativo
JULIANA CRISTINA BORLACZENKO	001051535	Técnico Administrativo
JULIANA DE SOUZA	859926	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JULIANA DE SOUZA PURCINO	1352693	Agente em Atividades Administrativas
JULIANA DE SOUZA SANTOS	1285782	Agente em Atividades Administrativas
JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	3742125	Copeiro/cozinheiro
JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA	1251654	Técnico em Higiene Bucal
JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	1220461	Fiscal Sanitário
JULIANA LETICIA BOFF	920033	Médico Clínico Geral
JULIANA LOPES DA SILVA	1348184	Cuidador de Aluno
JULIANA LOPES PIOTO	944808	Copeiro/cozinheiro
JULIANA LUCAS NALON	1034289	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JULIANA MOURA	1085001	Fiscal Sanitário
JULIANA MOURA	1085001	Copeiro/cozinheiro
JULIANA ORBEN	844208	Farmacêutico bioquímico
JULIANA PAIXÃO FERNANDES	05866769397	Agente em Atividades Administrativas
JULIANA RANZULI COIMBRA	00000994794	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JULIANA RIGO GRIEBELER	1398465	Agente em Atividades Administrativas
JULIANA SANTOS ARAUJO	0011784072	Copeiro/cozinheiro
JULIANA TRINDADE BONISSI DA COSTA	00001109024	Assistente Social
JULIANI DA SILVA	996965	Psicólogo
JULIANO ALVES GONÇALVES	756552	Motorista de veículos pesados
JULIANO ANTUNES	849012	Motorista de veículos pesados
JULIANO ANTUNES	849012	Fiscal Sanitário
JULIANO ANTUNES	849012	Fiscal de Cadastro
JULIANO DE PAULA OLIVEIRA	558208	Fiscal Sanitário
JULIANO JOSÉ DOS SANTOS FÉLIX	1092326	Cuidador de Aluno
JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	858430	Assistente Jurídico
JULICE MARIA COSTA EVANGELISTA	000754270	Copeiro/cozinheiro
JULIELI GARCIA DOS SANTOS	3726331	Copeiro/cozinheiro
JULIMAR BASTOS DE SOUZA	1439341	Agente de Limpeza
JULINALDO PROCOPIO GOMES	8.159.155 5	Motorista de veículos pesados
JULIO CESAR LEMOS DA SILVA	755111	Cuidador de Aluno

JULIO CESAR RODRIGUES FERREIRA	843472	Farmacêutico bioquímico
JUNIO ROBERTO DA COSTA	645433	Técnico em Higiene Bucal
JUNIOR BORBA	865518	Motorista de veículos pesados
JUNIOR CONSTANTINO	799097	Técnico em Radiologia
JUNIOR DE MORAES	785240	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JUNIOR EDUARDO LALIER	1387904	Fiscal de Cadastro
JUNIOR FABRICIO BRISOLA	1325953	Monitor Transporte escolar
JUNIOR FRANCISCO CARVALHO DA COSTA	605973	Fiscal Sanitário
JURANDIR AMARAL	000944913	Fiscal Sanitário
JURANDIR CARLOS DE SOUZA	000844520	Eletricista de manutenção
JURANDIR FERREIRA MIRANDA	650164	Motorista de veículos pesados
JUREMA RECH	1220450	Fiscal de Cadastro
JUSCELIA LUANA RIBAS	1004543	Copeiro/cozinheiro
JUSCELIA POTRATZ VIGILATO	3706520	Técnico Administrativo
JUSCELINO AGUIAR LIMA	1197454	Professor Geografia - Carga Horária 40
JUSCELINO BARROZO DA SILVA	476240	Técnico em Topografia e Agrimensura
JUSCIMAR SOARES SANTOS	000945409	Monitor Transporte escolar
JUSCINEIA PRIZILINA DOS SANTOS	776320	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
JUSINEIA PINTO DE JESUS	949112	Fiscal Sanitário
JUSSARA ANTONIA FERREIRA MENDES TELES	921382	Fiscal Sanitário
JUSSARA CHAGAS MARTINS PRADO	25561685	Cuidador de Aluno
JUSSARA GASPARI RIBEIRO	1172878	Copeiro/cozinheiro
JUSSARA GASPARI RIBEIRO	1172878	Agente em Atividades Administrativas
JUSSIMAR PARTELLI	440474	Eletricista de manutenção
JUVERCINA NERES PEREIRA	334477	Psicólogo
JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	588695	Motorista de veículos pesados
JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	588695	Fiscal Sanitário
JUZILAINÉ ANDRADE DA CRUZ	000794783	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KACIA GOMES FALEIRO	000649546	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KACIA SILVA PEREIRA	1268323	Fiscal de Cadastro
KALYSTANE FERREIRA MOREIRA	1323242	Copeiro/cozinheiro
KALYSTANE FERREIRA MOREIRA	1323242	Cuidador de Aluno
KAMILA LUIZA DA SILVA FONCECA	995563	Técnico Administrativo
KAMILA SANTOS LIMA	1153375	Agente em Atividades Administrativas
KAMYLLA NAYRA MACHADO TAVARES	1024165	Farmacêutico bioquímico
KAREN DANIELE DE SOUZA	144837	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KAREN JORDACHE AZEVEDO MOTA	1042584	Agente em Atividades Administrativas
KAREN KAROLINE REGIS CAVALCANTE	880038	Farmacêutico bioquímico
KAREN MARIA DOS SANTOS CRINGER	3728921	Técnico Administrativo
KARINA BARBOSA VILAS BOAS	1327874	Cuidador de Aluno
KARINA CRIS RODRIGUES	001035870	Odontólogo Cirurgião Dentista
KARINA HIL MARCIONILIO SANTOS	839802	Agente em Atividades Administrativas
KARINA LIMA BATISTA	1196132	Professor Matemática
KARINA SANTANA BRAU DA SILVA	1379693	Copeiro/cozinheiro
KARINE DA SILVA CABO	1286799	Cuidador de Aluno
KARINE LIMA MOREIRA	1200010450	Fiscal de Cadastro
KARINE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	1353940	Agente em Atividades Administrativas
KARINE NAZARIO STEIN	00001115774	Assistente Social
KARINE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES	1167668	Agente em Atividades Administrativas
KARINE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES	1167668	Copeiro/cozinheiro
KARINE TORRES ALVARES	3850450	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KARINNE NUNIS DA SILVA	00001093595	Agente em Atividades Administrativas
KARLA CRISTINA GOMES	000944937	Fiscal de Cadastro
KARLA INGRID DOS SANTOS DA SILVA	1124633	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KAROLINE CONCEIÇÃO DE SOUZA	3756287	Agente em Atividades Administrativas
KAROLINE FALCIONI SILVA	1240857	Técnico Administrativo
KAROLINE LOURENÇO DE PÁDUA	1357883	Agente em Atividades Administrativas
KAROLLAINY VERISSIMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3714858	Agente em Atividades Administrativas
KÁSSIA BRUNA CEZÁRIO DE SOUSA	3749527	Agente em Atividades Administrativas
KÁSSIA KELLEM DE CARVALHO PEREIRA	95158014272	Farmacêutico bioquímico
KÁSSIA LUCIEME BORGES JULIAO	4372828	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KATHARINA CRISTINA REVAY SANTOS	856609	Psicólogo
KATIA BARBOSA PAIXAO	717389	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KATIA DE BARROS	000947764	Contador
KATIA ELIZA DA SILVA XAVIER	1139843	Analista de Controle Interno
KATIA GOMES DE MORAIS	1403284	Copeiro/cozinheiro
KATIA MARTINS FERNANDES	1104080	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KÁTIA PAULA PEIXOTO	000973724	Psicólogo
KATIA REGINA ZAIA DA COSTA	00000488672	Analista de Controle Interno
KATIA SILVA SANTOS	1197453	Agente de Limpeza
KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	1144719	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KATIUCIA DE OLIVEIRA FERNANDES	1091253	Agente em Atividades Administrativas
KAUILIS DE LIMA VICENTE	1003330	Fiscal de Cadastro
KEELE FERREIRA DE JESUS	595608	Fiscal Sanitário
KEIDE LEITE SOARES	944452	Assistente Social
KEILA AZEVEDO MACEDO	790643	Agente em Atividades Administrativas
KEILA CRISTINA TEIXEIRA	00001061271	Técnico Administrativo
KEILA DE JESUS MORAES	535128	Agente em Atividades Administrativas
KEILA PEIXOTO SOARES	1203007	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KEILE OLIVEIRA DE SOUZA	900155	Copeiro/cozinheiro
KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	1199944	Agente em Atividades Administrativas
KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	1199944	Copeiro/cozinheiro
KEILIANE NEPOMUCENO BISPO	1330787	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KELE DE SOUZA FERREIRA	1027999	Copeiro/cozinheiro
KELI GONÇALVES BALTAZAR	746734	Analista de Controle Interno
KELLE COSME DE SOUZA	1442050	Cuidador de Aluno
KELLEN CRISTINA NUNES	000814561	Cuidador de Aluno
KELLY CAROLINE ROSSETTI COLOMBO	000978726	Agente em Atividades Administrativas
KELLY DA SILVA PEREIRA	001033919	Agente em Atividades Administrativas
KELLY DAIANE LIMA	981119	Analista de Controle Interno

KELLY DAIANE LIMA	981119	Fiscal Sanitário
KELLY THAIS ASCARI	129482656	Agente em Atividades Administrativas
KELLYANNE LUCAS DA ROCHA	1195273	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KELMA MAYARA PEREIRA DA SILVA	1378380	Técnico em Radiologia
KELY DÓRIA DE MEDEIROS	3645921	Copeiro/cozinheiro
KELY DÓRIA DE MEDEIROS	3645921	Cuidador de Aluno
KENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1044168	Motorista de veículos pesados
KEROLLIN RODRIGUES DE OLIVEIRA	1305579	Fiscal Sanitário
KÉSIA COSME DE SOUZA	00001116269	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KESIA PEREIRA DOS SANTOS	00001018374	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
KESSIA REIS DE PAULA	945921	Agente em Atividades Administrativas
KESSY JHONES NASCIMENTO DOS SANTOS	1237022	Motorista de veículos pesados
KETHLEEN TARGA PEREIRA	1467653	Agente em Atividades Administrativas
KETULY OHANA DIAS RONCONI	1187428	Farmacêutico bioquímico
KÉZIA BARBOSA DA SILVA	1442415	Copeiro/cozinheiro
KLEBER ALVES DIONISIO	556.036	Fiscal Sanitário
KLEBER RIZO PEREIRA	719707	Agente em Atividades Administrativas
KLEBER RODRIGUES DA SILVA	1156999	Agente em Atividades Administrativas
KLEITA SILVA VELOSO	1062714	Copeiro/cozinheiro
KLYVANIR CELINA CRUZ DE ARAUJO	704687	Assistente Social
LAIANE DA SILVA	1103488	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LAISE SOARES RAMOS DE MOURA	901990	Assistente Jurídico
LAIZA CAROLINA SINGULANI FRANÇA	1150858	Médico Clínico Geral
LANAY DALETE DOS SANTOS PEREIRA	5154785	Psicólogo
LANDOALDA RUIVO	788845	Professor Letras/ Língua Portuguesa
LARISSA CARLA RIZO DE LIMA	1427040	Agente em Atividades Administrativas
LARISSA DE OLIVEIRA AVALOS	3719675	Agente em Atividades Administrativas
LARISSA DE OLIVEIRA LEAL	1326948	Cuidador de Aluno
LARISSA GUERRA LINHARES	000833501	Agente em Atividades Administrativas
LARISSA LOPES NUNES	674336	Assistente Jurídico
LARISSA MARIANE DA SILVA NASCIMENTO	000941993	Odontólogo Cirurgião Dentista
LAUANA LIMA MORAIS	903446	Nutricionista
LAUDAIR CLÁUDIO DE OLIVEIRA	595078	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LAUDAIR CLÁUDIO DE OLIVEIRA	595078	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LAUDELINO NASCIMENTO DA SILVA	490339	Motorista de veículos pesados
LAUDICEIA ROSA LIBERATO DA SILVA	540639	Assistente Social
LAUDISARA RIBEIRO LUCENA	1169389	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LAURA DIAS PEREIRA	358553	Monitor Transporte escolar
LAURIA SANTANA BISPO	1275778	Copeiro/cozinheiro
LAURINDA PAIVA	527495	Farmacêutico bioquímico
LAURITA INOCENCIA DA SILVA BURITI DE SOUSA	568781	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LAURO DE ASSIS ANDRADE	512865	Assistente Social
LÁZARO BARBOSA PARDINHO	866059	Fiscal Sanitário
LAZARO NUNES PINHEIRO	253709	Monitor Transporte escolar
LEANDRO ALVES MARTINS	1234700	Copeiro/cozinheiro
LEANDRO BARBOSA MIRANDA	1228874	Cuidador de Aluno
LEANDRO DA ENCARNAÇÃO GUIMARAES	904392	Fiscal Sanitário
LEANDRO DA FROTA MARQUES	858521	Engenheiro Civil
LEANDRO DA SILVA MENDES	1220451	Cuidador de Aluno
LEANDRO DE SOUZA BENEDITO	692285	Professor Educação física - Carga Horária
LEANDRO DE SOUZA EBELING	1217535	Copeiro/cozinheiro
LEANDRO FERREIRA MAXIMIANO	1193903	Professor Educação física - Carga Horária
LEANDRO GOMES CARDOSO	2383	Monitor Transporte escolar
LEANDRO JUNIOR PATRICIO	000892156	Técnico Administrativo
LEANDRO JUNIOR PATRICIO	000892156	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LEANDRO LACERDA FERREIRA	1771902	Fiscal Sanitário
LEANDRO LEONCIO RODRIGUES PEREIRA	974939	Copeiro/cozinheiro
LEANDRO MOTTA FERMIANO	1197771	Monitor Transporte escolar
LEANDRO SALOMAO	13550243	Farmacêutico bioquímico
LEDIANA SANA DE FREITAS	1146496	Assistente Jurídico
LEDIANA DOS SANTOS	621699	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LÉIA FERREIRA GOMES	402183	Professor Matemática
LEIDEANE COELHO ARANHA	1119124	Agente em Atividades Administrativas
LEIDIANE ALMEIDA SANTOS	1439619	Copeiro/cozinheiro
LEIDIANE ALVES DA SILVA LIMA	920895	Assistente Jurídico
LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	000803348	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LEIDIANE CRISTINA DE SOUSA	00001115039	Contador
LEIDIANE JANUARIO VIOTTO	000944905	Cuidador de Aluno
LEIDIANE MAGALHÃES DOS SANTOS	995688	Cuidador de Aluno
LEIDIANE SILVA BARROS	729195	Copeiro/cozinheiro
LEIDIANY PAULA DE OLIVEIRA	001034629	Cuidador de Aluno
LEIDIMAR FUQUES PARENTE	6000191	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LEIDIMARA AMORIM FERREIRA	1268353	Copeiro/cozinheiro
LEILA ALMEIDA DOS SANTOS	718008	Técnico em Higiene Bucal
LEILA AUGUSTA GOMES SOUZA	4221571-6	Contador
LEILA KLIPPEL	000785872	Técnico em Radiologia
LEILA LEME RODRIGUES	774020	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LEILA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	649180	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LEILA MARIA DOS SANTOS	000932695	Cuidador de Aluno
LEILA MOTA TEIXEIRA	128195071	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LEILA SOARES DE OLIVEIRA	764630	Analista de Controle Interno
LEILA VIEIRA DA SILVA	756338	Copeiro/cozinheiro
LEILIANE DA SILVA OLIVEIRA	1346202	Cuidador de Aluno
LEISLIANE DE SOUZA LIMA GONÇALVES	1142552	Técnico Administrativo
LEISSA SOUSA DO NASCIMENTO	1161347	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LEIVA ALMEIDA DOS SANTOS	925072	Agente de Limpeza
LELIANA DOS SANTOS SENA	1264249	Agente em Atividades Administrativas
LELIANE OLIVIA DA SILVA	7053614	Técnico em Radiologia
LENI CAMPOS DE OLIVEIRA	55701620	Agente em Atividades Administrativas
LENI CAMPOS DE OLIVEIRA	55701620	Copeiro/cozinheiro

LENICE ALVES DE LIMA	455420	Assistente Social
LENICE LEONI DA SILVA	818978	Técnico em Radiologia
LENILDA LEITE BARROS	000922706	Cuidador de Aluno
LENILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	362350	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LENILSON HENRIQUE DA COSTA	0000546454	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LENILZA DE OLIVEIRA VIEIRA SOUZA	1156029	Copeiro/cozinheiro
LEO MENEZES REYES	1153803	Fiscal Sanitário
LEONAR SALES DE SOUZA	845658	Fiscal Sanitário
LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA	1375133	Fiscal Sanitário
LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA	1375133	Mecânico Educacional
LEONARDO RIGONI	1204488	Engenheiro Civil
LEONICE BARROS KLUTCHEK DE SOUZA	845490	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LEONICE DE ALMEIDA	3726333	Copeiro/cozinheiro
LEONIR NUNES	416148	Monitor Transporte escolar
LEORDINO DE SOUZA	000950529	Cuidador de Aluno
LESANDRA PASSOS DA SILVA	000793037	Copeiro/cozinheiro
LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	367280103	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LETICIA BRANDHUBER	12234807	Psicólogo
LETICIA DIAS CRUZ	1000575 SSP/RO	Assistente Social
LETICIA FERNANDA DE SOUZA DEMARTINE	124306760	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1022572	Cuidador de Aluno
LETICIA GONZAGA DE SOUZA	1217529	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LETICIA NASCIMENTO CALDA	1092335	Copeiro/cozinheiro
LETICIA NASCIMENTO CALDA	1092335	Fiscal de Cadastro
LETICIA SABRINA VIEIRA	1430622	Cuidador de Aluno
LEVI MAURO DE JESUS	982056	Motorista de veículos pesados
LIA DO NASCIMENTO FRANÇA	970782	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LÍCIA RAQUEL SILVA ALMEIDA	161856020011	Assistente Social
LIDIA BARROS LUCENA MACHADO	1349739	Técnico Administrativo
LIDIANA PALHANO	774956	Monitor Transporte escolar
LIDIANA TEIXEIRA GONÇALVES	000959160	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LIDIANE DOS SANTOS ERDMANN OLIVEIRA	1210841	Agente de Limpeza
LIDIANE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	979590	Agente em Atividades Administrativas
LIDIANE LIMA DE CASTRO	1467071	Fiscal de Cadastro
LIGIANE BRAZ DE MENEZES	954379	Fiscal Sanitário
LIGIANE BRAZ DE MENEZES	954379	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LILIAN DE ARAUJO CUSTODIO	1117701	Técnico Administrativo
LILIAN TERRES DE PAULA	86026678	Agente em Atividades Administrativas
LILIAN VANESSA NICÁCIO GUMÃO	10184313	Psicólogo
LILIANA GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA	001049346	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LILIANE FERREIRA LOPES SIQUEIRA	885549	Agente em Atividades Administrativas
LILLANY MARIA PEREIRA SANTANA	1.163.189	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LINDINEIA DOS SANTOS SOUZA	595056404	Professor Letras/ Língua Portuguesa
LINDON JHONSON EGIDIO DE CARVALHO	3681978-0001	Eletricista de manutenção
LINDON JHONSON EGIDIO DE CARVALHO	3681978-0001	Fiscal Sanitário
LINDONICE JESUS DE MORAES	405672	Assistente Social
LINE DIONES BATISTA DA SILVA	000978020	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LINERIA CARDOZO BOERER	805836	Técnico em Radiologia
LINNY CASSIA DE OLIVEIRA HOELZER	897592	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LIONÇO ALVES TOLEDO	285948	Motorista de veículos pesados
LISIANE ALVES FELIX	1251419	Cuidador de Aluno
LÍVIA MARIA TAVARES FONTANA	90460153	Engenheiro Civil
LÍVIA SAMANTHA CALDAS ALMEIDA	1073255	Psicólogo
LIZABETE CORREA DOS SANTOS	530914	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LOANA PENA RODRIGUES	1399465	Copeiro/cozinheiro
LOIDE ALMEIDA DA SILVA	00001067184	Copeiro/cozinheiro
LOILENE NOBRE DALMER	1209945	Cuidador de Aluno
LORENA BORGES CAMPOS GRISOSTENES	1103268	Técnico Administrativo
LORENA COELHO RAFAEL	1010409	Farmacêutico bioquímico
LORENA LOPES DE ABREU	1174224	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LORENA PAULA BEZERRA	00001120220	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LORENA PEREIRA FIORENZANI	4726145	Farmacêutico bioquímico
LORENI DE OLIVEIRA	19352395	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LORENNA MATTOS ROSA	345102538	Fiscal de Cadastro
LORIANE ROSE PIEPER	923019	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
LORIMAR D OLIVEIRA	207225	Psicólogo
LOURDES APARECIDA BORGES DE CASTRO	238067	Assistente Social
LOURDES SANTOS ALVES	603417	Copeiro/cozinheiro
LUAN HENRIQUE DUTRA	1053780	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUANA ANDRIELLI MASSUCATO DOS SANTOS	1064307	Farmacêutico bioquímico
LUANA BALDOINO DOS SANTOS	942907	Agente de Limpeza
LUANA CAROLINA KAIN	1144599	Odontólogo Cirurgião Dentista
LUANA FERNANDES BATISTA	1240567	Cuidador de Aluno
LUANA FIGUEIREDO MAIA	1199013	Professor Letras/ Língua Inglesa - Carga
LUANA GOMES GUIMARAES	7024263297	Fiscal Sanitário
LUANA GONÇALVES SILVA MORAIS	1240181	Professor Educação física - Carga Horária
LUANA LIMA DE SOUZA	13273191-60	Técnico Administrativo
LUANA LIMA DE SOUZA	13273191-60	Assistente Social
LUANA LIMA MORAIS	000904868	Agente em Atividades Administrativas
LUANA MARTINS DOS SANTOS	1368669	Copeiro/cozinheiro
LUANA PASIANI SOUZA	1492537	Fiscal Sanitário
LUANA PATRICIA CASTOR CUNHA	1124182	Psicólogo
LUBIANNA BALDUINO DE SOUSA	000944786	Agente de Limpeza
LUCAS CUSTODIO DE OLIVEIRA	1215127	Copeiro/cozinheiro
LUCAS DE OLIVEIRA MACHADO	1207908	Fiscal Sanitário
LUCAS DIEMERSOM JANUÁRIO RAMOS	1145789	Fiscal de Cadastro
LUCAS FERNANDO LEAL DOMINGUES	1170920	Agente em Atividades Administrativas
LUCAS JONAS TOMAZ	743383	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCAS LIMA BARROS	880031	Odontólogo Cirurgião Dentista
LUCAS PARTELLI SCOTTA	1007660	Agente em Atividades Administrativas

LUCAS PRATES LIMA	1285039	Agente de Limpeza
LUCAS SARTORO GOMES DA COSTA	20.913.886-61	Fiscal Sanitário
LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	1270511	Fiscal de Cadastro
LUCAS SILVA DUTRA	1295152	Fiscal de Cadastro
LUCAS SILVA MOREIRA	821759	Agente em Atividades Administrativas
LUCAS SILVA PINTO	1213372	Agente em Atividades Administrativas
LUCAS SIMÃO MOITINHO	1084722	Professor Letras/ Língua Portuguesa
LUCÉLI SEBASTIANA DE MORAIS	9164483	Assistente Social
LUCÉLIA FERREIRA	878511	Assistente Social
LUCÉLIR DE FATIMA DE OLIVEIRA	876448	Agente de Limpeza
LUCENY RAMOS AZEVEDO MACEDO	11356997	Técnico Administrativo
LUCI MENDES LEAL	741017	Copeiro/cozinheiro
LUCIA APARECIDA DOS SANTOS	000650486	Cuidador de Aluno
LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	352902	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCIA LEONILDA DA SILVA	812585	Cuidador de Aluno
LUCIA PESTANA DA SILVA	517187	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCIANA ANDRADE DE SOUZA	813809	Analista de Controle Interno
LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO	718986	Copeiro/cozinheiro
LUCIANA CARVALHOCHARGAS	4387778	Fiscal de Cadastro
LUCIANA DE SOUZA DEMARTINE	95115527	Técnico Administrativo
LUCIANA DE SOUZA DEMARTINE	95115527	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCIANA DE SOUZA LOPES	804544	Psicólogo
LUCIANA DOS SANTOS SILVA CORDEIRO	000944813	Copeiro/cozinheiro
LUCIANA GARCIA DA SILVA	1197744	Copeiro/cozinheiro
LUCIANA OLIVEIRA SOARES	569106	Arquiteto
LUCIANA PATRICIA DE LIMA	781319	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	1372248	Agente de Limpeza
LUCIANA QUEIROZ DE ARAUJO	00001043692	Copeiro/cozinheiro
LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	993022	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCIANA SILVANO AMANCIO VIEIRA	000676504	Assistente Social
LUCIANA TOLEDO ALVES	000883977	Fiscal Sanitário
LUCIANA TOLEDO ALVES	000883977	Copeiro/cozinheiro
LUCIANE CABRAL DA COSTA	1034122	Cuidador de Aluno
LUCIANE DA COSTA OLIVEIRA	000995732	Cuidador de Aluno
LUCIANE DA SILVA BEZERRA ARAUJO	1330788	Copeiro/cozinheiro
LUCIANE XAVIER AZEVEDO PEREIRA	971936	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCIANO CAMARGO ZANELATO	1141850	Fiscal Sanitário
LUCIANO DA SILVA DE JESUS	1160646	Agente em Atividades Administrativas
LUCIANO FERNANDES CORDEIROS	1131083	Fiscal de Cadastro
LUCIANO MENDES	1068556	Motorista de veículos pesados
LUCIANO PUERTA	592098	Agente em Atividades Administrativas
LUCIANO ROGÉRIO RIBEIRO	743691	Fiscal Sanitário
LUCIANO SOUZA DA CRUZ	810414	Professor Matemática
LUCIANO VIANA DORAZIO	615496	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
LUCIANO VIEIRA PEREIRA	1068382	Técnico em Radiologia
LUCIANO VIEIRA PEREIRA	1068382	Professor Ciências - Carga Horária 20 horas
LUCIARA BUENO SEMAN	000877627	Assistente Jurídico
LUCICLEIA RIBEIRO	001033503	Agente em Atividades Administrativas
LUCICLEYDE NAVAS MARTINS	861495	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCIDIO BRANDAO VASCONCELOS JUNIOR	1099780	Agente em Atividades Administrativas
LUCIENE CRISPIN GOUVEIA	1146208	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCIENE GONCALVES DE SOUZA	928064	Agente em Atividades Administrativas
LUCIENE JOSÉ GARCIA	1359119	Psicólogo
LUCIENE SOUZA ROSA	000854149	Técnico em Farmácia
LUCILANGES REGIS DE PAULA	743142	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCILEIDE TAVARES DE OLIVEIRA ALVES	000859616	Assistente Social
LUCILENE CORREIA DOS SANTOS	00001068541	Agente de Limpeza
LUCILENE COSTA DA VEIGA	000945418	Monitor Transporte escolar
LUCILENE DE SALES BRUN	000649130	Cuidador de Aluno
LUCILENE GONÇALVES DE SOUZA	928045	Fiscal Sanitário
LUCILENE GONÇALVES DE SOUZA	928045	Assistente Social
LUCILENE MARTINS SOARES	562176	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCILENE OLIVEIRA FERNANDES	000640221	Fiscal Sanitário
LUCILENE OLIVEIRA FERNANDES	000640221	Copeiro/cozinheiro
LUCILENE RIBEIRO	1197768	Cuidador de Aluno
LUCILENE VIANA DE OLIVEIRA MARTINS	652194	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCIMAR ALVES DA SILVA	677203	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCIMAR DA SILVA	620339	Agente de Limpeza
LUCIMAR GOMES BATISTA DA SILVA	1052058	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCIMAR GONÇALVES DE SOUZA	928061	Copeiro/cozinheiro
LUCIMAR GONÇALVES DE SOUZA	928061	Agente em Atividades Administrativas
LUCIMAR MIRANDA DA SILVA	674324	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCIMARA SOUZA NEGREIRO	723332	Copeiro/cozinheiro
LUCIMEIRE TAMANDARÉ GONÇALVES	2.961.620	Agente em Atividades Administrativas
LUCIMERI BALLEZ ORTIZ	698757	Assistente Social
LUCINALVA SOBRINHO DOMICIANO	43403583-X	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCINEIA DE SOUZA	1066618	Agente de Limpeza
LUCINEIA VITORINO GERONIMO	000847403	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCINEIDE APARECIDA SILVA RODRIGUES DA CRUZ	983423	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCINEIDE DE JESUS HORACIO	1076716	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO	000395360	Assistente Social
LUCINEIDE GRACIANO MESSIAS	912436	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUCINEIDE LOBATO DA SILVA SABINO	814600	Farmacêutico bioquímico
LUCIVANIA OLIVEIRA COELHO	000951320	Agente de Limpeza
LUCLECIA DO SOCORRO OLIVEIRA CAJUEIRO	1243624	Agente de Limpeza
LUCY MENDES LEAL DOMINGUES	717535	Copeiro/cozinheiro
LUCYMARY AUGUSTA GLIO	555266	Agente em Atividades Administrativas
LUDIMILA APARECIDA LIMA DE MELO	1139950	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUHAN AMORIM FREITAS	1248457	Fiscal de Cadastro
LUIS ALBERTO TOMASI SOARES	821716	Agente em Atividades Administrativas

LUIS ALBERTO TOMASI SOARES	821716	Professor Matemática
LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA	890108	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUIS HENRIQUE GUIMARAES DE SOUZA	1111455	Copeiro/cozinheiro
LUIS MIGUELDE SOUZA PINHO	6282739	Agente em Atividades Administrativas
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	717669	Eletricista de manutenção
LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS MAGALHAES	1180727	Fiscal Sanitário
LUIZ BEZERRA SAMPAIO	186840810	Psicólogo
LUIZ CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR	232602	Assistente Jurídico
LUIZ ENRIK CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA	1047357	Agente em Atividades Administrativas
LUIZ ENRIK CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA	1047357	Contador
LUIZ FERNANDES SILVA	1211483	Técnico em Radiologia
LUIZ FIRMINO DOS SANTOS XAVIER	1345954	Fiscal de Cadastro
LUIZ GUSTAVO MARTINS LIMA	1163401	Engenheiro Civil
LUIZA DÁLIA MACEDO DE ARAUJO	1083018	Odontólogo Cirurgião Dentista
LURDES DA ROSA	568540	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUSENI GOMES AMORIM DA SILVA	000956264	Fiscal Sanitário
LUSIA RAMOS NOGUEIRA SILVA	1015950	Copeiro/cozinheiro
LUZENI APARECIDA DA SILVA	000492661	Copeiro/cozinheiro
LUZIA BORGES PEREIRA	001053896	Copeiro/cozinheiro
LUZIA COSTA DE MELO	1145680	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUZIA FELIX DA SILVA	000517623	Cuidador de Aluno
LUZIA FRANCISCA PILOTO	000650063	Fiscal de Cadastro
LUZIA GLEICIANEDE SOUZA TICO	678131	Monitor Transporte escolar
LUZIA JULIO DE VASCONCELOS MACIEL	1160260	Agente de Limpeza
LUZIA MATEUS CORREA	502456	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUZIA MENDES	710727	Técnico em Farmácia
LUZIA PANDOLFI BERNARDES	992093	Agente em Atividades Administrativas
LUZIA SILVA SOUZA	000881911	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
LUZIANE OLIVEIRA DE SOUZA	1229485	Agente em Atividades Administrativas
LUZINEIDE ÁVILA DOS SANTOS BORTOLOTTI	788751	Técnico Administrativo
LYVIA FERNANDES PRATES	455600168	Odontólogo Cirurgião Dentista
MAGNA FERREIRA ANDRADE	1266741	Agente em Atividades Administrativas
MAGNA FERREIRA ANDRADE	1266741	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MAGNA MARCIA POTRATZ VIGILATO	0000114962	Assistente Social
MAGNA SOUZA DA SILVA	000882545	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MAGNO MAGALHAES DA SILVA	000945419	Fiscal de Cadastro
MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	1426119	Agente em Atividades Administrativas
MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	1426119	Monitor Transporte escolar
MAGUIDA MARIA DIAS	658136	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MAIARA INGRID GITTENS BATISTA	891155	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
MAIARA LIMA DOS SANTOS	838986	Copeiro/cozinheiro
MAIARA LIMA DOS SANTOS	838986	Agente em Atividades Administrativas
MAIARA SALDANHA ROCHA	1156985	Agente de Limpeza
MAIARA ZURANO DE MELO	1465457	Copeiro/cozinheiro
MAICOM DOUGLAS DE SOUZA MARQUES	1317024	Fiscal Sanitário
MAICON DARLEN DAMASCENO PESSOA	1088236	Eletricista de manutenção
MAICON DARLEN DAMASCENO PESSOA	1088236	Fiscal Sanitário
MAICON PARTELLI RIGOTTI	1118888	Técnico Administrativo
MAICON PARTELLI RIGOTTI	1118888	Contador
MAICON WILHAM DOS SANTOS	0966513	Motorista de veículos pesados
MAIDA DE FATIMA DIAS	658139	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MAIKO SOARES DA ROCHA	1179700	Técnico em Radiologia
MAIKON DOUGLAS CHAGAS CARDOSO	1408730	Fiscal Sanitário
MAILA NATIELE FERREIRA	1359443	Fiscal Sanitário
MAILON DOS SANTOS CUNHA	919921	Engenheiro Civil
MAILZA MARGARIDA DE JESUS	m-6.040.101	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MAIRA BAUSEN BAILKE	1090959	Engenheiro Civil
MAIRA FRANCIETE MORAES DE OLIVEIRA	1398533	Cuidador de Aluno
MAIRA PEREIRA COSTA	000960552	Copeiro/cozinheiro
MAK LEAN DA ROCHA SANTOS	599448	Agente em Atividades Administrativas
MANOEL ARMONDES TEIXEIRA JUNIOR	14156237	Técnico em Topografia e Agrimensura
MANOEL CARDOSO DE MELO SENA	767455	Fiscal Sanitário
MANOEL CARDOSO DE MELO SENA	767455	Monitor Transporte escolar
MANOEL GERALDO FERNANDES	594550	Fiscal Sanitário
MANOEL JORGE ALVES DA COSTA	90895	Técnico em Radiologia
MANOEL LUIZ PINHEIRO BORGES	780255	Motorista de veículos pesados
MANOEL MARIA DE SOUZA	631429	Assistente Jurídico
MANOEL MARIA NASCIMENTO BATISTA	311381	Arquiteto
MANOEL MESSIAS MEDEIROS DE LIMA	4338575	Técnico em Radiologia
MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	169972	Professor Matemática
MANOEL PINTO PARENTE	902789	Eletricista de manutenção
MANOELA FERREIRA ALVES	864354	Agente em Atividades Administrativas
MANOELA FERREIRA ALVES	864354	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARA ALVES COELHO	291785207	Professor Magistério - Carga Horária 40
MARCEL DE SA ARAUJO MARCOLINO	736269	Médico Clínico Geral
MARCELA CEZARIO BICHEL	000902617	Agente de Limpeza
MARCELA FERNANDA DE SOUSA FERNANDES	1105038	Psicólogo
MARCELINO RUTZATZ	697215	Professor Educação física - Carga Horária
MARCELLO HENRIQUE DA SILVA	839519	Odontólogo Cirurgião Dentista
MARCELO BARRETO DE SOUZA	1041544	Monitor Transporte escolar
MARCELO DA SILVA ALVES	1211917	Professor Matemática
MARCELO LOPES	987718 ES	Agente em Atividades Administrativas
MARCELO LUCINDO SOARES	1007588	Técnico em Radiologia
MARCELO MACIEL OLIVEIRA	1232407	Agente em Atividades Administrativas
MARCELO MARTINS FARIAS	23812914-7	Professor Matemática
MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	001035423	Motorista de veículos pesados
MARCELO SALDANHA ROCHA	000944969	Monitor Transporte escolar
MARCELO SILVA DE MORAES	1057721	Técnico Administrativo
MARCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	90966995	Agente de Limpeza
MARCIA ANDREIA VIEGAS DA ROCHA	7130468	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal

MARCIA ANDRIANA DE FRANÇA	89883873	Fiscal Sanitário
MARCIA APARECIDA DE FREITAS	1186165	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARCIA BARBOSA DA CUNHA	762450	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
MARCIA CRISTINA QUADROS DUARTE	720838	Assistente Jurídico
MARCIA DA GLÓRIA RODRIGUES	1377180	Copeiro/cozinheiro
MARCIA DA SILVA	1160250	Copeiro/cozinheiro
MARCIA DANIELE DIAS DA SILVA	1258307	Agente em Atividades Administrativas
MARCIA DE SOUZA SOARES	332263	Cuidador de Aluno
MARCIA FERNANDES LEITE MACEDO	000645987	Técnico Administrativo
MARCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA MACHADO	803285	Cuidador de Aluno
MARCIA JACKELINE FERREIRA CALDEIRA MACHADO	803285	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARCIA LEANDRO DE OLIVEIRA	657187	Copeiro/cozinheiro
MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	000507683	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARCIA MARTINS DE LIMA ORLANDO	940185	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARCIA PEREIRA	743039	Agente em Atividades Administrativas
MARCIA RANOITT BATISTA	1387008	Técnico Administrativo
MARCIA RAYMUNDA DE LIMA	001001156	Técnico Administrativo
MARCIA REGINA VIUDES	680.274	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARCIA SATICO ISHIDA	897780	Fiscal Sanitário
MARCIA SILVEIRA OLIVEIRA	383537	Técnico em Radiologia
MÁRCIA ZABALA BELETI	788576	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARCIEL DE SOUSA DOS SANTOS	900639	Professor Educação física - Carga Horária
MARCILEIA PEREIRA DAS NEVES	1217536	Copeiro/cozinheiro
MARCILENE CABRAL DA CUNHA	750448	Assistente Social
MARCILENE CLVES DA SILVA COSTA	643980	Farmacêutico bioquímico
MARCILENE FRANCISCA DA SILVA	000944850	Copeiro/cozinheiro
MARCILENE SCHULTZ	730536	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARCILENI BARBOSA ALVES	00001084997	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARCÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS	592165	Professor Matemática
MARCIO CLEISON DA SILVA	528011	Fiscal Sanitário
MARCIO DIAS DA SILVA	1103684	Motorista de veículos pesados
MÁRCIO JOSUÉ NUNES SHUASSB	1161077	Agente em Atividades Administrativas
MARCIO RODRIGO DA SILVA GONÇALVES CABO	00001118320	Mecânico Educacional
MÁRCIO SERGIO DA SILVA	406856	Fiscal de Cadastro
MARCIO WELVIS FLORENTINO DA SILVA	1191629	Agente em Atividades Administrativas
MARCO ANTÔNIO DIAS OLIVEIRA	1172477	Eletricista de manutenção
MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO	740972	Farmacêutico bioquímico
MARCONDES DE OLIVEIRA PEREIRA	399976	Assistente Jurídico
MARCORELIO DA SILVA MUNHOZ	713424	Assistente Social
MARCOS ANDRE DE JESUS DE SOUSA	949189	Agente em Atividades Administrativas
MARCOS ANTONIO LEAL COELHO	m6 572167	Fiscal Sanitário
MARCOS ANTONIO MOREIRA FIDELIS	75728974600	Assistente Jurídico
MARCOS BARRETO DE SOUZA	000945576	Motorista de veículos pesados
MARCOS COSTA DE ABREU	839303	Motorista de veículos pesados
MARCOS DEMETRIO DE SOUZA	1084171	Técnico Administrativo
MARCOS DHIONATAN FÉLIX AGOSTINHO	1214172	Copeiro/cozinheiro
MARCOS DHIONATAN FÉLIX AGOSTINHO	1214172	Fiscal de Cadastro
MARCOS DIAS DA SILVA	1010127	Motorista de veículos pesados
MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA	1162338	Agente em Atividades Administrativas
MARCOS EDUARDO DE SOUSA	729565	Agente em Atividades Administrativas
MARCOS FERREIRA TOMAZ	690689	Fiscal de Cadastro
MARCOS GOMES DE LIMA	883065	Odontólogo Cirurgião Dentista
MARCOS GONÇALVES DA CRUZ	1197368	Mecânico Educacional
MARCOS GONÇALVES DA CRUZ	1197368	Agente em Atividades Administrativas
MARCOS OLIVEIRA SILVA	001046799	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE	976424	Analista de Controle Interno
MARCOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1084994	Técnico em Radiologia
MARCOS RIZO PEREIRA	681205	Fiscal de Cadastro
MARCOS RODRIGO DOS SANTOS	1043359	Monitor Transporte escolar
MARCOS SUEL BRIGIDA COSTA	727819	Motorista de veículos pesados
MARCOS TERRES DE PAULA	1033514	Motorista de veículos pesados
MARCOS TERRES DE PAULA	1033514	Fiscal Sanitário
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	972416	Fiscal Sanitário
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	707746	Fiscal de Cadastro
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	707746	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARDELLY COSTA SILVA	14795778	Assistente Social
MARGARETE SOUZA DO CARMO	1268352	Técnico Administrativo
MARGARETE SPIELMANN	000694375	Copeiro/cozinheiro
MARGARETH DE QUADRA	42899	Copeiro/cozinheiro
MARGARETH SOLETO NERY	587221	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA ADRIANA DIOGENES DA SILVA GOMES	691329	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
MARIA AMELIA ALVES DE OLIVEIRA	567619	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA APARECIA DE LIMA	814773	Técnico Administrativo
MARIA APARECIDA DA SILVA	500097	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA APARECIDA DE JESUS LIMA	00000995897	Copeiro/cozinheiro
MARIA APARECIDA DE SOUZA	000478282	Técnico em Radiologia
MARIA APARECIDA DE SOUZA	392511	Professor Letras/ Língua Portuguesa
MARIA APARECIDA DE SOUZA	335034	Professor Geografia - Carga Horária 20
MARIA APARECIDA FARIAS PARLOT	296919	Técnico Administrativo
MARIA APARECIDA GOMES DA ROCHA	316.899	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA APARECIDA JUSTINO DA MAIA	000356521	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA APARECIDA NUNES MACIEL COELHO	641783	Assistente Social
MARIA APARECIDA SINGULANI	330553	Agente em Atividades Administrativas
MARIA APARECIDA VAGMAKER	709699	Copeiro/cozinheiro
MARIA APARECIDA VIEIRA	000528541	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA APARECIDA VIEIRA VILELA	443702	Assistente Social
MARIA APARECIDA ZANELATO	732481	Agente de Limpeza
MARIA BALBINA RUIZ CAMUZEU	726015	Monitor Transporte escolar
MARIA BALBINA RUIZ CAMUZEU	726015	Cuidador de Aluno
MARIA CANAVERDE DE SOUZA ANDRADE	549080	Assistente Social

MARIA CARDOSO DA SILVA	2741973	Copeiro/cozinheiro
MARIA CARDOSO DA SILVA	2741973	Fiscal Sanitário
MARIA CARMEM CARVALHO DE ARAUJO SOUZA	000554092	Agente de Limpeza
MARIA CREUZA COSTA E SILVA	3854940	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA CRISTINA LAGASSE BARLOESIUS	942378	Técnico Administrativo
MARIA CRISTINA PILGER	608481	Agente em Atividades Administrativas
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	719217	Cuidador de Aluno
MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO SANTOS	717543	Copeiro/cozinheiro
MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS	9582177	Assistente Social
MARIA DAS DORES DE SOUZA DO NASCIMENTO	97734	Assistente Social
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	000803304	Copeiro/cozinheiro
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	000803304	Cuidador de Aluno
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	404036	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA REPULA	1351013	Copeiro/cozinheiro
MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS CORRÊA AUGUSTIN	1239230	Assistente Social
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16592088	Técnico Administrativo
MARIA DE FATIMA DUARTE	576897	Copeiro/cozinheiro
MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	613010	Psicopedagogo Institucional
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA	000553563	Copeiro/cozinheiro
MARIA DE FATIMA PIRES INACIO	000960308	Fiscal Sanitário
MARIA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA BONIFACIO	00001084984	Copeiro/cozinheiro
MARIA DE FATIMA VITOR DA SILVA	877326	Assistente Social
MARIA DE JESUS BISPO DE MORAES	199264	Cuidador de Aluno
MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	663451	Fiscal de Cadastro
MARIA DE LOURDES DA SILVA	620098	Cuidador de Aluno
MARIA DE LOURDES DA SILVA	620098	Copeiro/cozinheiro
MARIA DE LURDES PROCOPIO DE SOUZA	576584	Assistente Social
MARIA DE LURDES VENZEL DA SILVA	20441779	Agente em Atividades Administrativas
MARIA DE NAZARÉ VIANA BORGES	730531	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA DO CARMO COIMBRA SAUMA FILHA	1279557415	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
MARIA DO CARMO MARTINS PEREIRA	730522	Copeiro/cozinheiro
MARIA DO CARMO VOITENA	000496089	Técnico em Laboratório
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	237441092	Agente em Atividades Administrativas
MARIA DORIZETE CRESTAN DE OLIVEIRA	737332	Cuidador de Aluno
MARIA DORIZETE CRESTAN DE OLIVEIRA	737332	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA DOS ANJOS RAMOS	42641537	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA DOS PASSOS PINHEIRO DA SILVA	MG-17321742	Fiscal Sanitário
MARIA DOS PASSOS PINHEIRO DA SILVA	MG-17321742	Monitor Transporte escolar
MARIA EDINA LOPES SILVEIRA	000687962	Assistente Social
MARIA EDNA CONCEIÇÃO DE LIMA	377782	Técnico em Radiologia
MARIA ELIANA DA SILVA	630896	Fiscal Sanitário
MARIA ELIANA DA SILVA	630896	Mecânico Educacional
MARIA ELZA VIEIRA PEREIRA	701833	Copeiro/cozinheiro
MARIA ELZA VIEIRA PEREIRA	701833	Cuidador de Aluno
MARIA EUGENIA CAMADER FARRACHOL	96757	Cuidador de Aluno
MARIA FATIMA COLOMBO DIAS	663452	Agente de Limpeza
MARIA FÁTIMA DE SOUZA RÉGIS	368539	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
MARIA FERREIRA VIANA	1312901	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA GISELE DE OLIVEIRA	1026142	Psicólogo
MARIA GODINHO OLIVEIRA	684683	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA GOMES NUNES	1193016	Copeiro/cozinheiro
MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	947416	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA HELENA PEREIRA FERREIRA	000650166	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA ILIANE DORE GONCALVES	606602	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA IMACULADA DA ROCHA SILVA	m9048459	Agente de Limpeza
MARIA IMACULADA DA ROCHA SILVA	m9048459	Fiscal Sanitário
MARIA INÊS RAMOS DA SILVA MIRANDA	1407215	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA IVONE CARVALHO DA SILVA	243515	Copeiro/cozinheiro
MARIA IVONETE DA SILVA	1019113	Assistente Social
MARIA IZABEL DA COSTA	581741	Assistente Social
MARIA IZABEL DA SILVA LEITE BRANDAO	8209317	Professor Magistério - Carga Horária 40
MARIA IZABEL DA SILVA LEITE BRANDAO	8209317	Psicólogo
MARIA IZABEL DE JESUS SANTOS	623492	Copeiro/cozinheiro
MARIA JOSÉ BARBOSA	000782072	Professor Matemática
MARIA JOSÉ CARDOSO	745416	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA JOSE DA SILVA	2037907-2	Copeiro/cozinheiro
MARIA JOSE DIAS	329565	Assistente Social
MARIA JOSÉ FELICIANA LIMA	333638	Técnico em Radiologia
MARIA JOSE GOES DE JESUS	20421745	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA JOSE PEREIRA DE AMORIM	000665559	Copeiro/cozinheiro
MARIA JOSÉ RODRIGUES SABARÁ	725676	Agente em Atividades Administrativas
MARIA JOVELINA ALVES PEREIRA	000691164	Copeiro/cozinheiro
MARIA LARISSA HAVERROTH	1205914	Fiscal Sanitário
MARIA LUCIA APARECIDA	000909498	Cuidador de Aluno
MARIA LUCIA BARBOSA	2672137	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	1217265	Copeiro/cozinheiro
MARIA LUCIA DA COSTA SILVA	1217265	Agente em Atividades Administrativas
MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO	873044	Professor Matemática
MARIA LUCIANA DE FREITAS FERREIRA	603156	Farmacêutico bioquímico
MARIA MARTINS	410291	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA NASCIMENTO MENDONCA	101862598	Copeiro/cozinheiro
MARIA NATIELY BARBOSA DE SOUZA	1434026	Fiscal Sanitário
MARIA ORLANDA	381861	Técnico em Higiene Bucal
MARIA ORLANDINA CARDOSO LOPES	000522112	Cuidador de Aluno
MARIA PEREIRA FREIRE	730 686	Agente em Atividades Administrativas
MARIA PEREIRA FREIRE	730 686	Professor Matemática
MARIA QUELNEIDE DA COSTA REGIS AQUINO	488333	Técnico Administrativo
MARIA RAIMUNDA NEVES NOGUEIRA	1018444	Assistente Social
MARIA RITA SILVA SANTOS	1060864	Fiscal Sanitário
MARIA RODRIGUES DA SILVA	1160233	Técnico Administrativo

MARIA ROSA ALVES PEREIRA	001034568	Fiscal de Cadastro
MARIA SELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	065495 SÉRIE 00	Copeiro/cozinheiro
MARIA SILVANA DE JESUS	925688	Agente de Limpeza
MARIA SIRLEI DOS SANTOS	565671	Copeiro/cozinheiro
MARIA SÓCORRO DE OLIVEIRA	381249	Técnico em Higiene Bucal
MARIA TATIANE RIBEIRO CHRINGER	1092373	Assistente Social
MARIA VALDENICE OLIVEIRA SILVA	000551182	Agente de Limpeza
MARIA VERONICA SANTOS	1335351	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIA VILMA DA SILVA	698223	Assistente Social
MARIANA CRISTINA BASTIDA DE ANDRADE	000993095	Farmacêutico bioquímico
MARIANA JOICE DE OLIVEIRA	1400248	Copeiro/cozinheiro
MARIANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	740.694	Assistente Jurídico
MARIELLY LEONARDO DA SILVA	1301573	Agente em Atividades Administrativas
MARIELY MOURA DA SILVA	1061429	Psicopedagogo Institucional
MARIJARA SENA GALVÃO	1025182	Fiscal Sanitário
MARILDA PEREIRA	000694353	Cuidador de Aluno
MARILDE BATISTA DOS SANTOS	790658	Fiscal Sanitário
MARILÉIA DE JESUS SOUZA	589632	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARILEIA SOUZA DE JESUS	900939	Copeiro/cozinheiro
MARILEIDE PEREIRA PRIMO	000844441	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARILEIDE SANTOS DA SILVA	000660029	Fiscal Sanitário
MARILEIDE SANTOS DA SILVA	000660029	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARILENE ANDRADE DE ARAÚJO	694556	Professor Letras/ Língua Portuguesa
MARILENE APOLINARI RIBEIRO	791386	Agente de Limpeza
MARILENE SÔNIA JARDIM	000844220	Professor Geografia - Carga Horária 40
MARILZA DE JESUS FRANCISCO	937100	Monitor Transporte escolar
MARILZA MAGALHÃES DE AMORIM	000986144	Copeiro/cozinheiro
MARINA PRADA DE MOURA	851944	Engenheiro Civil
MARINA REIS COSTA	3702951	Monitor Transporte escolar
MARINALDO BORGES DE MORAES	001051916	Motorista de veículos pesados
MARINALVA ALVES NASCIMENTO	1108036	Cuidador de Aluno
MARINALVA DEOLINDA LOPES	6120087	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARINALVA DO AMARAL	11262079	Agente de Limpeza
MARINALVA GOMES RODRIGUES	001033914	Cuidador de Aluno
MARINALVA GOMES RODRIGUES	001033914	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARINALVA PACHECO DOS SANTOS	00001114245	Técnico em Higiene Bucal
MARINALVA RODRIGUES PEREIRA	000956242	Fiscal de Cadastro
MARINEI PERIRA DURÃES RESMINI	000319971	Professor Matemática
MARINES MENESES DE ARAUJO	1136296	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARINES SANTOS DA LUZ	1368161	Fiscal de Cadastro
MARINETE FATIMA JARDIM	740757	Professor Geografia - Carga Horária 40
MARINEUZA PEREIRA DE CARVALHO	1202916147	Farmacêutico bioquímico
MARINEY MOREIRA DUARTE	595356	Assistente Social
MARINEZ DE QUEIROZ TAKATA	1126739	Farmacêutico bioquímico
MARINEZ GOMES FERREIRA	1000254	Copeiro/cozinheiro
MARIO SERGIO SANTOS NARDE	001034073	Fiscal de Cadastro
MARISA SANTOS NARDE	000780253	Cuidador de Aluno
MARISA SANTOS NARDE	000780253	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARISELMA PEREIRA DOS SANTOS	564133	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARISTELA GONÇALVES DE MATTOS HADMANN	486776	Odontólogo Cirurgião Dentista
MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	00000794800	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIVALDO DE JESUS DAS CHAGAS	724049	Fiscal de Cadastro
MARIZA DA CRUZ SOUZA FERNANDES	554265	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARIZA RODRIGUES TEIXEIRA	1198583	Monitor Transporte escolar
MARIZA RODRIGUES TEIXEIRA	1198583	Cuidador de Aluno
MARIZELI DOS REIS	1467596	Agente de Limpeza
MARIZETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	000898696	Agente de Limpeza
MARLEI LOUBAKA DE FREITAS OLIVEIRA	830594	Cuidador de Aluno
MARLEIDE COSTA ALVES	780103	Agente de Limpeza
MARLENE DA COSTA CARVALHO	390491X	Eletricista de manutenção
MARLENE DE SOUZA ALVES	825778	Assistente Social
MARLENE SANTOS SOUZA	561052	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARLI ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA	1629854	Fiscal Sanitário
MARLI APARECIDA MENDES PEREIRA	000659309	Cuidador de Aluno
MARLI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	583551	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARLI DE JESUS ALVES	737326	Cuidador de Aluno
MARLI DE JESUS ALVES	737326	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARLI DE OLIVEIRA	569951	Cuidador de Aluno
MARLI DOS SANTOS RIBEIRO	561042	Agente em Atividades Administrativas
MARLI FERNANDES DE LIMA	441730	Assistente Social
MARLI FERREIRA DE MOURA	756981	Técnico em Radiologia
MARLI GOMES DE QUEIROZ	621708	Copeiro/cozinheiro
MARLI JACO DE SOUZA	000477696	Fiscal Sanitário
MARLI LINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	416233	Cuidador de Aluno
MARLI RODRIGUES DA SILVA	1156998	Agente em Atividades Administrativas
MARLISON LUCAS ROSENO DE SOUSA DA LUZ	1159264	Técnico em Radiologia
MARLON RODRIGUES FELICIO GUIMARAES	1259354	Agente em Atividades Administrativas
MARLUCE ARAUJO DE SOUZA	766055	Copeiro/cozinheiro
MARLUCE COLETA FERREIRA	1172840	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARLÚCIA DO CARMO RAMOS	539039	Assistente Social
MARLÚCIA MEDEIROS DA SILVA	750343	Agente de Limpeza
MARLY LOPES PEREIRA	000881179	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
MARTA DA SILVA MALAQUIAS	912.370	Analista de Controle Interno
MARTA DA SILVA MALAQUIAS	912.370	Agente em Atividades Administrativas
MARTA FERREIRA DOS SANTOS SIMÃO	885511	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MARTA IONARA SILVA SOUSA	530949	Agente em Atividades Administrativas
MARTA NUNES	29.418.845-3	Agente em Atividades Administrativas
MARTA NUNES	29.418.845-3	Copeiro/cozinheiro
MARTA RIBEIRO DE ASSIS	700100	Agente de Limpeza
MARTA RIZO PEREIRA ROSS	734021	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal

MATEUS FERNANDO PEREIRA FERNANDES	891176	Engenheiro Civil
MATEUS GOMES CUPERTINO DE CASTRO	3719634	Monitor Transporte escolar
MATHEUS ESTEVA SOARES	1009140	Assistente Social
MATHEUS FRANCISCO CHAVES FONTENELE	1347260	Fiscal Sanitário
MATHEUS GABRIEL GONÇALVES NEVES	1432690	Agente em Atividades Administrativas
MATHEUS MORAES DA SILVA JUNIOR	904463	Técnico em Radiologia
MATOSALEM MARTINS DA SILVA	692248	Técnico Administrativo
MAURA GUIMARAES DOS SANTOS	290878	Fiscal de Cadastro
MAURI MACHADO	537666	Psicólogo
MAURICELIA RODRIGUES DE BRITO	1142911	Psicólogo
MAURICIO CLEBER RODRIGUES	m6655123	Farmacêutico bioquímico
MAURICIO IULIANO ALVES JUNIOR	846668	Arquiteto
MAURICIO NOGUEIRA MACALI	598785	Copeiro/cozinheiro
MAURICIO NONATO ROSA	1436531	Técnico Administrativo
MAURICIO NOV AES NARDE	945541	Fiscal Sanitário
MAURÍCIO PACHECO PEREIRA	894352	Agente em Atividades Administrativas
MAURICIO PRUDENTE SILVA	919398	Fiscal Sanitário
MAURIZIA GOMES DE OLIVEIRA	399472	Assistente Social
MAURO BACKES KOVALESKI	00001008565	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MAURO LOPES DA SILVEIRA FILHO	387938	Médico Clínico Geral
MAURO POSSER RAMOS	880217	Motorista de veículos pesados
MAX COUTINHO BARBOSA	1062975	Engenheiro Civil
MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	1177483	Professor Educação física - Carga Horária
MAXIMILIANO MATIAS CORONEL	40482	Motorista de veículos pesados
MAXSUEL NUNES DA SILVA	1194576	Farmacêutico bioquímico
MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ	1010233	Assistente Jurídico
MAYARA BRUNA PENAFIEL PEREIRA	98948783	Técnico Administrativo
MAYARA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER	1089890	Instrutor de libras
MAYARA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA FRITZ	1150809	Fiscal Sanitário
MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	1319664	Fiscal Sanitário
MAYCON CLEZIO ANDRETA DE SOUZA	1319664	Professor Matemática
MAYCON RIBEIRO GALVAO	958743	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
MAYSA FRAZÃO AUM	001289077	Farmacêutico bioquímico
MAYZA GALVÃO SANTOS	1198079	Professor Matemática
MEIRE REGIANE CANDIDA DE OLIVEIRA	1400239	Agente de Limpeza
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	825113	Técnico Administrativo
MEIRIANE MESSIAS DE ARAUJO	1157029	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MEIRIDIANE DAIANE DOS SANTOS	1126299	Fiscal de Cadastro
MELAINE DOS SANTOS AMARAL	00305205	Copeiro/cozinheiro
MELQUISEDEQUE DE ASSIS	1021054	Motorista de veículos pesados
MELVINO NETO DA SILVA SANTOS	731606	Copeiro/cozinheiro
MELVINO NETO DA SILVA SANTOS	731606	Agente em Atividades Administrativas
MERIÉLI ALVES MACHADO	899139	Fiscal de Cadastro
MERIÉLI ALVES MACHADO	899139	Assistente Social
METUSAEI NUNES DA SILVA	1070984	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
MICHEL PEREIRA	82039651	Fiscal de Cadastro
MICHELA BASSAY COSTA	945683	Fiscal de Cadastro
MICHELE CHAGAS MARTINS	3702893	Copeiro/cozinheiro
MICHELE CHAGAS RIGOTTI	1161266	Farmacêutico bioquímico
MICHELI ALVES DOS SANTOS	00001091651	Copeiro/cozinheiro
MICHELE CORREIA DA SILVA	743828	Analista de Controle Interno
MICHELE CRISTINA DA SILVA	34.604.776-6	Agente de Limpeza
MICHELE DOS ANJOS SANTOS	1170228	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MICHELE SANTOS AMANCIO	717369	Professor Ciências - Carga Horária 20 horas
MIKAELA RODRIGUES DE CAMARGO	1298142	Fiscal de Cadastro
MIKAELLEN BRUNA SANTOS OLIVEIRA	1167228	Técnico em Radiologia
MILCA BRAGANÇA DE CARVALHO	1058341	Psicólogo
MILENA DA SILVA FACUNDO	1002983	Farmacêutico bioquímico
MILENA SALAZAR GRAMINHOLI DOS SANTOS	1181369	Assistente Social
MILENE DE LANA MARTINS ALMEIDA	00001028144	Copeiro/cozinheiro
MILENE MOREIRA DE SOUZA	000901468	Fiscal de Cadastro
MILLER FELIX DE SOUZA	942690	Assistente Jurídico
MILQUIA ELLER DA SILVA	37056921-0	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	195756	Assistente Jurídico
MILTA DA SILVA RODRIGUES	359842	Professor Geografia - Carga Horária 40
MIQUEIAS BRAGA DE GODOY	1300701	Agente em Atividades Administrativas
MIRELA CRISTIANE SALOMÃO	641694	Agente em Atividades Administrativas
MIRELLE DE SOUZA BRUNO	1208186	Fiscal Sanitário
MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA PRADO	804210	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MIRIAM BARBOSA DA MOTA	00000995906	Professor Letras/ Língua Portuguesa
MIRIAM COSTA BRAGA	001036769	Copeiro/cozinheiro
MIRIAM GOMES LEAL	431928563	Analista de Controle Interno
MIRIAM LENZI SOUZA	1349110	Copeiro/cozinheiro
MIRIAM MENDES MARTINS	588005	Professor Educação física - Carga Horária
MIRIAN JANUARIO RAMOS MEDEIROS	1230424	Copeiro/cozinheiro
MIRIAN LAURA INÁCIO SANTOS	1315978	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
MIRIAN LIMA DE CORDOVA	1071796	Professor Magistério - Carga Horária 40
MIRIAN MOREIRA DA SILVA MELLO	840608	Agente em Atividades Administrativas
MIRIELLE GONÇALVES PINTO	1211849	Assistente Social
MIRILANDIA ARRUDA	401011	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MIRLEID AMARAL FERREIRA	944465	Agente em Atividades Administrativas
MISAEI DE SOUZA CELESTINO	232875674	Técnico em Radiologia
MISAEI NEVES NOGUEIRA	1266750	Agente de Limpeza
MOISES DE OLIVEIRA	919360	Motorista de veículos pesados
MOISÉS DIAS DO CARMO	3742194	Técnico Administrativo
MOISÉS JONATAS DE OLIVEIRA	871321	Motorista de veículos pesados
MOIZEIS SANTOS DE SOUZA	966536	Motorista de veículos pesados
MÔNIA LOPES DE SOUZA	2752664	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
MONICA ABRANCHES WERNECK DE OLIVEIRA	1317625	Agente em Atividades Administrativas
MONICA ABRANCHES WERNECK DE OLIVEIRA	1317625	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal

MONICA ANDREOTTI DA SILVA	1182117	Técnico em Laboratório
MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA	000871298	Professor Geografia - Carga Horária 40
MONICA FERREIRA VELOSO	985873	Assistente Social
MÔNICA SUELEM ROCHA PÉGO	1177973	Farmacêutico bioquímico
MONIELE CARVALHO DA SILVA	3630714	Copeiro/cozinheiro
MONIQUE JOANA D'ARC ALVES GARCIA	1200234	Psicólogo
MONIZE NATÁLIA SOARES DE MELO	671333	Assistente Jurídico
MONYELLY MARTINS COSTA	1385541	Técnico em Farmácia
NADI DA SILVA BRUCH	889494	Professor Matemática
NÁDIA DANTAS DE OLIVEIRA	755963	Assistente Social
NAGILA DA SILVA	533020025	Cuidador de Aluno
NÁGILLA DE OLIVEIRA	1268341	Monitor Transporte escolar
NÁGILLA DE OLIVEIRA	1268341	Cuidador de Aluno
NAIARA CARLA MOTA COELHO	1128624	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NAIARA MARTINS DA SILVA	1148286	Assistente Social
NAINNE BRIGATTI ALEXANDRE DOS SANTOS	001782603	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NAIR DE LIMA PESSOA DE ALMEIDA	567529	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NAQUIZIA PAULO MIRANDA	961904	Agente em Atividades Administrativas
NARA ALICE RODRIGUES LAMPERT	9108722258	Psicólogo
NARCELIO SOARES DE MORAES	646350	Odontólogo Cirurgião Dentista
NATAHALIA RODRIGUES DA SILVA PARIZI	000934095	Agente em Atividades Administrativas
NATÁLIA BISSOLI DE ARAÚJO MOREIRA	759934	Assistente Jurídico
NATALIA CRISTINA SILVA DA COSTA	1320465	Agente em Atividades Administrativas
NATALIA NOGUEIRA DOMICIANO	964305	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NATÁLIA PAULA OLIVEIRA SANTOS	6204336	Nutricionista
NATÁLIA TALITA ARAÚJO NASCIMENTO	1129436	Agente em Atividades Administrativas
NATÁLIA TALITA ARAÚJO NASCIMENTO	1129436	Analista de Controle Interno
NATANA MENDES MENDONÇA	1065739	Nutricionista
NATANAEI PATRÍCIO PEREIRA	4320512	Cuidador de Aluno
NATANNA SILVA COIMBRA	1242737	Agente em Atividades Administrativas
NATASHA SANCHEZ DE ARAÚJO	1002612	Odontólogo Cirurgião Dentista
NATHALIA OLIVEIRA	798445	Médico Clínico Geral
NATHALY DE ALMEIDA	1540925	Agente em Atividades Administrativas
NATHALY DE ALMEIDA	1540925	Analista de Controle Interno
NATIELLI RODRIGUES MIRANDA NASCIMENTO	15641699	Fiscal Sanitário
NATILA FABIULA MARTINS RISCALLI	930463	Farmacêutico bioquímico
NATIOCLEI COSTA DA SILVA	458073	Agente de Limpeza
NAYANE JANUARIO DA SILVA	1337484	Fiscal Sanitário
NAYANE RUBIA DE ANDRADE FILHO	1266734	Cuidador de Aluno
NAYARA CAMILA SOUSA ARPINI	1240165	Técnico em Farmácia
NAYARA COELHO BARBOSA	1391974	Fiscal de Cadastro
NAYARA DA SILVA RODRIGUES	18887015	Médico Clínico Geral
NAYARA DOS SANTOS PEREIRA	1183170	Tradutor e Interprete de Libras
NAYARA VALENTINO LUCIO	1157358	Agente de Limpeza
NEIDE ANTUNES ALVES	000633413	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	717425	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NEIDIMAR DOS SANTOS	11496883	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NEILDES PEREIRA DANTAS	1094324	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NEILSA DE AGUIAR SILVA	1008615048	Copeiro/cozinheiro
NEIVA ORECHIO DOS REIS	630961	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NELCILENE CREMON KREUTZBERG	122532	Professor Geografia - Carga Horária 40
NELESSANDRA DIAS FIEL	000876449	Copeiro/cozinheiro
NELSON ANTERIO DA SILVA	000774930	Copeiro/cozinheiro
NELSON GOMES DE FARIAS	395733	Agente de Limpeza
NELY LIMA BRANDÃO	719011	Fiscal de Cadastro
NEREVILSON PAIXAO DE CASTRO	574167	Engenheiro Civil
NEUMA DOS SANTOS LIMA	041104273	Técnico Administrativo
NEUMA LUZ PEREIRA	365105	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NEUSA ALVES DE SOUZA SANTOS	610044	Copeiro/cozinheiro
NEUZA AQUINO VIEIRA	524624	Assistente Social
NEUZA MÜNDT REICHELHLM SABINO	00001010265	Copeiro/cozinheiro
NEUZA SANTOS DE JESUS	739860	Monitor Transporte escolar
NICODENO BARBOSA SOARES	510330	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NIDIA NOGUEIRA	668970	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NIKI LAUDO RODRIGUES CASTRO	683943	Fiscal Sanitário
NILCE GOMES DE SOUZA	726011	Agente de Limpeza
NILCÉIA SIMÕES PEREIRA	825.695	Copeiro/cozinheiro
NILDA CARMO DE ALMEIDA LARA	717625	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NILDA DA SILVA RAMOS GUILHEN	000754251	Agente de Limpeza
NILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	000944874	Agente em Atividades Administrativas
NILSON CAMPOS MACEDO	368530	Professor Educação física - Carga Horária
NILSON JORGE DE OLIVEIRA	554991	Cuidador de Aluno
NILSON JORGE DE OLIVEIRA	554991	Agente de Limpeza
NILZETTE CAVANA DA SILVA DOS SANTOS	912590	Agente de Limpeza
NISLENE DE MATOS MORAES	1277706	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NIVALDO CRISPIN GOUVEIA	801793	Contador
NIVIANE LAGOS BENLOLO DA ROCHA	16765338	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
NIZAEI FERREIRA MIRANDA	1239807	Agente em Atividades Administrativas
NOELI CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	1044283	Cuidador de Aluno
NOÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS	4418717	Agente em Atividades Administrativas
NOÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS	4418717	Copeiro/cozinheiro
NOEMIA BONFIM DOS SANTOS	14962946	Professor Magistério - Carga Horária 20
NOEMIA MARCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	5161119	Farmacêutico bioquímico
NORMALINA SOUZA RICARTE PAWELSKI	000501979	Fiscal Sanitário
NORMALINA SOUZA RICARTE PAWELSKI	000501979	Copeiro/cozinheiro
NUBIA ALMEIDA SANTOS	1376333	Técnico Administrativo
NUBIA DE SOUZA SANTOS	1252073	Agente de Limpeza
NUBIA PIANA DE MELO	001626261	Assistente Jurídico
NUBIA RIBEIRO DE SOUZA	0000988251	Assistente Social
ODAIR DE SOUZA CAETANO	139*4854	Cuidador de Aluno

ODAIR DE SOUZA CAETANO	139*4854	Monitor Transporte escolar
ODAIR JOSE DA SILVA	512808	Assistente Jurídico
ODAIR JOSE DE FREITAS	2015218	Agente de Limpeza
ODAIR JOSE LINO RODRIGUES	000914538	Motorista de veículos pesados
ODENICIA NUNES DA SILVA	614728	Cuidador de Aluno
ODILIO COSTA DA SILVA	1077104	Motorista de veículos pesados
ODILON DE ANDRADE JUNQUEIRA	22321713	Professor Educação física - Carga Horária
OLDEMBERG BONADEU DA SILVA	00001096719	Contador
OLEK AUGUSTO NIEDZWIECKI MAGALHAES	829269	Assistente Jurídico
OLENICIA NUNES DA SILVA	624007	Agente em Atividades Administrativas
OLENIRA DE SOUSA SANTIAGO	573.849	Assistente Jurídico
OLGA NAYANE DE LIMA DANTAS ARRUDA	1253794	Fiscal de Cadastro
OLIMPIO EDUARDO SPINA PEDROSO	721842	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
OLIVIA SILVA PEREIRA	1218338	Técnico Administrativo
ORISMAR SILVA SALVAT	757764	Motorista de veículos pesados
OSEAS GUIMARAES DE PAULA	1154218	Engenheiro Civil
OSEIAS DE ALMEIDA SANTOS	100348390	Técnico Administrativo
OSIAS SILVA DE ASSIS	603.924	Motorista de veículos pesados
OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	1096442	Motorista de veículos pesados
OSMARINA ALVES DE SOUZA	000674716	Copeiro/cozinheiro
OSVALDO MARTINS DA COSTA	446842	Professor Letras/ Língua Portuguesa
OSVALDO NAZARENO SILVA BARBOSA	728557	Assistente Jurídico
OZANIA OLIVEIRA SILVA	801863	Copeiro/cozinheiro
OZEIAS BOTELHO DE MORAES	685516	Fiscal Sanitário
OZEIAS MACHADO	281377	Motorista de veículos pesados
OZIEL BARBOSA	878364	Técnico Administrativo
OZIEL LUCIANO ROSA	514189	Farmacêutico bioquímico
PABLO FERREIRA DA SILVA	1285888	Fiscal Sanitário
PABLO LIMA FERNANDES	1207900	Técnico Administrativo
PALLUANA KRUGER SOUZA	6432420	Fiscal Sanitário
PALMIRIA APARECIDA FAGUNDES	455423	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PALOMA SILVA DOS SANTOS BATISTA	3742260	Cuidador de Aluno
PALOMA SILVA DOS SANTOS BATISTA	3742260	Monitor Transporte escolar
PAMELA CABRAL DE CASTRO	3.112.388	Agente em Atividades Administrativas
PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	7013690-4	Técnico Administrativo
PAMELA CRISTINA FERMIANO DA SILVA	001045969	Copeiro/cozinheiro
PAMELA CRISTINA ORLANDINI FERNANDES	1118329	Assistente Social
PAMELA CRISTINA RAMOS PIMENTA	1147942	Fiscal de Cadastro
PAMELA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	694455	Psicopedagogo Institucional
PAMELA CRISTINAXAVIER DA SILVA	1260962	Agente em Atividades Administrativas
PAMELA CRISTINE LOPES DE SOUSA	4902783	Agente em Atividades Administrativas
PAMELA DOS SANTOS BERBST	00001110721	Agente em Atividades Administrativas
PAMELA KATIANE ROCHA	1230952	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PAMELA LAGASSE BARLOEISUS	1371510	Agente em Atividades Administrativas
PAMELA MARA DA SILVA	3292044	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PAMELA NAIARA DO COUTO NUNES	1197228	Assistente Jurídico
PAMELA SUELEN PEREIRA BARROS	656480	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PAMILA KÁTIA SOUZA BARBOSA	00001027077	Farmacêutico bioquímico
PATRICIA CABRAL DE ARAUJO	14998289-50	Professor Ciências - Carga Horária 20 horas
PATRICIA CASAGRANDE DE OLIVEIRA	00001001347	Cuidador de Aluno
PATRICIA CASAGRANDE DE OLIVEIRA	00001001347	Copeiro/cozinheiro
PATRICIA COSTA MELO	1468524	Agente de Limpeza
PATRICIA CRISTINA KOICHEM	1315430	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PATRICIA DA CONCEIÇÃO	00000995895	Cuidador de Aluno
PATRICIA DA COSTA E SILVA	1159936	Professor Letras/ Língua Portuguesa
PATRICIA DA SILVA ALVES	00001104448	Agente em Atividades Administrativas
PATRICIA DA SILVA ALVES	00001104448	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PATRICIA DA SILVA CHAGAS	894077	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PATRICIA DA SILVA DE ANDRADE	1276702	Copeiro/cozinheiro
PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	1120743	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PATRICIA DINIZ TORRES	521146	Professor Letras/ Língua Portuguesa
PATRICIA FERREIRA MARINCK	672780	Terapeuta Ocupacional
PATRICIA FERREIRA REIS	000886143	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
PATRICIA GOMES NUNES	1198306	Agente em Atividades Administrativas
PATRICIA GUEDES OLIVEIRA	18730264	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PATRICIA HITOMI KURATA ISHIDA	1084791	Farmacêutico bioquímico
PATRICIA LAVES DA COSTA	000988844	Agente de Limpeza
PATRICIA LUBE MACHADO	00000995804	Agente em Atividades Administrativas
PATRICIA LUBE MACHADO	00000995804	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PATRICIA MELLO MACEDO	1156980	Agente em Atividades Administrativas
PATRICIA MELLO MACEDO	1156980	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PATRICIA NUNES DA SILVA	000870432	Assistente Social
PATRICIA NUNES DE ARAUJO	645794	Analista de Controle Interno
PATRICIA OLIMPIO MACHADO	1209949	Fiscal de Cadastro
PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA	00996162208	Copeiro/cozinheiro
PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES	12574740	Copeiro/cozinheiro
PATRICIA RAIMUNDO GONÇALVES	000633041	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
PATRICIA SILVA GASPAR	1108587	Fiscal de Cadastro
PATRICIA TAVARES FAÇANHA	689054	Nutricionista
PATRICIA TEIXEIRA DE MOURA	000815170	Farmacêutico bioquímico
PATRICIA VALERIA FERREIRA DA SILVA	742836	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PATRICIA VILELA GUIMARAES	000983310	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PATRICK RAFAEL DA SILVA	1400387	Monitor Transporte escolar
PATRICK SOUZA VEIIRA	1145287	Agente em Atividades Administrativas
PATRIK DA SILVA SEDA	1131093	Fiscal Sanitário
PAULA APARECIDA COSTA DA SILVA	23175842	Agente em Atividades Administrativas
PAULA CARDOSO GAMBATI	1413310	Cuidador de Aluno
PAULA DE SOUZA SILVA	não tem	Cuidador de Aluno
PAULA ELISA BRANDELEIRO	1019465	Agente em Atividades Administrativas
PAULA FERNANDES DE JESUS	1279040	Copeiro/cozinheiro

PAULA GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	000818897	Monitor Transporte escolar
PAULA REGINA RIBEIRO	991429	Agente de Limpeza
PAULO AKIRA OKABAYASHI FILHO	394005016	Técnico em Radiologia
PAULO ALVES	78467	Técnico em Radiologia
PAULO ANDRADE DETONI	882443	Fiscal Sanitário
PAULO BARBALHO DE LIMA	643073	Professor Matemática
PAULO CESAR ROSA DE SOUZA	917426	Professor Matemática
PAULO CEZAR DOS SANTOS	487339	Técnico Administrativo
PAULO CEZAR POSSER SANTOS	791904	Motorista de veículos pesados
PAULO DO NASCIMENTO	343771	Assistente Social
PAULO EDUARDO MORETI	925068	Agente em Atividades Administrativas
PAULO HENRIQUE BATISTA PEDRISCH	00001027631	Monitor Transporte escolar
PAULO HENRIQUE GUYSS	001042326	Agente em Atividades Administrativas
PAULO JUNIO DOS SANTOS SOUZA	1222907	Fiscal Sanitário
PAULO LEANDRO FARIAS	983453	Fiscal Sanitário
PAULO LEANDRO FARIAS	983453	Eletricista de manutenção
PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	22343	Cuidador de Aluno
PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	22343	Professor Geografia - Carga Horária 40
PAULO RODRIGUES DE SOUZA	942330	Tradutor e Interprete de Libras
PAULO SERGIO RAISER PASTER	1163469	Fiscal Sanitário
PAULO XAVIER DE QUEIROZ	737321	Motorista de veículos pesados
PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	000466925	Eletricista de manutenção
PEDRO HENRIQUE ANTONIO	1209961	Fiscal Sanitário
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA	1271351	Fiscal de Cadastro
PEDRO LUIS GABRIEL DA SILVA	000943845	Fiscal Sanitário
PETER GIROLA	31486157	Analista de Controle Interno
POLIANA ALVES PEREIRA	1387046	Copeiro/cozinheiro
POLIANA ALVES PEREIRA	1387046	Fiscal de Cadastro
POLIANA APARECIDA GASPAR	840402	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
POLIANA CRISTINA VIANA VIEIRA	1067314	Cuidador de Aluno
POLIANA GALVAO DOS SANTOS	1398912697	Fiscal Sanitário
POLIANA HELENA DELEVIDOVE	995984	Fiscal Sanitário
POLIANA MENDES MOURA	1170463	Professor Letras/ Língua Inglesa - Carga
POLIANA MENEZES DE OLIVEIRA	000947659	Copeiro/cozinheiro
POLIANA SILVA PEREIRA	944863	Professor Letras/ Língua Portuguesa
POLIANE BORGES RIBEIRO	1208195	Técnico Administrativo
POLIANE BORGES RIBEIRO	1208195	Copeiro/cozinheiro
POLIANE MARQUES CORONEL	1333538	Agente de Limpeza
POLIERLLEN NOVAIS OLIVEIRA	001053265	Fiscal Sanitário
POLYANE RODRIGUES	1387762	Fiscal Sanitário
PRICILA DE SOUZA FERNANDES	1071257	Psicólogo
PRICILA ORTIZ ESTEVES	1015661	Farmacêutico bioquímico
PRISCILA DE SOUZA	948041	Monitor Transporte escolar
PRISCILA MARIA DIAS	1205876	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
PRISCILA ROSSMANN PIRES	1055762	Psicólogo
PRISCILA SILVA SOUZA VILLAR	824418	Fiscal Sanitário
PRISCILA SOARES MOURA	1157342	Psicólogo
PRISCILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	999932	Agente em Atividades Administrativas
PRISCILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	999932	Professor Matemática
PRISCILLA MARTINS ESPINDOLA	1239707	Agente em Atividades Administrativas
QUEIBO ALVES DUQUES	000928769	Professor Educação física - Carga Horária
QUEILA JESUS MONTEIRO	1261271	Agente em Atividades Administrativas
QUEILE SANTOS CALDAS	938921	Copeiro/cozinheiro
QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	1113321	Assistente Social
QUENIA LUCAS RIBEIRO	758136	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
QUESIA BASILIO DE SOUSA	1117122	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
QUÉZIA DÓRIA DE MEDEIROS SOUZA	1323830	Técnico em Farmácia
RAFAEL ADOLFO BECKER PIT	107059172	Agente em Atividades Administrativas
RAFAEL COSTA OLIVEIRA	947396	Técnico Administrativo
RAFAEL DA SILVA	001056261	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
RAFAEL FERREIRA PINHEIRO	906247	Agente em Atividades Administrativas
RAFAEL LITIG SANTANA	00001012214	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RAFAEL LUCAS BUENO DA SILVA	1203594	Farmacêutico bioquímico
RAFAEL MARQUES ARMINI	1278742	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RAFAEL MARTINELLI	758049	Assistente Jurídico
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	365183532	Motorista de veículos pesados
RAFAEL PERINI	1028028	Médico Clínico Geral
RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO	000945437	Motorista de veículos pesados
RAFAEL SANTOS LIMA	1242704	Professor Geografia - Carga Horária 40
RAFAEL SOARES DOS SANTOS	00001111450	Agente em Atividades Administrativas
RAFAEL SOUSA ARAUJO	932610	Médico Clínico Geral
RAFAEL SOUZA SANTOS	939473	Professor Letras/ Língua Portuguesa
RAFAELA CAROLINA LUCIANA DE SOUZA	001048527	Copeiro/cozinheiro
RAFAELA CAROLINA LUCIANA DE SOUZA	001048527	Cuidador de Aluno
RAFAELA GUTH DO NASCIMENTO	1086727	Assistente Social
RAFAELA SANTOS COELHO	1222536	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RAIANA DO CARMO SANTANA	000934198	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RAIANE DA SILVA BARBOSA	1154364	Agente em Atividades Administrativas
RAIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	853859	Farmacêutico bioquímico
RAIANE OLIVEIRA DA SILVA	1398421	Copeiro/cozinheiro
RAIANE OLIVEIRA DA SILVA	1398421	Cuidador de Aluno
RAILANNE MUNDT REICHELH SABINO	1275797	Técnico Administrativo
RAILDA FERREIRA FONSECA	4326966	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RAILMA BATISTA DE ARAUJO	755.638	Cuidador de Aluno
RAIMUNDA ADRIELE JANUARIO	812824	Copeiro/cozinheiro
RAIMUNDA JOSE DA SILVA CAETANO	578522	Agente de Limpeza
RAIMUNDO NONATO COSTA DE LIMA	713969	Fiscal Sanitário
RAIMUNDO SABINO NETO	000503533	Monitor Transporte escolar
RAIMUNDO SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA	431846	Fiscal de Cadastro
RAIRA MENDES DOS SANTOS	1210017	Copeiro/cozinheiro

RAÍSA R CHAVES	1001534	Fiscal Sanitário
RAISSA FRANCISCA DOS SANTOS	1320464	Agente em Atividades Administrativas
RAISSA MARIA ALVES PRATES	783449	Engenheiro Civil
RAIZE FERRAZ DE LIMA	829123	Farmacêutico bioquímico
RANGEL ADRIANO RIGOBELLO	575775	Motorista de veículos pesados
RAPHAEL DONADON BATISTA	831513	Farmacêutico bioquímico
RAQUEL ARAUJO TOSTA	1351020	Técnico Administrativo
RAQUEL CARNEIRO DA SILVA	00000960992	Professor Letras/ Língua Portuguesa
RAQUEL CUSTODIO PEREIRA	1251522	Agente em Atividades Administrativas
RAQUEL DE SOUZA PAIVA	1016889	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RAQUEL DO NASCIMENTO	929753	Agente de Limpeza
RAQUEL PEREIRA RAMOS	1268760	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	910659	Professor Letras/ Língua Portuguesa
RAQUEL SILVA FERREIRA	1333194	Cuidador de Aluno
RAQUEL SILVA RODRIGUES	1316284	Professor Letras/ Língua Portuguesa
RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO	936176	Cuidador de Aluno
RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO	936176	Copeiro/cozinheiro
RAQUEL VIEIRA FRANCO	627181	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RAWAGNER DOS SANTOS CRUZ	1315831	Técnico em Higiene Bucal
RAYANE DA SILVA RICARDO	1467520	Agente de Limpeza
RAYARA RENE BATISTA ROCHA	973792	Nutricionista
RAYLAINE MARIANA ALVES PRATES	783450	Assistente Jurídico
RAYLAN CARDOSO VIEIRA	1086779	Fiscal Sanitário
RAYLANE RIBEIRO DE MOURA	00001110668	Professor Matemática
RAYSSA LUANI SANTOS AMORIM	1137795	Odontólogo Cirurgião Dentista
REBECA DA SILVA TEODORO	1242039	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
REGIANA ALVES MARTINELI	9.708.886 1	Fiscal Sanitário
REGIANE ALVES PEREIRA	1166867	Fiscal Sanitário
REGIANE ANDRÉIA BRUNALDI DA ROCHA	593517	Agente em Atividades Administrativas
REGIANE CANDIDA OLIVEIRA	1137027	Copeiro/cozinheiro
REGIANE CRISTINA PEREIRA ARCELLINO	896192	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
REGIANE MARIA VIANA COELHO	578785	Agente em Atividades Administrativas
REGIANE PIRES DA COSTA	1406865	Monitor Transporte escolar
REGIANI DE PAULA SOUZA	001034084	Agente em Atividades Administrativas
REGINA FERREIRA LOPES	1041108	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	648818	Monitor Transporte escolar
REGINALDO BRAZ DE SIQUEIRA	00090516	Motorista de veículos pesados
REGINALDO CAETANO PAIXÃO	1208178	Fiscal Sanitário
REGINALDO CAETANO PAIXÃO	1208178	Professor Matemática
REGINALDO CORREIA DE OLIVEIRA	1096943	Fiscal Sanitário
REGINALDO DA SILVA DE SOUZA	723655	Agente em Atividades Administrativas
REGINALDO FERREIRA DO AMARAL	722371	Copeiro/cozinheiro
REGINALDO FERREIRA SANTOS	579733	Motorista de veículos pesados
REGINALDO FRANÇA SILVA	25694992-X	Assistente Social
REGINALDO GUEDES DE SOUZA	1160263	Agente em Atividades Administrativas
REGINALDO MARIANO RAMOS	844444	Cuidador de Aluno
REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	532100	Fiscal Sanitário
REGINALDO OLIVEIRA LOURENÇO	889848	Técnico Administrativo
REGINALDO ROSS DOS SANTOS	00001113447	Motorista de veículos pesados
REGINALDO XAVIER DOS SANTOS	000736867	Agente de Limpeza
REGINALDO XAVIER DOS SANTOS	000736867	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
REGINETE PEREIRA DA SILVA CRUZ	000635825	Agente em Atividades Administrativas
REGIVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO	1132227	Fiscal Sanitário
REINALDO DO NASCIMENTO MORAIS	564907	Engenheiro Civil
RENATA APARECIDA MOTA	000844519	Fiscal de Cadastro
RENATA APARECIDA MOTA	000844519	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RENATA CANDEIAS DOS SANTOS	1148464	Fiscal Sanitário
RENATA DARIANE FLORES	945519	Professor Letras/ Língua Portuguesa
RENATA DE CARVALHO	1183102	Monitor Transporte escolar
RENATA DIAS DE OLIVEIRA	1136351	Agente em Atividades Administrativas
RENATA JESUS DE ARAUJO	981684	Fiscal de Cadastro
RENATA JESUS DE ARAUJO	981684	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RENATA LEMOS DA SILVA	658548	Professor Letras/ Língua Portuguesa
RENATA LOPES DE MORAIS	1027997	Agente em Atividades Administrativas
RENATA MAGDA DE OLIVEIRA	1089888	Técnico em Radiologia
RENATA VIANA FERREIRA	5312948	Fiscal Sanitário
RENATO ALBUQUERQUE	619991	Agente em Atividades Administrativas
RENATO DE SOUZA BARBOSA	1299115	Fiscal de Cadastro
RENATO DOS SANTOS VIEIRA	1214185	Motorista de veículos pesados
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	785860	Motorista de veículos pesados
RENATO RUSSIN	283467	Fiscal Sanitário
RENATO RUSSIN	283467	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RENATO TEIXEIRA BATISTA ALVES	1199729	Agente em Atividades Administrativas
RENATO TOSTA XAVIER	572652	Motorista de veículos pesados
RENI DA SILVA LIMA	3666404	Cuidador de Aluno
RENILDA PEREIRA DOS SANTOS	000906535	Copeiro/cozinheiro
RENILDO LUCIANO NUNES	M-4.452.102	Contador
RICARDO BERNARDO RODRIGUES	721854	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RICARDO DE JESUS SOUSA SANTOS	0513892	Técnico em Radiologia
RICARDO DE LIMA	1143127	Fiscal de Cadastro
RICARDO DOUGLAS DE SOUZA GENTIL	18737737	Assistente Jurídico
RICARDO LUCAS MACHADO DA SILVA	1238893	Técnico Administrativo
RICARDO MACHADO BORGES	000855572	Contador
RICARDO NASCIMENTO OLIVEIRA	00001101953	Fiscal Sanitário
RICARDO SOARES BUTZSKE	1058409	Analista de Controle Interno
RICARLOS PEREIRA DA SILVA	1163295	Técnico Administrativo
RICARLOS PEREIRA DA SILVA	1163295	Analista de Controle Interno
RICHARDSON MOREIRA COSTA	1016866	Agente em Atividades Administrativas
RIGOBERTO MEDEIROS AMANCIO	15369588	Motorista de veículos pesados
RIGOMAR MARQUES ARMINI	00001001520	Copeiro/cozinheiro

RIGOMERIO FELIX BARBOSA	1022496	Odontólogo Cirurgião Dentista
RILBER GABRIEL CASTRO DE FREITAS	1177490	Professor Geografia - Carga Horária 20
RIOMAR ALMEIDA FERNANDES	620213	Fiscal Sanitário
RITA CRUZ FLORES	3737433	Odontólogo Cirurgião Dentista
RITA DE CACIA ARAUJO FONSECA	629327	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RITA DE CASSIA EMANOELA CUPERTINO SANTIAGO	1166968	Odontólogo Cirurgião Dentista
RITA DE CASSIA RONCONI	000650491	Fiscal Sanitário
RIVANEIDE DE OLIVEIRA PINHEIRO	230081	Técnico em Higiene Bucal
RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO	951834	Psicólogo
RIVANICE DO SOCORRO JARDIM FREIRE	614526	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RIVANILCE DOS SANTOS GOMES PASSOS	790798	Agente em Atividades Administrativas
RIVERTON TEIXEIRA DE ASSIS	1085256	Professor Educação física - Carga Horária
RIVIANE LOPES SANTOS	1074543	Fiscal Sanitário
RIZIA LUIZ PINTO	1060774	Copeiro/cozinheiro
RIZIA LUIZ PINTO	1060774	Técnico Administrativo
ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1027629	Técnico em Laboratório
ROBERTO CAVALCANTE CRUZ	1107146	Contador
ROBERTO JAIRO CACIQUE	828690	Fiscal Sanitário
ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	561044	Motorista de veículos pesados
ROBERTO MANOEL DOS SANTOS	561044	Fiscal Sanitário
ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	00000617137	Fiscal Sanitário
ROBINSON JOSE DA SILVA	590.311	Monitor Transporte escolar
ROBSON ANGELO PEREIRA	947565	Assistente Social
ROBSON ANTONIO DOS SANTOS MACHADO	947402	Assistente Jurídico
ROBSON DA SILVA TOLEDO	1163298	Fiscal de Cadastro
ROBSON DE MATOS SOROCHA	1088500	Professor Matemática
ROBSON DOS SANTOS GUIMARAES	1033925	Monitor Transporte escolar
ROBSON FERNANDO DA SILVA	001043712	Técnico em Radiologia
ROBSON GONÇALVES GIMENTA	368454046	Técnico em Radiologia
ROBSON NETO PEREIRA	995692	Cuidador de Aluno
ROBSON SANTOS DE SOUZA	651352	Fiscal de Cadastro
ROBYSTHANIA VIEIRA DA SILVA	1305575	Agente em Atividades Administrativas
ROBYSTHANIA VIEIRA DA SILVA	1305575	Professor Matemática
RODRIGO ARAUJO FERREIRA	1249600	Fiscal Sanitário
RODRIGO BRUN SIQUEIRA	1220476	Fiscal Sanitário
RODRIGO CARNOSKI	1106373	Farmacêutico bioquímico
RODRIGO DA SILVA GUIOTTI	1373788	Cuidador de Aluno
RODRIGO DA SILVA MARTINS	1210074	Fiscal Sanitário
RODRIGO DA SILVA MESSIAS PINHEIRO	000859204	Professor Educação física - Carga Horária
RODRIGO DE SOUZA VIEIRA	00001088005	Fiscal de Cadastro
RODRIGO GOMES GUIMARAES	0001000287	Agente em Atividades Administrativas
RODRIGO LIMA DALBEM	883686	Técnico em Radiologia
RODRIGO MICALSEHSHEN	981674	Técnico Administrativo
RODRIGO SANTOS MADEIRA	928109	Psicólogo
RODRIGO SILVA ABATI	000910412	Psicólogo
ROGERIA PEREIRA DE MELO RODRIGUES	001044281	Técnico Administrativo
ROGERIA QUINUPES BRASILINI RODRIGUES	4418183	Agente em Atividades Administrativas
ROGERIO ALONÇO DE QUEIROZ	876999	Contador
ROGERIO CANDEIAS DOS SANTOS	1337553	Eletricista de manutenção
ROGÉRIO DE ALMEIDA JUNIOR	1184196	Fiscal Sanitário
ROGERIO DE FREITAS SALUSTIANO	00001109655	Fiscal de Cadastro
ROGERIO GONCALVES ACURSI	583256	Fiscal Sanitário
ROGÉRIO LOPES AZEVEDO	399607	Fiscal de Cadastro
ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	739412	Eletricista de manutenção
ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	739412	Técnico em Topografia e Agrimensura
ROGERIO MORAIS CORDEIRO	000934600	Eletricista de manutenção
ROGIANE DA SILVA CRUZ	624929	Analista de Controle Interno
ROMAINNY MAYARA DE CARVALHO FREIRE	20336608	Assistente Jurídico
ROMARIO JOSE GARCIA DE CARVALHO	1059390	Motorista de veículos pesados
ROMERIO DEL PIERO CORREIA	1020422	Professor Geografia - Carga Horária 40
ROMILDA LOPES DOS SANTOS	817830	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROMILDO TERRES PORTELA DE OLIVEIRA JUNIOR	22064508	Agente em Atividades Administrativas
ROMILSON GOMES ARAUJO	1249583	Fiscal Sanitário
RONALDO ALVES DOS SANTOS	1055058	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RONALDO ALVES PEREIRA	000519484	Motorista de veículos pesados
RONALDO BATISTA DE QUEIROZ	871305	Agente em Atividades Administrativas
RONALDO DE SOUZA PINTO	000958667	Motorista de veículos pesados
RONALDO FERREIRA SANTANA	000945527	Eletricista de manutenção
RONALDO FERREIRA SANTANA	000945527	Fiscal Sanitário
RONALDO JARDIM FREIRE	794057	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RONALDO NUNES DOS SANTOS	961775	Fiscal Sanitário
RONALDO PARANHA DA SILVA	532306	Assistente Jurídico
RONALDO PASSOS ARAÚJO	663615	Técnico em Radiologia
RONALDO PEREIRA XAVIER	610587	Fiscal Sanitário
RONALDO RIBEIRO DE ARAUJO	993372	Fiscal Sanitário
RONALDO SANTOS DA LUZ	1180097	Motorista de veículos pesados
RONALDO XAVIER DE QUEIROZ	00001000268	Agente de Limpeza
RONDINEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	000878384	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RONE ALVES DOS SANTOS	1168221	Fiscal Sanitário
RONEI MILLER ROSA	849022	Assistente Jurídico
RONI MACHADO RODRIGUES	00001110667	Agente em Atividades Administrativas
RONILDA DE JESUS DE SOUZA	1327888	Copeiro/cozinheiro
RONILDO FAGUNDES DE LARA	429135	Monitor Transporte escolar
RONIMAR DA SILVA PEIXOTO	1225528	Cuidador de Aluno
RONNE VENANCIO RIBEIRO	107680	Motorista de veículos pesados
RONY PETERSON MARTINS MARIANO	658521	Técnico em Radiologia
ROSA AMELIA SPEROTO	710.121.502-59	Assistente Social
ROSA MARIA DA SILVA	719401	Agente de Limpeza
ROSÁLIA COELHO ARANHA	412606	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSALINA PINHEIRO PEREIRA	497553	Professor Magistério - Carga Horária 40

ROSALINA PORFIRIO RODRIGUES	1184271	Técnico Administrativo
ROSALVA DE JESUS DOMICIANO	736845	Fiscal de Cadastro
ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	001057976	Assistente Social
ROSANA CARDOSO DOS SANTOS KRUMMENAUER	88182430	Copeiro/cozinheiro
ROSANA COSTA BERMOND	001035351	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSANA DA SILVA CONCEIÇÃO	1201766	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSANA DA SILVA ZUPELLI NASCIMENTO	000947233	Agente em Atividades Administrativas
ROSANA DE FATIMA BARBOSA	404283	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSANA DE OLIVEIRA MOREIRA	3621448	Copeiro/cozinheiro
ROSANA FERREIRA LOPES	00001105519	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSANA MINHANO SANCIANI	414529571	Agente em Atividades Administrativas
ROSANA RIZO PEREIRA	643148	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSANA SOUZA FERREIRA	1443255	Agente em Atividades Administrativas
ROSANE DE SOUZA SANTOS	1194356	Monitor Transporte escolar
ROSANE FÁTIMA VIANA FARIA	001034672	Copeiro/cozinheiro
ROSANE HENRIQUEDOS SANTOS RIBEIRO	714209	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSANGELA ALVES DE LIMA	693001	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA PINHO	6749153	Técnico Administrativo
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA PINHO	6749153	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSANGELA BENTO DE SOUZA	725570	Técnico Administrativo
ROSANGELA BENTO DE SOUZA	725570	Monitor Transporte escolar
ROSANGELA CHAGAS HADMANN	584.025	Copeiro/cozinheiro
ROSANGELA CHAGAS HADMANN	584.025	Cuidador de Aluno
ROSANGELA DA PENHA FIGUEIREDO	484074	Copeiro/cozinheiro
ROSANGELA DA SILVA CRUZ	710.677	Assistente Social
ROSANGELA DE CARVALHO HONORIO	783821	Copeiro/cozinheiro
ROSANGELA DE OLIVEIRA	541165	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSANGELA ELISANDRA DIAS DE CAMPOS	000628157	Assistente Social
ROSANGELA OLIVEIRA GONZAGA	542116	Assistente Jurídico
ROSANGELA QUEIROS DA SILVA	427992	Assistente Social
ROSANGELA THOMAZ FERREIRA	1143496	Copeiro/cozinheiro
ROSANIA BASILIO GOMES OLIVEIRA	704825	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSANIA GUIMARÃES ALVES SANTOS	970468	Assistente Social
ROSARIA BRAZ	607.880	Técnico Administrativo
ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	530963	Assistente Social
ROSE QUELI LOPES BARBOSA	1139637	Copeiro/cozinheiro
ROSEANE CARDOSO DOS SANTOS	1007982	Copeiro/cozinheiro
ROSELANDIA SILVA COSTA	000863636	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSELEIDE DEMARTINE SOUZA	718990	Técnico em Farmácia
ROSELENA DE ARAUJO NUNES DA SILVA	000289932	Fiscal Sanitário
ROSELENE DOS SANTOS OLIVEIRA	001048529	Professor Matemática
ROSELI CRISTINA SANTOS COSTA SILVA	709214	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSELI DA ROCHA LIMA	673364	Professor Magistério - Carga Horária 40
ROSELI DA SILVA	757705	Agente em Atividades Administrativas
ROSELI MARIA MENDES	592241	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSELI MOREIRA DOS SANTOS	981885	Professor Letras/ Língua Portuguesa
ROSELI REGINA DE JESUS SOUZA	1164959	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSELI VAZPEREIRA	753590	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSELY DOS REIS ANTUNES	00000995877	Agente de Limpeza
ROSELY FERREIRA DOS SANTOS	8997385	Fiscal Sanitário
ROSELY SANTOS RODRIGUES	00001000259	Copeiro/cozinheiro
ROSEMARY GUIMARÃES DA SILVA	758028	Copeiro/cozinheiro
ROSEMEIRE CHAGAS HADMANN	584.037	Monitor Transporte escolar
ROSEMEIRE COSTA	5471567	Psicólogo
ROSEMEIRE OLIVEIRA SILVA	000509381	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSENEIDE GUIMARAES DA SILVA PAULA	704752	Copeiro/cozinheiro
ROSENEY DOS SANTOS FÉLIX	416182	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSENI LOBO DE OLIVEIRA	000945550	Copeiro/cozinheiro
ROSENI PAULINO PEREIRA	753588	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSENILDA ALVES BARBOSA	656831	Professor Magistério - Carga Horária 40
ROSENILDA GOMES DE LIMA NOVAES	751229	Técnico Administrativo
ROSENILDO SENA RODRIGUES	1183154	Agente em Atividades Administrativas
ROSENILDO SENA RODRIGUES	1183154	Mecânico Educacional
ROSIANE FELIPE DE SOUZA	686548	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSIANE GALDINO DA SILVA SANTOS	000679835	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSIANE MARTINS DA SILVA	912912	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1070012	Técnico em Farmácia
ROSILANY TEIXEIRA	540354	Copeiro/cozinheiro
ROSICLEIA APARECIDA AUGUSTO	1212794	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSIEL VALERIO ROCHA DA CUNHA	1137018	Fiscal Sanitário
ROSIELI SOUZA DA SILVA	1208173	Copeiro/cozinheiro
ROSILANDI GUILHERME CORDEIRO	1178739	Técnico em Radiologia
ROSILANE MOREIRA DA SILVA	00001063550	Copeiro/cozinheiro
ROSILDA AGUIAR DE SOUZA	000685549	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSILDA PEREIRA GOMES	610365	Copeiro/cozinheiro
ROSILEIDE PINTO DE VASCONCELOS	521047	Copeiro/cozinheiro
ROSILENE CASSIA ROSSET MOTA	810022	Técnico Administrativo
ROSILENE CASTILHO LIMA	905672	Técnico Administrativo
ROSILENE DE OLIVEIRA NUNES	602000	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSILENE DE SOUZA	1005342	Copeiro/cozinheiro
ROSILENE DE SOUZA	133387218	Copeiro/cozinheiro
ROSILENE LOPES DA CRUZ	645167	Copeiro/cozinheiro
ROSILENE NEGREIROS RODRIGUES	000489241	Agente em Atividades Administrativas
ROSILENE NOGUEIRA DE SOUZA	000864931	Técnico em Radiologia
ROSILENE PEREIRA BRITO	1161705	Agente em Atividades Administrativas
ROSILENE RIBEIRO DE MOURA	389399	Técnico em Radiologia
ROSILENE SOARES RAMOS DE MOURA	662967	Assistente Jurídico
ROSIMAR APARECIDA CHIQUETI	507318	Psicólogo
ROSIMAR NUNES DE OLIVEIRA	1213778	Agente de Limpeza
ROSIMARA GOMES ROSA	1163776	Agente em Atividades Administrativas

ROSIMARI SIMPLICIO DE SOUZA	413027	Farmacêutico bioquímico
ROSIMARIA MOTA DINIZ	737328	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSIMEIRE CANÁRIO FERREIRA	1324167	Professor Matemática
ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA	600672	Professor Educação física - Carga Horária
ROSIMEIRE FELIX	000861359	Fiscal Sanitário
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	844446	Agente em Atividades Administrativas
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	844446	Contador
ROSIMEIRE LOPES BARBOSA	000865951	Cuidador de Aluno
ROSIMEIRI LIMA GOMES	617634	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSINEI MARIA GOMES	000645246	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSINÉIA COELHO DA SILVA	682480	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROSINEIA CRISTINA DA SILVA	65980967	Copeiro/cozinheiro
ROSINEIA CRISTINA DA SILVA	65980967	Agente em Atividades Administrativas
ROSINÉIA DE JESUS DE PAULA	736685	Psicólogo
ROSINEIA DE MOURA MACHADO	865952	Fiscal Sanitário
ROSINEIDE DE CASTRO CARVALHO	3747708	Copeiro/cozinheiro
ROSINETE RIBEIRO RITA DA SILVA	881689	Copeiro/cozinheiro
ROSINEY FERREIRA DOS REIS	513491	Agente de Limpeza
ROSIRENE RODRIGUES DE BRITO	719200	Copeiro/cozinheiro
ROSIVANE FRANCISCO	484326	Agente em Atividades Administrativas
ROSSILDA ALVES DA SILVA	530962	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROZEIMAIEUR TURETA	807473	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROZILDA DE MEDEIROS	000919603	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ROZILDA SEVERINO	865998	Agente de Limpeza
ROZIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	1003454	Técnico em Radiologia
RUAN DA CUNHA DE CARVALHO	1176425	Professor Matemática
RUAN TANILO LEAL NEUBANER	1209388	Professor Ciências - Carga Horária 20 horas
RUAN VIEIRA DE CASTRO	000967524	Assistente Jurídico
RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA	504435	Médico Clínico Geral
RUBIANCA CARNEIRO DOS SANTOS	000982672	Copeiro/cozinheiro
RUBIANCA CARNEIRO DOS SANTOS	000982672	Técnico Administrativo
RUBYA KELLY SILVA DOS SANTOS	847257	Assistente Social
RUDI SCHULTZ FELBERG	001034277	Psicólogo
RUDINÉIA OZÉLIA VIANA	746729	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU	1346350	Médico Clínico Geral
RUHAN GODOY ALMEIDA MARTINS	3887152	Motorista de veículos pesados
RUSLANE DOURADO GOMES DOS SANTOS	414688	Contador
RUTE DE OLIVEIRA SILVA	707281	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RUTE FERREIRA DA SILVA	000876472	Fiscal Sanitário
RUTE OLIVEIRA DE SOUZA	000256775	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
RUTH BEZERRA DO NASCIMENTO	701697	Terapeuta Ocupacional
RUTH GONÇALVES DE SOUZA	825737	Copeiro/cozinheiro
RUTI ARAUJO TOSTA	1351016	Técnico Administrativo
RUTIANE CORTEZ DE SOUZA	00001007229	Copeiro/cozinheiro
RUTINEA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA	929117	Copeiro/cozinheiro
RUTINEA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA	929117	Fiscal Sanitário
RUTY PEREIRA GUIMARAES	383088	Cuidador de Aluno
SABRINA FAGOTI RODRIGUES	997483	Nutricionista
SALOMÃO DHANKEL DOS SANTOS LIMA	3758621	Fiscal Sanitário
SALOHANA OLIVEIRA SILVA	00001103366	Psicólogo
SAMANTHA MONTEIRO SANTOS	1211213	Agente em Atividades Administrativas
SAMANTHA MONTEIRO SANTOS	1211213	Analista de Controle Interno
SAMARA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	892531	Agente em Atividades Administrativas
SAMARA SILVA FERREIRA CARVALHO	1204501	Técnico em Radiologia
SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	931414	Agente em Atividades Administrativas
SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	931414	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
SAMILA DA SILVA ALVES	1325729	Farmacêutico bioquímico
SAMUEL CARLOS RABELO	646754	Fiscal Sanitário
SAMUEL EVANGELISTA DOS SANTOS	000511197	Agente em Atividades Administrativas
SAMUEL RAMALHO MANUEL	1179774	Agente em Atividades Administrativas
SANDRA APARECIDA BUSATO	5.866.100-7	Analista de Controle Interno
SANDRA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	406539	Copeiro/cozinheiro
SANDRA APARECIDA DE PINA BRANDÃO	416173	Farmacêutico bioquímico
SANDRA APARECIDA RIBEIRO	000766007	Fiscal Sanitário
SANDRA DE JESUS ARRUDA	299181	Copeiro/cozinheiro
SANDRA DE OLIVEIRA	17158451	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SANDRA DE SOUZA LACERDA	000876418	Cuidador de Aluno
SANDRA DE SOUZA LACERDA	000876418	Copeiro/cozinheiro
SANDRA DE SOUZA SILVA	589885	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SANDRA DOS SANTOS DE FREITAS	00001111541	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	895570	Copeiro/cozinheiro
SANDRA MANOEL DAS DORES	7445726	Psicólogo
SANDRA MARIA DE MELO NASCIMENTO	500352	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	29.803.502-9	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SANDRA PIMENTEL	558847	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SANDRA RODRIGUES	000.838.828	Copeiro/cozinheiro
SANDRA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	491561	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SANDRA SANTOS DA CUNHA BUZANELLO	778366	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SANDRO APARECIDO RODRIGUES DE CARVALHO TONINI	662890	Farmacêutico bioquímico
SANDRO ARAUJO DA SILVA	1397387	Copeiro/cozinheiro
SANDRO ARAUJO DE BARROS	1387016	Cuidador de Aluno
SANDRO DE OLIVEIRA	516209	Psicólogo
SANDRO DUARTE	507572	Fiscal de Cadastro
SANTIAGO DE JESUS BISPO DA SILVA	18914489	Professor Educação física - Carga Horária
SARA AUGUSTA MONTEIRO	3754440	Técnico Administrativo
SARA COSTA BRAGA DA SILVA	958703	Técnico Administrativo
SARA COSTA BRAGA DA SILVA	958703	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SARA FERREIRA DA SILVA	000876438	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SARA JESUS DE SOUZA PERSCH	1202366	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SARA OLIVIO GONSAVES	381840414	Cuidador de Aluno

SARA OLIVIO GONSALVES	381840414	Monitor Transporte escolar
SARA SOUZA PINHEIRO DE LANA	1027995	Agente de Limpeza
SAULO BERALTO MOTA	1197476	Monitor Transporte escolar
SAULO FELIPE NETO	1427071	Fiscal Sanitário
SAULO PRADO DA COSTA	807004	Técnico em Radiologia
SAULO RODRIGUES RAMOS	1181141	Agente de Limpeza
SAULO SOUZA VIEIRA	620043	Fiscal Sanitário
SAYANE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	991635	Odontólogo Cirurgião Dentista
SEBASTIANA HURTADO SUARES	653014	Assistente Social
SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	897481	Técnico em Radiologia
SEBASTIÃO DOS SANTOS BAIA	1292322	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SEBASTIÃO JONATHAN AMARAL DA SILVA	1276695	Monitor Transporte escolar
SEBASTIAO PROCOPIO DA SILVA	321133	Professor Magistério - Carga Horária 40
SEILA MARIA GANDRA MORETI	281448	Analista de Controle Interno
SELIO ALVES DOS REIS	547283	Motorista de veículos pesados
SELMA DE JESUS MOTA	743990	Fiscal de Cadastro
SELMA DE JESUS MOTA	743990	Copeiro/cozinheiro
SELMA PEREIRA DO NASCIMENTO	1183082	Agente de Limpeza
SELMA RIBEIRO DE JESUS	1197493	Copeiro/cozinheiro
SELMA SILVA SANTOS	000605972	Professor Letras/ Língua Inglesa - Carga
SELMA SOUZA MEIRA	000814033	Fiscal Sanitário
SELMA SOUZA MEIRA	000814033	Copeiro/cozinheiro
SELMA SOUZA SOARES	21235481	Professor Matemática
SERAFIN CRUZ PARIHUANCOLLO	333307-5	Médico Clínico Geral
SERGIO ALVES DIAS	1009400	Contador
SERGIO ANDRE CARDOSO DA SILVA	99568400000	Monitor Transporte escolar
SERGIO ANGELO SCUSSEL	22161910	Agente de Limpeza
SERGIO COSTA BRAGA	1149890	Agente em Atividades Administrativas
SERGIO JUSTINA DO NASCIMENTO	305060	Motorista de veículos pesados
SERGIO LARA DE LIMA	696126	Motorista de veículos pesados
SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	3010976	Professor Matemática
SERGIO NERY VALERIO	1144560	Fiscal Sanitário
SERGIO NOGUEIRA DE SOUZA	1032484	Farmacêutico bioquímico
SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	501410	Professor Geografia - Carga Horária 40
SERLI DA SILVA MARIANO	86231077	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	2216353-0	Agente em Atividades Administrativas
SHEILA CAROLAINÉ RIBEIRO DA SILVA	1408534	Monitor Transporte escolar
SHEILA PEREIRA DE ALMEIDA RONCONI	954391	Analista de Controle Interno
SHEILY TEODORO SANTANA	1141598	Cuidador de Aluno
SHEIRLA COSTA DE OLIVEIRA	721343	Assistente Social
SHERLLY KONSUELLO PRADO	796637	Agente em Atividades Administrativas
SHERLLY KONSUELLO PRADO	796637	Assistente Social
SHERON LILIAN FERREIRA MARCELINO	830271	Assistente Social
SHIRLEI SANTOS DE SOUZA SILVA	000466348	Psicólogo
SHYRLEIA QUEIROZ DE SENA	000923110	Professor Geografia - Carga Horária 40
SIBELY FRANCISCA DOS SANTOS	00001119726	Copeiro/cozinheiro
SIDENIR PEREIRA DA SILVA	719376	Motorista de veículos pesados
SIDENIR RIBEIRO LUCENA	723719	Copeiro/cozinheiro
SIDINALVA ROMÃO DA SILVA	424691899	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SIDINEI RODRIGUES MARINHO	001033474	Fiscal Sanitário
SIDINEIA MOTA DA SILVA	000876477	Copeiro/cozinheiro
SIDINEIA SOARES SANTOS	000944794	Copeiro/cozinheiro
SIDNEI ANDRADE MARTINS	856524	Professor Matemática
SIDNEI LANES EUFRASIO	803310	Fiscal Sanitário
SIDNEI LANES EUFRASIO	803310	Professor Matemática
SIDNEIA BERNARDO AMORIM	1258205	Cuidador de Aluno
SIDNEIA DE CARVALHO ARAUJO	000945515	Copeiro/cozinheiro
SIDNEIDE SANTOS LUIZ	000944485	Monitor Transporte escolar
SILENE APARECIDA MEDEIROS	700081	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SILEZIA LUZ RODRIGUES	2186649	Agente em Atividades Administrativas
SILMARA AMABILI DA SILVA	1402761	Copeiro/cozinheiro
SILMARA CORREA MENDES PEREIRA	00001103738	Agente de Limpeza
SILSA APARECIDA RAMOS DA CRUZ	0001000496	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SILVANA DA COSTA CAVALARI	372.533	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
SILVANA DAMACENO DOS SANTOS	000957083	Fiscal de Cadastro
SILVANA DOS SANTOS RODRIGUES VIEIRA	000692712	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SILVANA FERREIRA DA SILVA	000990705	Cuidador de Aluno
SILVANA MAIA DE CASTRO	818963	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SILVANA SARMENTO ESGOTI	799342	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SILVANA SOARES RIBEIRO	761731	Técnico em Radiologia
SILVANA TORCHELSEN BUTTOW	714425	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SILVANE FARIA DE OLIVEIRA	668047	Técnico em Farmácia
SILVANEI INACIO DA SILVA	856179	Técnico Administrativo
SILVANGELA DOS SANTOS	608796	Professor Letras/ Língua Portuguesa
SILVANI DOS SANTOS VIANA	1084766	Agente em Atividades Administrativas
SILVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	769164	Agente de Limpeza
SILVANIA MARQUES DA SILVA	734195	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SILVANIRA MARIA MELO DO NASCIMENTO	579731	Assistente Social
SILVANO FERREIRA ALVES	961367	Fiscal de Cadastro
SILVELI RODRIGUES DE SOUSA SILVA	1468067	Copeiro/cozinheiro
SILVERNANDES BATISTA DOS SANTOS	1065548	Agente em Atividades Administrativas
SILVESTRE FARIAS MORAES	853168	Agente em Atividades Administrativas
SILVESTRE FARIAS MORAES	853168	Agente de Limpeza
SILVIA APOLINARIO DE PAULO	698970	Cuidador de Aluno
SILVIA CRISTINA DA SILVA	36463075-9	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SILVIA CRISTINA DE PINA	000520563	Agente em Atividades Administrativas
SILVIA DORE GONCALVES	1010838	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SILVIA HELENA DA SILVA	000491632	Técnico em Higiene Bucal
SILVIA KATIUCIA G M OLIVEIRA	721172	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SILVIA LOPES DE ALMEIDA	510927	Assistente Social

SILVIA MARA GUIMARAES CIPRIANO	700166	Assistente Social
SILVIA MOTA FERREIRA DA SILVA	876460	Agente em Atividades Administrativas
SILVIA NATALIA GANDRA	527976	Assistente Social
SILVIA POSSER SANTOS	000783825	Agente em Atividades Administrativas
SILVIA POSSER SANTOS	000783825	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SILVIA VOITENA	000496219	Copeiro/cozinheiro
SILVIANA DA SILVA BRUCH OLIVEIRA	995410	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SILVINA MALA	923576	Assistente Social
SILVIO FERNANDES VILLAR	758357	Técnico Administrativo
SILVIO FERNANDO DE CARVALHO BRASIL	9331754	Assistente Jurídico
SILVIO LUIZ COUTO	45027120	Analista de Controle Interno
SILVONEI MOREIRA DE ABREU	564734	Agente em Atividades Administrativas
SIMEÃO SOUZA VIEIRA	1085502	Agente em Atividades Administrativas
SIMONE ABREU DA SILVA LONCLOFF	1029111	Técnico em Laboratório
SIMONE APARECIDA REIS STEIN	00001083675	Assistente Social
SIMONE BALDOINO DE OLIVEIRA	242107400	Terapeuta Ocupacional
SIMONE BATISTA CARDOSO	00001002730	Assistente Social
SIMONE CAMILLO PAIVA VIEIRA	87055345	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SIMONE DA C OLIVEIRA MENDES	00001022685	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SIMONE DAVEIS GALEAZZI	467224	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SIMONE DE JESUS SOARES	1056505	Assistente Social
SIMONE DE OLIVEIRA REIS	755405	Agente em Atividades Administrativas
SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS	678749	Professor Magistério - Carga Horária 40
SIMONE DOS SANTOS COSTA	0001030120	Assistente Social
SIMONE FAGUNDES DE LIMA	972575	Agente em Atividades Administrativas
SIMONE FERREIRA DOS REIS	838742	Agente de Limpeza
SIMONE FERREIRA DOS REIS	838742	Fiscal Sanitário
SIMONE GOMES DE ARAUJO	5791	Agente em Atividades Administrativas
SIMONE NASCIMENTO FERREIRA	000864841	Odontólogo Cirurgião Dentista
SIMONE PEREIRA BASTOS	708783	Agente de Limpeza
SIMONE PEREIRA DA SILVA	000950534	Agente em Atividades Administrativas
SIMONE PEREIRA FERNANDES	000928736	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SIMONE REGINA NOBRE	795917	Assistente Jurídico
SIMONE ROSARIA SOARES DE MORAES CUNHA	865637	Farmacêutico bioquímico
SIMONE SANTANA DA SILVA CALVO	1004007	Copeiro/cozinheiro
SIMONE SANTOS DA SILVA	000833363	Copeiro/cozinheiro
SIMONE SANTOS DAMACENO	001033427	Agente em Atividades Administrativas
SIMONE TRINDADE TRAVEZANI	000973801	Agente em Atividades Administrativas
SINVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	000676437	Motorista de veículos pesados
SIRLEIA BARBOSA BOA PECLA	876310	Monitor Transporte escolar
SIRLENE BARBOSA DA MOTA SILVA	000866012	Fiscal de Cadastro
SIRLENE SENA GALVÃO	772499	Copeiro/cozinheiro
SIRLENE SENA GALVÃO	772499	Fiscal Sanitário
SIRLENE SOARES PIMENTEL	1569492-5	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SIRLENE ZIZI GOZATTI PETSCH	000763992	Copeiro/cozinheiro
SIRLEY DE JESUS SOUZA ALVES	000468292	Agente em Atividades Administrativas
SIRLEY DE JESUS SOUZA ALVES	000468292	Copeiro/cozinheiro
SOLANGE ALMEIDA SILVA	15780924	Copeiro/cozinheiro
SOLANGE ANTUNES DA SILVA	000781883	Assistente Social
SOLANGE BRIZA FERREIRA	1131014	Fiscal Sanitário
SOLANGE DIAS DOS SANTOS	1239793	Agente em Atividades Administrativas
SOLANGE LOURDES DE MOURA	000833628	Cuidador de Aluno
SOLANGE MARIA TRINDADE MAIA	407159	Copeiro/cozinheiro
SOLANGE MARIA TRINDADE MAIA	407159	Professor Magistério - Carga Horária 40
SOLANGE MARTINS DA SILVA	000865930	Copeiro/cozinheiro
SOLANGE MORAIS	975247	Copeiro/cozinheiro
SOLANGE ROCHA DE MELO	25652940	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SOLANGE SILVA DE ARAUJO	000993153	Copeiro/cozinheiro
SOMONE RIBEIRO DA FONSECA	328628086	Professor Ciências - Carga Horária 20 horas
SÔNIA APARECIDA DE SOUZA REIS	364341	Psicólogo
SÔNIA DA SILVA	5174544	Copeiro/cozinheiro
SÔNIA DEODATO SEBASTIÃO	647860	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SÔNIA GARCIA DOS SANTOS	000790897	Copeiro/cozinheiro
SÔNIA MENDES DOS SANTOS	120230635-1	Psicólogo
SÔNIA PEREIRA DOS SANTOS	496248	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SORAIA JARDIM DE SOUZA	000802209	Professor Matemática
SORAIA SENA GALVÃO	000785267	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SOYLA VALOIS SILVA LOUBACK	402985	Copeiro/cozinheiro
STEFANY SANTOS FERREIRA	1231292	Agente em Atividades Administrativas
STEFHANIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	001044799	Técnico em Radiologia
STEPHANI GONCALVES GOMES	988261	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
STHEFANYE DOS REIS ANTUNES	1203875	Agente em Atividades Administrativas
SUELEM PAULA COLMAM LENZ	1113872	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
SUELEN CRISTINA CANDIDO DE MORAIS	00001008855	Copeiro/cozinheiro
SUELEN CRISTINA CANDIDO DE MORAIS	00001008855	Agente em Atividades Administrativas
SUELEN DA SILVA FERNANDES RODRIGUES	890494	Contador
SUELEN GUEDES DE LIMA	6009962	Agente em Atividades Administrativas
SUELEN JUSTINA DO NASCIMENTO	1285785	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SUELEN SILVA DO NASCIMENTO	899876	Assistente Social
SUELI BARBOSA SANTOS FERREIRA	1039441	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
SUELI BATAIOLI	000506001	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SUELI PEREIRA TRINDADE	0008977115	Agente de Limpeza
SUELI PINHEIRO LIMA	589.630	Copeiro/cozinheiro
SUELI REGINA DE JESUS SOUZA COIMBRA	951407	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SUELI TEODORO DE PAULA	436454	Agente em Atividades Administrativas
SUELY DA SILVA	425887	Agente em Atividades Administrativas
SUELY GOMES DA SILVA	3707637	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SUELY LEITE VIANA VAN DAL	1034621	Assistente Jurídico
SUELY MARTA PEREIRA	1020434	Agente em Atividades Administrativas
SUELY SOARES JANUÁRIO CONRADO	702780	Professor Magistério - Carga Horária 20

SUELY SOARES JANUÁRIO CONRADO	702780	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SULIVAM DE MEDEIRO RAMOS	00001068905	Fiscal Sanitário
SUSAN NEVES VELASQUES	1032798	Arquiteto
SUSANA PEREIRA DA SILVA	992135	Copeiro/cozinheiro
SUZAMAR DOS SANTOS	000878403	Técnico Administrativo
SUZANA DAS CANDEIAS BIAZZATI	1030884	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
SUZANA DE CASTRO	701973	Psicólogo
SUZANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	000987926	Fiscal Sanitário
SUZETE NUNES BATISTA	1214438	Agente em Atividades Administrativas
TAINA JANUARIO MARQUES	0001421317	Copeiro/cozinheiro
TAINA NAIARA DE OLIVEIRA SILVA	1198580	Agente de Limpeza
TAINÁ SIQUEIRA CAVALCANTE	3682356	Agente em Atividades Administrativas
TAINA TEIXEIRA DOS SANTOS	1013345	Monitor Transporte escolar
TAINA TOLEDO DA SILVA	1278841	Fiscal Sanitário
TAINAN CASTRO FERREIRA E SILVA	1046804	Arquiteto
TAINAN DAMACENA SMAHA	1108180	Psicólogo
TAIRINE SOUZA FRANCA	0304638620064	Médico Clinico Geral
TAIS ALMEIDA SCHUTZ	1439622	Copeiro/cozinheiro
TAISA NAIARA JESUS LIMBERGER	1055085	Técnico em Farmácia
TAISA SOARES BARBOSA	1004101	Fiscal Sanitário
TAISMARA GONÇALVES FERNANDES	1338366	Agente em Atividades Administrativas
TAIZA LUIZ PINTO	1195483	Copeiro/cozinheiro
TALES MENDES MANCEBO	823500	Assistente Jurídico
TAMARA LEITE FERREIRA MACEDO	1376062	Técnico Administrativo
TAMILES DA SILVA DOS ANJOS	1097971	Professor Matemática
TAMIRES BARBOSA DOS SANTOS	3524170	Copeiro/cozinheiro
TAMIRES EMI ROMIO	1004888	Técnico Administrativo
TAMIRES EMI ROMIO	1004888	Psicólogo
TANIA APARECIDA DA SILVA	000517315	Copeiro/cozinheiro
TANIA MARIA SANTANA SARAIVA	1717788	Agente em Atividades Administrativas
TANIA MARIA SILVA	000654411	Professor Magistério - Carga Horária 20
TANIA MARIA SILVA	000654411	Professor Letras/ Língua Portuguesa
TANIA PINTO REIS	1333543	Agente de Limpeza
TANIA SILVA PEREIRA	289704	Fiscal Sanitário
TANIA SIQUEIRA BATISTA	001033488	Agente de Limpeza
TARIANA SCHUANZ PIZZOL	979974	Contador
TATHIELLE DIAS MARTINS	1055870	Farmacêutico bioquímico
TATIANE ANTUNES PAIM CORRÊA	00000594015	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
TATIANE CARNIELI DE PAULA	1229690	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
TATIANE CRISTINA RONGUETTI DA SILVA	1123664	Agente em Atividades Administrativas
TATIANE DA SILVA DE AVILA	1305597	Fiscal Sanitário
TATIANE DE AGUIAR FERREIRA	1012281	Fiscal Sanitário
TATIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA	000947388	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
TATIANE GOMES RODRIGUES	1287652	Agente em Atividades Administrativas
TATIANE MARINHO DE OLIVEIRA	883746	Agente em Atividades Administrativas
TATIANE NOGUEIRA DE SOUSA	814981	Engenheiro Civil
TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1376337	Copeiro/cozinheiro
TATIANE RAIMUNDO ALVES DA SILVA	944956	Agente em Atividades Administrativas
TATIELE FERMIANO DA SILVA	26985462	Copeiro/cozinheiro
TATIELE PRATES LIMA	00001083325	Agente de Limpeza
TAUANA PAULA PINHEIRO	997014	Psicólogo
TAYNA SANTANA DA SILVA	1406855	Agente em Atividades Administrativas
TELMA ALVES DE SÁ	812581	Agente de Limpeza
TELMA LUISA DOS SANTOS TEIXEIRA	471320	Cuidador de Aluno
TELMA LUISA DOS SANTOS TEIXEIRA	471320	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
TELMA ORLANDINI CARNEIRO	484181	Assistente Social
TELMA SENA GALVÃO	944903	Fiscal de Cadastro
TENES DIAS DE JESUS JÚNIOR	645172	Farmacêutico bioquímico
TEREZA CRISTINA DA SILVA	1158458	Agente de Limpeza
TEREZINHA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	73340373	Técnico em Laboratório
TEREZINHA BATISTA DA SILVA	667374	Técnico em Radiologia
TEREZINHA CRISTINA DA SILVA	1095508	Fiscal de Cadastro
TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA FARIAS AZEVEDO	1254067	Técnico em Radiologia
TEREZINHA DE JESUS LACERDA DE MELO IGNÁCIO	35541	Professor Educação física - Carga Horária
TEREZINHA DIAS	289858	Agente de Limpeza
TEREZINHA MOREIRA SANTANA	435682	Assistente Jurídico
THAIANE RAYALLE ARPINI DE LIMA	3416380	Fiscal Sanitário
THAIS DUTRA DE SOUZA	1008750	Engenheiro Civil
THAIS FRANCIÉLE ALVES SILVA	1329781	Agente em Atividades Administrativas
THAIS KAROLINA LIMA	1468350	Fiscal de Cadastro
THAIS LUANA BARBOSA PAIXAO	3733935	Fiscal Sanitário
THAIS MOURA COSTA	1143247	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
THAIS RAISSA DA COSTA	1053176	Cuidador de Aluno
THAISY MAIARA FUZA	1027994	Técnico Administrativo
THAISY MAIARA FUZA	1027994	Contador
THALITA DE OLIVEIRA ALICHANDRE	1273822	Farmacêutico bioquímico
THAMIRA ARAUJO DE BARROS	1381001	Cuidador de Aluno
THAMIRIS MISAEL MATHEUS	1249601	Agente em Atividades Administrativas
THATIANE DA SILVA E SILVA	736917	Agente em Atividades Administrativas
THAYNA DANYELLE GONÇALVES SOUZA	1367691	Agente em Atividades Administrativas
THAYS DOMINATO GONÇALVES	835821	Assistente Social
THIAGO AQUINO FACUNDO	1261915	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	1035017	Professor Geografia - Carga Horária 40
THIAGO DA SILVA BARBOSA	1189780	Fiscal Sanitário
THIAGO DA SILVA PEREDO	1138622	Professor Letras/ Língua Portuguesa
THIAGO DA SILVA RODRIGUES	18795129	Fiscal Sanitário
THIAGO DE ALMEIDA NUNES LUIZ	646323	Técnico em Radiologia
THIAGO FERREIRA DE CASTRO	15651873	Agente em Atividades Administrativas
THIAGO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	1062232	Fiscal Sanitário
THIAGO HENRY RODRIGUES DA SILVA	013963612399	Fiscal Sanitário

THIAGO HENRY RODRIGUES DA SILVA	013963612399	Motorista de veículos pesados
THIAGO JOSE MARTINS PESSOA	1291589	Agente em Atividades Administrativas
THIAGO KOICHEM MACHADO	1333537	Fiscal Sanitário
THIAGO LEAL DOMINGUES	954393	Técnico Administrativo
THIAGO MAIA CAVERIANI	1396316	Monitor Transporte escolar
THIAGO MARTINS DE PAULO	000956510	Fiscal Sanitário
THIAGO MOREIRA BORGES	1070403	Técnico Administrativo
THIAGO MOREIRA BORGES	1070403	Contador
THIAGO SILVA DE SOUZA	001033526	Agente em Atividades Administrativas
THOAG PETRINE DE SOUZA NEVES	1435466	Eletricista de manutenção
THOMAS SILVA OLIVEIRA	1211657	Fiscal Sanitário
TIAGO ALVES DE ALVARENGA	1190431	Agente em Atividades Administrativas
TIAGO ARAUJO SANTOS	1118058	Contador
TIAGO DOS SANTOS DE LIMA	986896	Assistente Jurídico
TIAGO EDUARDO SILVA DE LIMA	806889	Assistente Jurídico
TIAGO JOHNATAN DA SILVA LIMA	2875521	Contador
TIAGO JOSÉ ANTONIO SANTOS	00001119922	Psicólogo
TIAGO JUNIOR ALVES DA FONSECA	1168094	Fiscal Sanitário
TIAGO LOPES RODRIGUES	1228173	Motorista de veículos pesados
TIAGO LUÍS DE JESUS SENA	000874948	Psicólogo
TIAGO MORAES DE SOUZA	841289	Motorista de veículos pesados
TIAGO RODRIGUES ROCHA	919890	Arquiteto
TIAGO SIQUEIRA CAVALCANTE	466622612	Agente em Atividades Administrativas
TIAGO UILIAN DE ABREU	945517	Fiscal de Cadastro
TIAGO UILIAN DE ABREU	945517	Professor Matemática
TICIANA ALBUQUERQUE GONÇALVES	828305	Médico Clínico Geral
UANDERSON VASCONCELOS DE FARIA	885144	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
UBIRAJARA SOARES SILVA	677026	Analista de Controle Interno
UELTON ALVES DA SILVA	165653083	Professor Matemática
UELTON CARNEIRO DOS SANTOS	1086722	Monitor Transporte escolar
UESLEI VIEIRA CABRAL	1297311	Agente em Atividades Administrativas
UILEM ERMERSON DE OLIVEIRA	1019476	Técnico Administrativo
UILIAM BATISTA DE OLIVEIRA	1062434	Agente em Atividades Administrativas
UILIAN NONATO ROSA	1197498	Agente em Atividades Administrativas
UISLAINE RAFAELA PANSERE	1078050	Psicólogo
UOSTON DE FREITAS	954621	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
URANIA MELQUIDE TIM	980307	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VADEILTON JOSE DOS SANTOS	1197499	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VAGNER COUTO FURTADO	111424357	Motorista de veículos pesados
VAGNO ALVES LANA	1.201.717	Agente em Atividades Administrativas
VALBICLÉIA DE SOUZA DOS SANTOS	0302209220054	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VALCICLEI TOZZI ALBERTON	1129588	Agente de Limpeza
VALCILENE DE ARAUJO FERREIRA	1082303	Agente de Limpeza
VALCIR MARCONDES	59610686	Técnico em Radiologia
VALDECI ALVES TEODORO	2231181	Motorista de veículos pesados
VALDECI BETINI	555748	Técnico em Radiologia
VALDECI JOSE DE SOUZA SILVA	1156545	Fiscal Sanitário
VALDECIR CAVALCANTE DA SILVA	000812538	Fiscal Sanitário
VALDECIR CORREA	755713	Copeiro/cozinheiro
VALDECIR EING	628465	Monitor Transporte escolar
VALDECIR GABRIEL DE OLIVEIRA	717810	Fiscal Sanitário
VALDEIR COSTA SANTOS	000572627	Fiscal Sanitário
VALDEIR FERNANDES SANTOS	1398389	Fiscal de Cadastro
VALDEIR FERREIRA DA SILVA	564362	Motorista de veículos pesados
VALDEIR GOMES CASTRO	3615367	Monitor Transporte escolar
VALDEMIR ROSA PATRICIO	00001015583	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VALDEMIRA ROSA DE SOUZA	000910484	Copeiro/cozinheiro
VALDETE SOUZA PORTUGAL	544504	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VALDICÉIA CONCEIÇÃO MENDES	13583092	Analista de Controle Interno
VALDICLÉIA ALVES FERREIRA	850492	Técnico em Radiologia
VALDILELE KOELHERT DE LIMA	CTPS 3728832 SE	Copeiro/cozinheiro
VALDILENE VENTURA	554848	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VALDINA FIRMIANO DA SILVA	86543	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VALDINEI VALIANI FERREIRA CACIRES	7974000	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VALDINEIA ARAUJO	000657561	Professor Matemática
VALDINEIA MARIA DUARTE	717548	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VALDINEY MARTINS DE ALMEIDA	88302192	Fiscal Sanitário
VALDIR DOS SANTOS PRADO	78808373	Motorista de veículos pesados
VALDIR HEESCH	7038531708	Assistente Jurídico
VALDIRENE APARECIDASANTOS SILVA BATISTA	000823085	Agente de Limpeza
VALDIRENE APARECIDASANTOS SILVA BATISTA	000823085	Fiscal de Cadastro
VALDIRENE BUENO DA SILVA	477153	Psicólogo
VALDIRENE PEREIRA SALAROLI	996211	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VALDIRENE PIRES PACHECO	619609	Agente em Atividades Administrativas
VALDIRENE REIS BINDA	000641829	Copeiro/cozinheiro
VALDIRENE SIMÕES FILIPI	663311	Cuidador de Aluno
VALDIVA FERREIRA SILVA DE SOUZA	1006183	Farmacêutico bioquímico
VALERIA COSTA DOS SANTOS	1105852	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VALERIA DA CUNHA MACIEL	3702991	Agente em Atividades Administrativas
VALERIA GALVÃO SANTOS	1198077	Professor Matemática
VALÉRIA KOELHERT DE LIMA	1204425	Professor Letras/ Língua Portuguesa
VALÉRIA LEITE CLEMENTINO	63288621215	Psicólogo
VALERIA OLIVEIRA MENEGUETTI	13353139	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VALMIR CARVALHO BATISTA	1149905	Cuidador de Aluno
VALMIR JOSE DA SILVA	696613	Professor Matemática
VALMIR VENTURA PEREIRA	969442	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VALNERIA CRISTO MOTA	865922	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VALQUIRIA ARAUJO DE ALMEIDA	1764419	Copeiro/cozinheiro
VALQUIRIA DE FÁTIMA CARDOSO	1005589	Contador
VALQUIRIA DRESCH MORAIS	1230994	Professor Ciências - Carga Horária 40 horas

VALQUIRIA HOMEM DA SILVA	000780249	Fiscal de Cadastro
VALQUIRIA HOMEM DA SILVA	000780249	Professor Matemática
VALQUÍRIA MARTINS DE CAMPOS	000944967	Agente em Atividades Administrativas
VALTEIR CARDOSO DE OLIVEIRA	5421237	Fiscal de Cadastro
VALTER APARECIDO MISSÃO DOS REIS	1279111	Agente de Limpeza
VANDA NOGUEIRA MATOS SANTOS	00000474779	Copeiro/cozinheiro
VANDECARLA DOS SANTOS RIBEIRO	000917019	Fiscal Sanitário
VANDEIR JACINTO DE MEDEIROS	624170	Fiscal Sanitário
VANDERCLEIA FATIMA DE OLIVEIRA	469757	Copeiro/cozinheiro
VANDERLEI FERREIRA COSTA	945500	Eletricista de manutenção
VANDERLEI GONÇALVES RIBEIRO	1271337	Fiscal Sanitário
VANDERLEI MARCOS PEREIRA	554841	Professor Magistério - Carga Horária 40
VANDERLEI NUNES RODRIGUES	719720	Motorista de veículos pesados
VANDERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS	439671	Odontólogo Cirurgião Dentista
VANDERLEIA DE AZEVEDO SILVA	737852	Copeiro/cozinheiro
VANDERLEIA DE JESUS	577002	Professor Letras/ Língua Portuguesa
VANDERLEIA RODRIGUES FERREIRA	780416	Professor Letras/ Língua Inglesa - Carga
VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA	1942752-2	Psicólogo
VANDERLI GUEDES DE OLIVEIRA	732781	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VANDERSON PEREIRA BONIFACIO	3742239	Agente em Atividades Administrativas
VANEÇA ANDRADE SOARES	1298941	Cuidador de Aluno
VANEIDE CORREIA RAMOS	938871	Fiscal Sanitário
VANEIDE DE JESUS DA ROCHA	1222555	Agente de Limpeza
VANEIDE DE JESUS DA ROCHA	1222555	Professor Letras/ Língua Portuguesa
VANESSA ANDREA TEIXEIRA	602168	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VANESSA ANGELIM BORBA	000757708	Professor Magistério - Carga Horária 40
VANESSA APARECIDA DA SILVA CERREIA	589561	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VANESSA APARECIDA NUNES FERREIRA	837002	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VANESSA APARECIDA SANTANA DA SILVA	1333193	Agente em Atividades Administrativas
VANESSA CRISTINA DE SOUZA	1387025	Copeiro/cozinheiro
VANESSA DA SILVA SOUZA	000984740	Psicólogo
VANESSA DAS DORES BATISTA	1118328	Professor Letras/ Língua Portuguesa
VANESSA DE JESUS MIRANDA	1032959	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VANESSA DE SOUZA CEZAR	1104151	Técnico em Laboratório
VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	000983463	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VANESSA EGIDIO PEREIRA	1208461	Técnico Administrativo
VANESSA MOREIRA DOS SANTOS	1229860	Professor Letras/ Língua Portuguesa
VANESSA ONOFRE MORAES	1192058	Agente em Atividades Administrativas
VANESSA ONOFRE MORAES	1192058	Professor Matemática
VANESSA PAULA NUNES PAZINI	1132158	Professor Geografia - Carga Horária 40
VANESSA RAMOS DE SÁ CESAR	00784089	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VANESSA SARAIVA NOGUEIRA	1138955	Analista de Controle Interno
VANESSA SENA SILVA	1243572	Técnico Administrativo
VANESSA SOUZA DA SILVA	1211909	Professor Educação física - Carga Horária
VANESSA TAINAN FIRMIANO SILVA	00001070519	Fiscal Sanitário
VANESSA VENANCIO DOS SANTOS	000945423	Cuidador de Aluno
VANETE SILVA SENA	582020	Copeiro/cozinheiro
VANIA DE BRITO SILVA	001033924	Copeiro/cozinheiro
VANIA NACK DAUFEMBACH	000983162	Fiscal Sanitário
VANIERE PADILHA DE LIMA SOUZA	8.395.9134	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VANILSON GOMES ARAUJO	1203343	Agente em Atividades Administrativas
VANILSSA RAMOS DE SÁ FERNANDES	1183161	Copeiro/cozinheiro
VANILZA OLIVEIRA DO AMARAL	1278741	Agente em Atividades Administrativas
VANIRIA PEREIRA DE MELO	717450	Copeiro/cozinheiro
VANUSA ALVARENGA ESTENIER	64390225200	Assistente Jurídico
VANUSA BARBOSA DOS SANTOS	000905207	Copeiro/cozinheiro
VANUSA FERREIRA NETO DE OLIVEIRA	659312	Copeiro/cozinheiro
VANUSA MUNIZ DE SOUZA BISPO	m-9.107.758	Professor Magistério - Carga Horária 40
VANUSA MUNIZ DE SOUZA BISPO	m-9.107.758	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VANUSA PEREIRA DA SILVA	681308	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VANUZA CRISTINA BATISTA	000991627	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VANUZA JEANE DOS SANTOS	996216	Copeiro/cozinheiro
VARIÑIA PAZ VACA	705617	Agente em Atividades Administrativas
VERA FERREIRA VIANA	1312906	Agente em Atividades Administrativas
VERA LUCIA ANDRADE DOS SANTOS	734064	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG DO CARMO	801864	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VERA LUCIA DE BRITTO	10056029-1	Técnico Administrativo
VERA LUCIA DE BRITTO	10056029-1	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VERA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	19420410	Cuidador de Aluno
VERA LUCIA FLEISZ DA SILVA	505299	Copeiro/cozinheiro
VERA LUCIA LOURENÇO	393476	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VERACT ALVES IGNACIO DE LIMA	659400	Fiscal Sanitário
VERIDIANO ARAUJO	1230408	Agente em Atividades Administrativas
VERIDIANO ARAUJO	1230408	Monitor Transporte escolar
VERONICA FELIX DE OLIVEIRA	1298951	Professor Magistério - Carga Horária 40
VERONICA FELIX DE OLIVEIRA	1298951	Copeiro/cozinheiro
VERONICE TURCATO	05919064597	Cuidador de Aluno
VERUSKA GABRIELA VANZIN DA SILVA	2205915	Psicólogo
VICENTE SANTOS NARDE	000823325	Fiscal de Cadastro
VICTOR DEVECHI DA SILVA	1317019	Fiscal de Cadastro
VICTOR HUGO FERREIRA LANGER	1031178	Farmacêutico bioquímico
VILARIO VICENTE RODRIGUES FILHO	5029618	Eletricista de manutenção
VILARIO VICENTE RODRIGUES FILHO	5029618	Agente em Atividades Administrativas
VILCEANE CARLOS SOUZA	511437	Professor Letras/ Língua Portuguesa
VILKER HENRIQUE DOS SANTOS	990906	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VILMA BRIGATTI LOURENÇO	465502	Professor Educação física - Carga Horária
VILMA PATRICIO DOS SANTOS ANDRADE	745734	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VILMA RODRIGUES CHAVES	935521	Professor Letras/ Língua Portuguesa
VILMA TIAGO BRANDÃO PINTO	857392	Copeiro/cozinheiro
VILMAR CORDEIRO FELIX	000992959	Professor Matemática

VILSON AMORIM PEREIRA	865205	Motorista de veículos pesados
VINICIUS BORGES SANT' ANA	1398896	Professor Matemática
VITALINA SILVA SANTOS	624807	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VITOR ALENCAR DO NASCIMENTO SILVA	3742138	Agente em Atividades Administrativas
VITOR DEIVIT DE OLIVEIRA MACHADO	925083	Fiscal de Cadastro
VITOR FERREIRA SILVA	1074003	Professor Geografia - Carga Horária 40
VITOR YURI POLTRONIERI SILVA	1177338	Agente em Atividades Administrativas
VIVIAN CAITANO DE ASSIS VIEIRA	12604469	Agente em Atividades Administrativas
VIVIANA JARDIM DE SOUZA	803459	Professor Matemática
VIVIANE CRISTINA CORREIA LIMA	717234	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
VIVIANE DA SILVA ANOLASCO	00000994802	Professor Matemática
VIVIANE DE ALMEIDA SILVA	400319755	Copeiro/cozinheiro
VIVIANE DE PAULA GOMES	1063568	Técnico em Radiologia
VIVIANE FALCÃO DE OLIVEIRA	1302246	Fiscal Sanitário
VIVIANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	1393821	Professor Geografia - Carga Horária 40
VIVIANE PEIXOTO DA SILVA	875975	Farmacêutico bioquímico
VIVIANE POLTRONIERI SILVA	0010034639	Fiscal Sanitário
WAGNER APARECIDO MONTANHA	1092499	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
WAGNER CAETANO RENOCK	1293169	Copeiro/cozinheiro
WAGNER GLEISSON DA PAZ	000803160	Fiscal de Cadastro
WAGNER PAULA PEREIRA	978745	Fiscal Sanitário
WAGNER SANTOS LOPES	947657	Eletricista de manutenção
WAGNER SILVA LIMA	MG 584107	Engenheiro Civil
WAGNER WEVER RABELO	1346342	Motorista de veículos pesados
WALACE BATISTA DE SOUZA	1360086	Copeiro/cozinheiro
WALACE SANTOS DO COUTO TEIXEIRA	3677866	Copeiro/cozinheiro
WALASSON EVANGELISTA DOS SANTOS	954960	Cuidador de Aluno
WALDIR ALVES DE SOUZA	280284	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
WALISSON DE OLIVEIRA LIMA	1315975	Técnico Administrativo
WALLA MENDES RESENDE	000924611	Fiscal de Cadastro
WALLACE FERNANDO DE ASSIS VIEIRA	8348675	Agente em Atividades Administrativas
WALLACE MIGUEL NASCIMENTO PINTO	1158805	Assistente Social
WALLAS JUNIOR PALMEIRA ESTEVAO	3682037	Fiscal Sanitário
WALMILLE CASSAMANI DA SILVA BASILATO	1143807	Odontólogo Cirurgião Dentista
WANDERSON APARECIDO MOTA DE OLIVEIRA	1170238	Eletricista de manutenção
WANDERSON GOMES DA SILVA	1156655	Fiscal Sanitário
WANDERSON SANTOS DE SOUZA	1028574	Fiscal de Cadastro
WANDERSON TEODORO FERREIRA	3630580	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
WANESSA DE MATOS ROCHA	1154007	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
WANESSA DOS SANTOS	1229441	Professor Educação física - Carga Horária
WANIA GUEDES KLAMERICK	001031343	Instrutor de libras
WANTAN CAIO HIDALGO OLIVEIRA	1329970	Fiscal de Cadastro
WARLLEY GONÇALVES TEIXEIRA	1090192	Agente em Atividades Administrativas
WASHINGTON FERREIRA ROCHA	1258396	Fiscal Sanitário
WASLEY FERREIRA DE SOUSA	1331308	Fiscal Sanitário
WEBER GONÇALVES TEIXEIRA	795002	Fiscal Sanitário
WELIDA FARIAS PARLOT	1099718	Fiscal de Cadastro
WELINGTON SOARES ALVES	1145483	Motorista de veículos pesados
WELITON CIRILO XAVIER	1210019	Monitor Transporte escolar
WELITON DA SILVA LANES	982670	Motorista de veículos pesados
WELITON DA SILVA VIEIRA	000859278	Fiscal Sanitário
WELITON RANZULI COIMBRA	1156983	Monitor Transporte escolar
WELLINGTON DE OLIVEIRA	848423	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
WELLINGTON AFONSO MONTEIRO	3117293	Agente em Atividades Administrativas
WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	582989	Cuidador de Aluno
WELLINGTON DOUGLAS DE SOUZA ROSA	1193490	Fiscal Sanitário
WELLINGTON ESTANISLAU ROMIO	10577847	Técnico Administrativo
WELLINGTON FERREIRA BRANDÃO	1242733	Cuidador de Aluno
WELLINGTON NATALINO INACIO RODRIGUES	1333536	Copeiro/cozinheiro
WELLINGTON NATALINO INACIO RODRIGUES	1333536	Técnico Administrativo
WELLITON LOPES DIAS	968675	Fiscal Sanitário
WELLITON RIBEIRO SALLES	969523	Técnico Administrativo
WELTON RODRIGUES DA COSTA	1061820	Professor Educação física - Carga Horária
WEMERSON DIAS DE ASSUNÇÃO	00001070747	Mecânico Educacional
WEMERSON PEREIRA DA SILVA	000982627	Motorista de veículos pesados
WEMERSON SENA RUBIM	000967615	Motorista de veículos pesados
WENDERSON CANDIDO DE OLIVEIRA	737158	Engenheiro Civil
WENDESON OLIVEIRA ANDRADE	2032524627	Fiscal Sanitário
WENNER DANIELE VENANCIO DOS SANTOS	1091188	Psicólogo
WERLY RIBEIRO DE SOUZA	776748	Fiscal Sanitário
WESLEM VINICIUS OLIVEIRA	1305576	Fiscal de Cadastro
WESLEY DA SILVA COELHO	12033889	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
WESLEY FERREIRA LOPES SIQUEIRA	3754439	Fiscal Sanitário
WESLEY GOMES VILAS BOAS	1110709	Técnico Administrativo
WESLEY GOMES VILAS BOAS	1110709	Analista de Controle Interno
WESLEY GOUVEIA MARTINS	830968	Copeiro/cozinheiro
WESLEY JOSÉ ALVES	856146	Professor Geografia - Carga Horária 40
WESLEY SANTOS DA SILVA	00001111116	Monitor Transporte escolar
WESLEY SANTOS DA SILVA	00001111116	Motorista de veículos pesados
WEVERSON SANTOS DE BARROS	1275842	Técnico em Radiologia
WEVERTON DE OLIVEIRA SOARES	1421308	Técnico Administrativo
WIGNA MARTINS DE OLIVEIRA	1250945	Psicólogo
WILIAN GABRIEL RONQUETTI DA SILVA	12084870	Fiscal Sanitário
WILIAN SOARES DOS SANTOS	1249575	Monitor Transporte escolar
WILLIAM ARAUJO RONCONI	995912	Contador
WILLIAM DE MELO CARNEIRO	14342593	Médico Clínico Geral
WILLIAM NEPOMUCENO	1274956	Técnico Administrativo
WILLIAN GOMES DA ROCHA	00001065043	Agente em Atividades Administrativas
WILLIAN GONÇALVES SIMOES DUTRA	1123667	Técnico Administrativo
WILLIAN PABLO DE SOUZA	001033665	Agente em Atividades Administrativas

WILLIANS DENIS CARNEIRO	807753	Farmacêutico bioquímico
WILLIANS NIZA NAZARO	1250886	Fiscal Sanitário
WILMA MARIA DA SILVA	1378326	Copeiro/cozinheiro
WILSON DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR	612539	Médico Clínico Geral
WILSON PARENTE RODRIGUES	3615533	Monitor Transporte escolar
WLIVANIA ALVES DOS SANTOS	1331785	Copeiro/cozinheiro
WLLEYSSER BRUNO RIBEIRO DA SILVA	741358	Agente em Atividades Administrativas
WLLEYSSER BRUNO RIBEIRO DA SILVA	741358	Assistente Jurídico
WOLFRAM MOZART ALMEIDA SOUZA JUNIOR	M6282763	Agente em Atividades Administrativas
YASMIN ERNANDES ROSALIN	1185709	Odontólogo Cirurgião Dentista
YGOR RIQUELME ANTUNES	1180670	Farmacêutico bioquímico
YURI LUCAS DE LAIA	12362961	Técnico Administrativo
ZAIRA CRISTINA SANDES SIQUEIRA	1961866	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ZAQUEU DOS SANTOS	00001021763	Professor Geografia - Carga Horária 40
ZÉLIA PEREIRA DO NASCIMENTO	644604	Agente de Limpeza
ZELIA THOMAZ FERREIRA	956499	Copeiro/cozinheiro
ZENILDO BERMOND	1406847	Fiscal Sanitário
ZILAYNE MOREIRA OLIVEIRA	791839	Fiscal de Cadastro
ZILDA AMARAL DOS SANTOS	000865224	Agente de Limpeza
ZILDA DA SILVA GOMES	559944	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ZILDA JOSE RIBEIRO	280981	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ZILMA ALVES DE ANDRADE	789114	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ZINÉLIA PAIVA MEIRA	529278	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ZIZELIA NERY PINHEIRO	000831210	Copeiro/cozinheiro
ZOSIANE NOLL CARDOSO	001033482	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ZULEIDE ALVES DA SILVA	517062	Professor Pedagogia - Séries Iniciais/ Normal
ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	276720	Odontólogo Cirurgião Dentista

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:0D9AAAF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 037/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015
PROCESSO Nº 642/GLOBAL/2015

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Copa e Cozinha.

A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei nº 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 037/2015, conforme pregão eletrônico nº 026/2015, originário do processo nº 642/GLOBAL/2015, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO	
JA COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA ME				63.746.556/0001-41	1º	
COD	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
					UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
10	UND	1	Sanremo	Caixa Organizadora Em Plastico Tampa Com Trava Capacidade 56 Litros	R\$ 87,00	R\$ 87,00
14	UND	5	Simonaggio	Faca de Mesa Aço Inox Sem cabo 188mm	R\$ 4,00	R\$ 20,00
15	UND	21	Satyan	Colher de Inox Para Arroz 31 Cm	R\$ 9,00	R\$ 189,00
16	UND	15	Satyan	Concha de Alumínio 30 Cm	R\$ 15,00	R\$ 225,00
21	UND	8	Obba	Garrafa Termica Com Troneira Capacidade de 06 Litros	R\$ 88,00	R\$ 704,00
22	UND	76	Weaton	Copo de Vidro Com Capacidade de 290 Ml	R\$ 5,00	R\$ 380,00
23	UND	20	Cisper	Copo de Vidro Para Agua Tamanho Grande	R\$ 5,00	R\$ 100,00
26	UND	14	20 comércio	Jarra de Vidro Com Capacidade de 1 Litro	R\$ 14,00	R\$ 196,00
27	UND	21	Plasmont	Jarra Plastica Com Capacidade de 4 Litros	R\$ 11,00	R\$ 231,00
30	UND	4	S q import	Bandeja de Alumínio Tamanho Grande	R\$ 56,00	R\$ 224,00
35	UND	130	Civ	Prato de Vidro Fundo 22 Cm	R\$ 6,00	R\$ 780,00
52	UND	300	Apas	Prato Escolar Fundo de Material Plastico Resistente	R\$ 2,05	R\$ 615,00
59	UND	5	Arqplast	Balde de Plastico Resistente Com Alça Capacidade de 12 Litros	R\$ 13,50	R\$ 67,50
61	UND	20	Roma tecelagem	Pano de Prato Medindo 42 Cm X 70 Cm 100% Algodão	R\$ 4,45	R\$ 89,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:				3.907,50 (Três mil Novecentos e sete reais e cinquenta centavos)		
Representante legal: <i>Daiany Mendes da Costa Pereira</i>						
Endereço: AV Marechal Rondon nº 2241 – Dois de Abril - Ji-Parana -RO						
Telefone: (69)3421-4703- e-mail: licitação@ceauditor.com.br/angelaatacado@uol.com.br						

Primavera de Rondônia, 22 de Setembro de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowski
Código Identificador:ACBA32C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2014 A JUN/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.217.337,36	8.472.093,29	8.424.154,31	7.412.417,62	8.006.176,80	10.354.245,00	8.643.489,51	7.419.757,47	7.467.470,00	8.959.474,34	9.227.594,28	7.916.213,66	100.520.423,64	94.705.122,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.228.258,63	655.542,57	933.928,55	651.004,62	716.924,90	902.227,15	522.022,54	1.006.917,89	1.006.917,89	1.251.301,66	1.306.733,92	628.804,13	10.349.998,53	9.454.518,51
IPTU	348.270,44	11.718,42	20.681,84	15.200,38	14.675,26	48.571,35	27.139,79	6.934,76	94.271,63	242.351,45	328.263,95	15.138,51	1.173.217,78	863.322,55
ISS	230.936,55	363.736,38	623.282,42	371.732,84	444.130,99	327.997,58	266.111,67	247.249,12	333.500,01	251.407,41	280.845,23	307.977,75	4.048.907,95	3.242.062,72
ITBI	33.530,52	87.334,72	97.430,79	93.308,41	66.551,18	95.306,18	50.692,82	44.197,96	85.953,03	35.301,71	69.996,09	63.240,91	822.844,32	808.025,93
IRRF	151.788,27	131.183,57	129.523,74	118.455,36	132.314,69	338.432,58	59.466,22	144.358,49	134.263,06	170.889,86	114.537,81	175.182,62	1.800.396,27	1.561.200,19
Outras receitas Tributárias	463.732,85	61.569,48	63.009,76	52.307,63	59.252,78	91.919,46	118.612,04	103.591,64	358.930,16	551.351,23	513.090,84	67.264,34	2.504.632,21	2.979.907,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	494.560,91	89.560,41	357.425,53	299.790,00	314.955,90	728.486,95	132.238,10	293.898,96	250.162,24	319.199,75	342.114,16	351.459,16	3.973.852,07	2.574.889,10
RECEITA PATRIMONIAL	407.554,89	1.039.375,24	370.354,14	491.885,41	856.173,81	333.848,74	678.581,59	449.853,46	478.990,31	577.139,87	778.652,17	504.601,65	6.967.011,28	4.672.773,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	36.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.670,00	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.933.944,35	6.609.837,48	6.677.511,87	5.850.570,96	5.996.724,84	7.866.385,70	7.197.185,62	5.939.618,15	5.591.725,66	6.679.100,71	6.635.746,24	6.326.841,53	77.305.193,11	75.428.961,87
Cota Parte do FPM	1.157.633,04	1.406.327,19	1.232.763,38	1.165.088,33	1.542.143,40	2.480.392,71	1.879.044,36	1.918.140,25	1.397.083,44	1.507.823,23	1.854.201,98	1.613.343,69	19.153.985,00	21.381.326,36
Cota Parte do ICMS	2.046.217,74	2.007.435,69	1.836.575,50	1.804.056,55	1.823.714,52	1.919.385,31	1.982.167,92	1.636.383,47	1.709.778,69	1.874.912,08	1.979.051,57	2.009.064,28	22.628.743,32	21.591.895,88
Cota Parte do IPVA	490.915,75	395.347,51	291.332,59	222.186,70	167.749,01	208.100,35	246.606,76	245.632,43	383.486,81	427.844,72	332.355,27	413.773,74	3.825.331,64	1.957.675,54
Cota Parte do ITR	326,99	358,30	3.520,95	6.552,13	9.738,46	570,84	609,01	242,43	400,19	804,04	829,06	574,94	24.527,34	4.550,83
Transf. da LC 87/1996	2.773,51	2.773,51	2.773,51	2.773,51	2.773,51	5.547,02	0,00	0,00	0,00	11.253,16	2.813,29	2.813,29	36.294,31	28.657,99
Transf. da LC 61/1989	7.541,22	7.764,45	0,00	15.511,95	0,00	17.308,37	9.274,86	14.526,00	0,00	24.860,26	9.117,20	10.470,87	116.375,18	57.810,74
Transferências do FUNDEB	1.357.140,63	1.453.968,96	1.274.920,51	1.304.781,40	1.430.855,16	1.511.029,18	1.599.880,14	1.475.911,66	1.191.691,03	1.422.179,78	1.582.924,55	1.421.012,71	17.026.295,71	16.367.024,86
Outras Transferências Correntes	871.395,47	1.335.861,87	2.035.625,43	1.329.620,39	1.019.750,78	1.724.051,92	1.479.602,57	648.781,91	909.285,50	1.409.423,44	874.453,32	855.788,01	14.493.640,61	14.040.019,67
Outras Receitas Correntes	153.018,58	77.777,59	84.934,22	82.496,63	121.397,35	523.296,46	113.461,66	190.054,93	139.673,90	132.732,35	164.347,79	104.507,19	1.887.698,65	2.393.979,40
DEDUÇÕES (II)	1.030.066,52	853.561,68	812.962,36	834.571,62	905.895,56	1.375.945,73	836.995,12	1.056.883,83	827.665,13	987.188,44	1.054.681,07	1.034.599,56	11.611.016,62	11.899.242,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	288.984,93	89.560,41	139.569,21	191.337,84	196.671,83	606.977,10	13.454,59	293.898,96	129.515,36	217.689,01	219.007,46	224.591,46	2.611.258,16	2.313.342,86
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	741.081,59	764.001,27	673.393,15	643.233,78	709.223,73	768.968,63	823.540,53	762.984,87	698.149,77	769.499,43	835.673,61	810.008,10	8.999.758,46	9.585.899,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	7.187.270,84	7.618.531,61	7.611.191,95	6.577.846,00	7.100.281,24	8.978.299,27	7.806.494,39	6.362.873,64	6.639.804,87	7.972.285,90	8.172.913,21	6.881.614,10	88.909.407,02	82.805.879,37

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARTA RODRIGUES DIAS
Contador
CRC-RO 003719/O-8

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
Controladora Interna

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:B0F5E3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO FISCAL - RREO ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SET/2014 A AGO/2015

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.424.154,31	7.412.417,62	8.006.176,80	10.354.245,00	8.643.489,51	7.419.757,47	7.467.470,00	8.959.474,34	9.227.594,28	7.916.213,52	7.756.789,74	7.840.233,47	99.428.016,06	94.705.122,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	933.928,55	651.004,62	716.924,90	902.227,15	522.022,54	546.331,97	1.006.917,89	1.251.301,66	1.306.733,92	628.804,13	643.724,25	416.131,39	9.526.052,97	9.454.518,51
IPTU	20.681,84	15.200,38	14.675,26	48.571,35	27.139,79	6.934,76	94.271,63	242.351,45	328.263,95	15.138,51	43.769,74	13.627,04	870.625,70	863.322,55
ISS	623.282,42	371.732,84	444.130,99	327.997,58	266.111,67	247.249,12	333.500,01	251.407,41	280.845,23	307.977,75	313.300,97	243.394,03	4.010.930,02	3.242.062,72
ITBI	97.430,79	93.308,41	66.551,18	95.306,18	50.692,82	44.197,96	85.953,03	35.301,71	69.996,09	63.240,91	66.649,19	43.949,97	812.578,24	808.025,93
IRRF	129.523,74	118.455,36	132.314,69	338.432,58	59.466,22	144.358,49	134.263,06	170.889,86	114.537,81	175.182,62	124.478,63	63.177,04	1.705.080,10	1.561.200,19
Outras receitas Tributárias	63.009,76	52.307,63	59.252,78	91.919,46	118.612,04	103.591,64	358.930,16	551.351,23	513.090,84	67.264,34	95.525,72	51.983,31	2.126.838,91	2.979.907,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	357.425,53	299.790,00	314.955,90	728.486,95	132.238,10	293.898,96	250.162,24	319.199,75	342.114,16	351.459,16	150.421,98	135.980,85	3.676.133,58	2.574.889,10
RECEITA PATRIMONIAL	370.354,14	491.885,41	856.173,81	333.848,74	678.581,59	449.853,46	478.990,31	577.139,87	778.652,17	504.601,51	719.068,82	340.948,18	6.580.098,01	4.672.773,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	36.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.670,00	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.677.511,87	5.850.570,96	5.996.724,84	7.866.385,70	7.197.185,62	5.939.618,15	5.591.725,66	6.679.100,71	6.635.746,24	6.326.841,53	6.146.450,29	6.824.599,21	77.732.460,78	75.428.961,87
Cota Parte do FPM	1.232.763,38	1.165.088,33	1.542.143,40	2.480.392,71	1.879.044,36	1.918.140,25	1.397.083,44	1.507.823,23	1.854.201,98	1.613.343,69	1.413.235,78	1.397.203,81	19.400.464,36	21.381.326,36
Cota Parte do ICMS	1.836.575,50	1.804.056,55	1.823.714,52	1.919.385,31	1.982.167,92	1.636.383,47	1.709.778,69	1.874.912,08	1.979.051,57	2.009.064,28	1.984.814,06	1.866.844,97	22.426.748,92	21.591.895,88
Cota Parte do IPVA	291.332,59	222.186,70	167.749,01	208.100,35	246.606,76	245.632,43	383.486,81	427.844,72	332.355,27	413.773,74	499.587,44	360.268,58	3.798.924,40	1.957.675,54
Cota Parte do ITR	3.520,95	6.552,13	9.738,46	570,84	609,01	242,43	400,19	804,04	829,06	574,94	166,29	353,75	24.362,09	4.550,83
Transf. da LC 87/1996	2.773,51	2.773,51	2.773,51	5.547,02	0,00	0,00	0,00	11.253,16	2.813,29	2.813,29	2.813,29	2.813,29	36.373,87	28.657,99
Transf. da LC 61/1989	0,00	15.511,95	0,00	17.308,37	9.274,86	14.526,00	0,00	24.860,26	9.117,20	10.470,87	8.798,75	6.360,69	116.228,95	57.810,74
Transferências do FUNDEB	1.274.920,51	1.304.781,40	1.430.855,16	1.511.029,18	1.599.880,14	1.475.911,66	1.191.691,03	1.422.179,78	1.582.924,55	1.421.012,71	1.355.378,15	1.353.842,22	16.924.406,49	16.367.024,86
Outras Transferências Correntes	2.035.625,43	1.329.620,39	1.019.750,78	1.724.051,92	1.479.602,57	648.781,91	909.285,50	1.409.423,44	874.453,32	855.788,01	881.656,53	1.836.911,90	15.004.951,70	14.040.019,67
Outras Receitas Correntes	84.934,22	82.496,63	121.397,35	523.296,46	113.461,66	190.054,93	139.673,90	132.732,35	164.347,79	104.507,19	97.124,40	122.573,84	1.876.600,72	2.393.979,40
DEDUÇÕES (II)	812.962,36	834.571,62	905.895,56	1.375.945,73	836.995,12	1.056.883,83	827.665,13	987.188,44	1.054.681,07	1.034.599,56	888.583,97	862.749,81	11.478.722,20	11.899.242,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	139.569,21	191.337,84	196.671,83	606.977,10	13.454,59	293.898,96	129.515,36	217.689,01	219.007,46	224.591,46	150.421,98	135.980,85	2.519.115,65	2.313.342,86
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	673.393,15	643.233,78	709.223,73	768.968,63	823.540,53	762.984,87	698.149,77	769.499,43	835.673,61	810.008,10	738.161,99	726.768,96	8.959.606,55	9.585.899,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	7.611.191,95	6.577.846,00	7.100.281,24	8.978.299,27	7.806.494,39	6.362.873,64	6.639.804,87	7.972.285,90	8.172.913,21	6.881.613,96	6.868.205,77	6.977.483,66	87.949.293,86	82.805.879,37

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
 Prefeita Municipal

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
 Contador
 CRC-RO006767/O-9

DIRCIRENE SOUZA DE FARIAS PESSOA
 Controladora Interna

Publicado por:
 Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:9AC152E8